



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

a visita do presidente joão figueiredo à república federal da alemanha

Discurso do Presidente da República Federal da Alemanha, Karl Carstens, em Bonn, em 18 de maio de 1981, por ocasião de almoço que ofereceu ao Presidente João Figueiredo; e a resposta do Presidente brasileiro.

PRESIDENTE KARL CARSTENS

Alegra-me dar as boas vindas na República Federal da Alemanha a Vossa Excelência, Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, à Senhora Figueiredo e às Senhoras e Senhores de sua comitiva.

A sua presença aqui em Bonn é testemunho patente da amizade e da cooperação teuto-brasileiras através das quais, especialmente nos anos recentes, os nossos dois países criaram uma base cada vez mais ampla. Numerosas visitas, conversações e acordos contribuíram para esse desenvolvimento satisfatório. Quero referir-me expressamente à visita de seu antecessor, o Senhor Ernesto Geisel, em 1978, e à visita do Chanceler Federal ao Brasil, um ano depois.

Vossa Excelência, Senhor Presidente, sabe que especialmente o seu país há muito tempo exerce atração especial sobre muitos alemães. Não penso somente em cartógrafos e astrônomos alemães, como Hyronimus Münster e Meister Johannes que outrora assessoraram os navegadores portugueses, ou em Hans Staden e Ulrich Schmiedl que, já no século XVI, viajaram pelo Brasil e o descreveram, mas também em Carl-Frie-

drich Martius, que pesquisou seu grande país, há 160 anos, e que escreveu livros que ainda hoje merecem ser lidos. Nas décadas seguintes, muitos alemães emigraram para o Brasil. Lá encontraram uma nova pátria. Não são numerosos os países que — como o seu — integraram os emigrantes alemães completamente, preservando-lhes, mesmo assim, sua identidade cultural.

Hoje, sentimo-nos atraídos pela tolerância com a qual o Brasil recebe pessoas dos mais diversos países, raças e povos, amalgamando-as em uma nação brasileira. Estamos impressionados pelo dinamismo dessa nação que produz resultados significativos em todas as áreas a que se dedica o espírito humano: nas artes, na literatura, na música, na economia, na ciência, na técnica e também na política.

Sabemos, Senhor Presidente, que também o seu país, apesar de todo seu dinamismo e de todas suas grandes realizações, não foi poupado — como nós todos — de dificuldades econômicas. Mas estamos convictos de que Vossa Excelência conduzirá com segurança seu país por essas dificuldades

e acompanhamos com atenção e simpatia a maneira pela qual Vossa Excelência, em seu país, mantém firmemente sua política de abertura democrática.

Da mesma maneira estamos convictos de que Vossa Excelência conseguirá resolver os difíceis problemas políticos internos e sociais.

Nossa época, uma época de grandes desafios de caráter político, econômico e social, exige uma cooperação cada vez mais estreita entre os países e a disposição geral de resolver conflitos por meios pacíficos. Pois o nosso mundo já é demasiado pequeno para conflitos violentos.

Seguimos esta política também na questão que preocupa o nosso povo: a questão da divisão do nosso país. Continua sendo nosso objetivo o de contribuir para que se alcance um estado de paz na Europa no qual o povo alemão, em livre autodeterminação, readquirira sua unidade.

O relacionamento teuto-brasileiro, desde o início, tem sido caracterizado por respeito mútuo e vem se consolidando no decorrer do tempo.

Permita-me lembrar que a mãe de Thomas Mann era brasileira. Como muitos outros perseguidos políticos, Stefan Zweig encontrou asilo em seu país nos tempos da ditadura nacional-socialista. Arquitetos e artistas brasileiros merecem na Alemanha atenção e admiração.

Traduções da literatura brasileira são divulgadas entre nós.

Cada vez mais alemães denotam vivo interesse pelos grandes desenvolvimentos em seu país. No setor econômico desenvolveu-se uma ampla e firme cooperação. O Brasil é um dos nossos parceiros mais importantes no Terceiro Mundo.

As nossas relações econômicas, porém, não se caracterizam apenas por interesses e capacidades complementares, mas também pelo empenho em enfrentar conjuntamente tarefas tecnológicas importantes para o futuro.

Os nossos dois países estão ligados por uma rede cada vez mais sólida de projetos industriais em comum, inclusive no campo da cooperação no setor do uso da energia nuclear para fins pacíficos.

A nossa parceria, porém, transcende os setores espiritual-cultural e econômico, estendendo-se também à política.

Em matéria de equilíbrio entre Norte e Sul, nossos países insistem em soluções sob o signo do entendimento. Nossa cooperação fundada em respeito mútuo tornou-se, em um tempo de tensões internacionais que inquieta toda a humanidade, um fator estabilizador nos esforços entre a Europa e a América Latina, entre Leste e Oeste, entre Norte e Sul.

Que nossa amizade possa contribuir para possibilitar aos homens em nossos países e em outros viver um futuro de paz e felicidade.

Creio que a intensidade da cooperação alcançada pelos nossos dois países, decididos a continuá-la, pode servir de exemplo de colaboração entre um país industrializado e uma nação que está em vias de desenvolver seus ricos recursos e que já hoje — não hesito em dizê-lo — conta entre os países mais importantes do mundo.

Ergo a minha taça num brinde à felicidade pessoal de Vossa Excelência, ao futuro do povo brasileiro e à amizade entre os nossos dois países.

PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Senhor Presidente,

Ao receber-me hoje, Vossa Excelência distingue todos os brasileiros, na pessoa de seu Presidente. Mais que cordialidade, suas palavras de acolhida denotam amizade e apreço real. Alegra-me dizer que esse sentimento é recíproco.

No Brasil, como em todo o mundo, a República Federal da Alemanha desperta admiração e respeito. Seu país é exemplo vivo do que um povo pode construir com dedicação, empenho e energia. É testemunho presente do espírito empreendedor, da criatividade e do dinamismo do povo alemão.

Não faz muito, recaiu sobre Vossa Excelência, Senhor Presidente, a responsabilidade da Chefia do Estado Federal. Foi muito feliz a escolha dos alemães, e é grande minha satisfação de estar hoje com Vossa Excelência.

Os laços que unem nossas nações datam dos primórdios da vida independente do Brasil. Ao longo da história brasileira, encontramos sempre alemães entre os que participaram — e participam — da construção de meu país. Há entre eles nomes célebres, numerosos demais para aqui citar sem correr risco de grave omissão. Outros perderam-se no anonimato. Contudo, por menos conhecida, sua obra não é menos valiosa.

No passado, a cooperação teuto-brasileira, embora com escopo limitado, percorreu longa estrada, fazendo parte profunda de nossas vidas nacionais. Hoje, ela se ramifica, atingindo os mais variados setores da atividade humana.

É vultoso e expressivo o acervo de empreendimentos comuns na economia, indústria, comércio, finanças, ciência e tecnologia. Resta, porém, amplo espaço para aprofundar e estender essa colaboração ainda mais. E os benefícios dela resultantes deverão ser de monta, para ambos os lados.

Muito temos a oferecer um ao outro. Nossas realidades, que se transformam, complementam-se de modo dinâmico, apresentando, a cada dia, formas novas de recompensar o esforço comum.

A cooperação bilateral, Senhor Presidente, está solidamente alicerçada no entendimento político. Lealdade, franqueza e lisura marcam o diálogo por nós desenvolvido.

Isso é motivo de grande satisfação para nós e acredito que também o seja para seu país. Coincidem nossos propósitos e nossos objetivos: paz, harmonia, progresso e bem-estar para todos os povos do mundo. Se às vezes percebemos a realidade das perspectivas distintas em que nos encontramos, isso é útil e natural. Estimula o intercâmbio de idéias, enriquece o diálogo, fecunda o entendimento.

É o nosso um feliz exemplo de cooperação nos dias que correm, porque fundada na autenticidade de cada parte e balizada pelos princípios do respeito mútuo e da equidade.

Se nos detivermos na observação do panorama mundial, veremos que os padrões de relacionamento prevalentes no passado envelheceram. Não há mais espaço para relações de subordinação. A história contemporânea deu lições — por vezes duras — sobre a necessidade de respeitarem-se as individualidades das nações e das regiões. É um fato que cumpre ter sempre presente.

Como país do Ocidente que pertence ao Terceiro Mundo, o Brasil está convicto de que não poderemos chegar ao bem comum com base em conceitos falsos e restritivos, nem através de confrontações exacerbadas e estéreis, mas pela compreensão dos processos de mudança e pelo reconhecimento das diversidades.

Os mecanismos de decisão política e eco-

nômica só servirão à causa da paz e da segurança mundiais se levarem em conta esse princípio elementar. Muitos, porém, estão viciados, comprometidos com uma ordem antiga, cada dia mais incapaz de atender à realidade.

Desejamos, pois, uma ordem renovada, uma ordem verdadeiramente democrática, que produza as transformações necessárias ao progresso.

O Brasil congratula-se com a crescente participação da República Federal da Alemanha na cena mundial. Acompanha com agudo interesse a coordenação que seu país promove no quadro europeu e na aliança ocidental.

Respeitamos a atuação da diplomacia federal, voltada, como a nossa, para a boa convi-

vência universal e para a busca de patamares cada vez mais altos de relacionamento entre as nações.

São essas as considerações que inspiram o Brasil a ver na República Federal da Alemanha parceiro e interlocutor indispensável.

Permita-me, pois, Senhor Presidente, manifestar, mais uma vez, meu prazer de estar aqui, desfrutando da companhia de Vossa Excelência e da de seus convidados.

Peço a todos que ergam comigo suas taças, num brinde à crescente prosperidade da República Federal da Alemanha, ao estreitamento contínuo das relações teuto-brasileiras e à saúde e felicidade de Vossa Excelência e da Senhora Carstens.

segunda reunião empresarial brasil-república federal da alemanha

Discursos do presidente da Federação Alemã das Câmaras de Indústria e Comércio (DIHT), Wilfried Guth, e do Presidente João Figueiredo, em Bonn, em 18 de maio de 1981, por ocasião da Segunda Reunião Empresarial Brasil-RFA, realizada na sede da Federação Alemã das Câmaras de Indústria e Comércio.

DISCURSO DO PRESIDENTE DO DIHT, WILFRIED GUTH

É um grande prazer e uma grande honra para mim saudar aqui em Bonn Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, e sua delegação, na presença de representantes líderes da economia alemã. Vemos com especial satisfação em sua companhia o Senhor Ministro das Relações Exteriores, Sua Excelência o Senhor Embaixador Saraiwa Guerreiro, Sua Excelência o Senhor Danilo Venturini e Sua Excelência o Profes-

sor Delfim Netto, que há apenas poucas semanas esteve na República Federal da Alemanha. Sabemos apreciar o fato de que muitas personalidades de alto nível do Governo e da vida econômica brasileiras visitam junto com Vossa Excelência a República Federal da Alemanha. Dou-lhes cordiais boas vindas na sede da Associação Alemã das Câmaras de Indústria e Comércio, a organização de cúpula das Câmaras Ale-

mãs de Indústria e Comércio. Esta organização também abriga as três câmaras teuto-brasileiras no exterior que, já há longos anos, promovem as relações econômicas bilaterais.

Gostaria de agradecer especialmente a Vossa Excelência ter oferecido à economia alemã a possibilidade deste encontro no âmbito de sua visita. Vemos nisso a expressão de seu interesse pessoal por esse aspecto tão importante das relações entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha.

Senhor Presidente da República, a República Federal da Alemanha sente-se tradicionalmente ligada ao seu país por uma variedade de relações amistosas. Ambos os países mantêm relações estreitas a nível de política externa e nós prezamos o engajamento do Brasil em favor da cooperação internacional com todos os países. O Brasil vê seu importante papel a nível de política mundial de maneira especialmente construtiva e desenvolve o diálogo Norte-Sul sem qualquer espírito de confrontação. As realizações culturais do povo brasileiro tiveram crescente penetração na vida espiritual da República Federal da Alemanha.

A nível econômico, o Brasil, já pouco depois do fim da Segunda Guerra Mundial, abriu as portas para os investidores alemães. Reconhecendo já muito cedo as dimensões continentais do Brasil e sua riqueza extraordinária em recursos, empresas alemãs acompanharam o desenvolvimento do seu país para uma nação industrializada jovem e dinâmica. O progresso rápido e contínuo do Brasil nas últimas duas décadas conferiu à cooperação com o seu país, no âmbito de nossas relações internacionais, um significado todo especial.

Ademais, seguimos no nosso país com o maior interesse o intenso empenho que seu Governo, Senhor Presidente, a nível de política econômica, empreende a fim de conse-

guir a estabilização da economia interna e externa. Nesse contexto, a novidade das experiências que tivemos com nossas próprias dificuldades no setor externo da economia certamente aprofunda, entre muitos de nós, a compreensão pelos problemas de outros.

Finalmente, o Brasil e a República Federal da Alemanha — levando em conta todas as diferenças de sua estrutura econômica — hoje em dia, junto com outros países importadores de petróleo, enfrentam os mesmos problemas e tarefas básicas: as estruturas nacionais do comércio exterior, da produção e do consumo deverão ser adaptadas às condições ambientais difíceis, drasticamente alteradas desde o segundo choque petrolífero. Trata-se, em primeira linha, de uma política energética que progressivamente se afaste do petróleo e de um fortalecimento da competitividade internacional. A fim de assegurar os investimentos necessários nesse sentido, que exigem volumosos meios de financiamento, tem importância estratégica o combate bem sucedido da inflação. Esse combate é imprescindível para a mobilização de capital adicional de poupança nacional e para garantir um afluxo suficiente de capital proveniente do exterior.

Quando se reconhece o papel decisivo do desenvolvimento estável de preços para o bem-estar futuro e o emprego em todo o mundo, então a luta contra a inflação goza de prioridade, mas isso exige um alto preço: temos que viver, há algum tempo, com juros internacionais altos que fazem história, principalmente no que tange os juros do dólar. Para países que como o seu se encontram em um processo de desenvolvimento dinâmico e que contam com um endividamento externo correspondentemente elevado, acarreta isso encargos adicionais — que se esperam temporários — para o balanço de pagamentos. Outro fator agravante constitui o atual e sensível enfraquecimento da conjuntura econômica entre os seus parceiros

comerciais na Europa Ocidental e na América do Norte.

Não há dúvida de que os sacrifícios pelo crescimento econômico hoje exigidos de todos os países não produtores de petróleo, em razão da crise estrutural e de estabilização da economia mundial, pesam muito mais sobre seu país e outros países chamados de “no limiar do desenvolvimento” e com crescimento demográfico mais dinâmico do que na Europa. Não há dúvida também de que a solução dos problemas de cada país só é possível através de estreita cooperação internacional e com a participação ativa dos países membros de OPEP.

As velhas nações industrializadas cabe neste processo arrumar rápida e energeticamente sua própria casa e levar sua economia nacional o mais depressa possível em direção de um caminho de crescimento estável. A esse respeito, as esperanças dirigem-se especialmente aos Estados Unidos, cujo balanço de pagamentos é tão favorável e que introduziram no âmbito nacional um processo de revitalização apoiado amplamente.

Antes de tudo, porém, é o mais alto dever dos velhos países industrializados — e é também de seu próprio interesse — manter abertos seus mercados nacionais para importações de países no limiar do desenvolvimento e de enfrentar de maneira equitativa essa concorrência dinâmica nos mercados mundiais.

No que concerne ao seu país, observamos na República Federal da Alemanha com grande respeito os êxitos alcançados na expansão do setor energético, seja no que se refere às usinas hidrelétricas — e me refiro aqui a Itaipu, o maior projeto de usina hidrelétrica do mundo — ou na ampliação da própria base de abastecimento com petróleo e gás natural, bem como, ao programa nacional do álcool. Quero referir-me tam-

bém aos esforços pelo aproveitamento da energia nuclear e do carvão.

Congratulamo-nos com o Brasil pelo excelente desenvolvimento de suas exportações, que no ano de 1980 aumentaram de mais de 30%. Também para 1981 aspira-se a elevado crescimento. Esse desenvolvimento, ao lado da expansão da base de exportação agrícola evidencia a capacidade da indústria brasileira de enfrentar a concorrência internacional através de modernos processos de produção. Com cerca de metade da pauta ocupada com produtos industrializados, as exportações brasileiras já alcançaram um considerável grau de diversificação. No desejo de liberdade de comércio mundial encontram-se os interesses dos nossos dois países.

Os esforços político-econômicos do Brasil são acompanhados com respeito nos mercados financeiros internacionais. O considerável afluxo de meios financeiros no curso do corrente ano reflete a confiança internacional na política seguida pelo seu Governo.

Isso constitui um importante pressuposto para que as forças dinâmicas da economia privada, isto é, empresas e bancos, continuem também no futuro a prestar uma contribuição significativa para o desenvolvimento econômico do Brasil. Com isso, os investidores estrangeiros confiam em que sejam mantidas as franquias atualmente existentes para eles.

O Brasil e a República Federal da Alemanha não se complementam apenas no tocante aos interesses comerciais, mas também em questões fundamentais da consciência e da responsabilidade pela formação das condições de vida econômicas e sociais de futuras gerações. Exemplares para nosso país são a confiança e o otimismo que o povo brasileiro sempre demonstra na superação de suas tarefas futuras. Acompanharemos o futuro caminho do Bra-

sil com viva simpatia. Desejo a Vossa Excelência, Senhor Presidente, votos de pleno êxito na condução do destino de sua nação. Agradeço mais uma vez a Vossa Excelência a oportunidade deste diálogo.

DISCURSO DO PRESIDENTE

JOÃO FIGUEIREDO

É com prazer muito especial que os venho saudar, ao ensejo desta segunda Reunião Empresarial Brasil — República Federal da Alemanha.

O relacionamento Brasil-República Federal da Alemanha tem sido modelar e nossa prática atesta as vantagens que podem ser obtidas, de parte a parte, por um país industrializado e um em desenvolvimento, quando ambos efetivamente se dispõem a cooperar com base no mais elevado sentido de mutualidade.

Alemães e brasileiros podemos, com justiça, nos orgulhar de haveremos construído ligações que vão muito além do simples intercâmbio, para constituir uma verdadeira parceria.

A densidade e o dinamismo que ganharam as relações entre o Brasil e a República Federal

são, em grande parte, o resultado do sentido prático e da capacidade criadora evidenciadas pelos setores privados dos dois países. Estou certo, assim, de que também esta reunião, por breve que seja, não deixará de aportar contribuição positiva para o processo de aproximação entre as economias de nossos países.

Desejo agradecer, sensibilizado, as palavras do Senhor Wilfried Guth. Para muito além das referências generosas à minha pessoa, são elas significativas pela expressão do continuado interesse do empresariado alemão-ocidental pela aproximação com o Brasil, e pela avaliação, correta e otimista, das perspectivas da economia brasileira.

Agradeço, igualmente, as palavras pronunciadas pelo Senhor Jorge Gerdau Johannpeter em nome dos empresários brasileiros. Soube ele exprimir, com muita felicidade, o sentimento de amizade e apreço que nutrem os brasileiros pelo povo deste grande país.

A todos os Senhores, meus agradecimentos pela oportunidade deste contacto, para mim muito agradável, com tão expressiva representação do meio empresarial de nossos países. E meus votos de pleno êxito em seus negócios e empreendimentos conjuntos, para o bem de ambas as nações.

chanceler helmut schmidt homenageia o presidente figueiredo

Discursos do Chanceler Federal da República Federal da Alemanha, Helmut Schmidt, e do Presidente João Figueiredo, em Bonn, em 19 de maio de 1981, por ocasião de jantar oferecido pelo Chanceler Federal ao Presidente brasileiro.

HELMUT SCHMIDT

Senhor Presidente,
Excelentíssima Senhora,

minhas senhoras e senhores:
Alegro-me em poder cumprimentá-los mais

uma vez, e em círculo maior. Nós, alemães, sentimo-nos confirmados na profunda simpatia que acalentamos por seu país. Minha esposa e eu estamos felizes em poder retribuir, pelo menos em pequena parte, a hospitalidade que tivemos em seu grande e belo país.

A sua visita é para meu país de especial importância sob dois aspectos:

A sua visita — da mesma forma como as visitas de seu antecessor, o Presidente Ernesto Geisel, há três anos, e a minha visita ao Brasil — expressam as tradicionais e boas relações brasileiro-alemãs. Os signatários do Acordo de Comércio e de Navegação Marítima, de 1827, entre as cidades hanseáticas e o então Império do Brasil admirar-se-iam do que resultou das sementes que então semeavam.

Relações estreitas e múltiplas da economia ligam os dois países, que têm muito a se dar reciprocamente. O fato de a nossa economia estar em segundo lugar dos investimentos estrangeiros em seu país é uma demonstração inequívoca da confiança no futuro econômico e político do seu país. Como comprador de mercadorias estamos em segundo lugar: “Indústria brasileira” tornou-se, também entre nós, uma marca reconhecida. A cooperação econômico-tecnológica se desenvolveu de forma dinâmica. Na diversificação do abastecimento energético — uma tarefa política central para os dois países — estamos cooperando de forma estreita.

Mas todos esses setores não foram propriamente o tema das nossas conversações. Eles, todavia, constituíram o inevitável cenário para a grande harmonização na apreciação, e na política, que se constatou na apreciação, e na política, que se constatou na nossa intensiva troca de idéias sobre as questões em foco da política e da economia mundiais. Essa troca de idéias e essa grande coincidência de pontos de vista me

trouxe profunda satisfação. Pude reconhecer, mais uma vez, em Vossa Excelência o estadista que reconhece perfeitamente a corresponsabilidade do Brasil nos acontecimentos mundiais, e que está disposto a colocar o peso de seu país, o maior e o economicamente mais importante país da América Latina, no prato da balança dos esforços internacionais pela preservação da paz e pelo equilíbrio dos interesses. Como já há três anos no Brasil aprendi muito de Vossa Excelência.

Reencontrar-nos-emos no planejado encontro de cúpula Norte-Sul, a ser realizado no México no outono. Lá, num círculo maior, mas também fora das negociações formais, sem documentos previamente preparados e declarações públicas, haveremos de lutar por impulsos políticos para um Diálogo Norte-Sul realista, sob condições modificadas na política e na economia do mundo.

Não poderemos omitir nada nessa oportunidade. Nenhum país do mundo pode se furtar da responsabilidade em comum — tão pouco os próprios países em desenvolvimento, nem os países de comércio estatal do Leste Europeu, nem os países produtores de petróleo e nem os estados industrializados. Todos eles têm uma responsabilidade conjunta pelos processos econômicos nos países em desenvolvimento, nos quais, após as explosões de preço do petróleo, não se trata por exemplo de assegurar um bem-estar relativo, mas sim, simplesmente da sobrevivência.

Todos eles, no entanto, também têm uma responsabilidade conjunta para assegurar o funcionamento da economia mundial, do qual nós todos dependemos, os países industrializados, como os em desenvolvimento, e também os próprios países produtores de petróleo. Por essa razão, a solução das questões de energia devem estar no centro da conferência no México. Também o controle do crescimento populacional será inevitável. Não podemos esperar poder garan-

tir, dentro dos próximos vinte anos para seis bilhões de pessoas, e em outros trinta anos, para dez bilhões de pessoas uma vida digna.

Continua indispensável o auxílio oficial das nações industrializadas. Mas igualmente são tão importantes os investimentos privados, que como mostra justamente o exemplo do progresso econômico do Brasil, são ao mesmo tempo o instrumento mais eficaz para a transferência de tecnologias. Nessa altura gostaria de mencionar que a contribuição líquida de recursos públicos e privados de meu país para os países em desenvolvimento aumentaram, de 1979 para 1980, em 5,86 bilhões de marcos, ou seja 43,9%.

Essa importância alcança assim uma elevação de 19,220 milhões de marcos, isso significa 1,28% do produto social bruto. E isso com o nosso já alto déficit no balanço de pagamentos. Talvez ainda mais importante do que o auxílio público e os investimentos privados, seja uma integração progressiva dos países em desenvolvimento nas relações comerciais internacionais, o que, por sua vez, pressupõe novamente a disposição dos estados industrializados para as mudanças de estrutura no próprio país.

Nem Vossa Excelência, Senhor Presidente, nem eu podemos oferecer receitas milagrosas. Mas ambos podemos, cada um com base em suas próprias experiências e em seus interesses nacionais, contribuir de nossa parte para que o Norte e o Sul encarem os fatos de frente. Que eles não procurem, o Norte e o Sul, encobrir os problemas reais com bons desejos. Também só poderemos fazer progressos no relacionamento Norte-Sul se nos for possível preservar a paz. A década de 80 começou difícil, e terminará mais difícil ainda. Continua sendo a nossa tarefa primordial estabelecer e consolidar as condições militares e políticas gerais da paz.

A isso pertence, na atual situação mundial, a preservação de equilíbrio militar entre o Leste e o Oeste. Como membros da Aliança Atlântica nos empenhamos por uma política, que foi desenvolvida na Aliança agora há mais de 14 anos: ser militarmente suficientemente fortes para que ninguém possa ameaçar a nossa segurança, ou tentar chantagem contra nós com recursos militares. Ao mesmo tempo, apoiados sobre essa segurança militar, negociar com o Leste sobre limitações e armamento e reduzi-lo, com base em acordos, a um nível tão baixo quanto possível e — sempre onde for de interesse mútuo — buscar a cooperação e a eliminação de tensões. O nosso lugar é na Aliança do Atlântico Norte. Temos estreitos laços de amizade com os Estados Unidos da América. Sabemos que temos a cumprir a nossa responsabilidade na política mundial como membro leal da Aliança, e como parceiro na Comunidade Européia.

Mas também expus a Vossa Excelência o grande respeito que temos pela independência e neutralidade dos países do Terceiro Mundo; esse respeito deve ser recíproco. A invasão soviética no Afeganistão e seus efeitos mostraram à opinião pública mundial que a independência e a neutralidade desses países são hoje um fator decisivo da paz mundial. Nós exigimos, da mesma forma que Vossa Excelência, reclamar a retirada das forças soviéticas do Afeganistão.

As conversações com Vossa Excelência me confirmaram, mais uma vez, que o Governo Federal, com a sua política da parceria de igualdade de direitos com os países do Terceiro Mundo, está no caminho certo. Da mesma forma com o seu auxílio material. Com a sua atuação política a favor da solução pacífica de conflitos. Com a sua cooperação eficiente nas Nações Unidas.

Da nossa detalhada troca de idéias sobre problemas atuais da política mundial, e que encontrou acolhida numa declaração conjunta, quero destacar duas questões, sobre

as quais não gostaria dispensar o seu conselho e o seu julgamento:

Para a solução pacífica dos conflitos no sul da África é importante que, após o exemplo encorajador do Zimbábue, agora também a Namíbia obtenha uma independência reconhecida internacionalmente, na base da Resolução 435, do Conselho de Segurança. Os cinco ministros de relações exteriores do Canadá, da França, da República Federal da Alemanha, da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos da América concordaram, em princípios de maio, em Roma, em intensificar os seus esforços por uma solução.

Como no passado, contribuiremos com todas as nossas forças para chegar a uma solução da questão da Namíbia, aceitável internacionalmente. As relações especiais que o seu país desenvolveu com os estados de língua portuguesa no sul da África podem ser para nós de grande utilidade.

Com o maior interesse acompanho os seus esforços por relações de confiança com todos os estados da América Latina. Sabemos na Europa Ocidental, por experiência própria, que papel decisivo cabe à cooperação regional para a consolidação da estabilidade econômica e política. Da mesma forma como Vossa Excelência, também eu acredito que as crises na América Central devem ser solucionadas através de eleições livres e reformas, e sem intervenção estrangeira.

Após as nossas conversações, Senhor Presidente, encaro com confiança o futuro das relações entre nossos países. Acredito que a explanação recíproca de nossos pensamentos, e a apreciação do desenvolvimento da política e da economia mundiais também desempenharão um papel sempre mais importante no relacionamento de nossos países entre si. Constato que nós, ontem e hoje, nesse diálogo entre amigos, fizemos progressos essenciais. A consciência da corresponsabilidade conjunta pelas ques-

tões políticas e econômicas beneficiará também a nossa colaboração bilateral.

Levanto a minha taça à saúde pessoal de Vossa Excelência, Senhor Presidente, ao porvir feliz do Brasil, e à amizade entre nossos dois países.

JOÃO FIGUEIREDO

Senhor Chanceler Federal,

Em sua generosidade e cortesia, as palavras que Vossa Excelência vem de pronunciar traduzem, fielmente, a acolhida amistosa que, com minha mulher e a comitiva que me acompanha, recebi desde que cheguei a Bonn.

Refletem suas palavras, igualmente, o entendimento entre os nossos dois países e o clima de trabalho que marca minha visita à República Federal da Alemanha.

Vossa Excelência, Senhor Chanceler Federal, é estadista mundialmente respeitado. No Brasil, temos seguido com atenção e interesse a atuação de Vossa Excelência.

Invariavelmente, Vossa Excelência tem trabalhado no sentido da paz e da negociação dos problemas que preocupam a humanidade. E esse comportamento tem redobrada importância não apenas em razão do peso e da influência de seu país, mas também porque a conjuntura mundial é de crise política e econômica. O fato de que o Chanceler Federal persiste em seus esforços — e com isso obtém resultados significativos — é um dado positivo e que contribui para gerar renovada confiança internacional.

Graças ao seu amável convite, venho, também, retribuir-lhe a visita que nos fez, em abril de 1979. Recordo-me, com satisfação, de que Vossa Excelência foi o primeiro Chefe de Governo a estar oficialmente no

Brasil, após minha investidura na Chefia do Executivo.

Recordo-me, ainda, de que, naquela oportunidade, mantivemos amplas conversações sobre temas de interesse comum e que Vossa Excelência pôde entrar em contato direto com variados setores da sociedade brasileira, o que certamente contribuiu para aumentar o conhecimento e a compreensão entre brasileiros e alemães.

Senhor Chanceler Federal,

Desde que nos encontramos, o panorama mundial sofreu transformações de grande alcance. Parecem ter recobrado ímpeto as tendências de dividir a realidade internacional em compartimentos mais ou menos estanques. E, no entanto, a conjuntura é hoje mais fluida e complexa do que nunca.

Não encontram aplicação automática fórmulas rígidas e abrangentes. Falharam as tentativas unilaterais de ordenamento internacional através da simples utilização do poder. É, pois, urgente encontrar novas soluções, novos caminhos, cuja legitimidade provenha de uma taxa maior de consenso internacional.

A preservação e o fortalecimento da paz requerem diálogo sereno e construtivo. É preciso não só que se alcance um equilíbrio internacional, mas que esse equilíbrio se estabeleça nas condições máximas de segurança global, o que equivale a dizer com base em medidas concretas de desarmamento.

Tal diálogo exige níveis de maturidade em todos os que dele mais diretamente participam. Sabemos que a exacerbação das preocupações defensivas gera, com frequência, situações que apenas comprometem ainda mais a segurança. Não se deve esperar por circunstâncias ideais para que se produza o diálogo. O momento requer rea-

lismo e coragem de trabalhar criticamente na direção do futuro.

O Brasil espera que as atuais tensões Leste-Oeste possam ser efetivamente contidas. Desejamos que as crises venham a ser tratadas em seus âmbitos específicos, antes que se propaguem. Desejamos que a Europa Ocidental, e especialmente a República Federal, façam valer sua experiência de negociação para facilitar a interação política, no plano internacional.

Também no campo do desenvolvimento econômico é necessário que doseemos as atitudes políticas a partir de uma perspectiva global, objetiva e racional. Os fatos do cotidiano exigem que nos dediquemos, prioritariamente, à resolução dos problemas internacionais de maior transcendência que afetam os povos e as nações.

Refiro-me aos desequilíbrios sociais e econômicos, estruturalmente gerados e que ameaçam crescer ainda mais. Refiro-me, ainda, aos desequilíbrios conjunturais, sobretudo nos campos comercial, financeiro e energético, que constituem poderoso obstáculo à luta legítima pelo desenvolvimento harmônico dos membros da comunidade internacional.

A falharem os esforços em prol de uma ordem internacional mais justa, as desconfianças e os ressentimentos se acentuarão; tenderá a deteriorar-se o clima internacional. O preço da omissão é, portanto, excessivamente alto.

É preciso que, em seu diálogo, os países do Norte como os do Sul partam da consciência e do reconhecimento de seus interesses mútuos. Dessa consciência nascerá uma renovada vontade política, sem a qual a cooperação entre Norte e Sul estaria fadada ao malogro.

E, nessa empreitada, esperamos o concurso ativo de todas as nações, sobretudo de

nossos companheiros na luta pelo desenvolvimento, mas também, e necessariamente, das nações industrializadas.

Nesse espírito, participa o Brasil do esforço para o pronto lançamento das negociações globais multilaterais, e com esse ânimo estarei preparado para reunir-me com os Chefes de Estado ou de Governo de países do Norte e do Sul, em outubro próximo, no México. Penso que é dever de todas as nações acrescentar, na medida de suas respectivas capacidades, aos esforços em prol da paz e do progresso.

A interligação econômica do mundo moderno é fato incontestado e afeta o Norte, assim como o Sul. No plano político, porém, revela-se tênue a consciência da real interdependência das nações, e por isso mesmo está o processo decisório internacional tão viciado.

É preciso, a todo momento, resguardar-se dos elementos que se interpõem à avaliação clara da conjuntura e de situações específicas. Há que repudiar os rótulos que violam as personalidades nacionais e as dinâmicas regionais, assim como os conceitos rígidos e fórmulas simplistas. Devem, também, ser afastados os diagnósticos que ignoram as raízes reais das questões. Não há porque reduzir o processo político a opções entre atitudes conformistas e medidas traumáticas.

A realidade é mais rica do que isso. Vivemos, hoje, situações críticas em diferentes partes do mundo: aqui mesmo na Europa; na Ásia; no Oriente Médio; na África Meridional; na América Latina. Cada uma dessas situações depende de tratamento específico, atento para as verdadeiras raízes dos problemas e que afaste temores exagerados e silogismos enganadores.

As crises são também sintomas de transformação, de correção de abusos, de supera-

ção de injustiças históricas. Por isso, requerem compreensão e serenidade, mais do que o choque e a confrontação. Sua especificidade deve ser respeitada para que venham a ser enfrentadas com êxito pela comunidade internacional.

A estagnação ou o retrocesso não representariam soluções viáveis, num mundo em mudança.

Senhor Chanceler Federal,

A atitude internacional do Brasil é fruto de nosso modo de ser e de pensar. Espelha o caráter e os valores do país e, por isso, exclui delegações ou mandatos.

O Brasil é, também, um país do Terceiro Mundo. A realidade dos fatos o comprova. Buscamos padrões de relacionamento internacional que respeitem as individualidades nacionais, permitam a participação equitativa de todos os Estados nos processos decisórios internacionais e assegurem a todos os povos o direito a sua plena realização, na comunidade das nações.

Se não dispomos de soluções prontas, nem acreditamos em conselhos ou interferências, temos fé na prática da boa convivência universal e na cooperação igualitária. Acreditamos no direito de cada país de escolher seu próprio caminho. Condenamos a transferência de tensões globais para o plano regional, assim como repudiamos a exacerbação das ideologias transnacionais.

Senhor Chanceler Federal,

Em todos os campos do relacionamento bilateral, frutificam iniciativas que dão corpo e substância a nossa vontade comum de cooperar.

Na área comercial e financeira, a República Federal da Alemanha é o nosso principal parceiro nas Comunidades Econômicas

Européias e o segundo em escala mundial. No ano passado, o intercâmbio comercial já beirava 3 bilhões de dólares.

Nossos países dispõem de amplo acervo de acordos e mecanismos para impulsionar o relacionamento bilateral. São valiosos os trabalhos das Comissões Mistas de Cooperação Econômica e de Ciência e Tecnologia, que se vêm reunindo com regularidade. O Acordo sobre Cooperação Nuclear para Fins Pacíficos, que existe entre nós, é exemplo do que temos feito e do que podemos fazer. O Governo brasileiro mantém e manterá plenamente os seus compromissos, na certeza de que aquele instrumento corresponde, de forma equilibrada, aos interesses de nossos dois países.

Senhor Chanceler Federal,

Minha presença na República Federal da

Alemanha exprime o interesse no Brasil em dar prosseguimento, no plano político, ao diálogo, ágil e dinâmico, que se vem desenvolvendo entre nossos países nos últimos anos. Diálogo que nos é imposto por nossas posições nos respectivos cenários regionais e diante dos problemas que afligem o mundo.

Possam as relações entre o Brasil e a República Federal da Alemanha continuar a trilhar o caminho do progresso e do objetivo comum, que é o bem-estar dos nossos povos.

Convido os presentes a me acompanharem num brinde pela prosperidade da República Federal da Alemanha, pelo incessante aprimoramento de suas relações com o Brasil e pela saúde e felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Schmidt.

comunicado brasil-república federal da alemanha

Comunicado Brasil-República Federal da Alemanha, divulgado em Bonn, em 19 de maio de 1981, ao final da visita do Presidente João Figueiredo àquele país.

O Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, visitou a República Federal da Alemanha a convite do Chanceler Federal, Helmut Schmidt, nos dias 18 e 19 de maio de 1981.

O Presidente do Brasil fez-se acompanhar da Senhora Dulce Figueiredo e das seguintes autoridades:

- Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- General-de-Brigada Danilo Venturini, Ministro de Estado, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República;

- General-de-Divisão Octavio Aguiar de Medeiros, Ministro de Estado, Chefe do Serviço Nacional de Informações;
- Professor Antonio Delfim Netto, Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;
- Senador Nilo de Souza Coêlho, Líder do Governo no Senado;
- Deputado Luiz Humberto Prisco Viana, Secretário-Geral do Partido Democrático Social.

O Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República Federal

da Alemanha mantiveram entrevista. O Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo reiterou o convite para que o Presidente Federal visite o Brasil. O Presidente Federal manifestou o desejo de atender ao convite em data ainda a ser acertada.

Em ambiente construtivo e cordial, condizente com a amizade e o bom entendimento prevalentes nas relações entre os dois países, os Chefes de Governo passaram em revista amplo espectro de assuntos relativos à conjuntura internacional e à cooperação bilateral.

No plano político global, mostraram-se apreensivos diante dos focos de tensão que ameaçam a paz e a segurança e externaram o firme propósito de continuar envidando esforços no sentido de promover o diálogo e gerar confiança. Ressaltaram que a política de distensão deve ser implementada e aprofundada, em escala mundial. Reafirmaram o propósito de promover iniciativas concretas de controle de armamentos e desarmamento e submeter tais medidas a controle internacional eficaz. Reiteraram seu respeito à autodeterminação, independência, soberania, integridade territorial, bem como aos demais princípios de boa convivência consagrados na Carta das Nações Unidas, que devem guiar as relações entre os Estados. Condenaram toda forma de ingerência em assuntos internos de outros Estados e reafirmaram o direito de todos os países de participar nas decisões políticas e econômicas de alcance global, levando-se em conta os interesses e aspirações legítimas de todos. Manifestaram que, na solução das diferentes crises internacionais, tem especial significação a promoção de fórmulas democráticas, pluralistas e livres.

Ao evocarem a situação no Afeganistão, os dois Chefes do Governo condenaram a continuação da ocupação militar desse país, conclamando a retirada das tropas

estrangeiras e a adoção de uma solução política que permita ao povo afegão determinar seu destino, sem qualquer interferência externa. No que respeita ao conflito no Oriente Próximo, reiteraram a necessidade de uma paz global, que leve em conta os direitos de todos os povos envolvidos. Expressaram sua inquietação diante do prolongamento do conflito entre o Iraque e o Irã e vivo empenho em que as partes em litígio cheguem a uma solução pacífica ao abrigo de toda a ingerência exterior. Ao examinarem a situação na África, expressaram sua repulsa pelo **apartheid** e demais práticas de discriminação racial ainda existentes e reafirmaram sua confiança em que sejam asseguradas à Namíbia autodeterminação e independência em futuro próximo, de acordo com a Resolução 435 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Mostraram-se preocupados com a intensificação da violência nos conflitos internos na América Central. Manifestaram-se a favor de soluções políticas dos conflitos, sem interferência externa. Os dois lados expressaram a esperança de que o povo polonês possa solucionar seus problemas sem pressão e interferências externas.

No exame da situação econômica mundial, ressaltaram a necessidade de promover a cooperação, de modo a enfrentar os problemas graves que a todos atingem. Verificaram, com apreensão, a persistência do desequilíbrio do nível de prosperidade entre países industrializados e países em desenvolvimento e externaram seu empenho na reativação do Diálogo Norte-Sul, principalmente no quadro das Nações Unidas. Lamentaram o atraso na retomada das Negociações Globais e manifestaram o propósito de apoiar os esforços do Presidente da Assembléia-Geral com vistas a chegar a consensos que permitam o lançamento das negociações no mais breve prazo possível.

Os dois Chefes de Governo congratularam-se com o bom andamento das relações bila-

terais, marcadas por crescente intercâmbio econômico, comercial, financeiro e cultural. Ressaltaram a contribuição das reuniões anuais da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica. Manifestaram satisfação com o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica, para o que muito têm contribuído as reuniões anuais da Comissão Mista própria. Também no que tange à cooperação técnico-financeira, demonstraram-se satisfeitos com os resultados atingidos. Ao passarem em revista a cooperação no campo da energia nuclear para fins pacíficos, reafirmaram a determinação de seus Governos de prosseguir

no cumprimento dos instrumentos celebrados entre os dois países. Os dois Chefes de Governo externaram o propósito de intensificar, ainda mais, a cooperação bilateral em todos os campos, de modo a alçá-la à altura das potencialidades apresentadas por ambos os lados.

O Presidente do Brasil agradeceu ao Chanceler Federal a calorosa acolhida, convidando-o para visitar o Brasil em data a ser fixada pelos canais diplomáticos. O Chanceler Federal aceitou de bom grado o convite.

o encontro figueiredo-viola em passo de los libres

Discursos dos Presidentes Roberto Eduardo Viola e João Figueiredo em Passo de los Libres, em 26 de maio de 1981, por ocasião de almoço oferecido pelo Presidente argentino ao Presidente brasileiro.

PRESIDENTE ROBERTO VIOLA

Señor Presidente:

Esta es la tercera vez, en el curso de un año, que nuestros países mantienen reuniones a nivel presidencial. En realidad se trata de una frecuencia singular en este tipo de contactos en nuestra región. Habitualmente, las diplomacias sólo tienden a promoverlas cuando son aconsejadas por ciertas condiciones.

Pero las reuniones de los Presidentes de la Argentina y del Brasil surgen como una necesidad impuesta por la relación cordial y vigorosa entre dos naciones que fijaron objetivos comunes de grandeza, prosperidad y paz.

En este momento de la historia y en el caso particular de las relaciones entre nuestros países, los hechos imponen nuestro contacto directo como una necesidad evidente: demorar, retardar el diálogo franco y directo entre los Presidentes de dos naciones que se vinculan con estrecha trama de relaciones, sería como apartarse de la realidad que vivimos.

Nuestros países alcanzaron un grado de madurez política que permitió la composición racional de nuestros intereses en un

tema que preocupó seriamente a ambos Gobiernos. Llegamos a un punto feliz en que fue posible racionalizar los problemas y llegar a soluciones. Encontrado ese punto de equilibrio satisfactorio, pareció que se habían abierto las pesadas compuertas que contenían la cooperación deseable en muchos otros campos.

De los más variados sectores de nuestros países, llegaron a nuestras mesas de trabajo iniciativas fructíferas que en este último año se vienen transformando en realidad.

Tuvimos el privilegio de poder mostrar nuestra voluntad de cooperar en el campo energético con ambiciosos proyectos que prometen beneficios. No sólo a nuestros dos países sino también a la subregión a la que pertenecemos.

Entre todos esos proyectos tenemos el honor de destacar que iniciamos una cooperación efectiva en el campo del uso pacífico de la energía nuclear. Esa colaboración abarca aspectos básicos, como la formación de recursos humanos y el intercambio de informaciones nucleares pero también alcanza campo de alto valor estratégico: el de la materia prima y otro de especial contenido tecnológico como el de la industria nucleo eléctrica.

De esta forma, sobre la manera de emplear en provecho recíproco lo que ambos países construyeron por sí mismos, podemos mostrar al mundo que dos naciones en desarrollo son capaces de cooperar en modalidades que hasta el presente parecían exclusivas de los Estados Unidos altamente desarrollados.

Podemos asimismo, exhibir a través de esa cooperación nuestras nítidas intenciones de utilizar para el bienestar de nuestros pueblos la energía encerrada en las últimas partículas del universo a nuestro alcance.

Sobre todo pusimos en evidencia la falacia de los que nos negaban el apoyo que buscábamos pretextando fantasmas que nunca existieron. Este caso de cooperación en materia de utilización de energía nuclear tiene además, el valor de mostrar que nuestros países pueden realizar trabajo de cooperación y complementación en campos donde ya se aplicó el esfuerzo nacional y donde el beneficio surgirá precisamente del empeño que nos propusimos desarrollar.

El intercambio entre la Argentina y el Brasil no debe ser concebido como el simple intercambio de los resultados de nuestras producciones nacionales.

Es cierto que las circunstancias de nuestros territorios nos dieron ventajas relativas por lo que nuestras producciones tiendan naturalmente al intercambio. Pero tan cierto como esto es que nuestras actividades industriales pueden racionalmente disponer de mecanismos de complementación en áreas en que cada uno de nosotros haya avanzado y en las que ambos tenemos aún un largo camino a recorrer.

Esta colaboración entre nuestros países necesariamente redundaría en beneficio inmediato de nuestros vecinos y de la región a la cual pertenecemos. Solamente la unión

de nuestros esfuerzos, sumada a los esfuerzos de las naciones hermanas de América Latina, puede llevarnos a fortalecer la región.

Por este camino alcanzaremos el punto en que política y económicamente ocuparemos, en el concierto de las naciones, el lugar que la providencia nos reservó al concedernos generosos recursos naturales, destacados hombres de bien, comprometidos con la conquista de un destino mejor para la humanidad, y es precisamente en nuestra región que deben reflejarse de inmediato los resultados de nuestros trabajos.

Necesitamos, además de eso, de la fuerza de la región para conseguir que la comunidad internacional dé un tratamiento equitativo a los intereses de cada uno de nuestros países. Es necesario que forjemos una unidad que nos permita obtener las oportunidades imprescindibles para el crecimiento de nuestro comercio y el estímulo de nuestro desarrollo.

La tarea que tenemos por delante como integrantes de América Latina no es simple ni fácil, pero por eso mismo se convierte en un incentivo permanente para aplicar nuestro ingenio en el desarrollo de fórmulas eficientes de cooperación.

El progreso que queremos para nosotros es para toda la humanidad, sólo podrá ser conseguido en un mundo de convivencia, en el cual la violencia y el terrorismo sean desterrados definitivamente y los enfrentamientos y las guerras no pongan en peligro la integridad de los países y la estabilidad de las formas que los pueblos buscan históricamente para conducir sus destinos.

Afirmé al comienzo que ésta era la tercera reunión que, en el curso del año, nuestros países realizaron a este nivel. Además, esta reunión, que nos dió la oportunidad de mantener el diálogo franco y constructivo que

sustentamos esta mañana, fue básicamente una reunión de trabajo en que las formas protocolares habituales fueron simplificadas al máximo.

Sinceramente, confio en esta modalidad como un mecanismo adecuado para mantener una comunicación fluida.

Es mi propósito continuar este tipo de entrevista con la frecuencia que las circunstancias lo permitan.

Fue para mí un gran honor mantener con V.E. mi primera conferencia, como Presidente de la Nación Argentina, con un Jefe de Estado extranjero.

Estoy convencido de que las conclusiones de nuestras conversaciones de hoy servirán para fortalecer la línea de entendimiento y cooperación entre nuestras naciones.

Los invito en esta ocasión para brindar por un mayor acercamiento entre nuestros países, por la prosperidad de nuestros pueblos y por el éxito y ventura personal del Presidente Figueiredo.

Muchas gracias.

PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor Tenente-General Roberto Eduardo Viola,
Presidente da Nação Argentina

Muito agradeço a Vossa Excelência as palavras de saudação e a hospitalidade que nos brinda a mim e à minha comitiva.

É com viva emoção e alegria que me encontro mais uma vez em terra argentina e que saúdo, em sua pessoa, Senhor Presidente, as tradições e os anseios de seu povo.

Em maio de 1980, visitei este grande país e, três meses depois, recebi, no Brasil o Presi-

dente Jorge Rafael Videla. Esses encontros propiciaram a ampliação dos laços de leal amizade e cooperação que caracterizam a convivência entre argentinos e brasileiros.

Não ressaltarei quaisquer aspectos específicos da cooperação dinâmica, ora em curso. São bem conhecidos. O essencial é acentuar que não constituem fatos ocasionais, mas são parte, e diria parte ainda preliminar, de um processo de entendimento e cooperação maduro, que tem a vocação da permanência e da grandeza.

Senhor Presidente,

Não menos importante é a consciência de que a colaboração entre o Brasil e a Argentina tem reflexos positivos para a tranquilidade e o progresso de nossa região. Entendemos, com efeito, que a conjugação de nossos interesses e potencialidades deve necessariamente favorecer o esforço mais abrangente da integração e da unidade latino-americana.

A América Latina tem contribuição específica e original a prestar ao processo de aperfeiçoamento da convivência internacional. Valores comuns e interesse convergentes aproximam os países latino-americanos e nos permitirão agir solidariamente e com perfil próprio no cenário mundial.

É, portanto, indispensável manter um diálogo latino-americano intenso, produtivo e igualitário. Não se trata, obviamente, de propiciar eixos ou blocos. Ou de tentar estabelecer, a nível regional, hierarquias ou interlocutores privilegiados para fazer ouvir a vontade latino-americana. Pelo contrário, trata-se de reforçar ao máximo nossa vocação ineludível para o entendimento descontraído entre iguais.

Senhor Presidente,

A circunstância de ser este o primeiro encontro oficial que Vossa Excelência man-

têm com um Chefe de Estado de país amigo bem demonstra a importância de nossas relações bilaterais.

É significativo que tenhamos realizado esta entrevista em Paso de los Libres e Uruguaiana. Nossas regiões fronteiriças, tão semelhantes aqui por seus costumes e tradições, são o símbolo de nossos laços fraternos. Sobre este rio Uruguai, que nos une, breve veremos lançados novos exemplos de cooperação e de trabalho conjugado.

É expressivo, sobretudo, que nos encontremos

mos tão próximos à terra natal do Libertador General San Martín, cuja visão de estadista nos estimula a novos passos no caminho do entendimento.

Neste espírito, convido todos os presentes a brindarem comigo à ventura pessoal de Vossa Excelência, Senhor Presidente Roberto Viola, à felicidade crescente do povo irmão da Argentina e ao fortalecimento da amizade entre nossos dois países.

Muito obrigado.

no comunicado de imprensa, os entendimentos brasil-argentina em paso de los libres

Comunicado de imprensa Brasil-Argentina, divulgado em Paso de los Libres, em 26 de maio de 1981, ao final do encontro dos Presidentes João Figueiredo e Roberto Eduardo Viola.

Dando prosseguimento aos encontros de alto nível que têm caracterizado as relações entre o Brasil e a Argentina, os Presidentes de ambos os países mantiveram hoje, dia 26 de maio de 1981, encontro de trabalho na cidade de Paso de los Libres, por ocasião da visita que o Presidente Figueiredo fez à República Argentina.

O Presidente Viola, convidado pelo Presidente Figueiredo, cruzou a fronteira sobre o rio Uruguai e esteve na cidade de Uruguaiana, República Federativa do Brasil, onde ambas as comitivas presidenciais foram homenageadas pelo Prefeito da cidade.

Durante a estada em Paso de los Libres, os dois Presidentes mantiveram uma cordial e frutífera conversação, na qual foram consideradas as relações bilaterais, o desenvolvimento das relações regionais e a situação política internacional.

Ao analisarem as relações bilaterais, os Presidentes do Brasil e da Argentina passaram em revista os acordos assinados em Buenos Aires, em maio de 1980, e em Brasília, em agosto do mesmo ano, comprovando o ritmo satisfatório e o espírito construtivo com que estão sendo executados.

Com respeito aos acordos relativos à cooperação na área energética, analisaram os progressos que se têm feito na negociação de um convênio entre Agua y Energía Eléctrica e Eletrobrás para a interconexão elétrica de ambos os países e os estudos realizados para aproveitamentos hidroelétricos conjuntos, como também os progressos que se têm obtido nos estudos sobre a possibilidade de venda de 3.000 milhões de metros cúbicos anuais de gás natural seco da Argentina para o Brasil.

Em particular, os Presidentes manifestaram

seu agrado pela forma com que a Comissão Nacional de Energia Nuclear e Nuclebrás, do Brasil, e a Comissão Nacional de Energia Atômica, da República Argentina, vêm pondo em prática o “Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear”. Ambos os Mandatários coincidiram em assinalar as vantagens que para as duas nações terão os programas de formação de recursos humanos e intercâmbio de informação nuclear estabelecidos conjuntamente pela CNEN e a CNEA, e destacaram, como exemplo da vocação para cooperar na utilização da energia nuclear para fins pacíficos, a colaboração que a Nuclebrás e a CNE têm estabelecido no campo da indústria nucleoeletrônica. Assinalaram, nesse sentido, com satisfação, que já foi iniciada a execução do contrato de arrendamento ao Brasil do urânio produzido na Argentina, e que amanhã, 27 de maio, em Buenos Aires, serão postos em vigor os contratos referentes à fabricação pela CNEA de tubos de zircaloy para elementos combustíveis a serem utilizados em reatores de potência brasileiros e à participação da Nuclebrás, através da NUCLEP, na fabricação do recipiente de pressão para Atucha II.

Os Presidentes expressaram, também, sua satisfação pelo impulso que as instituições científicas de ambos os países deram ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, cujo trâmite de ratificação encontra-se avançado. Os convênios complementares sobre Pesquisa Científica, Pesquisa Agropecuária, Comunicações, Reflorestamento e Metrologia que foram subscritos, têm permitido iniciar atividades construtivas em benefício da pesquisa e do desenvolvimento em ambos os países; em particular os Presidentes concordaram em instruir os organismos competentes de seus respectivos Governos para que, no âmbito do mencionado acordo, sejam estimuladas as pesquisas sobre a doença de Chagas, que afeta setores consideráveis da população das duas nações.

Analisaram também os trabalhos realizados pelas Comissões Mistas criadas para a preparação dos convênios sobre transporte marítimo e sobre turismo. Outrossim, verificaram que o estágio dos procedimentos para aprovação legal do Acordo de Previdência Social permitirá sua oportuna ratificação.

Os Presidentes comprovaram que a Comissão Mista para a Construção de uma Ponte sobre o rio Iguazu vem cumprindo com eficiência as tarefas que lhe foram encomendadas, do que é prova a recente adjudicação para o projeto final de engenharia da obra.

Ao analisarem o desenvolvimento das negociações e gestões que a Argentina realiza sobre as ilhas Malvinas, o Presidente do Brasil reiterou o apoio outorgado pelo seu Governo na matéria e a confiança em que tais entendimentos conduzam brevemente a resultados satisfatórios.

Ao considerar as questões vinculadas com o intercâmbio comercial entre ambos os países, os Presidentes concordaram em assinalar a firme disposição comum de buscar seu continuado desenvolvimento e expansão e a manutenção de um adequado equilíbrio quantitativo e qualitativo. Para tal fim, expressaram a intenção de facilitar reciprocamente o pleno gozo da efetividade dos regimes tarifários, sem restrições específicas, e de evitar o recurso à medidas particulares unilaterais de todo tipo capazes de impedir, dificultar ou desestimular o acesso dos produtos de um país ao mercado do outro.

Na busca de metas mais ambiciosas e estáveis de intercâmbio em termos mutuamente satisfatórios, a médio e longo prazos, os Presidentes acordaram, ademais, estabelecer um grupo informal de trabalho cujo mandato será a identificação de mecanismos adequados, no contexto de vantagens recíprocas, para promover um intercâmbio

maior e equilibrado de produtos industrializados, assim como preservar e ampliar os fluxos bilaterais de produtos agrícolas e minerais. As seções brasileira e argentina do grupo trabalharão em estreito contato para promover a coordenação dos setores privados e oficiais, as operações e iniciativas conjuntas dos setores privados, a adoção de medidas de caráter econômico, comercial e institucional e o encaminhamento do processo negociador — quando for o caso — através dos canais bilaterais intergovernamentais existentes.

Os Presidentes destacaram a importância da CEBAC como foro de consulta sobre temas econômicos e financeiros de interesse comum para ambos os governos, e consideraram de especial interesse a futura entrada em vigor do acordo para evitar a dupla tributação e evasão fiscal.

Ao considerarem a situação internacional, os dois Presidentes reafirmaram a plena validade do preâmbulo da Declaração Conjunta firmada pelos Presidentes de ambas as nações em Buenos Aires, aos 17 de maio de 1980, e ratificaram a solene adesão de seus Governos aos Propósitos e Princípios da Carta das Nações Unidas como base indispensável para a boa convivência internacional. Manifestaram, a esse respeito, sua oposição a quaisquer formas de intervenção, colonialismo, hegemonismo ou divisão do mundo em esferas de influência e salientaram a importância de que todos os países contribuam construtivamente para a solução dos grandes problemas mundiais com base na cooperação justa e igualitária.

Os Presidentes ratificaram, outrossim, a adesão do Brasil e da Argentina aos princípios do desarmamento geral e completo sob estrito controle internacional como meio eficiente para garantir a paz e a segurança entre as Nações.

Os dois Presidentes passaram em revista a situação latino-americana e concordaram

em prosseguir em seus esforços para, com base nos princípios de igualdade soberana dos Estados, de não-intervenção e de rejeição a quaisquer hegemonias, eixos ou zonas de influência, estreitar progressivamente as relações intra-regionais e contribuir para a participação efetiva da América Latina, com perfil próprio de atuação, nas decisões internacionais sobre temas de interesse global.

Ao examinarem a situação da América Central, os Presidentes afirmaram que a estabilidade dessa região não deve ser afetada por interferências de qualquer origem, e concordaram em que a profundidade da crise política, econômica e social que afeta alguns países da mesma requer soluções amplas, justas e de acordo com as normas do Direito que, levando em conta a autodeterminação e os interesses dos seus próprios povos, lhes assegurem o respeito a sua soberania e prosperidade.

Também reiteraram sua adesão aos princípios que regem a OEA e passaram em revista os mecanismos regionais de cooperação e integração, ratificando seu apoio ao Sistema da Bacia do Prata, e deram ênfase às excelentes oportunidades de colaboração que oferece a ALADI.

Os Presidentes trocaram pontos de vista sobre as relações entre a América Latina e as nações em desenvolvimento da África, as quais se baseiam na solidariedade e no desenvolvimento de relações mutuamente vantajosas. Expressaram seu repúdio a todas as formas de colonialismo e de discriminação racial, especialmente à prática do **apartheid**. Muito especialmente manifestaram preocupação ante a sobrevivência da situação colonial na Namíbia e particularizaram a necessidade de que este território alcance prontamente a independência, mantendo sua integridade territorial, dentro das normas estabelecidas pelas Nações Unidas.

Nesse contexto, expressaram que o Atlântico Sul é uma área de interesse direto e imediato para as nações em desenvolvimento que o margeiam e ressaltaram a alta conveniência de mantê-lo a salvo de tensões e confrontações internacionais, de modo a preservar seu caráter de instrumento pacífico do intercâmbio e do desenvolvimento destas nações, de acordo com os Propósitos e Princípios da Carta das Nações Unidas.

Ao considerar a situação no Oriente Médio, ressaltaram a urgente necessidade de que se chegue a uma paz justa e abrangente para a região, a qual deve levar em plena conta os legítimos direitos do povo palestino, assim como o direito de todas as nações da região à existência dentro de fronteiras reconhecidas. Concordaram, ainda, quanto à necessidade de se preservarem a independência, a soberania e a integridade territorial do Líbano. Coincidiram, ademais, em manifestar sua esperança de que o conflito Iraque-Irã chegue a um desenlace pacífico, com uma solução satisfatória e livre de qualquer ingerência externa. Outrossim, os Presidentes analisaram a situação no Afeganistão e expressaram sua preocupação pela manutenção das condições atuais, que põem em perigo a estabilidade e a paz na região.

Também examinaram as manifestações de violência irracional em que vive o mundo atual, cuja expressão mais recente foi o atentado contra Sua Santidade João Paulo II, e expressaram seus mais calorosos votos para sua pronta melhora e seu mais veemente repúdio a todos os atos do terrorismo. Ressaltaram a necessidade de que a comunidade internacional desenvolva uma ação conjunta e crescente como forma de deter ações dessa índole.

Com referência à situação econômica internacional, os dois Presidentes verificaram, com preocupação, a persistência de sérios

desequilíbrios entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como a ausência de progressos significativos para sua superação. Manifestaram a opinião de que a tendência a políticas e práticas protecionistas por parte dos países desenvolvidos é altamente nociva aos interesses de todos os países e, em especial, dos países em desenvolvimento. Expressaram, nesse sentido, a certeza de que a liberalização das políticas comerciais dos países desenvolvidos constitui fator fundamental para o estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional justa e equitativa, cuja promoção apoiam com determinação, mediante a pronta reativação do Diálogo Norte-Sul, principalmente no quadro das Nações Unidas.

Nesse contexto, manifestaram a importância que atribuem ao desenvolvimento de formas de cooperação direta entre países em desenvolvimento em todos os campos de atividades, com vistas a aumentar sua confiança mútua e a reforçar os vínculos de solidariedade entre eles. Expressaram ser particularmente importante tal cooperação com bases equitativas e mutuamente proveitosas entre os países em desenvolvimento. A aplicação desse princípio é particularmente relevante no caso das relações entre os exportadores e importadores de insumos energéticos. É igualmente relevante para as relações de cooperação entre países em desenvolvimento exportadores e importadores de produtos alimentícios.

Ambos os Mandatários destacaram sua satisfação pela forma como vem sendo utilizado o sistema de consultas sobre temas políticos de interesse comum criado pelo Memorandum de Entendimento, de 17 de maio de 1980. Concordaram quanto à conveniência de continuar mantendo entrevistas de alto nível como as que se têm realizado entre os dois Governos, com as quais se complementa e estimula a ativa gestão diplomática desenvolvida pelos canais ordi-

nários; em especial, destacaram a intenção comum de dar aos futuros encontros a forma de reuniões de equipes de trabalho, inclusive no que respeita ao planejamento político das duas Chancelarias, nas quais se possam efetuar consultas e intercâmbio de pontos de vista.

O Presidente Figueiredo convidou o Presidente Viola a manter a próxima entrevista em território da República Federativa do Brasil, o que foi aceito pelo Presidente da República Argentina.

visita de figueiredo a lima fortalece o espírito de cooperação brasil-peru

Discurso do Presidente João Figueiredo, em Lima, em 24 de junho de 1981, logo após o seu desembarque na Capital peruana.

Traz-me especial alegria ser o primeiro Chefe de Estado brasileiro a visitar a cidade de Lima.

Minha presença reflete os históricos laços de fraterna amizade que ligam Brasil e Peru.

Compartilhamos quase três mil quilômetros de fronteira que nos une em nossa forte vocação amazônica.

No passado comum, abraçamos os ideais de liberdade, progresso e justiça que inspiram a comunidade latino-americana.

No presente, vivemos, peruanos e brasileiros, momentos de renovação em todos os domínios. Avançamos na institucionalização da democracia, no revigoramento dos mecanismos de representação, no esforço pelo desenvolvimento econômico e social. Estamos vinculados pela vontade comum de aperfeiçoar as instituições democráticas de nossas nações.

Nossos passos, sei, são seguros. Dos trabalhos de hoje, poderemos obter soluções para vencer os desafios à nossa frente.

O quadro internacional é particularmente difícil para as nações em desenvolvimento.

As crises conjunturais funcionam como pretexto, pobre aliás, para que se adie tratamento sério e definitivo de questões estruturais que afligem a maior parcela da humanidade.

Para superação dessas questões, é fundamental que os países industrializados se comprometam a cooperar efetivamente para a organização de uma ordem econômica internacional mais justa e mais equitativa. Não pedimos generosidade. Compreendemos que haverá progresso se houver um encontro de interesses marcado pela dimensão ética. A correção das desigualdades de riqueza entre os países do Norte e do Sul é necessidade para a paz internacional, é imposição de objetivos éticos mínimos e virá a beneficiar o sistema econômico mundial.

Assim, devemos unir esforços em prol da paz e do bem-estar na América Latina. Devemos manter acesos os nossos ideais de unidade e de integração; devemos buscar ao mesmo tempo intensificar as nossas relações bilaterais para torná-las mais ricas e diversificadas. Devemos tornar nossos encontros, em todos os níveis, verdadeiramente parte do cotidiano da vida latino-americana.

Com esse ânimo, saúdo cordialmente Vossa Excelência, sua Excelentíssima esposa e a nobre gente peruana.

Ao iniciar minha visita oficial, desejo expressar, em nome de todos os brasileiros, o nosso apreço, admiração e respeito por seu grande país.

O Peru é berço de algumas das mais antigas e grandiosas civilizações sul-americanas. A cada passo, encontramos neste país, testemunhos impressionantes desse glorioso passado.

O Peru de hoje é digno herdeiro desse legado,

através das magníficas realizações de seus filhos no domínio da cultura e das artes, do direito e das ciências sociais.

E esse legado continua, como força viva, a inspirar as profundas transformações renovadoras de sua sociedade para a criação do desenvolvimento e bem-estar da nação peruana.

Agradeço a Vossa Excelência o convite que me dirigiu e reitero nosso reconhecimento pelo muito que tem realizado em favor da amizade fraterna entre o Peru e o Brasil.

Muito obrigado.

figueiredo em lima: brasil e peru seguem na mesma direção

Discursos dos Presidentes Fernando Belaúnde Terry e João Figueiredo, no **Salon de la Paz** do Palácio do Governo, em Lima, em 24 de junho de 1981, por ocasião de banquete oferecido pelo Presidente peruano ao Presidente brasileiro.

PRESIDENTE BELAÚNDE TERRY

Excelências:

Por primera vez el Perú experimenta el honor y la satisfacción de dar la bienvenida a un Presidente del Brasil, en ejercicio del mando supremo. Esta presencia de tan profunda significación ibero-americana intensifica su calor con la participación gentilísima de su distinguida esposa. Son los hogares y los pueblos que se unen en esta hora luminosa de nuestra amistad. Altos dignatarios del Estado y hombres de empresa que han de establecer contactos mutuamente fructíferos y crear nuevos vínculos en la tracional hermandad des nuestros pueblos forman parte de la brillante comitiva.

Miembros conspicuos de la gran familia

americana el Brasil y el Perú no obstante su vecindad no han desarrollado todavía plenamente los contactos que correspondan al fraternal sentimiento de sus pueblos. Nuestros centros más dinámicos de actividad están algo distante, a pesar de esa vecindad. Compartimos las dos naciones la misma urgencia y el mismo desafío geográfico por desarrollar la Amazonía, que está lejos de haber alcanzado el lugar que todos esperamos. Nuestros países por siglos han intentado esta legendaria empresa colonizadora. El Inca Sinchi Roca, uno de los primeros monarcas de la región andina, incursionó del Cusco a la Selva, llamada entonces en la lengua quechua, que es el latín de los

Andes, el "Antisuyo". Durante el Virreynato bajo las coronas de España y Portugal los misioneros emprendieron la magna tarea evangelizadora. En la Selva Peruana la legendaria Moyobamba, do abolengo incaico, fue la ciudad madre de muchos otros pueblos selváticos como lo fueron en las colonias del Mediterráneo las ciudades prehelénicas. Mas tarde brotan del Amazonas como vigorosas flores acuáticas Manaos en el Brasil e Iquitos en el Perú. Se redobra la gran tarea de toma de posesión de esa inmensa región por gallardos pioneros que emprenden la obra de romper su aislamiento. En el florecer tropical de Manaos se complementa el canto de las aves selváticas con el vibrar de las máquinas, milagro brasilero de la industrialización amazónica. En el Perú, en titánico esfuerzo, se vence el monumental obstáculo de la Cordillera Andina y se llega a los promisorios puertos fluviales de Pucallpa y Yurimaguas. El Brasil emprende una audaz tarea vial con la construcción de la Transamazónica mientras que nosotros lo hacemos con la Marginal de la Selva, vía colonizadora destinada a cruzarse con su prolongación peruana en Tingo María y, más tarde, en Tarapoto. Serán estos puntos de encuentro de la producción andina de la Selva Alta con los recursos del llano amazónico.

Cuando se esboza estos programas colonizadores del Brasil, del Perú y de los otros países de la Cuenca del gran Río-me permitirán esas naciones del Grupo Andino el honor de nombrarlas: Venezuela, Colombia, Ecuador y Bolivia, lamentando la ausencia transitoria de Chile que la cordillera coloca histórica y geográficamente en esa subregión-se vislumbra un futuro en que las nuevas generaciones forjarán pueblos y ciudades, cultivarán la tierra, pondrán en valor el potencial energético, instalarán industrias creadoras de trabajo y bienestar. Qué inmenso campo para que se desenvuelva y florezca la actividad creadora de nuestros pueblos, para que se pongan en valor las

atávicas habilidades que expresan en el Perú los milenarios ceramios de Nazca y los tejidos de Paracas. Y en cuanto al Brasil. Cómo no admirar su talento mundialmente reconocido?. No hay legado europeo que en manos del artista brasilero deje de recibir la huella indeleble de su propia personalidad y proyecte bellas y misteriosas fuerzas telúricas. Las expresiones del renacimiento brasilero son hermosas e inconfundibles. Su contribución a la arquitectura contemporánea y a las artes plásticas ha dado la vuelta al mundo. En los campos de la ciencia y la tecnología, que parecían vedados en el hemisferio sur, el Brasil ha demostrado su pujante capacidad. Qué gran tarea común para Brasil y Perú y para los países de la Cuenca, la de poner en valor las inmensas riquezas aún desaprovechadas en la amazonía.

Somos herederos de valiosos legados de la época difícil y a veces heroica que vivieron nuestros mayores. Toca a las nuevas generaciones hacer su parte, escribir, los capítulos que la historia reclama, emprender juntos y fraternalmente la gran tarea del desarrollo.

Señor Presidente: Brindemos por nuestros comunes propósitos, por el éxito de vuestra gestión gubernativa y por la grandeza y bienestar del Brasil.

PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Senhor Presidente,

Com especial satisfação, mais uma vez agradeço a Vossa Excelência o honroso convite que me proporciona visitar oficialmente a nação peruana.

Agradeço, igualmente, as palavras que Vossa Excelência acaba de proferir e que atribuo à sua constante amizade e simpatia pelo povo do Brasil.

Embora seja esta a primeira ocasião em que um Chefe de Estado brasileiro se desloca até a cidade de Lima, este é um encontro de velhos amigos.

Trago notícias de um Brasil que se transforma, de uma gente determinada a encontrar formas para superar os seus problemas.

Nosso diálogo é fácil, pois também o povo peruano se acha engajado na construção de uma sociedade nova.

Brasil e Peru vivem um momento de renovação nacional. Buscamos a efetiva participação política de segmentos cada vez mais amplos da sociedade.

O Brasil e o Peru seguem, com ritmos próprios, na mesma direção.

Almejamos implantar formas autênticas de convivência democrática, nascidas de experiências nacionais.

Devemos estar preparados para transpor os obstáculos que irão surgir nessa caminhada para a democracia.

A solução desses problemas estará na solidez do consenso autêntico.

Nossa vocação democrática valoriza as concepções políticas fundadas no diálogo.

Os Governos do Brasil e do Peru se acham empenhados em demonstrar que a ação política serena, dentro da legalidade, é a forma mais eficaz de desencorajar os extremismos. É o melhor modo de criar condições para que o jogo democrático, o pluralismo partidário e a discussão aberta sejam elementos normais da vida dos dois países.

No plano internacional, percebemos com preocupação a utilização da violência, quer como escudo para a defesa da ordem estabelecida, quer para forçar a sua transformação.

Evidentemente, o confronto entre a legalidade e a violência, entre o diálogo e a intolerância, entre a participação e a exclusão não se restringe, aos nossos dois países, nem à América Latina. A verificação da universalidade desse fenômeno torna descabido o tratamento uniforme para questões que parecem ter causas diversas.

Torna-se, porém, indispensável a mobilização das consciências contra a aceitação da violência entre as nações, quaisquer que sejam as suas origens ou motivações. Não há fins que a justifiquem; não se pode ser injusto na luta pela justiça.

Senhor Presidente,

Os esforços democráticos em que se encontram engajados o Peru e o Brasil não se esgotam na dimensão política, por indispensável que esta seja. Buscam a renovação de toda a sociedade. É essencial que as energias populares possam ser libertadas e mobilizadas através da perspectiva de acesso de todos os cidadãos aos bens materiais e espirituais da existência.

Essas transformações devem verificar-se num quadro de dinamismo e não de estagnação. Os inestimáveis recursos humanos da inteligência e a capacidade de trabalho da nossa gente devem ser ao máximo empregados no aproveitamento do nosso grande potencial de recursos naturais.

Nesse empenho de desenvolvimento se encontra mais uma coincidência entre o Peru e o Brasil. Da cooperação bilateral poderemos extrair impulso adicional para a realização dos nossos ideais.

Senhor Presidente,

O Brasil espera muito da contribuição pessoal de Vossa Excelência para a renovação dos históricos laços de fraterna amizade que unem os nossos países.

Vemos, na personalidade de Vossa Excelência, o resultado, harmonioso de dois aspectos complementares: o estadista voltado para as reformas estruturais e o homem objetivo, apaixonado por grandes projetos, pelos empreendimentos de expressão maior.

Ao promover a abertura de estradas e a colonização da região amazônica peruana, Vossa Excelência adota linha de ação semelhante àquela que seguimos no Brasil.

Entre nós, a integração da Amazônia é também prioritária. Essa mesma Amazônia que o ilustre jurista e diplomata peruano Alberto Ulloa chamou de “eixo de convivência brasileiro-peruana, região na qual as nossas pátrias se dão as mãos”.

A região amazônica é justamente uma das vertentes internacionais do Peru. Dela, fez o Peru o cenário por excelência de sua amizade com o Brasil. A Amazônia é um desafio comum a ser vencido, não apenas pelos dois, mas também pelas demais nações da região. Dessa profunda consciência surgiu a decisão de negociar e assinar o Tratado de Cooperação Amazônica.

Já havia, porém, importante presença humana em nossas respectivas regiões amazônicas, simbolizada pelos grandes centros urbanos como Belém, Manaus, Iquitos e Pucallpa. Em 1976, criamos a Sub-Comissão brasileiro-peruana para a Amazônia. Era o prenúncio de uma ajuda mútua cada vez mais efetiva. Caberá agora imprimir novo vigor à cooperação bilateral e unir esforços em todos os setores em que a Amazônia requer soluções.

Devemos criar alternativas no comércio, na cultura, na ciência e na tecnologia. Urge montar uma infra-estrutura de transportes e comunicações, bem como conceber fórmulas próprias para o aproveitamento dos recursos naturais existentes na região.

Outras vocações internacionais do Peru seriam a região andina e o Pacífico. Essa inclinação natural traduziu-se pela ação pioneira na transformação do Direito do Mar, com a tese da ampliação para 200 milhas da soberania exclusiva do Estado sobre suas águas territoriais. Esta idéia, sob formas às vezes distintas, ganhou adeptos e serve hoje de base para as negociações nas Nações Unidas.

Já na vertente andina, o Peru desempenhou papel fundamental na consecução do projeto de integração, que viria culminar com o Pacto Andino. Notável também é a contribuição peruana ao esforço de aproximação entre o Brasil e o Grupo Andino. A Ata de Brasília, firmada por ocasião do encontro presidencial de 1979, levou ao estabelecimento de consultas freqüentes entre as nações andinas e o Brasil, ao encontro de Chanceleres, em janeiro do ano passado, nesta cidade, e à criação de mecanismos regulares de contato político.

Ao longo dos séculos, os laços que nos uniam às metrópoles obrigavam-nos a darmos as costas uns aos outros. É preciso, agora, que nos olhemos de frente, como irmãos que devem aproximar-se. O encontro de que falo não é parte de uma agenda para o futuro. Nosso encontro está na ordem do dia.

Senhor Presidente,

Com esse firme propósito e convicção inabalável a respeito do futuro da amizade peruano-brasileira, convido os presentes a me acompanharem no brinde que levanto pela crescente prosperidade, harmonia e bem-estar do povo irmão do Peru e pelo constante êxito e plena felicidade pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhora de Belaúnde.

presidente joão figueiredo visita o conselho provincial de lima

Discurso do Presidente João Figueiredo, em 25 de junho de 1981, por ocasião de sua visita no Conselho Provincial de Lima.

Senhoras e Senhores,

É com especial agrado que recebo a distinção de hóspede desta cidade de Lima, berço de heróis e de santos, batizada na sua fundação como "la muy noble, muy insigne y muy leal ciudad de los reyes del peru".

Ao receber a mim e a minha comitiva, Vossas Excelências prestam expressiva homenagem ao Brasil e ao povo brasileiro. Seu gesto testemunha, significativamente, a acolhida espontânea que nos foi dada nesta cidade de tanta significação em nosso continente. A população limenha e a seus ilustres representantes trago a saudação de todos os brasileiros.

Sou-lhe muito grato, Doutor Eduardo Orrego, pelas generosas palavras com que me recebeu. Com emoção recebo as chaves dessa Capital.

Fundada em 1535, Lima é uma das mais antigas cidades do continente. Admiramos todos sua longa e rica história, orgulho para o Peru e para toda a América Latina. E, nesta história, esteve sempre presente o Cabildo, o Conselho desta cidade. Pizarro, ao apontar com gesto histórico o lugar dos primeiros prédios da cidade colocou o Palácio do Governador, a Catedral e o Cabildo, flanqueando a praça principal. Evocou, assim, para orientar o destino da cidade que se fundava, Deus, o rei e o povo. No próprio ato de sua fundação já encontramos, portanto, o Cabildo — a representação legítima dos cidadãos.

A ação do Cabildo de Lima foi fundamental

na Proclamação da Independência do País. O atual Conselho Provincial de Lima continua e prolonga o fio de sua tradição como um dos principais protagonistas da vida da cidade.

Tradição de luta pela liberdade e pela justiça que, em nossos dias, adquire importância renovada diante dos graves problemas decorrentes do desenvolvimento econômico e do aparecimento das grandes concentrações urbanas. Estes problemas decorrem, é certo, do crescimento e do progresso.

Por isso mesmo, exigem dedicação e coragem por parte de todos os cidadãos e, especialmente, do Conselho Provincial.

Neste esforço, as grandes cidades brasileiras surgem como irmãs de Lima e estou seguro de que a magnitude do desafio que lhes é lançado servirá tão somente para provocar respostas e soluções originais e criativas por parte de nossos povos.

Sei que este desafio não admite soluções simples. Na verdade, o drama urbano não é mais do que um sinal da própria condição de país em desenvolvimento. Não pode, portanto, ser tratado sem compreensões globais do processo econômico, social, e mesmo da própria dinâmica política.

A capacidade de entender o sentido profundo dos problemas sociais nasce também do diálogo político. Se, na área urbana, o nosso desafio é grande, não menor é nossa vontade de superá-lo.

E, o aperfeiçoamento da democracia é passo indispensável para que a solução seja perfeita e adequada aos nossos povos.

Nossas grandes cidades são mais um elo que nos aproxima e estimula a compreensão e o entendimento entre os dois países.

Elo que quero realçar, muito especialmente, nesta ocasião em que sou recebido como hóspede de honra de Lima.

Muito obrigado, Senhor Prefeito.

Muito obrigado, Senhores Conselheiros.

presidente brasileiro é homenageado pelo ministro das relações exteriores do peru

Discurso, de improviso, do Presidente João Figueiredo, em Lima, em 25 de junho de 1981, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido pelo Ministro das Relações Exteriores do Peru, Javier Arias Stella, e que contou com a presença do Presidente peruano, Fernando Belaúnde Terry.

Exmo. Sr. Presidente da República do Peru, Dr. Belaúnde Terry, exmo. sr. Ministro das Relações Exteriores, Dr. Arias Stella, srs. Ministros, meus srs,

Seria difícil, para mim, poder expressar, em toda sua plenitude, a gentileza com que o Governo da República do Perú, com que o povo peruano, com que os srs. Ministros de Estado receberam a mim e a minha comitiva.

Confesso que, ao partir do Brasil para esta visita, eu vinha preparado para ser aqui acolhido nesta grandiosa terra, pela reconhecida cordialidade do povo peruano. Mas tudo excedeu às minhas expectativas, desde os primeiros momentos em que pisei em terra peruana, não apenas pelo ajuntamento do povo, mas, principalmente, pelas fisionomias que me olhavam com carinho e que denotavam satisfação com a minha presença e a dos meus patrícios.

Tantas gentilezas foram se acumulando nesses dois dias, e ainda mais essa deferência do sr. Ministro Arias Stella em aqui me receber e devo confessar que lamento

não poder voltar ao Brasil, dizendo tudo o que sinto, porque é difícil fazê-lo com palavras e lamento também, não poder trazer, alguns milhões de brasileiros, para ver de perto o que é esta terra.

Esta acolhida, Sr. Ministro — em local tão bem escolhidos por V. Ex.^a — tão bem escolhido que me pareceu aqui em baixo uma parte do Brasil, tal o sol e o calor que aqui encontro, e ali na minha frente o perfil da cordilheira, como que para me dizer que existe também um pouco do Brasil aqui no Peru. Esta acolhida Sr. Ministro, que me proporcionou escutar um pouco da alma do povo peruano, através de suas belas canções, e sentir como a gente peruana ama esta terra e sente a sua pátria.

Esta acolhida sr. Ministro, que me proporcionou ver um pouco do que eu gosto, ver cavaleiros, ver gente do campo, e ainda que me proporciona levar à minha pátria um cavalo peruano, que eu tenho plena certeza que com a elegância do seu passo, cada vez que eu o montar, vai me transmitir um pouco da cadência dessa beleza dessa terra que acabo de visitar.

Eu penso sr. Ministro, que jamais esquecerei os dias que aqui passei. E vou fazer questão de pedir aos meus patrícios que venham aqui. Que venham aqui estreitar as suas mãos à dos seus amigos peruanos e que possam eles, abraçados, dar um exemplo a todo mundo de como é possível dois povos, tão separados pela distância, serem tão amigos e tão coincidentes em seus ideais.

Espero sr. Presidente, que das nossas con-

versas, das nossas trocas de impressões, das nossas afirmações feitas tão honestamente e de coração aberto, possa resultar algo de proveitoso para nossas pátrias e que possamos também reservar uma grande parte, para fazermos, juntos, um pouco pelos demais irmãos sul-americanos.

Muito obrigado, sr. Ministro.

figueiredo ao presidente belaúnde terry: intensificar o intercâmbio peruano-brasileiro

Discurso do Presidente João Figueiredo, em Lima, em 26 de junho de 1981, por ocasião de banquete que ofereceu ao Presidente do Peru, Fernando Belaúnde Terry.

Senhor Presidente,

Amanhã devo retornar ao Brasil. Com saudades deixo esta senhorial Cidade de Lima, onde fomos cativados, desde o momento da chegada, pela hospitalidade do povo peruano.

A calorosa acolhida que tivemos — minha mulher, eu próprio e a comitiva que me acompanha — demonstra que nos cabe dar expressão concreta à espontânea simpatia entre os povos do Brasil e do Peru, amigos de velha data.

Nossas diplomacias têm a responsabilidade de levar avante a intensificação do intercâmbio peruano-brasileiro, de fazer crescer este projeto que legaremos às gerações futuras.

Senhor Presidente,

Já é uma conquista importante o diálogo amplo, franco e amistoso, que mantivemos. Nossas formas de entender o momento

latino-americano e a conjuntura internacional são próximas. A disposição de criar uma América Latina unida pelos mais altos ideais de justiça e paz, isolada das implantações de poder e das fórmulas de hegemonia, é a mesma. Brasil e Peru são países irmãos.

Em cada uma de minhas visitas as nações vizinhas e irmãs, descubro a mesma vontade de dialogar que encontrei em minhas conversações com Vossa Excelência.

A preocupação com uma ordem nacional justa é, em países em desenvolvimento como os nossos, elemento de base.

Para atingi-la, é necessário que o Governo articule estratégias de transformação. É necessário construir, através de processos não traumáticos, as estruturas mais justas, mais equitativas e mais eficazes a que almejamos.

A participação de todos os segmentos sociais nessa estratégia assegurará resulta-

dos permanentes e profundos. A democracia não é somente a última etapa a ser alcançada num processo de evolução política; a democracia é o próprio mecanismo através do qual a sociedade controla o seu destino.

Essas são as bases da autenticidade de nosso apelo pela transformação da ordem internacional. É claro que interesses concretos informam as posições negociadoras e orientam o diálogo cotidiano entre países industrializados e países em desenvolvimento. Mas, de nossa parte, sentimos que os reclamos pela transformação das relações entre o Norte e o Sul correspondem aos nossos próprios esforços nacionais.

O novo não nos amedronta. Ao contrário, os processos de transformação, equilibrados, movidos por sentimentos de justiça, sem traumatismos, são a garantia maior, diria mesmo única, de paz e justiça, de harmonia e desenvolvimento.

Senhor Presidente,

Minhas palavras serão perfeitamente compreendidas por Vossa Excelência. Quando falamos, hoje, em progresso e transformação na América Latina ecoamos, de uma forma ou outra, palavras e conceitos que Vossa Excelência em sua vida pública enunciou.

Encontrei em Vossa Excelência um amigo leal e receptivo. Desde a nossa primeira troca de impressões, pude perceber em Vossa Excelência um homem de espírito aberto e harmonioso, uma inteligência generosa, um amigo indiscutível do Brasil e dos brasileiros.

Seu título de arquiteto, Senhor Presidente, já

contém, de certa forma, um programa de vida, uma predestinação pessoal, pois que arquiteto significa trabalhador principal, chefe.

À vocação de arquiteto Vossa Excelência sempre permaneceu fiel. Fidelidade expressa tanto no perseverante esforço de ordenar o espaço político-institucional da vida peruana, quanto na dedicação à causa da integração da região amazônica peruana a condições de bem-estar sócio-econômico.

Na feição do seu espírito, compartilha Vossa Excelência com os brasileiros a alma de desbravador, a paixão pelo desenvolvimento que o levou sempre a interessar-se por projetos de magnitude. Em 1978, quando da realização de um Seminário sobre problemas amazônicos, deslocou-se Vossa Excelência pessoalmente à Amazônia peruana e brasileira, chegando até Cruzeiro do Sul, onde meus compatriotas tiveram a alegria de acolhê-lo.

Senhor Presidente,

Nesta vocação admirável para criar o futuro com trabalho e inspiração, Vossa Excelência encarna as mais altas qualidades do povo peruano, desse povo a cuja tenacidade e talento deve o Continente algumas das definitivas realizações que plasmaram a alma latino-americana.

Movido pela admiração e afeto que sentimos todos no Brasil pelo povo peruano, convidado os presentes a erguerem comigo a taça pelas seguras e alentadoras perspectivas da fraterna amizade entre brasileiros e peruanos, assim como pelo permanente êxito e constante felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Excelentíssima Senhora de Belaúnde.

presidente figueiredo encerra o seminário de cooperação econômica brasil-peru

Discurso do Presidente João Figueiredo em Lima, em 26 de junho de 1981, por ocasião do encerramento do Seminário de Cooperação Econômica Brasil-Peru.

Senhores Empresários,

É motivo de muito prazer para mim estar aqui com os Senhores por ocasião do encerramento deste Seminário de Cooperação Econômica Brasil-Peru. Estou certo de que os resultados de seus trabalhos muito contribuirão para adensar o quadro de bom entendimento que marca o relacionamento entre nossos países.

A similaridade dos momentos que vivem Peru e Brasil não se expressa apenas pelo dinamismo dos respectivos processos de evolução política e social, mas também pelo firme empenho dos dois Governos em propiciar a seus povos condições de vida mais satisfatórias.

No Brasil acompanhamos com admiração os esforços do Governo e dos meios empresariais peruanos de relançar, com redobrado ímpeto, sua proposta de desenvolvimento. O Brasil participou, com grande interesse, da reunião, recentemente realizada em Paris, para apresentação à Comunidade Internacional do Programa de Investimentos Públicos para o quinquênio 1981-1985. Pudemos observar, naquela ocasião, a seriedade e firmeza do compromisso do Governo deste país de lançar novas bases para o esforço de plena realização de seu imenso potencial de desenvolvimento.

A amplitude e o dinamismo das economias de nossos países abrem-nos a todos, homens de Governo e homens de empresa, ricas oportunidades de trabalho para maior intercâmbio e entrelaçamento entre os dois países.

A expansão acelerada do comércio bilateral — que praticamente dobrou nos últimos cinco anos — não é razão suficiente para que nós possamos considerar satisfeitos. O valor global desse comércio (US\$ 252 milhões em 1980) é ainda reduzido. É também pequena a participação de cada país como parceiro de outro: o Peru absorveu apenas 0,7% das exportações brasileiras, e o Brasil responde por menos de 3% das vendas peruanas.

A intensificação dos vínculos econômicos entre o Brasil e o Peru será em muito facilitada, de outra parte, pela semelhança de problemas e condições, pela proximidade geográfica e, sobretudo, pela atitude comum de generosidade no intercâmbio de conhecimentos e experiências. Países firmemente comprometidos com a luta pela reestruturação dos padrões de relacionamento entre o Norte e o Sul, Brasil e Peru partilham a convicção de que o conhecimento científico e tecnológico não deve jamais ser o privilégio de umas poucas nações.

Nossa coerência com os princípios éticos que sempre temos defendido nos foros internacionais é a melhor garantia de que a prática de nosso relacionamento bilateral será qualitativamente diferente daquela, a que estamos habituados em nossa convivência com as nações altamente desenvolvidas.

Ainda recentemente pude testemunhar, durante uma visita ao Nordeste brasileiro, os bons resultados da aplicação de técnicas de irrigação peruanas às condições brasileiras. Esse é apenas um exemplo da

ampla gama de possibilidades de cooperação mutuamente benéfica em que nós podemos engajar. O Brasil, de seu lado, tem também muito a oferecer ao esforço peruano de desenvolvimento, em áreas como energia, serviços de consultoria e engenharia, entre outras.

Mas não cabe a mim estender-me aqui sobre as possibilidades específicas de aproximação comercial e econômica entre o Brasil e o Peru. Os Senhores, homens do

mais elevado senso prático, estão melhor capacitados do que ninguém para identificar as oportunidades de profícuo intercâmbio entre os dois países. É por tal razão que atribuo a maior importância aos trabalhos que aqui realizaram, convicto que estou de que seus desdobramentos em breve se farão sentir de modo particularmente positivo sobre o conjunto das relações entre nossos povos.

Muito obrigado.

a assinatura de atos entre o brasil e o peru

Discursos dos Presidentes Fernando Belaúnde Terry e João Figueiredo, em Lima, em 26 de junho de 1981, por ocasião da solenidade de assinatura dos Atos internacionais entre o Brasil e o Peru.

PRESIDENTE BELAÚNDE TERRY

Excelentíssimo señor Presidente de la República Federativa del Brasil;

Excelencias:

Hace pocos meses, en este mismo recinto y gracias a la esclarecida mediación del gran jurista y estadista peruano doctor José Luis Bustamante y Rivero, se suscribió y se logró la reconciliación de los países hermanos Honduras y El Salvador.

Ningún recinto en el Perú más adecuado que éste para suscribir, no un Tratado de Paz porque siempre la tuvimos entre el Brasil y el Perú, sino un Tratado de reafirmación de la hermandad de éstos pueblos ayer, hoy y mañana.

Y no podemos participar en una ceremonia, tan solemne y significativa, con tan ilustre huésped y con tan eminentes acompañantes de Brasil, sin decir en primer término una palabra de profunda gratitud a nuestro gran vecino por la forma como se condujo siem-

pre en momentos difíciles, en relación al Perú y América. No podemos olvidar en el Perú la hospitalaria acogida de Itamaraty, esa alma mater de la diplomacia mundial, donde en repetidas ocasiones se ha llevado negociaciones de conflictos que preocupaban a América. No podemos dejar de mencionar ahora, al iniciar esta parte final de nuestro encuentro, el hecho de que recientemente Brasil ha sabido cumplir con su reconocido celo, talento y devoción, la causa de la unidad americana, los deberes que generosamente se impuso como Garante del Protocolo de Río de Janeiro de 1942, en unión de otras Naciones igualmente generosas y fraternales, Argentina, Chile y Estados Unidos.

Tenemos que recordar, igualmente, en ésta oportunidad, que el Brasil con la habilidad diplomática que le es característica, y sobre todo con el sentido de fraternidad que una vez más reconocemos, ha asumido recientemente sus deberes haciendo honor a la firma del recordado y eminente diplomático,

el venerable Oswaldo Arana. Es la primera vez, señor Presidente del Brasil y señor Ministro de Relaciones Exteriores, en que tengo la oportunidad de transmitir de viva voz la gratitud del Gobierno y del pueblo peruanos.

Pero esta no es como muchas otras reuniones entre diplomáticos y mandatarios, una reunión de contemplación, ésta es una reunión de acción, y acaba de probarlo el hecho de que nuestros ministros y funcionarios hayan suscrito una serie de convenios que van a acercarnos por encima de las distancias geográficas que son tan grandes.

En el orden vial, nuestras dos Naciones han cumplido una magna tarea. El Brasil, venciendo la inmensidad del llano amazónico, en forma no siempre bien comprendida, exponiéndose a interpretaciones antojadizas y erróneas, siendo injustamente acusado de depredaciones que nunca practicó y recibiendo supuestas lecciones de amor al prójimo desde lejanas tierras, desde las cuales nunca se derramó una gota de sudor sobre la amazonía.

Por su lado, el Perú cumplió también la magna tarea, ya no en la horizontalidad del llano sino en la verticalidad de la Cordillera. Nosotros vencimos el cuádruple obstáculo de la Cordillera Andina, y llegamos tras esfuerzos de sucesivas administraciones, al Puerto Fluvial de Pucallpa, en el llano amazónico; y lo que resta por hacer es tarea pequeña. Resta simplemente el enlace por unos cuantos kilómetros, enlace que completará el abrazo material transcontinental, confirmando el abrazo que, en lo humano hemos tenido la satisfacción de darnos en el Aeropuerto Jorge Chávez. Abrazo que fue antecedido por otro llevado a Brasilia oportunamente por mi eminente antecesor, el General Francisco Morales Bermúdez.

En otros campos, como en el de la energía, nuestros personeros se han abacado a la tarea de buscar caminos más rápidos para

llevar a las zonas rurales el chispazo de la fuerza motriz, que termine con la penumbra que preocupa a las poblaciones campesinas. Para dar energía barata a nuestras industrias, se ha incursionado inclusive en el campo de la energía nuclear y también se ha entrado a un terreno que parecía vedado para los países del hemisferio sur; el campo de la ciencia y de la tecnología, mito que el Brasil — hay que reconocerlo con aplauso y deferencia — ha roto con su pujante desarrollo basado, precisamente, en el dominio de la ciencia y de la tecnología.

A esta dominio, no hasido desde luego ajena la Universidad, y es por eso que hemos incursionado también en ese campo, que no es frecuente materia de las reuniones entre Jefes de Estado, para ver si por una acción conjunta, nuestras universidades fronterizas, puedan hacer justicia al anhelo de servicio de todas nuestras poblaciones juveniles que en el Perú laboran todavía precariamente en las universidades delquitos y de Tingo María y, en el Brasil, en la Universidad más avanzada del Estado del Acre.

Esta reunión de nuestra juventud en el esfuerzo y la superación, será una de las grandes compensaciones de nuestras preocupaciones actuales cuando contemplamos todavía atraso y soledad en nuestras zonas fronterizas.

Nos ha interesado incursionar en el campo de la meteorología, que no conoce fronteras. Sabemos que el Brasil desde su estación de rastreo terrestre de Cuyabá, se ha colocado en un plano avanzado en la cartografía espacial y en la detectación de los recursos naturales. Tenemos cordial relación con este centro científico que está llamado a intensificarse en el futuro, en un momento en que no sólo la agricultura requiere de la información meteorológica y ecológica, sino la navegación aérea depende fundamentalmente de ello. Es útil que nuestros dos grandes países en dimensión transcontinental, se aboquen a la tarea de

perfeccionar la obtención y la difusión de la información meteorológica.

En otros campos hemos incursionado también, en los acuerdos que hemos firmado y que dan información el detalle, con toda la minuciosidad con que se han buscado puntos de convergencia entre el Brasil y el Perú. Por todo ello estamos agradecidos, señor Presidente; gracias por vuestra presencia en el Perú que ha tenido un eco que sobrepasa grandemente las perímetros de este Salón de la Paz, que ha llegado hasta las casas más humildes, en los Shangrilla andinos de las cumbres, o en la lejanía de las selvas, o en la aridez de los desiertos. Todo el Perú me acompaña en estas palabras de aprecio, de admiración y gratitud al primer Mandatario y a la Gran Nación que tan dignamente representa.

Brasil tiene una misión fluvial importantísima. No hay Nación en la tierra que posea vías de comunicación acuática, es decir, de comunicación económica, más extensas que las del Brasil. Acabo de enterarme por los propios labios del Presidente Figueiredo, que se va a lograr una de las nuevas proezas brasileras, intensificar y ampliar esta red fluvial por el río Tocantins y sus afluentes, hasta la latitud misma de Brasilia; es decir, se va a agregar 2 mil kilómetros de río navegable a esa inmensa red, y esto no es solamente conquista brasileras sino conquista sudamericana. En cuanto al esfuerzo ha sido esfuerzo del Brasil; en cuanto a los beneficios, son beneficios de Sudamérica.

Espero, señor Ministro de Marina, que algún día una de las unidades de nuestra Fuerza Afluvial pueda llevar nuestra Bandera hasta el termino de esa gran obra, acercándose a Brasilia, para expresar la admiración y la gratitud del pueblo peruano.

Me atrevo a esperar, señor Presidente, que la historia registre este encuentro, no por lo que mi participación modesta pueda signifi-

car en el, sino por el avance que de este encuentro pueda derivarse para la elevación del nivel de vida de nuestros pueblos y el acercamiento de nuestras Naciones. Ojalá la historia no lo olvide. Sólo puedo afirmar, sin peligro de equivocarme, que el Perú positivamente, no lo olvidará nunca. Muchas gracias.

PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Senhor Presidente,

Não tarda a hora da partida. Desejo, neste momento, reiterar a Vossa Excelência nosso agradecimento pela fraterna hospitalidade com que nos acolheram as autoridades e o povo peruanos.

Sentimo-nos entre irmãos. E isto não é retórica. Expressa o laço sólido dos que estão engajados nos ideais de democracia, justiça social e paz; o laço que une os que compartilham tantos sentimentos, tantas tradições, tantos objetivos; o laço dos que viveram história comum e aprenderam, juntos, algumas das compreensões básicas do mundo.

Peruanos e brasileiros somos irmãos porque estamos vinculados pela força de uma experiência haurida na história, aprendida com nossos povos, trabalhada com as idéias.

Ambos os países afirmamos o objetivo de desenvolvimento e de convivência democrática.

No Brasil, o projeto democrático é forte e tem bases coesas — porque é de todo o povo — e porque a ele se dedica, sem interrupção, o meu Governo.

Democracia é, no cotidiano, a prática do diálogo, da tolerância política. Os argumentos na democracia são a persuasão e o convencimento.

Ser democrata é estar disposto a aceitar a nação em sua inteireza, com o fardo da luta pelo desenvolvimento e pela justiça social. O exercício da democracia não se faz com privilégios ou com argumentos de autoridade, mas com os caminhos da igualdade e da participação.

O exercício democrático é uma busca de soluções verdadeiras a partir da melhor e mais adequada base de consenso. É a negociação política com fundamentos sólidos na representatividade.

Senhor Presidente,

O momento internacional está marcado pelo conflito e pela tensão. Não prevalecem as fórmulas viáveis de real cooperação internacional para o desenvolvimento. Posso ser mais preciso. Para cada tensão, para cada conflito, existirão correspondentes caminhos negociadores. Para cada instância de dificuldade econômica, os países em desenvolvimento multiplicam propostas, até hoje, infelizmente, rejeitadas pelos países desenvolvidos.

Não se deve, porém, abandonar a exploração dos caminhos de negociações, no âmbito bilateral como no multilateral.

A dissonância entre projetos e soluções tem nítidas raízes estruturais. No plano da política, a tendência que prevalece é a de reduzir situações regionais complexas, de história intrincada, a versões simplificadoras, inseridas no quadro geral de confrontação Leste-Oeste.

Há conseqüências sérias desta atitude para nós, países em desenvolvimento. As disputas se exacerbam; as questões regionais passam a ter componentes estratégicos como aditivo e pano de fundo que as polarizam e dificultam sua resolução.

Nós, países em desenvolvimento, somos

plenamente responsáveis pelo nosso destino. Queremos construir um ambiente internacional propício à paz e adequado às necessidades de desenvolvimento. Assim, devemos reafirmar que as dificuldades e contradições entre nós devem ser resolvidas por nossos meios, os quais devem necessariamente ser pacíficos.

Poderia falar, ainda, da violência de intervenções que não trazem a desculpa de conflitos internacionais mas, sim, pretextos unilaterais de segurança ou de expansão ideológica. E, aqui, nem a condenação mais veemente da comunidade internacional e do próprio Terceiro Mundo tem demovido as superpotências, nem as tem levado ao caminho da conciliação.

Neste quadro, duas preocupações me tocam, e gostaria de compartilhá-las fraternalmente com os peruanos.

Preocupa-me, antes de mais nada, o nosso papel. Que ações podemos, nós, latino-americanos, adotar no contexto internacional? O que fazer num mundo regido pelas hierarquias de Poder?

Devemos agir com consciência de nossos limites, mas sem hesitações sobre nossas possibilidades concretas e crescentes de contribuir para a boa convivência internacional.

Antes de mais nada, devemos reforçar exemplarmente nossos laços latino-americanos. Temos um cabedal de princípios de convivência extremamente importante; desenvolvemos a ordenação jurídica do relacionamento intra-regional, e já não há dúvidas, entre nós, sobre a força dos princípios da autodeterminação, da não-intervenção, da solução pacífica de controvérsias.

De outro lado, fundamos a nossa convivência na efetiva igualdade e cooperação equitativa. Em nossa região, não cabem divi-

sões, eixos, hegemonias pretendidas, disputas de poder, corridas armamentistas. Não é nossa tradição, nem será esse o nosso futuro: não queremos implantar diferenças entre grandes e pequenos mas conviver como iguais.

Há dinamismo em nossas relações, há vontade de aproximação. Tenho a certeza de que usaremos imaginação na montagem de empreendimentos concretos que realmente nos aproximem. Muito já se fez, e está provado que a via da cooperação é larga e proveitosa.

Nossa convivência só nos traz dividendos. É preciso intensificá-la em todos os níveis, do contacto presidencial aos modos cotidianos de trabalho diplomático, dos entendimentos oficiais aos arranjos entre empresários, das formas de intercâmbio artístico e cultural às articulações na área da ciência e da tecnologia.

Cada nação se engrandecerá com a afirmação de sua dimensão latino-americana; aperfeiçoará seu autoconhecimento; e, saberemos apresentar de forma harmoniosa nossas propostas de paz e desenvolvimento nos foros internacionais, com a força do exemplo de nosso próprio comportamento.

Senhor Presidente,

Numa conjuntura econômica internacional desalentadora, o desenvolvimento constitui um desafio crescente para nossos países. São inalienáveis e impostergáveis as aspirações de nossos povos por padrões dignos de vida, com habitação, saúde, alimentação e escola. Não se consolidará a democracia sem justiça social, sem condições plenas de participação para cada cidadão.

Há mais de duas décadas, a comunidade internacional dispõe de propostas para a implantação de uma nova ordem econômi-

ca. Esse objetivo não será alcançado por generosidade dos países desenvolvidos, mas, estou certo, opera também em seu interesse. O fortalecimento das posições econômicas dos países em desenvolvimento reverterá em benefício do sistema internacional como um todo, através de mais comércio, fluxos financeiros equilibrados, maior aquisição de tecnologia, novas linhas de especialização internacional, difusão mais completa da modernidade.

Os obstáculos, porém, ressurgem e se multiplicam.

Os passos atrás na Conferência do Mar, onde Brasil, Peru e outros países atuamos com perseverança e espírito construtivo em busca de fórmulas de equilíbrio e equidade, são um caso dramático e recente. Esperamos seja prontamente recomposto o clima que caracteriza as fases finais de negociação. Esperamos, sobretudo, que o atual desassossego não se difunda para as novas e importantíssimas etapas do diálogo Norte-Sul, que se abrem no segundo semestre deste ano.

Minhas palavras não abrigam intuítos de confrontação. Como o Peru, tem o Brasil praticado a diplomacia temperada pela equidade. Mas não se faz diplomacia sem confiança mútua e sinais de coincidência sobre o futuro.

Entre suas múltiplas dimensões internacionais, o Brasil também é país do Ocidente. E compreendemos o Ocidente como uma base de valores éticos e civilizados, que têm no diálogo e na democracia pilares centrais. O Ocidente não é, portanto, monopólio dos países economicamente mais avançados. No discurso das relações Norte-Sul, é indispensável reforçar a idéia de confiança e transformá-la em modalidades concretas de ação.

A realidade não deve ser fonte de desencanto, mas de estímulo. Da adversidade,

deve surgir a vontade de avançar, de reduzir as tensões políticas e de acelerar o passo na caminhada do desenvolvimento econômico.

Senhor Presidente,

Com minha visita a Lima espero ter fortalecido o espírito de cooperação construtiva e de consolidação dos nossos ideais maiores.

Espero estejamos iniciando uma fase das relações brasileiro-peruanas que se venha pautar por um intercâmbio cada vez mais rico e por uma amizade ainda mais fraterna.

A Declaração Conjunta e os atos internacionais que acabam de ser assinados refletem nossa disposição de levar avante um

esforço firme, continuado e eficaz para ampliar o já vasto espectro da cooperação entre o Brasil e o Peru.

Estes atos vêm dar forma jurídica à vontade de dialogar, de trocar idéias em todos os domínios.

Não nos devemos deixar impressionar pelo que já está feito, apenas estão prontas as fundações do edifício que estamos a construir.

Sem resignação, mas com espírito combativo, aceitemos o que disse o poeta peruano: *"hay, hermanos, muchísimo que hacer"*.

Muito obrigado.

na declaração conjunta, os entendimentos do presidente figueiredo em lima

Declaração Conjunta Brasil-Peru, assinada em Lima, em 26 de junho de 1981, pelos Presidentes João Figueiredo e Fernando Belaúnde Terry.

O Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, realizou uma visita oficial ao Peru entre os dias 24 e 27 de junho de 1981, em atenção ao cordial convite que lhe fora feito pelo Governo do Peru em 1979, e reiterado pelo Senhor Presidente da República, Arquitecto Fernando Belaúnde Terry.

Ambos os Presidentes mantiveram, na oportunidade, diversas entrevistas que constituíram ocasião singular para renovar os propósitos de seus respectivos Governos de continuar a fortalecer o alto nível de entendimento que tradicionalmente tem caracterizado as relações entre o Brasil e o Peru.

O Senhor Presidente do Brasil se fez acom-

panhar de uma comitiva integrada por Suas Excelências

- Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- Doutor Eliseu Resende, Ministro de Estado dos Transportes;
- Doutor João Camilo Penna, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio;
- Doutor César Cals de Oliveira Filho, Ministro de Estado das Minas e Energia;
- Doutor Mário David Andreatza, Ministro de Estado do Interior;

- General-de-Brigada Danilo Venturini, Ministro de Estado, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República;
 - General-de-Divisão Octávio Aguiar de Medeiros, Ministro de Estado, Chefe do Serviço Nacional de Informações;
 - Senadora Eunice Michiles;
 - Deputado Joel Silveira;
 - Embaixador Manoel Emílio Pereira Guilhon, Embaixador do Brasil no Peru;
 - Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores;
 - Embaixador Jorge Carlos Ribeiro, Chefe do Cerimonial da Presidência da República;
 - Embaixador João Carlos Pessoa Fragoso, Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores;
 - Embaixador Orlando Soares Carbonar, Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores;
 - Embaixador Adolpho Corrêa de Sá e Benevides, Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores;
 - General José Costa Cavalcanti, Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRÁS;
 - Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq;
 - Doutor Henrique Brandão Cavalcanti, Presidente da Siderurgia Brasileira S.A., SIDERBRÁS;
 - Doutor Giampaolo Marcello Falco, Vice-Presidente do Banco do Brasil S.A.
- O ilustre visitante foi recebido pela Comissão Permanente do Conselho Nacional do Peru. Igualmente, em sessão solene, o Conselho Provincial de Lima o declarou Hóspede Ilustre da Cidade.
- O encontro dos dois Mandatários permitiu comprovar a existência de sólidas coincidências em torno dos diferentes aspectos da relação bilateral e a necessidade de que a ela continuem a incorporar-se os novos elementos que surjam na ordem internacional e, de maneira especial, aqueles que são próprios do contexto latino-americano.
- Nesse campo, encontra-se a participação ativa do Brasil e do Peru em acordos sub-regionais e a vontade comum de afiançar a cooperação multilateral para o desenvolvimento amazônico no quadro de um diálogo aberto e integral que, observando o espírito de consensos já logrados, se oriente no sentido de compatibilizar e ampliar os esforços que individualmente sejam realizados.
- Nesse contexto, as necessidades atuais e futuras da humanidade demandam a presença ativa de ambas as nações, através da racional e eficiente exploração da diversidade de seus respectivos recursos.
- Estas comprovações fortalecem a convicção de que os esforços que sejam efetuados para alcançar uma participação justa e equitativa dos países em desenvolvimento na comunidade internacional constituem tarefa prioritária e inadiável.

Conseqüentemente, e em função destes comuns propósitos, assume particular significação a entrada em vigor do mecanismo de consulta, informação e cooperação entre o Brasil e o Peru, simultaneamente com a entrevista dos Chefes de Estado.

Por tal razão, e conscientes da múltipla dimensão que distingue o relacionamento bilateral, projetando-o a formas cada vez mais avançadas de convergência e, seguros do papel relevante que o desenvolvimento de suas potencialidades há de outorgar, em um contexto mundial, a seus respectivos países, ambos os Presidentes acordam subscrever a seguinte.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Os dois Presidentes reiteram o direito de todos os Estados à plena realização na comunidade internacional, com base nos princípios de igualdade soberana, respeito mútuo, integridade territorial, exclusão da ameaça ou do uso de força, fiel cumprimento das obrigações emanadas dos tratados, livre determinação dos povos, não-intervenção em assuntos internos ou externos, defesa dos Direitos Humanos e solução pacífica das controvérsias. Em concordância com estes princípios, reiteram a indeclinável determinação do Brasil e do Peru em seguir conduzindo suas relações internacionais em clima de paz e concórdia tendentes ao bem-estar e ao desenvolvimento econômico e social de seus respectivos povos.

Reafirmam a convicção de que a fiel observância dos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas constitui base indispensável para alcançar um processo de distensão e de positiva convivência universal, e ratificam sua confiança na Organização mundial como promotora dos elevados objetivos de preservação da paz, fortalecimento da segurança internacional e do desenvolvimento econômico e social dos povos.

Expressam preocupação com o agravamento das tensões internacionais e reafirmam a necessidade de que, no processo de redução dessas tensões, sejam amplamente utilizados procedimentos de diálogo e negociação.

Afirmam, a esse respeito, que o desarmamento geral e completo sob efetivo controle internacional é fundamental para garantir-se uma paz duradoura entre as nações, e renovam seu apoio aos esforços internacionais tendentes a alcançá-lo.

Destacam a importância que têm para a paz e segurança mundial os esforços tendentes a concretar acordos internacionais sobre controle e limitação de armas e a estabelecer zonas livres de armas nucleares.

A propósito, renovam sua oposição a todas as formas de proliferação de armas nucleares, em especial a levada a cabo pelas grandes potências.

Reafirmam, a este respeito, o apoio ao Documento Final da Décima Sessão Extraordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas, que estabelece, como objetivo fundamental para garantir uma paz duradoura entre as nações, o desarmamento geral e completo sob controle internacional eficaz e que confere ao desarmamento nuclear, e à total eliminação das armas nucleares, a mais alta prioridade.

Condenam todas as manifestações de colonialismo e discriminação racial, em particular o **apartheid**, que constitui fator de crescente tensão na área do Sul da África, e insistem na necessidade de intensificarem-se os esforços internacionais, no âmbito das Nações Unidas, para a eliminação dessas formas injustas de dominação política e social.

Nesse contexto, ressaltam também a necessidade de chegar-se prontamente a

uma solução quanto à questão da independência e integridade territorial da Namíbia, em conformismo com as normas estabelecidas nas Nações Unidas. A respeito, a parte brasileira acolheu com interesse a informação fornecida pelo Governo do Peru relativa à recente visita a Lima de uma Missão de Consulta do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia.

Os dois Chefes de Estado destacam o significado da política de não-alinhamento e de seus princípios fundamentais na criação de um novo sistema de relações políticas e econômicas internacionais, baseado no respeito à soberania, integridade e independência de todos os Estados, ressaltando a importância da ativa participação dos países Não-Alinhados na solução dos atuais problemas políticos e econômicos mundiais.

Da mesma forma, reafirmam a convicção de que os países Não-Alinhados, atuando com base nos princípios originais do Movimento, desempenham papel importante na busca da paz e no esforço para abrir os processos decisórios internacionais à participação ampla e representativa de todos os Estados interessados.

Coincidem em que ambos os Governos têm firmes compromissos com a preservação e o fortalecimento de fórmulas democráticas de convivência política nos respectivos países. Nesse contexto, declaram sua convicção de que o respeito aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais do homem, é essencial para a obtenção da paz, justiça e bem-estar dos povos.

Os dois Presidentes, ao comprovarem os frutíferos resultados da estreita coordenação que existe entre o Brasil e o Peru na Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concordam em continuar com este importante trabalho de mútua colaboração e em intensificar seus esforços a fim de que se adote a Convenção

que acolha plenamente as justas aspirações dos países em desenvolvimento. Expressam sua séria preocupação pelo resultado da última reunião que, por falta de vontade política, não pôde concluir as negociações e aprovar a Convenção; e manifestam sua esperança de que na próxima reunião desapareçam as causas que concorreram para isto.

Reafirmam que é indispensável manter o delicado equilíbrio na estrutura da futura Autoridade Internacional que administrará os fundos marinhos e oceânicos situados além dos limites da jurisdição nacional, declarados Patrimônio Comum da Humanidade, a fim de que sejam atendidos os interesses legítimos de todos os Estados, em particular salvaguardando eficazmente os interesses e necessidades especiais dos países em desenvolvimento.

Lamentam profundamente que alguns Estados tenham aprovado, ou estejam em vias de fazê-lo, legislações unilaterais para a exploração dos fundos marinhos fora da jurisdição nacional, em violação do princípio do Patrimônio Comum da Humanidade, que forma parte do Direito Internacional. Ao desconhecem estas legislações unilaterais, expressam sua esperança de que as mesmas não sejam efetivadas, visto que as atividades nos fundos marinhos devem aguardar a vigência de um regime internacionalmente acordado que só pode ser estabelecido na Convenção sobre o Direito do Mar.

O Presidente do Brasil expressou seu agrado pela decisão peruana de participar do Tratado Antártico e, considerando a ampla problemática que apresenta a Antártida, tanto para os países interessados como para a comunidade internacional, ambos os Mandatários acordam cooperar ativamente neste campo, e para esse fim decidem trocar opiniões o mais brevemente possível.

Os dois Presidentes expressam sua preo-

cupação com a situação econômica mundial e com o crescente desnível entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Reiteram que embora a responsabilidade primordial por seu desenvolvimento econômico e social caiba aos próprios países em desenvolvimento, é essencial que os esforços que eles realizam não sejam afetados negativamente ou anulados por medidas de caráter externo. Nesse sentido, assinalam a necessidade de que os países desenvolvidos adotem políticas e medidas que ajudem a resolver, entre outros problemas igualmente importantes, os graves desequilíbrios financeiros internacionais, a eliminar as práticas protecionistas de todo tipo lesivas aos interesses dos países em desenvolvimento e a aumentar a transferência real de recursos para apoiar o desenvolvimento econômico e social.

Ressaltam a importância da ciência e tecnologia para o processo de desenvolvimento econômico e social e o pleno direito de todos os Estados de aceder aos benefícios resultantes. Nesse sentido, consideram prioritário o esforço nacional na pesquisa científica e tecnológica, o intercâmbio de experiências, e o apoio da comunidade internacional por intermédio do Sistema de Financiamento da Ciência e Tecnologia. Nesse contexto, destacam a necessidade de eliminar as restrições à transferência efetiva de tecnologia.

Ambos os Presidentes expressam sua preocupação com o estancamento do Diálogo Norte-Sul, especialmente das Negociações Globais no âmbito das Nações Unidas, e concordam com a necessidade de que alguns países desenvolvidos evitem atitudes que possam continuar a dificultar o início das negociações e realizem as ações necessárias que assegurem seu êxito.

Expressam sua convicção de que é importante contribuição à redução das tensões internacionais impulsionar as negociações tendentes ao estabelecimento de uma Nova

Ordem Econômica Internacional, com vistas a melhorar as atuais estruturas internacionais que demonstraram ser prejudiciais para todo o sistema internacional, principalmente para os países em desenvolvimento

Assinalam sua confiança em que a projetada Conferência de Cúpula a realizar-se no próximo mês de outubro em Cancún, México, possa contribuir para o pronto lançamento das Negociações Globais, graças a uma mais decidida e efetiva vontade política dos países desenvolvidos e a uma justa e equilibrada participação dos países em via de desenvolvimento na referida reunião de cúpula.

Sublinham a importância básica da questão energética para o desenvolvimento econômico, a qual deverá integrar, conjuntamente com outros fatores fundamentais, tais como comércio, finanças, matérias-primas e alimentos, no estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional, e concordam que, como expressão concreta da vontade dos países de atingi-la, seria necessário que se efetuasse uma real transferência de recursos financeiros e tecnológicos dos países desenvolvidos aos países em desenvolvimento, bem como a utilização de fontes novas e renováveis de energia.

Assinalam, a propósito, a importância de que a comunidade internacional não poupe esforços na utilização racional dos recursos energéticos não-renováveis e no desenvolvimento dinâmico de fontes alternativas de energia.

Os Presidentes coincidem em assinalar a importância dos acordos alcançados na Conferência de Alto Nível sobre Cooperação Econômica entre os Países em Desenvolvimento, como maneira de estruturar novas formas de relacionamento entre eles, bem como para fortalecer a capacidade de negociação do Terceiro Mundo frente aos países industrializados. Após avaliarem os

importantes resultados alcançados, acordam agilizar o calendário de reuniões adotado na referida Conferência a fim de participarem ativamente nos esforços conducentes a um novo ordenamento mundial.

Os Presidentes ratificam o apoio de seus Governos à Organização dos Estados Americanos e sua adesão aos princípios contidos na Carta da Organização, e reafirmam a necessidade de envidar esforços no âmbito da Organização dos Estados Americanos com vistas a assegurar o aperfeiçoamento de seus mecanismos de cooperação entre os países do Continente.

Ambos os Presidentes, ao examinarem a situação da América Latina, coincidem que as necessidades e aspirações da região constituem aspecto prioritário de sua ação diplomática. Verificam, ademais, que a América Latina, com perfil próprio de atuação política para a orientação e solução de problemas internacionais, deve ter participação efetiva nas decisões sobre questões de interesse mundial.

Julgam benéfico e importante o desenvolvimento de meios flexíveis e eficazes de consulta e coordenação entre os países da região, dentro de um regime de igualdade, destinados a contribuir positivamente a assegurar bases justas e igualitárias nas relações entre os Estados, em harmonia com o enfoque universalista que caracteriza a diplomacia latino-americana. Nesse contexto, manifestam sua satisfação de que tais mecanismos já existam entre o Brasil e o Peru, e afirmam sua determinação de fazer pleno uso das possibilidades de consulta e coordenação que os mesmos propiciam.

Os Presidentes do Brasil e do Peru, ao analisarem o trabalho realizado pelo Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) durante primeiro lustro de sua existência, reiteram seu apoio e confiança nas tarefas que

desempenha como foro de coordenação de esforços dos países latino-americanos em busca de melhorar as relações econômicas internacionais e de promover uma ativa cooperação entre os países da região.

Ambos os Presidentes concordam que a entrada em vigor do Tratado de Montevideu de 1980, que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), contribuirá eficazmente para a consecução dos objetivos integracionistas do Continente.

Nesse contexto, coincidem na necessidade de fortalecer o referido processo de integração, mediante a implementação dos mecanismos nele previstos, levando em conta os princípios que sustentam o Tratado, para promover efetivamente a solidariedade e a cooperação entre as Partes e assegurar, nesse quadro, um apoio efetivo aos países membros em relação ao seu grau de desenvolvimento econômico e social.

O Presidente do Peru manifestou que seu Governo mantém a decisão de dar impulso ao processo de integração sub-regional e que, com tal propósito, o Chanceler do Peru subscrevera recentemente uma Declaração Conjunta com o Chanceler da Venezuela em que se formula uma estratégia para que a mais breve prazo se celebre uma reunião de Ministros de Relações Exteriores dos Países do Acordo de Cartagena, seguida de uma reunião ministerial e de caráter técnico, destinada a efetuar uma avaliação e uma coordenação das linhas gerais de reativação do processo de integração sub-regional. Com o mesmo objetivo, manifestou que os referidos Chanceleres comprometeram-se a realizar os esforços necessários para que prossigam, em breve, as reuniões da Comissão do referido Acordo.

O Presidente do Brasil manifestou sua satisfação por tais iniciativas e expressou sua confiança de que o Grupo Andino encontrará as melhores soluções para alcançar uma efetiva integração.

Os dois Mandatários recordam os propósitos consagrados na "Ata de Brasília", subscrita em outubro de 1979, e no "Memorando de Entendimento entre o Brasil e os Países Andinos" firmado, em Lima, em janeiro de 1980, por ocasião do auspicioso encontro efetuado entre o Chanceler do Brasil e os Chanceleres andinos, coincidindo em que esses instrumentos contêm as bases de uma efetiva vinculação entre o Brasil e a Sub-Região, em proveito dos interesses gerais da integração latino-americana, de um intercâmbio mais ágil de informação entre as Partes e de uma presença mais ativa da América Latina no cenário internacional.

Os dois Presidentes ratificam sua plena confiança no processo de cooperação amazônica instituído pelo Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em 3 de julho de 1978, e reafirmam seu apoio aos princípios contidos na Declaração de Belém, firmada em 24 de outubro de 1980, pelos Chanceleres dos países membros do mencionado Tratado. Em conseqüência, comprometem-se a unir esforços com o objetivo de que os encontros setoriais técnicos, prévios à Primeira Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, que o Ministério das Relações Exteriores do Peru vem preparando em sua qualidade de Secretaria Provisória da referida Primeira Reunião, sejam celebrados com a possível brevidade.

Reiteram que o uso e aproveitamento dos recursos naturais de cada um de seus países constitui um direito inerente à soberania do Estado. Nesse sentido, decidem coordenar ações para impedir qualquer intento dirigido a menoscabar, desvirtuar ou desconhecer esse direito. Expressam que o exercício deste direito e a preservação do meio ambiente são objetivos integrais, compatíveis e prioritários em todo plano de desenvolvimento que seus respectivos países elaborem com o objetivo de garantir plenamente o aproveitamento destes recursos

naturais, em harmonia com as condições sócio-econômicas e ecológicas da região.

Conseqüentemente, consideram também que um desenvolvimento planejado de seus respectivos territórios amazônicos nacionais deve levar em conta o conceito dos eco-sistemas integrais e integrados e do estabelecimento de núcleos rurais integrados.

O Presidente do Peru salientou a conveniência de uma interconexão entre as regiões das bacias do Orinoco, do Amazonas e do Prata, por meio de um sistema misto de vinculação, no qual as redes viárias do Brasil e do Peru constituam os eixos principais de integração.

O Mandatário peruano expôs que, a esse respeito, seu Governo estava realizando trabalhos internamente, e que havia sido estabelecido contacto com a OEA, para concretizar uma iniciativa destinada a celebrar uma reunião em Lima, em outubro próximo, dos países interessados na mencionada proposta de interconexão de bacias, na qual se estudariam a projeção e possibilidades de tal proposição.

O Presidente do Brasil acolheu com especial interesse a iniciativa peruana e informa que seu país participará da projetada reunião de outubro próximo em Lima.

Ao examinarem as condições que prevalecem na América Central, os Presidentes coincidem em que a complexidade e amplitude da crise por que passa essa região exige soluções amplas e profundas, orientadas à obtenção da paz, criando as condições próprias para o desenvolvimento de sociedades mais estáveis e prósperas, e respeitando o exercício da legítima e livre expressão popular sem qualquer intervenção forânea.

Dispuseram-se a desenvolver, dentro do espírito de solidariedade latino-americana,

o máximo esforço a fim de propiciar o encontro de soluções justas, e convieram em que se deve evitar que os problemas centro-americanos sejam utilizados no contexto de confrontações alheias à região.

No que se refere a El Salvador, os Presidentes formulam votos para que os próprios salvadorenhos encontrem uma solução política para a crise que atravessa, com ampla participação de correntes democráticas representativas desse país e sem ingerências externas, diretas ou indiretas, que levem a indesejável internacionalização e agravamento do conflito.

Os dois Presidentes se congratulam pela feliz circunstância de que, durante o encontro, se tenha procedido à troca dos instrumentos de ratificação do Tratado de Amizade e Cooperação, firmado em Brasília, em 16 de outubro de 1979. Nesse sentido, expressam sua profunda convicção de que a entrada em vigor desse Tratado, que sistematiza, num quadro de maior hierarquia, os princípios orientadores da cooperação brasileiro-peruana, permitirá incrementar e vitalizar as relações bilaterais em todos os seus aspectos, para o mútuo benefício dos dois países.

Manifestam, ainda, desejo de que a Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana, criada pelo Tratado que ora se estabelece, venha não apenas a servir de foro de consulta e coordenação entre os dois países, mas também cumpra cabalmente sua finalidade de avaliar, coordenar, promover e incrementar o processo de cooperação bilateral.

Os dois Presidentes consideram que a efetiva vinculação entre nações vizinhas e amigas redundará em benefício da estreita colaboração entre elas, contribuindo a facilitar a consecução dos objetivos de interesse comum, com base na cooperação mútua e na adequada complementação de esforços.

A esse respeito, expressam sua satisfação pela feliz culminação das conversações mantidas para concretizar o Acordo sobre Interconexão Rodoviária, assinado nesta data, por tratar-se de um instrumento que tornará realidade a vinculação física por rodovia dos territórios brasileiro e peruano, através das cidades de Assis Brasil e de Iñapari, no Brasil e no Peru, respectivamente, propiciando a interconexão de seus respectivos sistemas viários e em especial, através destes, de suas Capitais.

Como complemento do referido Acordo, e levando em conta que a mencionada interconexão facilitará o acesso do Brasil ao Oceano Pacífico e do Peru ao Oceano Atlântico, os dois Presidentes decidem incumbir à Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana o estudo de facilidades especiais em portos do litoral marítimo de um e outro país, com vistas a promover e incrementar o intercâmbio comercial entre os dois países e com relação a terceiros.

Ao assinalar a importância da implantação da infra-estrutura física adequada de transportes e comunicações entre seus países, os Presidentes ressaltam o papel e a significação da interconexão da Estrada Marginal da Selva com as estradas brasileiras na Amazônia, como fator decisivo no futuro do desenvolvimento sócio-econômico de seus territórios.

Da mesma forma, expressam sua satisfação pelos acordos sobre interconexão aérea alcançados pelo Brasil e pelo Peru na Sétima Reunião de Consulta de Autoridades Aeronáuticas, os quais tornarão efetiva a vinculação da região amazônica central que lhes é comum, especificamente das cidades de Rio Branco com Puerto Maldonado e de Cruzeiro do Sul com Pucallpa, o que contribuirá para seu desenvolvimento sócio-econômico e permitirá o incremento do intercâmbio turístico entre elas.

Na análise do intercâmbio comercial que efetuaram, os dois Presidentes comprovaram que nos últimos anos se havia produzido um permanente e substantivo incremento no mesmo; e com o objetivo de promover em forma mais dinâmica o comércio bilateral, levando em conta as capacidades exportáveis dos dois países, seus respectivos requisitos e a conveniência de fazer o referido intercâmbio mais fluído, convêm em que se adotem as medidas e ações necessárias para tal fim, inclusive a convocação de reuniões bilaterais específicas sobre a matéria.

Em concordância com tais esforços, expressam sua firme decisão de outorgar facilidades à promoção e comercialização de novos produtos e concedem, para esse fim, seu apoio à Câmara de Comércio e Indústria Peruano-Brasileira de São Paulo, à qual transmitem suas saudações e desejos de bom êxito com motivo de sua recente constituição.

Da mesma forma, ressaltam a importância da celebração do Primeiro Seminário de Cooperação Econômica Brasileiro-Peruana, como um mecanismo que permite tomar conhecimento da potencialidade de sua complementação econômica e que propicia a identificação de áreas de interesse comum para grupos empresariais privados dos dois países, abrindo amplas perspectivas para o estabelecimento de novos vínculos de relação.

O Presidente do Peru informou que, uma vez que o Congresso da República aprove a Lei de Bancos, o Governo procederá a autorizar o estabelecimento de uma sucursal do Banco do Brasil em Lima.

O Presidente do Brasil informou que, em reciprocidade, autorizaria a abertura de uma sucursal do Banco de la Nación no Brasil.

Os dois Presidentes coincidem em reco-

nhecer a cooperação entre o Brasil e o Peru, em todas as suas formas, como um instrumento do desenvolvimento econômico e social de seus povos.

Dentre as diversas variedades de cooperação, concordam em conceder atenção prioritária à que possa ocorrer no campo energético, não apenas por sua incidência direta no desenvolvimento do potencial produtivo dos dois países, mas também por seu impacto sócio-econômico na vida dos povos que dela se beneficiam. Nesse sentido, ressaltam os avanços obtidos através da assinatura da Declaração de Intenções sobre cooperação na área energética, do novo Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, e do convênio de cooperação entre a ELETROBRÁS e a ELECTROPERU, bem como pelas conversações e entendimentos a que chegaram a BRASPETRO e a PETROPERU sobre possibilidades de concretizar um contrato de prospecção e exploração petrolífera em território peruano. Ademais, concordam em que a PETROBRÁS e a PETROPERU estudem a possibilidade de fornecimento de petróleo peruano ao Brasil.

Expressam sua satisfação pela conclusão de acordos pelos quais o Governo brasileiro põe à disposição do Governo peruano créditos financeiros para projetos e obras hidrelétricas, a serem executados por empresas brasileiras.

De igual forma, concordam em destacar que os esforços conjuntos nas áreas da pesquisa científica e tecnológica hão de proporcionar o conhecimento necessário que permita o melhor uso e aproveitamento dos recursos de seus respectivos países, razão pela qual expressam sua satisfação pela assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica no Campo da Ciência e da Tecnologia, a ser executado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Brasil, e pelo Conselho Nacional

de Ciência e Tecnologia, do Peru; do Ajuste Complementar sobre Cooperação no Campo da Meteorologia, a ser implementado pelo Centro de Energia Nuclear na Agricultura, do Brasil, e pelo Serviço Nacional de Meteorologia e Hidrologia, do Peru; bem como do Ajuste Complementar sobre Cooperação no Campo das Telecomunicações, destinado a melhorar esse importante serviço de desenvolvimento social.

Considerando que o complemento dos esforços de cooperação requer pessoal especialmente capacitado para sua execução, requisito indispensável para que permita sua realização em forma adequada e coerente com os respectivos objetivos e interesses nacionais, congratulam-se pela assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo de Intercâmbio Cultural sobre cooperação universitária, especialmente por estar destinado a elevar o nível da capacidade profissional em especialidades inerentes à problemática amazônica, de interesse prioritário para seus países.

Os dois Presidentes, conscientes dos avanços significativos logrados mediante a conclusão dos diferentes instrumentos de cooperação assinados nesta data, reconhecem na complementação industrial uma modalidade mais avançada de cooperação, na qual se conjugam esforços e objetivos de interesse comum. Por tal razão, formulam votos para que o Acordo Geral de Cooperação entre a SIDERBRÁS e a SIDERPERU, firmado nesta data, constitua um exemplo a ser seguido em outras áreas de interesse para os dois países e para que se iniciem contactos e diálogos que permitam essas novas formas de vinculação.

Manifestam, da mesma forma, seu desejo de concretizar um programa bilateral de cooperação técnica sobre desenvolvimento urbano, solicitado pelo Ministério da Habitação do Peru ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, e resolvem encarregar

às entidades responsáveis de cada país o exame das modalidades concretas que deve assumir essa cooperação.

Levando em consideração a condição especial do Brasil e do Peru como importantes ribeirinhos do Amazonas, os dois Presidentes reiteraram sua decisão de impulsar com vigor a tradicional e antiga cooperação bilateral brasileiro-peruana na Amazônia, institucionalizada pelo Acordo de 1976, que criou a Subcomissão Mista para a Amazônia, cuja reunião em Iquitos, em 1977, aprovou numerosos projetos, em grande parte implementados ou em avançado estado de execução. Nesse sentido, tendo em conta a entrada em vigor, nesta data, do Tratado de Amizade e Cooperação, e conseqüente transformação da Subcomissão em Comissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, acordam empenhar seus melhores esforços para a realização, num futuro próximo, de uma reunião dessa Comissão Mista na cidade de Belém, a fim de continuar com os propósitos de cooperação bilateral nessas áreas.

Ambos os Presidentes coincidem em assinalar a importância que emprestam à preservação das comunidades nativas da Amazônia, e seus valores culturais e ao logro de seu desenvolvimento comunitário, assim como a seu direito de integração na sociedade nacional, manifestando o propósito de realizar os esforços necessários para a consecução desses objetivos.

Os dois Presidentes reafirmam a necessidade de outorgar especial importância ao fomento e ao incremento dos fluxos turísticos recíprocos, como base fundamental para estreitar os vínculos entre os seus povos. Nesse sentido, acordam constituir, no âmbito da Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana, uma Subcomissão de Turismo, com a incumbência de avaliar o Convênio de Cooperação Turística vigente entre os dois países, bem como para deter-

minar os mecanismos que permitam sua melhor execução.

Ambos os Presidentes constatarem com satisfação as possibilidades de cooperação no campo da formação profissional industrial, através do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Brasil, do Serviço Nacional de Treinamento em Trabalho Industrial (SENATI), do Peru, para o que determinam que se iniciem estudos para o estabelecimento de um Programa de Cooperação Técnica entre essas instituições.

Nesse mesmo contexto, convém em encarregar às entidades competentes de seus

Governos que, com objetivo de atender a uma solicitação peruana, iniciem os contatos pertinentes destinados a estabelecer modalidades de cooperação para a execução de um projeto de transporte público, sinalização, semaforização e iluminação da Grande Lima.

O Presidente Figueiredo manifestou seu profundo reconhecimento pelas cordiais atenções com que foi distinguido, juntamente com sua esposa e sua comitiva, durante sua permanência no Peru, e estendeu um convite ao Presidente Belaúnde Terry e esposa para visitar oficialmente o Brasil, convite que foi aceito com agrado pelo Mandatário peruano.*

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 148, os textos dos Acordos entre o Brasil e o Peru, assinados por ocasião da visita do Presidente João Figueiredo a Lima.

saraiva guerreiro destaca o espírito democrático da diplomacia brasileira

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 22 de abril de 1981, por ocasião da solenidade comemorativa do Dia do Diplomata, que contou com a presença do Presidente João Figueiredo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado,

Meus colegas, em especial os que hoje ingressam em nossa carreira,

Estamos, hoje, reunidos para a cerimônia de conclusão do curso de preparação para a carreira diplomática, do Instituto Rio-Branco.

Os meus novos colegas iniciam a carreira em momento especialmente complexo da realidade internacional. Os processos de transformação se aceleram; multiplicam-se sintomas de crise e tensão; são questionadas regras de comportamento internacional que a todos pareciam estabelecidas; os níveis de interdependência aumentam, mas não se diluem as formas de dependência vertical; conflitos regionais rapidamente se tornam refratários a mediações e a propostas de paz; persistem formas de discriminação racial e do mais iníquo racismo; o longo processo de articulação de uma nova ordem econômica internacional deixa saldo

pobre, mais de frustrações do que de resultados efetivos.

Esse elenco de questões internacionais contemporâneas sem dúvida sublinha o lado das dificuldades (porque na verdade, de tão fortes, às vezes obscurecem as linhas de esperança), mas constitui sem dúvida o cenário em que, daqui por diante, os diplomatas irão atuar.

É um espaço complexo. Os valores são fluidos. Não há tendências simples a registrar. Não há oposições inteiramente rígidas. Daí, a primeira lição a tirar é a da necessidade de participar. Num mundo de interações complexas, a participação universalista, aberta, a busca da oportunidade adequada, é exigência mínima. A participação, no limite dos interesses e dos meios do país, é o melhor caminho que serve efetivamente ao Brasil.

A situação internacional que nos acompanhará não promete uma carreira de diplomata amena ou fácil. Na verdade, a cada um desses problemas, corresponderá uma atuação que exigirá cautela, meditação, realismo, e mesmo modéstia.

Mas, no trabalho cotidiano, os Senhores terão certos trunfos.

Um dos decisivos será o de que os Senhores são diplomatas no Brasil de hoje. No Governo do Presidente João Figueiredo, o país reflete suas melhores e mais autênticas vocações: a da liberdade, a do desenvolvimento e a da justiça social. O Estado e a sociedade buscam, em diálogo franco, sem constrangimentos ou hesitações, a implantação da democracia. O país vive plenamente sua autenticidade. O Estado tem de responder melhor e mais atentamente aos anseios da sociedade; servi-la melhor, e com ideais inabaláveis de democracia e justiça. Tornam-se mais prementes as exigências de representatividade, a que sempre respondeu a Casa de Rio-Branco, com simultânea sensibilidade para as peculiaridades do meio externo onde atua.

Meus jovens colegas,

A democracia deve orientá-los a servir mesmo de inspiração em seu cotidiano. Não devem os Senhores fugir ao fato de que, como brasileiros e servidores públicos, a participação na implantação e aperfeiçoamento do processo democrático é tarefa de todos, em todos os momentos e instâncias de suas carreiras.

Sublinharia ainda que o momento exige de nós, diplomatas, e muito especialmente dos que trazem renovação e juventude para a Casa de Rio-Branco, modos próprios para o exercício de nossa vocação. O momento não admite as direções unívocas e elitistas, as soluções fechadas, as fórmulas mágicas. O momento é de diálogo. É fundamental reforçar a sensibilidade aguda para as transformações da vida nacional; compreender as direções da mudança, aceitá-las e incorporá-las ao fazer diplomático. A diplomacia é, e deve ser, representativa do país como um todo, como é realmente, sem artificialismos, sem falsas grandezas, sem

antecipações açodadas, mas sem anacronismos. Captar cada momento é fundamental para que possamos representar o que o Brasil é permanentemente.

A representatividade é também uma dimensão real e imediata no próprio processo de recrutamento para o Instituto Rio-Branco. Tem sido preocupação constante ampliar ao máximo a igualdade de oportunidades na seleção dos futuros diplomatas e adotar, como única base para a seleção, o mérito e, na medida em que é possível aferir, a vocação. O Instituto Rio-Branco, pelos padrões estritamente democráticos de seus critérios de seleção e de acesso à carreira, se inspira na igualdade de oportunidades, sem discriminações e preconceitos. Os critérios procuram ser apenas os do interesse do serviço e, portanto, os de toda a comunidade.

A ação externa do Brasil é compatível com a democracia interna, no que ela tem de essencial porque reflete o caráter e os valores nacionais. Por isso, ela tende a criar confiança externa no país. A confiança nasce, também, do adequado relacionamento diplomático. De uma diplomacia clara, sem sofismas ou segundas intenções, que despreza hegemonias, que é fiel aos compromissos e à condição brasileira de país em desenvolvimento, e que busca permanentemente articular formas de cooperação internacional. Não queremos comportamentos de potência que repetem formas gastas dos jogos de poder, pois não permitem eles lastrear modalidades sólidas de cooperação.

Num segundo diapasão, queremos que sejam mais democráticas as relações entre as nações. Queremos que, a cada momento, haja participação efetiva e ampla das nações nos negócios do mundo, e que sejam eliminados os obstáculos que dificultam a entrada equitativa no processo decisório internacional. Queremos liberdade para a escolha de caminhos, que a auto-determinação dos povos seja uma verdade política,

e não fique sujeita a interesses específicos das Superpotências.

Numa terceira implicação da democracia para a atividade diplomática, devo indicar que o nosso regime nacional não nos privilegia na comunidade das nações, no sentido de nos tornarmos donos de soluções para outros países. Não temos, a qualquer título, a pretensão de deter o monopólio da verdade para as saídas para impasses institucionais ou quadros de crise internacionais. Nosso esforço pela experiência democrática pode ser útil para outras nações, mas jamais será pretexto para conselhos, influências, e, muito menos, intervenções. A democracia é uma escola de compreensão dos limites mútuos de diferentes agentes políticos. Abre cenários de diálogo e negociação, vive deles. Estimula a igualdade exatamente porque as negociações entre desiguais são, em regra, formas veladas de ingerência. As lições da democracia valem fortemente para o mundo das nações, e, como valor ocidental, deveriam, por exemplo, ser o miolo de propostas éticas para quebrar a rigidez de processos de negociação entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento.

As tarefas complexas e abrangentes que os Senhores vão enfrentar exigem qualidades novas, e renovação permanente de qualidades. As responsabilidades do diplomata acompanharão inevitavelmente participação crescente do Brasil nos negócios do mundo. As exigências pessoais serão duras.

No cumprimento do dever, não bastará o empenho; muitas vezes, a solicitação será de sacrifício.

País em desenvolvimento, não podemos nos contentar com as soluções rotineiras dos manuais; dos Senhores, esperamos contribuição intelectual, imaginação, capacidade de criação. A rotina não basta.

Somos um país que se forma, e para que o faça autenticamente, o melhor deve ser exigido de cada brasileiro. Na profissão que os Senhores escolheram, não pode haver hesitação neste empenho de servir ao país, e ao país todo, e à nação toda.

A defesa de nossos interesses exige que se vá adiante do modelo dos antecedentes. Exige dos Senhores que eduquem suas sensibilidades, que mantenham atualizados os seus conhecimentos, que saibam refletir sobre tendências, oportunidades, e transformações. O conhecimento sobre relações internacionais, vistos do ângulo do interesse brasileiro, não está pronto e acabado nos escaninhos das bibliotecas. Os Senhores, em boa parte, vão criá-lo.

Os Senhores são agora diplomatas de um país em desenvolvimento, do Terceiro Mundo. Cabe a nós combinar imaginativamente os interesses nacionais e a compreensão de que, para realizá-los, há que manter intactos os projetos de transformação global do sistema internacional.

Queria ainda dizer-lhes que a carreira diplomática impõe delicado equilíbrio entre o indivíduo e a instituição. Os Senhores encontrarão funções interessantes e outras não; haverá postos difíceis, e missões complicadas; haverá alguma rotina, por um lado, e por outro até aventura. As situações individuais variarão. Mas tudo estará ligado por um objetivo. Fazer bem, com cuidado e dedicação, cada uma das tarefas que nos cabe, como instituição, essa é a verdadeira tradição do Itamaraty, no Brasil e no exterior. Isto se refletirá na vida dos Senhores que se tornam, de hoje em diante, parte e representação do Itamaraty.

Unidade, coerência, consistência, compreensão cuidadosa dos objetivos nacionais são as bases da diplomacia brasileira. Seus alicerces modernos, lançados por Rio-Branco, estão plenamente vigentes, e sem-

pre favoreceram os movimentos de renovação e de adaptação. Rio-Branco, nosso patrono, talvez tenha sido diplomata extraordinário porque soube ligar, com talento, as necessidades nacionais e as situações internacionais, através dos instrumentos adequados de negociação, sem esquecer jamais a proposta de paz, inerente à diplomacia.

Os valores institucionais não devem implicar o esmaecimento das individualidades. A instituição só será forte enquanto contar plenamente com as motivações individuais, com a vontade individual de contribuir para aperfeiçoá-la.

Suas responsabilidades nascem do momento em que os Senhores começam o primeiro dia de trabalho. As palavras que dirigi aos Senhores não são conselho para um futuro distante. São para hoje. São o nosso modo de aceitar o encargo público que desempenhamos. As obrigações, portanto, já começaram. E, quero muito que os Senhores encontrem, no Itamaraty, um

lugar para a realização profissional, e um motivo a mais para a felicidade pessoal.

Senhor Presidente,

Ao agradecer a generosidade de sua presença nas comemorações do Dia do Diplomata, devo mencionar a direção segura e objetiva que Vossa Excelência vem imprimindo à diplomacia brasileira. A fidelidade de Vossa Excelência às coisas brasileiras, sua preocupação permanente em construir uma nação com bases democráticas sólidas, sua constante abertura para a renovação e o diálogo, sua genuína preocupação com a justiça social, e o valioso desempenho pessoal de Vossa Excelência em tantos e importantes encontros internacionais têm sido exemplo e inspiração para os diplomatas brasileiros. A sua objetividade, que repudia falsos problemas e falsas antinomias, tem servido como leme seguro num momento em que os desafios da presença internacional do Brasil são difíceis e exigem a melhor liderança.

ministro do comércio exterior da finlândia visita o brasil

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 2 de abril de 1981, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro do Comércio Exterior da Finlândia, Esko Rekola.

Senhor Ministro,

Meus Senhores,

É com particular satisfação que, em nome do Governo brasileiro, saúdo hoje Vossa Excelência e a ilustre comitiva que o acompanha.

A visita oficial que Vossa Excelência realiza a nosso país é significativa e auspiciosa, e tem possibilitado, além de um exame aprofundado das relações entre o Brasil e a Finlândia, uma troca de opiniões sobre temas internacionais de relevância para nossos dois países.

Podemos assinalar a vontade positiva que tem presidido às relações fino-brasileiras, no sentido de maior aproximação e cooperação. Nos últimos anos, não obstante as dificuldades objetivas existentes, representadas sobretudo pelas grandes distâncias, temos construído a passo seguro o quadro institucional que deve oferecer a base para esse relacionamento. Assim é que, nos últimos anos, foram assinados acordos e convenções para evitar a bitributação, sobre vistos e sobre troca de estagiários.

Paralelamente, realizaram-se com frequência trocas de visitas como a do então Governador do Pará, Aloysio Chaves, à Finlândia,

de missão parlamentar finlandesa, encabeçada pelo deputado Mikko Jokela, ao Brasil, e a do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Agricultura Doutor Johannes Virolainen.

Evoco, igualmente, a visita, em caráter particular, que fez ao Brasil, o Presidente Urko Kekkonen em 1976.

Marcos de importância nesse processo e que atestam o potencial de cooperação entre nossos dois países, foram nesse período, os Simpósios Brasil-Finlândia sobre Desenvolvimento Florestal e a Indústria Madeireira, o primeiro, em 1975, no Pará, e o segundo, em 1976, no Paraná, com o patrocínio do Governo finlandês.

O intercâmbio comercial bilateral teve nos três últimos anos aumentos expressivos, ultrapassando, pela primeira vez, em 1978, uma centena de milhões de dólares, nos dois sentidos. Essas trocas, entretanto, tendem a crescer impulsionadas pelo dinamismo das duas economias e, esperamos, pela ação dos Governos e dos empresários de ambos países.

No que se refere a investimentos, o total investido por empresas finlandesas no Brasil atingiu a US\$ 15,5 milhões em fins de 1979. Pode-se registrar o interesse demonstrado por empresários finlandeses em se associar

com empresas brasileiras, através da venda de tecnologia e de assistência técnica. Ao salientar que o investimento estrangeiro desempenha papel de relevo no processo de desenvolvimento econômico do Brasil, é auspicioso ressaltar que empresários finlandeses têm desenvolvido crescente atividade no sentido de aumentar seus negócios no Brasil.

A presença de Vossa Excelência no Brasil oferece a oportunidade de contatos que contribuirão certamente para consolidar e ampliar o relacionamento em suas manifes-

tações já existentes, assim como ampliar o leque de opções e alternativas ainda inexploradas desse relacionamento. A visita de Vossa Excelência proporcionará também maior conhecimento da realidade brasileira e do esforço do Governo e do povo deste país em busca de paz e de prosperidade.

Convido todos os presentes a erguerem suas taças em um brinde à amizade entre o Brasil e a Finlândia, ao crescente progresso do povo finlandês e à felicidade pessoal de Vossa Excelência.

uruguai ratifica os acordos sobre uso de canais de radiodifusão sonora

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e do Embaixador do Uruguai, Roberto Gonzalez Casal, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 7 de abril de 1981, por ocasião da solenidade de depósito, pelo Uruguai, dos instrumentos de ratificação de Acordos sobre Comunicações.

CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

Senhor Embaixador,

É com satisfação que recebemos hoje o instrumento de ratificação, por parte do Uruguai, deste Acordo Tripartite que vem evitar superposições e dificuldades de coincidência de utilização de faixas de ondas dos diversos serviços de rádio-difusão dos três países.

Nós estamos tão acostumados, Uruguai, Brasil, bem como a Argentina, a uma crescente intensificação de atividades humanas em nossa área, que todas estas formas de regulamentação são extremamente úteis, e hoje mesmo indispensáveis. E estou muito satisfeito também, de poder ter contado hoje com a presença do meu colega das Comunicações, Ministro Haroldo Correia de Matos e do seu Secretário-Geral, Dr. Rômulo Vilar Furtado, porque a eles é que cabe realmente o desenvolvimento de todo problema de telecomunicações no país e seu ajustamento e cooperação com todos os países vizinhos. Eu creio que não é necessário destacar a importância e a utilidade desse entendimento entre os três países, tendo em vista as possibilidades de confronto, de choque, de mal uso que este ins-

trumento virá a evitar para a comodidade e para o aproveitamento ordenado e racional desses meios de comunicação.

Portanto, eu gostaria de terminar, agradecendo a entrega do instrumento de ratificação por parte do Uruguai, e congratular-me com o Senhor e com aqueles que negociaram este Acordo — os setores competentes em matéria de comunicação dos nossos países, que chegaram a um feliz término de negociações, agora sacramentados — que entra em vigência pelo depósito do instrumento de ratificação.

EMBAIXADOR ROBERTO CASAL

Excelentísimo Señor Ministro de Relaciones Exteriores

Excelentísimo Señor Ministro de Comunicaciones

Excelentísimo Señor Secretario General Del Ministerio de Relaciones Exteriores

Señores Jefes de Departamento

Señores Embajadores

Señores y Señoras

En primer término, permítame Vuestra Excelencia destacar, la esencia de este acto: la continuación ininterrumpida de un proceso de colaboración estrecha y leal entre nuestras dos naciones.

El permanente desafío que nos impone, la renovación de los problemas económicos, sociales, tecnológicos, hace necesario el aporte de nuevos instrumentos jurídicos que al mismo tiempo que los encauzan, son una clara prueba de esa creciente cooperación existente entre nuestros Gobiernos.

Particularmente en los últimos años se han suscrito y están en plena vigencia numerosos documentos que muestran una sustantiva y estrecha coincidencia, en los más diversos campos de la actividad social, económica y cultural, en un mundo caracterizado por la interdependencia de las naciones, al mismo tiempo que surcado por divisiones ideológicas, económicas, étnicas y religiosas.

Hoy me corresponde proceder al depósito de los instrumentos de ratificación de los Acuerdos sobre Servicio Móvil Marítimo y sobre Distribución de Frecuencia Móvil Modulada, que son un ejemplo del alto grado de sofisticación alcanzado por la técnica de las comunicaciones, de manera más precisa, en el alcance de las mismas.

Hace muy pocos días dentro del proceso a

que hacemos mención, he formulado ante este honorable Ministerio de Relaciones Exteriores, la notificación del cumplimiento por parte de la República Oriental del Uruguay de las formalidades constitucionales necesarias para la entrada en vigor del acuerdo de cooperación sanitaria, suscrito entre nuestros Gobiernos el 11 de setiembre de 1980, en esta ciudad, y que será un instrumento apto para mejorar el nivel sanitario de nuestras poblaciones, especialmente en las áreas fronterizas.

Y el ejemplo más reciente de esta siempre renovada cooperación es la reunión de la subcomisión del Protocolo de Expansión Comercial (PEC) que en estos precisos momentos se está llevando a cabo en la ciudad de Río de Janeiro.

Permítame por último, Excelentísimo Señor Canciller, decir que la red de instrumentos, que existen entre nuestros dos países, no se agota con este acto, sino que los problemas del mundo contemporáneo nos exigen un permanente esfuerzo de imaginación, para crear nuevos mecanismos y vías de cooperación e integración, que materialicen la voluntad común de nuestros pueblos y Gobiernos, en la búsqueda sin pausas de más amplios derroteros de colaboración y amistad, con el respeto mutuo, la comprensión y tolerancia que han caracterizado las relaciones entre nuestros dos países.*

* Na seção **Tratados, Acordos Convênios**, página 124, o texto da Ata da cerimônia de depósito, pelo Uruguai, dos instrumentos de ratificação dos Acordos sobre Comunicações.

o brasil na VII reunião da comissão mista brasil-urss

Discurso do Secretário-Geral das Relações Exteriores, João Clemente Baena Soares, em Moscou, em 13 de abril de 1981, por ocasião da abertura da VII reunião da Comissão Mista Brasil-União Soviética.

Em outubro de 1979, durante a VI Sessão da Comissão Mista Brasil-União Soviética, em Brasília, tivemos, Vossa Excelência e eu, a oportunidade de avaliar o intercâmbio bilateral. Constatamos então haver amplas possibilidades de incrementá-lo e vasto potencial a explorar. Com efeito, as trocas comerciais entre o Brasil e a União Soviética, após atingirem, em 1976, taxa de crescimento de 124,6 por cento em relação a 1974, passaram a decrescer, apresentando em 1977 variação negativa de 32 por cento. A mesma tendência, embora menos acentuada, foi notada no biênio seguinte, no qual a taxa negativa passou a 8 por cento.

A partir daquele encontro em Brasília, entretanto, o comércio entre nossos países voltou a crescer, aumentando, no decorrer de 1980, mais de 50 por cento em relação ao ano anterior. Verificamos, assim, que houve progresso, decorrente sobretudo de melhor conhecimento entre as empresas de cada país. Progresso que se estende, também, a outros campos, mediante definição mais precisa das possíveis modalidades de cooperação. Desejamos assegurar, no futuro, o desenvolvimento do intercâmbio. De singular importância para essa finalidade foi a proposta de negociações conjuntas apresentada pelo Governo brasileiro em junho de 1980, englobando o fornecimento de equipamentos, insumos industriais e produtos primários entre as duas partes como, por

exemplo, soja, cacau, oleaginosas, bauxita, e outros. As operações comerciais nela incluídas poderão, pela primeira vez, compreender um todo de trocas a longo prazo de produtos, em quantidades que, esperamos, sejam determinadas durante os trabalhos que se iniciam.

Houve evolução, de igual importância, do ponto de vista institucional. A presença, há um mês, em Brasília, de missão de técnicos do Ministério do Comércio Exterior, do Comitê Estatal de Relações Econômicas Externas e do Comitê Estatal de Ciência e Tecnologia da União Soviética em muito contribuiu para a maturação dos assuntos que iremos tratar. O Projeto de Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, que examinaremos no decorrer das reuniões, poderá assegurar a adequada base institucional às diversas iniciativas já implementadas e a outras que venham a surgir adiante. Igualmente, a regulamentação e ampliação, por troca de Notas, da competência desta Comissão Mista Brasil-União Soviética, que passará a chamar-se Comissão Intergovernamental, ao abranger num único foro as discussões sobre assuntos tanto econômicos e comerciais como científicos e tecnológicos, deverão contribuir para o adensamento e melhor coordenação do intercâmbio bilateral. Estou certo de que esses dois instrumentos serão significativos para as relações entre nossos países. Encontramo-

nos no início de uma fase, na qual às trocas de mercadorias se deverão somar a cooperação técnica e a informação de resultados de pesquisas científicas.

Senhor Vice-Ministro, confio em que nossas delegações saberão dar nova contribuição ao desenvolvimento das relações entre nossos países, fundamentadas nos princípios do respeito mútuo, da não ingerência e das vantagens recíprocas. Espero que de nossos entendimentos resultem diretrizes

concretas que norteiem o relacionamento bilateral nos próximos anos.

Agradeço, em meu nome e no de toda delegação brasileira a gentileza da hospitalidade de que temos sido alvo. É com satisfação que encontro Vossa Excelência em Moscou, na Chefia de sua delegação, recordando a honrosa presença de Vossa Excelência em vários encontros realizados no Brasil.*

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 127, o texto do Acordo, por troca de Notas, para estabelecimento da Comissão Intergovernamental Brasileiro-Soviética para a Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica.

em Brasília, o diretor-geral da unesco, amadou m'bow

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 20 de abril de 1981, por ocasião de almoço oferecido ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Amadou M'Bow.

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura,

Pela terceira vez tem o nosso país a honra de receber Vossa Excelência em visita oficial. Em 1973, era Vossa Excelência Diretor-Geral Adjunto para Assuntos de Educação e viajou ao nosso país a convite do então Ministro de Educação hoje Presidente do Senado brasileiro, o Senador Jarbas Passarinho. Vossa Excelência pôde, então, ver de perto os esforços que em várias partes do Brasil eram então desenvolvidos no sentido de dotar o país de uma infra-estrutura educacional adequada a uma sociedade em rápida expansão demográfica e econômica, a partir de uma base característica de país em desenvolvimento. Pôde então avaliar também, de forma direta, o papel que vinha a UNESCO desempenhando nesse esforço e as novas perspectivas que se abriam à sua cooperação.

Numa segunda visita, em 1976, já como Diretor-Geral da Organização, Vossa Excelência, através de contatos com as autoridades federais no campo da educação e da cultura, do ensino universitário, do planejamento, das comunicações e da proteção ao patrimônio cultural, pôde extensivamente familiarizar-se, com novos aspectos da

experiência brasileira, experiência que Vossa Excelência iria definir mais tarde como de alta relevância para outros países em desenvolvimento, identificando, assim, ao mesmo tempo que nós, o terreno privilegiado de nova cooperação entre o Brasil e a UNESCO. Nessa ocasião, tive a honra de conhecê-lo, quando de sua audiência com meu antecessor, sendo eu então Secretário-Geral deste Ministério.

Esta terceira viagem de Vossa Excelência, — a primeira ao Continente americano após sua brilhante reeleição para o posto de Diretor-Geral da Organização, pela unanimidade de seus Estados Membros, — e que será, também, a mais extensa de quantas Vossa Excelência terá feito ao Brasil, demonstra o apreço de Vossa Excelência ao nosso país e a confiança que tem no valor e na amplitude de nossa colaboração recíproca. O Governo brasileiro é sensível a essa demonstração que corresponde à que ele próprio tem dado, reiteradamente, do valor que empresta ao trabalho da UNESCO, da confiança que deposita na cooperação internacional que se estabelece sob sua égide, e, devo também dizê-lo, da estima que dedica a Vossa Excelência. O Governo brasileiro aprecia a orientação que Vossa Excelência vem dando às altas funções que exerce e que tem permitido à Organização assumir

papel cada vez mais relevante no cenário multilateral como fonte e inspiração de idéias essenciais à configuração de uma nova ordem internacional a qual é a aspiração máxima dos nossos povos.

O Governo brasileiro sempre ofereceu demonstrações de apoio à UNESCO, da forma mais explícita. Uma das mais destacadas delas foi a ocasião em que o Senhor Ministro da Educação e Cultura, aqui presente, assinou com Vossa Excelência, na sede da Organização, o Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Cultural entre o Governo do Brasil e a UNESCO.

Este mesmo Acordo, o primeiro do gênero a ser assinado por ambas as partes, representa marco importante na História das relações entre o Governo brasileiro e a UNESCO e uma demonstração a mais do grau de maturidade a que elas chegaram. Assinado pouco tempo depois da aprovação unânime, em Belgrado, do projeto de Resolução, de iniciativa brasileira, sobre a ampliação do papel da UNESCO na promoção da cooperação entre países em desenvolvimento, o Acordo vem criar uma moldura institucional que tornará exequível, no caso do nosso país, a expansão dos programas de cooperação horizontal de tanto interesse para a Organização em sua fase atual e no futuro. Cooperação horizontal que tem para o Brasil relevância crescente, que nos esforçamos por desenvolver bilateralmente e que pode receber estímulo e impulso multilateral no campo de atividades da UNESCO.

Esses contatos e essas iniciativas foram coroadas pela visita que o Presidente João Baptista Figueiredo fez à sede da UNESCO no dia 29 de janeiro, a primeira de um Chefe de Estado do Brasil à Organização, ou mesmo a qualquer das agências especializadas das Nações Unidas. Ao atender ao convite de Vossa Excelência, quis o Senhor Presidente da República ressaltar, com sua pre-

sença e com suas palavras, as significativas potencialidades que identificamos nas atividades da UNESCO em prol da paz e do desenvolvimento. O Brasil, membro fundador da UNESCO, quis nessa ocasião, pela palavra do Chefe de Estado, expressar a adesão aos princípios e objetivos da Carta constitutiva da Organização, e o interesse pela condução de seus negócios às vésperas de um novo período de planejamento, de sua ação a longo prazo.

A visita de Vossa Excelência é o feliz arremate de todas essas iniciativas e, ao mesmo tempo, marca nova etapa nas relações entre a UNESCO e o Brasil. Graças ao maior conhecimento recíproco e aos mecanismos criados, é hoje possível identificar, no Brasil, com muito maior objetividade e precisão, aqueles setores e aquelas oportunidades em que a ação da UNESCO pode exercer-se de forma produtiva. Da mesma forma, o trabalho conjunto do Governo e do Secretariado, permite hoje definir como pode o Brasil através da UNESCO, contribuir para o progresso educacional, cultural e científico de outros países em desenvolvimento e beneficiar-se, através da UNESCO, dos mesmos progressos obtidos em outros países.

Ninguém mais do que Vossa Excelência é sensível a essa colocação. Temos acompanhado sua vigorosa atividade à frente da Organização e reconhecido sua clara orientação desenvolvimentista e igualitária. Essa orientação que Vossa Excelência vem dando ao Secretariado é fator decisivo para colocar a UNESCO em primeiro plano entre as agências que contribuem para a elaboração conceitual da nova ordem internacional. Não é estranho a essa determinação o fato de ser Vossa Excelência filho de uma jovem nação de velho Continente que sofreu as vicissitudes da evolução política mundial.

O trabalho de revisão histórica do papel da África, empreendido pela UNESCO sob a inspiração de Vossa Excelência, assinala

eficazmente à atenção e ponderação de todos alguns dos problemas cruciais nas relações internacionais. Nesse trabalho, ressalta a preocupação fundamental, que tem Vossa Excelência, de encontrar no processo de desenvolvimento dos Estados-Membros o justo equilíbrio entre as necessidades de modernização estrutural e de mentalidade e a preservação e valorização da identidade cultural.

Sobre esse ponto, permito-me citar as palavras com que o saudou o Senhor Presidente da República, na sede da UNESCO, quando louvou em Vossa Excelência "um perspicaz e infatigável lutador pelo direito de todos os

povos, de cada povo, à justiça, à liberdade e ao progresso", objetivos comuns da UNESCO e do Governo do Brasil.

Por tudo isso, Senhor Diretor-Geral, é-me grato dar-lhe neste momento as boas-vindas e lhe desejar, bem como à Senhora M'Bow, uma feliz estada em nosso país.

Por que sejam sempre mais profícuas as relações entre a UNESCO e o Brasil, por que seu renovado mandato seja rico de êxitos, pela saúde de Vossa Excelência e da Senhora M'Bow, peço aos presentes que comigo levantem suas taças.

brasil e itália ratificam convenção para evitar dupla tributação e assinam protocolo adicional ao acordo sanitário

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e do Embaixador da Itália, Giuseppe Jacoangeli, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 24 de abril de 1981, por ocasião da cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação da Convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e assinatura do Protocolo Adicional ao Acordo Sanitário entre os dois países, para o comércio recíproco de carnes de aves e de coelhos.

CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

Senhor Embaixador,

É com muita satisfação que participo hoje com Vossa Excelência desta cerimônia que conclui, em primeiro lugar, um Protocolo pelo qual se estende às carnes de aves e de coelhos, os dispositivos do acordo sanitário entre os nossos dois países, e que é, portanto, importante do ponto de vista de nosso comércio, para regularizar, digamos, as exportações desses produtos.

Por outro lado, tem uma importância talvez ainda mais ampla, dada à crescente potencialidade que há, dos investimentos e mesmo das atividades referentes à tecnologia, ciência e cultura, à compra e atividades dos nacionais de um país no outro, atividades rentáveis que é este acordo para evitar a dupla tributação e que facilitaria a vida dessas pessoas e estimularia, digamos, essa troca entre os dois países, de investimentos e de atividades rentáveis para os nacionais respectivos, no território do outro.

Foi um acordo negociado longamente pelas nossas autoridades competentes de Fazenda, com a participação das Chancelarias e todos os problemas técnicos que poderia ser enfrentados, foram resolvidos com muita competência e boa vontade e, portanto, nós devemos congratular-nos de que finalmente chegamos não só à conclusão, mas à vigência desse acordo. E, nesses termos, eu creio que esta cerimônia tem este sentido dignificativo, nas relações entre nossos dois países, relações que têm um quadro geral tão positivo, tão favorável, quadro geral este que vem facilitando, que vem tornando possível esses diversos entendimentos de utilidade prática e real para ambos os países.

EMBAIXADOR GIUSEPPE JACOANGELI

Senhor Ministro,

Muito obrigado pelas suas palavras. Para nós é também motivo de grande satisfação

assistirmos hoje à conclusão de itens legislativos de dois instrumentos que nós julgamos muito importantes no sentido de encorajar as trocas diversas econômicas entre os nossos dois países, especialmente este Acordo para evitar a bitributação. É um Acordo que todos os setores econômicos italianos estão esperando há muito tempo, porque a falta dele é realmente um obstáculo a muitas iniciativas que poderiam ser realizadas. Desde o início de minha missão aqui eu sempre fiz um grande esforço para encorajar os investimentos italianos no Brasil, nos diversos setores da produção industrial, porque eu estou convencido de que seja um dos rumos mais interessantes de cooperação, de atividades para nós, de maneira que este Acordo hoje elimina um obstáculo a uma série de iniciativas italianas que pode-

riam ser realizadas... e também o outro Acordo, sobre as carnes, também encoraja o fluxo de exportações brasileiras para a Itália e também isto é muito importante, porque nosso comércio tem que ser revitalizado. Nós pensamos que há boas perspectivas de cooperação entre nós, entre todos os setores da economia. E agora só falta nós esperarmos que este processo possa ser concluído dentro de um tempo razoavelmente breve. Nós estamos convencidos de que nessa fase difícil das relações internacionais, caracterizadas por tensões, conflitos, países como os nossos têm que cooperar sempre mais, por que isso também, além da possibilidade de encorajar as ações recíprocas, pode dar uma contribuição geral à distensão e à paz. Muito obrigado, Senhor Ministro.*

* Na página 128, seção **Tratados, Acordos, Convênios**, os textos da Ata da cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação da Convenção Brasil-Itália para evitar a dupla tributação e do Protocolo Adicional ao Acordo Sanitário, para o comércio recíproco de carnes de aves e de coelhos.

a visita do ministro das relações exteriores da venezuela

Discursos dos Ministros de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Ramiro Saraiva Guerreiro, e da Venezuela, José Alberto Zambrano Velasco, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 4 de maio de 1981, por ocasião de jantar oferecido ao Chanceler venezuelano.

SARAIVA GUERREIRO

Excelentíssimo Doutor José Alberto Zambrano Velasco,
Ministro das Relações Exteriores da Venezuela,

A presença de Vossa Excelência em Brasília, Senhor Chanceler e estimado amigo, juntamente com a Senhora de Zambrano e a comitiva que os acompanha, muito nos honra. Esta visita oficial nos proporciona, para nossa satisfação, a oportunidade de, pela terceira vez, encontrá-lo, nesta cidade, nestes últimos dois anos.

No mesmo período, foi-me dado ir a Caracas em duas ocasiões, a última delas integrando a comitiva do Senhor Presidente da República, João Figueiredo, na visita oficial que fez à Venezuela, a convite de Sua Excelência o Presidente Luís Herrera Campíns, e que, significativamente, foi a primeira viagem do Chefe da Nação brasileira ao exterior.

Estamos, agora, nos preparando para receber entre nós, dentro de poucos meses, o Primeiro-Mandatário venezuelano em visita que será marcada pela amizade que nos une e pela determinação de trabalhar em prol dos dois povos.

A frequência de encontros de alto nível, no âmbito do relacionamento entre Brasil e Venezuela, é prova nítida do empenho dos nossos países em aproveitar, de forma integral, todas as potencialidades de cooperação bilateral e do êxito que, nessa tarefa, temos alcançado.

Os eventos a que me referi constituem momentos especiais de um crescente intercâmbio e de um processo permanente de consultas e cooperação levado avante por variados meios diplomáticos e que longe está de esgotar suas enormes possibilidades.

Tanto no plano da formulação, quanto no da execução, nossas políticas exteriores registram coincidências na percepção e no tratamento dos temas dominantes da agenda global e latino-americana, assim como das questões de interesse bilateral.

Venezuela e Brasil vêm com preocupação a atual tendência ao enrijecimento das disputas globais de poder, as quais tendem a relegar a segundo plano os problemas graves e prioritários dos países em desenvolvimento. Corremos o risco crescente de ver exportadas aos países do Sul as tensões

entre o Leste e o Oeste, o que viria a inibir a ação diplomática das nações do Terceiro Mundo.

Tais tensões não devem servir de pretexto para o adiamento da reformulação da presente ordem internacional. Não desejamos que se produzam retrocessos ou delongas injustificáveis em processos originais de negociação multilateral como a Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o diálogo econômico entre o Norte e o Sul.

Nossos países estão, igualmente, de acordo em que é fundamental unir forças para caracterizar, de maneira cada vez mais nítida o perfil próprio de atuação internacional latino-americana. Para tanto, as nações irmãs da América Latina devem expandir e aprofundar suas coincidências de opinião em um processo de signo positivo, que tem por objetivo primeiro o fortalecimento da capacidade de ação internacional dos países latino-americanos. Tal processo não estabelece hierarquias entre as nações da região, nem se volta contra qualquer país ou grupo de países. Nossa aspiração principal é criar melhores condições para a consideração das posições da América Latina, tendo como meta final a implantação de bases justas e igualitárias para a cooperação internacional.

Nossas preocupações são tanto maiores quanto ganham intensidade as tensões em nossa região. Temos a esperança de que os interesses comuns, os princípios que inspiram nossa convivência e a visão do futuro de paz e prosperidade a que temos direito nos levarão a absorver e superar essas tensões. Só essa visão do futuro poderá gerar uma emoção maior, capaz de sobrepor-se a dificuldades que, por sérias que sejam, não poderão obstruir permanentemente a nossa caminhada. Todos sabemos, de outra parte, que nossos países estão passando por uma fase histórica de transição e transformação. Em alguns casos, e hoje a América Central

é um deles, essas circunstâncias podem prestar-se a formas ostensivas ou subreptícias de ingerência estrangeira e, até, a receios de intervenção armada, como ocorre em El Salvador. É indispensável que seja preservada a soberania e a autodeterminação salvadorenha, como de qualquer outra nação. Repudiamos claramente as ingerências e acreditamos que os povos devem poder encontrar soluções políticas para seus problemas, com base em fórmulas de participação ampla, pluralista e representativa.

Não temos pretensão de prescrever ou aconselhar rumos de ação. Cada país encontrará seus próprios caminhos por seus próprios meios. Mas nos parece que a solução para crises desse tipo, que atingem áreas do nosso Continente, reside essencialmente num esforço ordenado mas decidido para a superação dos desequilíbrios estruturais graves e de raiz histórica, resultantes, em grande parte, de uma ordem econômica internacional que não favorece o desenvolvimento da maior parcela da humanidade.

Ao defendermos, assim, a consolidação de novas formas de relacionamento internacional, esperamos estar contribuindo para que se evite, no futuro, que outras nações venham a sofrer as provações hoje suportadas pelo povo de El Salvador.

Senhor Ministro,

Os esforços de nossos países para harmonizar e coordenar nossa ação externa têm encontrado campo de aplicação prática nas próprias relações bilaterais, que se intensificam em ritmo acelerado.

Nos últimos anos, pudemos adotar um amplo conjunto de medidas concretas para incrementar, de maneira cada vez mais dinâmica, o intercâmbio Brasil-Venezuela. Em meados de 1977, por exemplo, o Brasil

comprava de seu país apenas oito mil barris diários de petróleo. Hoje, tal volume alcança a cifra programada dos cem mil barris.

Esse notável incremento vem sendo atingido no quadro de uma política global que busca assegurar participação satisfatória a ambas as partes na elevação do valor de suas trocas bilaterais, atualmente em nível superior a 1 bilhão de dólares, intercâmbio este que é hoje um dos mais importantes na América Latina.

O Brasil tem todo interesse em tornar-se supridor permanente do mercado venezuelano em setores e produtos nos quais possuímos condições competitivas favoráveis, decorrentes da diversificação de nossa estrutura econômica.

Nossos dois países têm acumulado experiências em diversas outras áreas, tais como as relações bancárias diretas, a consolidação da associação brasileiro-venezuelana em obras de infra-estrutura e as iniciativas no campo da cooperação cultural, científica e tecnológica.

Senhor Ministro,

No plano dos empreendimentos sub-regionais, temos ambos cooperado construtivamente. Acompanhamos com simpatia, em nosso país, a evolução do Pacto Andino, com o qual estamos aperfeiçoando mecanismos diretos de cooperação e coordenação, cujos efeitos políticos e econômicos já se fazem sentir. Por outro lado, vemos com especial interesse e satisfação que o Tratado de Cooperação Amazônica ingressa em uma etapa de realizações concretas a serviço da intensificação dos vínculos de toda natureza na região.

Por todos os motivos, estou certo de que a grata e honrosa visita de Vossa Excelência a Brasília virá acelerar decisivamente os trabalhos em que se acham engajados a

Venezuela e o Brasil, em busca de uma cooperação e um entendimento cada vez mais frutíferos e na afirmação de uma amizade sempre sólida e fraterna.

Com essa firme convicção, proponho aos presentes um brinde ao constante desenvolvimento das cordiais relações entre a Venezuela e o Brasil, à crescente prosperidade da nobre nação venezuelana e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de Zambrano.

ZAMBRANO VELASCO

Excelentísimo Señor
Ministro de Relaciones Exteriores del Brasil,
Señora de Saraiva Guerreiro,
Señoras y Señores:

Mis primeras palabras son de agradecimiento a mi distinguido amigo, el Excelentísimo Ministro de Relaciones Exteriores del Brasil, Embajador Ramiro Saraiva Guerreiro, quien tuvo la gentileza de invitarme a realizar esta visita oficial a su país, y quien esta noche ha tenido a bien ofrecernos este espléndido agasajo.

La visita oficial que efectúo a la República Federativa del Brasil constituye otro paso importante en el camino que Venezuela y Brasil se han propuesto seguir, en dirección hacia el continuo fortalecimiento de las relaciones entre dos países vecinos, unidos por vínculos diversos, con muchas aspiraciones comunes y con el mismo propósito de contribuir al logro de un orden internacional basado en la justicia y la equidad.

Me complace destacar, en esta placentera ocasión, que en el curso de los últimos años se ha producido un acercamiento notable entre nuestras dos naciones, en la medida en que hemos intensificado los contactos bilaterales al más alto nivel y en la medida en que hemos constatado con satisfacción

que son amplias y promisoras las perspectivas de profundizar los lazos de amistad y cooperación. Ha sido un proceso gradual pero sostenido, de formulación y ejecución de iniciativas concretas que hoy configuran un cuadro alentador para el futuro. Ciertamente, hemos avanzado bastante en este camino de aproximaciones aun cuando todavía existe un trecho que recorrer para consolidar lo alcanzado y explorar nuevas vías de entendimiento y cooperación con respecto a múltiples áreas de interés común.

Quisiera subrayar que este proceso de visitas, de intercambios y de consultas entre autoridades venezolanas y brasileñas, tiene lugar justamente cuando la acción solidaria y concertada entre países de una misma región, que tienen muchos problemas y expectativas afines, se hace más necesaria y conveniente ante el serio deterioro de la situación internacional como resultado de la persistencia de políticas de predominio y de confrontación, incompatibles con la abrumadora aspiración por la existencia de un mundo de concordia, de progreso y justicia social para todos los pueblos.

Nuestros países están muy lejos de resignarse a una actitud pasiva o subalterna en esta creciente convulsión internacional, en medio de la cual unos pocos Estados pretenden dirigir el curso de los Acontecimientos estrictamente en base a sus propios intereses y ambiciones; en detrimento, claro está, de las legítimas aspiraciones y reivindicaciones de los países en desarrollo que se niegan rotundamente a tomar partido en el enfrentamiento de bloques políticos y militares, y que rechazan categóricamente las manipulaciones de los centros hegemónicos.

Tenemos la autoridad moral, la firme convicción y la indeclinable disposición de actuar en forma resuelta y constructiva en el ámbito internacional y de desempeñar un

papel acorde con esta hora de agudas confrontaciones y de serios dilemas que exige el concurso de todos los Estados para enrumbar a la humanidad por derroteros más dignos y enaltecidos.

Pero el reconocimiento de responsabilidades y la disposición de asumirlas, significa también el percatarse debidamente de los escollos y las limitaciones que hay que afrontar. Una contribución significativa en favor de las metas que anhelamos, sólo puede garantizarse a través de acciones concertadas. Estamos pues conscientes de que es fundamental, en verdad indispensable, la conjunción de esfuerzos y voluntades entre países en desarrollo, como la única alternativa cierta para poder aportar una contribución efectiva en pro de objetivos comunes de paz y progreso.

Estas consideraciones son particularmente relevantes y válidas cuando se trata, como es el caso de América Latina, de países pertenecientes a una misma región, que por una comunidad de factores tienen mucho más puntos de convergencia que divergencias y reúnen, por consiguiente, los elementos apropiados para emprender las acciones de concertación y solidaridad que la misma comunidad de valores reclama como imperativo histórico.

América Latina tiene por delante el reto fundamental de desempeñar en la escena internacional, especialmente en esta crítica coyuntura mundial, el papel protagónico que le corresponde en concordancia con su importancia como región, y con su reconocido y valioso aporte a la elaboración de normas fundamentales para la convivencia armoniosa y respetuosa entre los Estados.

Nuestra región, nuestra América Latina, en su conjunto, no puede permanecer al margen del proceso de formulación y de toma de decisiones que afectan a la comunidad internacional, ni mucho menos contentarse con un papel secundario. El momento ha

llegado, como lo hicieron nuestras naciones en los días tan difíciles como gloriosos de la gesta emancipadora, de actuar con decisión, de hablar con una sola voz, y de andar unidos en este tramo decisivo del acontecer mundial.

Es preciso traducir las palabras y las exhortaciones en hechos y en realidades. Con la inspiración de un pasado solidario y con la dosis indispensable de voluntad política, podemos realmente darle vigencia y solidez a los elevados postulados de la concertación y la integración latinoamericanas.

Yo deseo reiterar que Venezuela está resuelta a coadyuvar en el propósito de hacer realidad las aspiraciones de concertación e integración entre nuestros países, porque tenemos vocación latinoamericanista, porque tenemos fé en los recursos y en la capacidad de nuestra región para responder cabalmente a las exigencias y responsabilidades de estos tiempos difíciles, y porque estamos convencidos de que es posible superar los obstáculos que puedan interponerse en el camino hacia el logro de tales objetivos.

En consonancia con esa posición, el Gobierno que preside el Doctor Herrera Campíns tiene la mejor disposición para propiciar iniciativas y participar en acciones destinadas a profundizar las coincidencias existentes con otros países latinoamericanos y a explorar nuevos puntos de entendimiento que, al posibilitar posiciones básicamente homogéneas frente a problemas regionales e internacionales de naturaleza diversa, permitirán a la América Latina hacer una contribución efectiva en favor de la paz y la seguridad internacionales y, simultáneamente, ocupar un puesto de relevancia y prestigio en el mundo.

He venido a Brasil con este mensaje de solidaridad y de esperanza, convencido de que en esencia nuestras naciones compar-

ten esos planteamientos fundamentales y de que al actuar en consecuencia, podemos dar los primeros pasos para promover el gran diálogo latinoamericano.

Ya es inaplazable impulsar las gestiones y las consultas necesarias para avanzar por la dirección deseada en el plazo razonable que aconsejan las preocupantes circunstancias internacionales, cuyo rasgo principal, el recrudecimiento de la confrontación Este-Oeste, tiene incidencias y repercusiones en América Latina que ameritan de nuestra parte, un tratamiento cónsono con su magnitud.

Creo sinceramente que tanto Venezuela como Brasil coincidimos en la relevancia e importancia de este proceso de consultas, como la mejor alternativa para allanar el camino hacia nuevas y promisoras perspectivas en el horizonte latinoamericano.

Hago esta afirmación, motivado por los encuentros cordiales y provechosos que han tenido lugar en los últimos años entre las más altas autoridades de nuestros dos países, y en este sentido evoco con especial complacencia las visitas oficiales efectuadas a Venezuela por el Excelentísimo Presidente de la República Federativa del Brasil, Joao Baptista de Oliveira Figueiredo, y por el Embajador Saraiva Guerreiro.

En el transcurso de este intercambio de visitas, se ha puesto de relieve la determinación que anima a los dos países de promover unas relaciones bilaterales tan amistosas como mutuamente provechosas, y al mismo tiempo se ha hecho patente la convergencia de criterios y posiciones en cuanto a una variada gama de cuestiones regionales e internacionales. En los comunicados y declaraciones emitidos conjuntamente, hemos recogido, al calor del diálogo, una serie de pronunciamientos coincidentes con respecto a innumerables tópicos políticos y económicos de interés mundial y regional,

sobre la base del apego de nuestros países a los propósitos y principios de la Carta de las Naciones Unidas y de la Carta de la Organización de Estados Americanos, los cuales sintetizan las grandes directrices que deben regir la convivencia internacional.

Somos también firmes partidarios de que las controversias existentes entre los Estados deben resolverse satisfactoriamente, mediante los procedimientos pacíficos establecidos por el Derecho Internacional, en especial la negociación directa entre las Partes.

La próxima visita oficial del Presidente Luis Herrera Campíns a Brasil, será otra demostración fehaciente del interés que tiene Venezuela en cultivar con el mayor esmero sus relaciones con el hermano país vecino, y otra manifestación elocuente del propósito de actuar en concordancia con los objetivos de la concertación y de la conjunción de esfuerzos en la región.

El acercamiento entre Venezuela y Brasil es una realidad que se nutre y se fortifica con los excelsos ideales del espíritu latinoamericano. Desde esa perspectiva, esperamos que contribuya a generar y estimular aproximaciones con otros Estados de la región con miras a promover la afirmación constructiva de los valores permanentes latinoamericanos, sobre la base del respeto a las especificidades e intereses propios de cada uno de los países.

En nombre de mi esposa, de la comitiva que me acompaña y en el mío propio, reitero a usted las gracias por su hospitalidad y las cordiales expresiones de amistad que tuvo a bien ofrecernos en esta agradable velada.

Permítame, Señor Ministro, que a mi vez alce la copa en honor a usted y a su distinguida esposa, y formule votos por el éxito del ilustrado Gobierno que preside el Señor Figueiredo, la felicidad y prosperidad del pueblo brasileño, y por su propia ventura personal.

comunicado de prensa brasil-venezuela

Comunicado à imprensa divulgado pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 5 de maio de 1981, ao término da visita do Ministro das Relações Exteriores da Venezuela, José Alberto Zambrano Velasco.

A convite do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, o Ministro das Relações Exteriores da Venezuela, Doutor José Alberto Zambrano Velasco, realizou visita oficial a Brasília no período de 4 a 5 de maio de 1981.

Por ocasião de sua visita, o Ministro das Relações Exteriores da Venezuela foi recebido em audiência pelo Senhor Presidente da República, João Figueiredo, pelos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

No mesmo ambiente de amizade e cordialidade que tem caracterizado suas reuniões anteriores, os Ministros das Relações Exteriores examinaram a situação política internacional e latino-americana e destacaram o ativo desenvolvimento das relações bilaterais entre o Brasil e a Venezuela, de que são testemunho as visitas oficiais realizadas ou programadas em nível presidencial e o intercâmbio, cada vez mais freqüente, entre autoridades brasileiras e venezuelanas.

Os Ministros manifestaram que este novo

encontro, da mesma forma como os contatos anteriores, reafirma a determinação que anima os Governos do Brasil e da Venezuela de fortalecer as relações de amizade e cooperação e de acentuar as coincidências frente a diversos assuntos regionais e internacionais.

Os Ministros sublinharam o significado destas consultas, particularmente em momentos em que a delicada situação internacional aconselha, mais do que nunca, a ação solidária e concertada entre países de uma mesma região, unidos por numerosos vínculos e animados pelo propósito comum de contribuir para o estabelecimento de uma nova ordem mundial com base na justiça social e na equidade.

Os Ministros ratificaram sua posição de aprofundar as posições coincidentes e de encontrar novas áreas de entendimento com respeito aos temas da atualidade regional e mundial, sobre a base do respeito aos propósitos e princípios consagrados na Carta da Organização das Nações Unidas (ONU) e na Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Os Ministros se referiram com preocupação aos conflitos e confrontações de natureza diversa que, em tempos recentes, acarretaram uma séria deterioração da situação internacional, principalmente como resultado da violação de princípios fundamentais para a convivência respeitosa entre os Estados.

Os Ministros rechaçaram todas as formas de racismo, colonialismo e dominação e as políticas de confrontação que, sob o amparo de pretextos diversos, pretendem manter ou gerar situações incompatíveis com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas. Manifestaram, ademais, seu apoio aos esforços e às negociações que se realizam na esfera das Nações Unidas com o fim de resolver os problemas internacionais prementes e firmar as bases para um mundo de melhores perspectivas para todos os povos.

Ao ressaltarem a vocação latino-americana de seus países e reafirmarem sua determinação de impulsionar as ações de integração e de cooperação na América Latina, os Ministros se referiram à importância de desenvolver meios flexíveis e eficazes de consultas tendentes a explorar e acentuar maiores pontos de convergência entre países latino-americanos em matéria de política regional e internacional, que contribuam positivamente para assegurar bases justas equitativas nas relações entre os Estados, em harmonia com as tradições e com a perspectiva universalista que caracteriza sua atuação diplomática. Desta maneira, a América Latina estará em melhor posição de fazer contribuições significativas em favor da paz, da segurança e do desenvolvimento, de acordo com o papel relevante que lhe cabe desempenhar na comunidade mundial.

Ao examinarem a situação na América Central, os Chanceleres concordaram em que a complexidade e amplitude da crise política, econômica e social que essa região atravessa exigem soluções profundas capazes de criar condições para o desenvolvimento de sociedades mais estáveis, prósperas e justas. Expressaram sua esperança de que essa crise se supere através do exercício da legítima e livre expressão da vontade popular, sem intervenção estrangeira alguma, para que a paz e o desenvolvimento prevaleçam em toda a região.

No tocante a El Salvador, os Ministros consideraram que cabe aos próprios salvadoreños encontrar uma solução política e democrática para a crise que confronta esse país; sem ingerência externa alguma, direta ou indireta.

Reafirmaram a necessidade de que os problemas prementes dos países em desenvolvimento e do seu relacionamento com os países industrializados mereçam atenção especial da comunidade internacional, evitando-se que as tendências de reativação

de tensões internacionais conduzam a um adiamento ou diluição da prioridade do estabelecimento da Nova Ordem Econômica Internacional. Nesse sentido, reiteraram a importância de continuar os esforços para a reestruturação das relações econômicas internacionais mediante a ação concertada da comunidade mundial e expressaram sua preocupação pela falta de progresso em direção a esse objetivo, devido, em particular, a posições isoladas de alguns países desenvolvidos que até agora se mostraram intransigentes, atitudes cada vez menos justificáveis num mundo cada vez mais interdependente.

Os Ministros reafirmaram sua convicção de que a ação conjunta entre países em desenvolvimento é indispensável para promover objetivos comuns de progresso e fortalecer também sua capacidade de negociação frente às nações do Norte. Com esse objetivo, sublinharam o interesse de que se reveste a Conferência de Alto Nível sobre Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento, a celebrar-se em Caracas, a qual será um passo importante no fortalecimento crescente de sua solidariedade

e auto-confiança coletiva e na promoção de uma maior participação no processo de tomada de decisões que afetam a economia mundial.

Reiteraram o apoio de seus Governos aos processos de integração e cooperação entre países latino-americanos.

Manifestaram sua satisfação pelo significativo processo logrado em suas relações bilaterais e recomendaram que na II Reunião da Comissão de Coordenação Brasileiro-Venezuelana, a realizar-se nos próximos meses, se continue o exame das possibilidades de cooperação existentes.

Ao término de sua estada em Brasília, o Chanceler Zambrano Velasco agradeceu ao Chanceler Saraiva Guerreiro a hospitalidade amistosa que lhe dispensaram a ele, à sua mulher e à sua comitiva.

O Chanceler venezuelano cumprirá programa oficial no Rio de Janeiro, em 6 de maio, devendo ser recebido pelo Governador do Estado, e regressará a Caracas no dia 7 de maio.

no brasil, o ministro dos assuntos estrangeiros da romênia

Discurso do Chanceler Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 12 de maio de 1981, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro dos Assuntos Estrangeiros da Romênia, Stefan Andrei.

Excelentíssimo Senhor Ministro Stefan Andrei,

Em nome do Governo brasileiro, desejo estender a Vossa Excelência e a sua comitiva as boas-vindas a nosso país. A visita de Vossa Excelência constitui mais um passo para a consolidação das relações entre o Brasil e a Romênia.

Longa é a tradição de convivência entre os nossos países. Há um século recebíamos a Missão Voinescu, incumbida de anunciar a independência da Romênia ao Governo brasileiro, e, não muito mais tarde, seria o Brasil escolhido para sede da primeira legação romena na América Latina.

Reconhecemos nessas iniciativas, Senhor Ministro, e em todas as outras que se lhes seguiram de parte a parte, um esforço de identificação e aproximação entre membros distantes de uma grande comunidade cultural. Tal como a Romênia, o Brasil somou ao seu patrimônio latino outros elementos que vieram ampliar sua abertura para o exterior e reforçar o seu pendore de nação universalista.

Em épocas mais recentes, foi com satisfação que nos reencontramos nos foros internacionais e pudemos observar que as diferenças de sistemas políticos e sociais não

obstavam que pudessem os dois países reunir-se, em numerosas ocasiões, na defesa de ideais idênticos de independência, prosperidade e justiça entre as nações.

Orientam, com efeito, nossa atuação externa, os mesmos princípios de respeito à independência nacional, igualdade soberana dos Estados, auto-determinação dos povos, não-intervenção e solução pacífica das controvérsias. Aníma-nos a mesma convicção de que o desenvolvimento econômico e social é direito de todos os povos e de que urge assegurar aos países em desenvolvimento uma proporção mais eqüitativa das riquezas do planeta, uma participação mais ampla e diversificada no comércio internacional e condições de livre acesso ao conhecimento científico e tecnológico.

Estas são, Senhor Ministro, afinidades importantes que orientam nossa visão do mundo contemporâneo e que, no caso do Brasil e Romênia, transcendem as diferenças dos sistemas políticos e econômicos que adotamos.

Apesar de todas as dificuldades da conjuntura internacional, devemos perseverar em nossa dedicação à causa da paz e do entendimento entre as nações, assim como na preservação de nossas respectivas sobe-

ranias nacionais e na afirmação de perfis próprios no plano externo.

É a convicção da justeza desses propósitos que nos estimula a trabalhar pela boa convivência internacional, tão ameaçada pela proliferação das tensões e pelas tentativas retardatárias de manter, — com o uso da força ou com outros meios, — as esferas de influência, de dominação.

O Brasil não silencia, nem se omite, diante dos desafios do presente. Como a Romênia, continuaremos a dar contribuição a nosso alcance no sentido do abrandamento das tensões, da criação de confiança internacional e do tratamento racional e objetivo dos temas que preocupam a humanidade.

A diplomacia do Governo do Presidente João Figueiredo está voltada para o descontraimento das relações internacionais e para a transformação do emperrado e injusto processo decisório que as caracteriza. Nossa meta é a de que seja assegurada a participação ampla, equitativa e democrática de todas as nações, no encaminhamento das questões de seu interesse.

No plano bilateral, o desejo de promover o desenvolvimento das nossas economias e o bem-estar dos nossos povos, vem favorecendo um alargamento cada vez maior das relações comerciais, sobre a base dos princípios do respeito mútuo, da não-ingêrência e das vantagens recíprocas.

Há cinco anos atrás evocamos com o Presi-

dente Nicolae Ceausescu, que nos honrava com sua visita, as variadas realizações do relacionamento bilateral entre o Brasil e a Romênia. Hoje, podemos mais uma vez congratular-nos pelos resultados alcançados e olhar confiantes para o futuro. Tendo o intercâmbio comercial alcançado níveis elevados, em meio a uma crescente diversificação das áreas envolvidas, poderemos, em futuro próximo, ascender a novas e superiores formas de cooperação. Para tanto, muito contribuirá o Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, que hoje assinamos, e que fornecerá a moldura institucional para a colaboração num domínio cada dia mais crucial na determinação da distância entre países ricos e pobres.

Aumenta, pois, o desafio às nossas capacidades de criar novas oportunidades de intercâmbio e de trabalho comum. Estou certo, Senhor Ministro, de que, fundados num entendimento cada vez maior entre os nossos países, estaremos à altura de responder a esse desafio.

Ao finalizar, formulo meus votos sinceros de que a permanência de Vossa Excelência no Brasil tenha transcorrido da maneira mais positiva e satisfatória, constituindo um estímulo à elevação contínua das nossas relações bilaterais.

Convido todos os presentes a que ergam suas taças e me acompanhem no brinde que faço à prosperidade do povo romeno e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e à saúde do Presidente Nicolae Ceausescu.

comunicado de imprensa brasil-romênia

Comunicado de Imprensa Brasil-Romênia, divulgado pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 12 de maio de 1981, ao final da visita do Ministro dos Assuntos Estrangeiros da República Socialista da Romênia, Stefan Andrei.

A convite de Sua Excelência o Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Ministro dos

Assuntos Estrangeiros da República Socialista da Romênia, Stefan Andrei, realizou visita oficial à República Federativa do Brasil, de 11 a 13 de maio de 1981.

Durante a visita o Ministro dos Assuntos Estrangeiros da Romênia foi recebido por Sua Excelência o Senhor João Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil, a quem fez entrega, da parte do Senhor Presidente da República Socialista da Romênia, Nicolae Ceausescu, de cordial mensagem de amizade e transmitiu os melhores votos de saúde e felicidade pessoal, de progresso e bem-estar para o povo brasileiro. O Chefe do Estado brasileiro, expressando agradecimentos pela mensagem, rogou transmitir a Sua Excelência o Senhor Nicolae Ceausescu, Presidente da República Socialista da Romênia, mensagem de idêntico teor para o povo romeno.

No referido encontro o Ministro Andrei reiterou o convite formulado pelo Presidente Nicolae Ceausescu ao Presidente João Baptista Figueiredo para visitar a Romênia. Foi reiterada a aceitação do convite, ficando a data para ser fixada, em futuro próximo, de comum acordo.

O Ministro romeno dos Assuntos Estrangeiros teve entrevistas com o Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Golbery do Couto e Silva, o Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento, Antonio Delfim Netto, o Ministro das Minas e Energia, César Cals de Oliveira Filho, o Presidente da Petrobrás, Shigeaki Ueki e o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Eliezer Batista da Silva.

O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Saraiva Guerreiro, e o Ministro de Assuntos Estrangeiros da República Socialista da Romênia, Stefan Andrei, mantiveram conversações que se desenrolaram em atmosfera de amizade, entendimento e respeito mútuo.

Durante as conversações foram passadas em revista o atual estágio e as perspectivas de desenvolvimento das relações bilaterais e realizada ampla troca de opiniões sobre a situação política internacional.

No plano das relações internacionais, os Ministros reafirmaram a firme adesão de seus respectivos países aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, assim como aos princípios do Direito Internacional, especialmente no que se refere à independência, soberania, igualdade e integridade territorial dos Estados, bem como ao direito à autodeterminação dos povos, à não-interferência em assuntos internos e à renúncia ao uso ou à ameaça de uso da força para a solução de controvérsias internacionais. Em conformidade com esses princípios, pronunciaram-se firmemente contra qualquer forma de intervenção, colonialismo, hegemonismo, dominação e divisão do mundo em esferas de influência.

Manifestaram apreensão diante de graves tensões surgidas em diversas regiões do mundo. Ressaltaram ser de responsabilidade de todos os Estados, independentemente dos sistemas políticos e econômicos neles vigentes, contribuir para o fortalecimento do diálogo entre as nações e para a criação de um clima de confiança nas relações internacionais.

Nesse contexto, os Ministros reafirmaram a grande importância da democratização da vida internacional e da participação ampla e representativa de todos os Estados, com base na plena igualdade de direitos, a solução dos problemas globais; reconheceram igualmente a necessidade de apoiar e de fortalecer o papel e a eficácia da ONU como instrumento de paz e segurança mundiais, e como fator de entendimento entre todos os Estados.

Acentuaram a vital importância da urgente adoção de medidas eficazes para o desar-

mamento geral e, em particular, o desarmamento nuclear, sob adequado controle internacional. Afirmaram também estar dispostos a apoiar quaisquer iniciativas concretas para o desarmamento e a distensão e expressaram confiança em que uma parcela substancial dos recursos liberados pela redução de despesas militares, notadamente dos países fortemente armados, venha a ser dirigida para os países em desenvolvimento, como ajuda a seu maior progresso econômico e social.

Os dois Ministros sublinharam a importância que tem para a paz e a compreensão internacionais a consolidação e o desenvolvimento da cooperação na Europa e expressaram a confiança de que a Reunião de Madrid alcançará resultados positivos com a adoção de medidas concretas em todos os campos, com vistas ao pleno cumprimento da Ata Final de Helsínki.

Enaltecem a contribuição positiva que a América Latina tem prestado à paz e ao progresso, bem como à criação de um clima de confiança e equilíbrio nas relações internacionais.

Ressaltaram a importância de evitar a transferência para áreas do Terceiro Mundo de tensões e rivalidades de outras áreas, para o que é particularmente necessário o respeito integral à soberania, à autodeterminação e à igualdade de todos os Estados. Reiteraram, nesse contexto, que cabe a cada nação determinar, livre de quaisquer interferências externas, suas próprias formas de Governo e de organização política e social.

Condenaram todas as formas de racismo e discriminação, em particular a prática do **apartheid**. Expressaram ser prioritária a solução para o problema da Namíbia, que leve à pronta independência de seu povo, com base nas resoluções relevantes das Nações Unidas e à preservação de sua integridade territorial.

Instaram à renovação dos esforços internacionais pela solução das situações de crise no Oriente Médio, ressaltando a importância, nesse sentido, do pleno reconhecimento dos direitos legítimos do povo palestino, assim como do direito de todas as nações da região à existência dentro de fronteiras seguras e reconhecidas e à desocupação de todos os territórios árabes ocupados pela força.

Com referência à situação econômica internacional, os dois Ministros verificaram, com preocupação, a persistência de sérios desequilíbrios existentes entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como a ausência de progressos significativos para a sua superação. Manifestaram a opinião de que a tendência às políticas e práticas protecionistas por parte dos países desenvolvidos é altamente nociva aos interesses de todos os países e em especial dos países em desenvolvimento. Expressaram, nesse sentido, a certeza de que a liberalização das políticas comerciais dos países desenvolvidos constitui fator fundamental para o estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional mais justa e equitativa, cuja promoção apóiam com determinação.

Nesse contexto, manifestaram a importância que atribuem ao desenvolvimento de formas de cooperação direta entre países em desenvolvimento em todos os campos de atividade, com vistas a aumentar sua confiança mútua e a reforçar os vínculos de solidariedade entre eles. Expressaram ser particularmente importante o desenvolvimento de tal cooperação, em base equitativa e mutuamente proveitosa, entre os países em desenvolvimento exportadores e importadores de insumos energéticos.

Os Ministros notaram com satisfação a evolução positiva ocorrida nos diversos campos de cooperação das relações romeno-brasileiras, dentro do espírito da Solene Declaração Conjunta de 5 de junho de

1975, assinada pelos Chefes de Estado dos dois países e de outros convênios e entendimentos firmados por ocasião dos contatos de alto nível no plano governamental havidos nos últimos anos entre a Romênia e o Brasil.

Os Ministros expressaram sua satisfação pelo desenvolvimento favorável dos empreendimentos econômicos e comerciais bilaterais e em curso e concordaram ser intrinsecamente vantajosa a intensificação do intercâmbio e da cooperação no campo econômico, industrial, científico e tecnológico entre o Brasil e a Romênia, onde existem amplas possibilidades ainda não exploradas e não aproveitadas.

Com esse objetivo, foram examinadas a situação atual e as perspectivas do intercâmbio comercial e da cooperação econômica brasileiro-romena e as medidas para assegurar seu desenvolvimento e sua diversificação em base crescente e equilibrada.

Os Ministros concordaram em que, para alcançar estes fins, são necessários novos esforços de ambas as partes para:

- a) a diversificação do intercâmbio comercial, especialmente no campo das construções de máquinas, manufaturados e semi-manufaturados, da química e petroquímica e também de outros produtos com alto grau de elaboração;
- b) a intensificação dos contatos e visitas de nível governamental, entre instituições e empresas, entre representantes da vida econômica e de empresas dos dois países;
- c) a realização de projetos de cooperação econômica, industrial, científica e tecnológica entre o Brasil e a Romênia.

Neste contexto, os dois Ministros reafirma-

ram a determinação de seus Governos de apoiar a participação recíproca nos projetos de desenvolvimento nos dois países. O Ministro Guerreiro declarou que o Governo brasileiro está pronto a examinar a participação romena em projetos de desenvolvimento brasileiros nos campos da mineração, construção de máquinas, siderurgia e outros.

Os Ministros concordaram em fixar a Reunião da Comissão Mista para o último trimestre de 1981, em Bucareste.

Reafirmando a importância que concedem ao intercâmbio e à cooperação bilateral no campo científico e técnico, os Ministros assinaram um Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Romênia e o Brasil.

Os dois Ministros salientaram com satisfação os resultados positivos alcançados ultimamente nos campos cultural e artístico e expressaram o desejo das duas partes em continuar a cooperação mutuamente vantajosa neste campo.

Os Ministros expressaram satisfação pelas posições convergentes de seus países nos problemas internacionais enfocados e sublinharam a importância que os dois Governos atribuem às consultas políticas periódicas e a troca de visitas em vários níveis. Expressando sua satisfação pela proveitosa colaboração desenvolvida pelos dois países no âmbito das diversas organizações internacionais, os Ministros convieram em aperfeiçoar as consultas e a cooperação entre os dois países nas Nações Unidas e em outros órgãos e agências internacionais, com vistas a promover um melhor entendimento entre os povos e a fortalecer a posição dos países em desenvolvimento em suas relações econômicas internacionais.

O Ministro dos Assuntos Estrangeiros

Stefan Andrei renovou o convite ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil para realizar uma visita oficial à Romênia.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil aceitou o convite, devendo a data da visita ser estabelecida oportunamente.*

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 141, o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica Brasil-Romênia.

na visita a Brasília, diretor-geral da fao destaca o progresso da agricultura brasileira

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e do Diretor-Geral da FAO, Edouar Saouma (tradução não-oficial), no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 15 de maio de 1981, por ocasião de almoço oferecido ao Diretor-Geral daquela organização internacional.

CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

Senhor Diretor-Geral da FAO,

Nós estamos hoje reunidos para recebê-lo nesta Casa, e Vossa Excelência pode estar seguro de que todos nós aqui têm consciência da grande responsabilidade que lhe cabe na direção superior desta Organização. Mesmo do ponto de vista do Brasil, cuja história econômica sempre foi baseada na agricultura, que mesmo após sua industrialização tem a agricultura como base indispensável e fundamental, e, de acordo com o Governo do Presidente Figueiredo é hoje uma prioridade nacional, este fato já é suficiente para indicar o interesse que o nosso país dedica ao esforço internacional de cooperação em matéria de agricultura e alimentação. O interesse do Brasil nesse campo tem sido comprovado desde o início da criação da FAO, antes mesmo da criação das Nações Unidas. A FAO é uma agência desta grande família, a das Nações Unidas, e que, por exemplo, no caso do Brasil, — seria surpreendente se ocorresse o contrário — é responsável e executa o maior número de programas de cooperação técnica levados a cabo no Brasil sob os auspícios do Progra-

ma das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Basta mencionarmos este fato para poder demonstrar a importância especial desta Organização para o Brasil. Não posso também deixar de sublinhar que a FAO teve, paralelamente, de criar programas especiais, representando cada um deles em última análise, uma atividade de importância estratégica no mundo atual. Ressalto também a importância e significação da FAO, no caso, por exemplo, do Programa Mundial para a Alimentação, o FIDA e de diversas idéias que são apresentadas para a criação de uma reserva mundial de alimentos.

O Brasil, dentro do contexto de prioridade para a agricultura, segundo o Governo do Presidente Figueiredo, pensa não somente na eficiência, na produtividade, no papel estratégico fundamental da agricultura no desenvolvimento do país, mas também na justiça, no bem estar, na ampliação das oportunidades para as populações rurais. Somos um país com características muito especiais, e pensamos resolver não só os problemas ligados à produtividade mas principalmente os problemas de justiça so-

cial, por meios que não sejam resultados, corolários de modelos abstratos, mas de adaptações que sejam o resultado de observações que levem em conta a nossa realidade. E nesse sentido contamos com instituições como o INCRA e também as de Previdência Social.

Creemos que a FAO tem sido também um elemento importante não somente de intercâmbio de informação, mas também — poderíamos dizer —, um elemento catalisador e estimulador, integrado à vida do campo, da vida da produção rural, das populações rurais, etc. E cremos também que nossas experiências especiais podem ser úteis para o trabalho de cooperação internacional. Mencionei tudo isso, que aliás nem seria necessário, pois Vossa Excelência é bem conhecido e sabemos bem o que é a FAO. Porém, não poderia deixar de lembrar a grande importância desta Organização, o papel significativo que ela desempenha, as responsabilidades que lhe são atribuídas, e que, como já disse, representa o pensamento de todos os que estão aqui presentes, bem como os que não puderam vir, por circunstâncias diversas, os quais são todos conscientes da tarefa que Vossa Excelência desempenha e do papel desta Organização. Creio que sou um intérprete muito fiel ao desejar o maior êxito aos esforços da FAO, e particularmente o sucesso contínuo de suas funções como seu Diretor-Geral, as quais esperamos sejam prorrogadas. À saúde e ao bem estar de Vossa Excelência.

DIRETOR-GERAL DA FAO

Gostaria antes de tudo, agradecer a Vossa Excelência pela amabilidade de suas palavras, e sua calorosa hospitalidade.

Hoje é o início de minha visita. Amanhã iremos ao campo para ver *in loco*, os progressos consideráveis da agricultura brasileira.

Senhor Ministro, o mundo faminto, e que será mais e mais faminto, precisa do Brasil e da agricultura brasileira. 80 milhões de bocas aparecem no mundo a cada ano. Daqui a menos de 20 anos, terá 2 bilhões e 300 milhões a mais de população. A população total será de 6 bilhões e 300 milhões. Isso demonstra o quanto temos que produzir. 500 milhões de pessoas já sofrem de fome.

Nos estudos da FAO sobre o ano 2000 previmos que o Brasil vai aumentar em cerca de 50 milhões de hectares a sua superfície cultivada daqui até o fim do século e o resto do mundo vai aumentar em cerca de 150 milhões de hectares. Estes 200 milhões de hectares de novas terras são absolutamente necessárias para alimentar a população que cresce a cada dia.

Os Senhores estão progredindo grandemente. Estamos estupefatos pelo volume e pelos esforços do Governo brasileiro, que está estimulando e fornecendo créditos para incrementar a agricultura, e uma política de garantia de preços que garante o bom tempo e o risco, que dá subvenções como nunca em outro lugar já foi feito na agricultura. São iniciativas de grande amplitude e não somente isso, mas iniciativas sem precedentes. O Brasil é hoje o campo experimental maior do mundo, no ponto de vista agrícola.

Por exemplo a Amazônia, o cerrado, os programas de energia verde, — o álcool —, tudo isso é novo.

Dei a maior importância a esta visita. Em outros países geralmente só tenho estado de passagem, E AQUI permaneço pelo período de 10 dias.

Tenho visto que aqui tudo se faz com um entusiasmo extraordinário e estamos aprendendo com isso. Encontrei ontem com o Presidente Figueiredo, um homem que

conhece perfeitamente os programas de desenvolvimento agrícolas, os números da produção, com relação a este ou aquele cereal, a produção anterior sobre a próxima produção; e em todos os níveis vimos competência e um grande interesse nesse campo de trabalho.

A FAO está grata ao Governo brasileiro por ter-lhe dado a oportunidade de cooperar com alguns técnicos em certas atividades; temos aqui cerca de 45 peritos. Em outras organizações, este número é bem maior, porém os nossos técnicos são muito bem experimentados. Estamos à disposição de seu país para continuar esta cooperação, e estou certo de que esta visita nos permitirá identificar certos setores onde poderíamos, talvez, nos associar com os Senhores. Gostaria de citar um setor que me parece muito importante: o programa da conservação do solo. Acho que é o problema número um na América Latina, na África e também no Brasil. Seria muito importante se o Governo brasileiro, desse muito mais possibilidades e meios para este setor e estamos completamente dispostos a ajudar. Está me acom-

panhando o nosso Diretor da Divisão de Solos, Doutor Rudi Dudal, que já começou a manter conversações com os técnicos brasileiros.

Mais uma vez agradeço a Vossa Excelência Senhor Ministro, pelo apoio e confiança que o Brasil tem dado aos programas da FAO, pela calorosa acolhida, o apoio que o Brasil também tem dado aos objetivos e ideais desta Organização, e ainda pelo apoio pela continuação de meu mandato na FAO, e continuarei a envidar meus esforços para que as relações entre o Brasil e esta Organização se mantenham sempre no melhor nível, estreitas e sinceras, através de seu Representante em Roma e também através do meu representante aqui no Brasil, Senhor Scaillet, o qual Vossa Excelência teve a gentileza de acolher em seu país.

Convido a todos os presentes, a todos os amigos a erguerem comigo suas taças à saúde do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil e a crescente cooperação entre o Brasil e a FAO.

ministro das finanças da argélia visita Brasília

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 2 de junho de 1981, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro das Finanças da Argélia, M'hamed Yalá.

Excelentíssimo Senhor Ministro M'hamed Yalá,

O Governo brasileiro atribui particular importância à visita de Vossa Excelência e da ilustre comitiva que o acompanha. Sua estada no Brasil virá consolidar e enriquecer os vínculos de amizade e cooperação entre os nossos dois países.

Brasil e Argélia têm demonstrado significativas coincidências de opinião sobre os principais problemas que afetam a comunidade internacional, em sua dedicação comum e permanente às causas da paz, da justiça e do desenvolvimento.

A paz e o desenvolvimento são, sem dúvida, os problemas centrais e indissociáveis de nosso tempo, que se refletem nas preocupações de todos os povos e de todos os Governos.

Sem que se mantenham condições de paz será muito mais difícil aos países em desenvolvimento afirmarem, por exemplo, seu direito soberano de explorar em seu proveito próprio os recursos naturais existentes em seus territórios.

Igualmente, se o princípio fundamental da autodeterminação dos povos não for respei-

tado em sua integridade, multiplicar-se-ão os obstáculos ao desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo e se frustrarão seus esforços para obterem condições mais equitativas de bem-estar e de qualidade de vida.

E a reivindicação da justiça move os povos em seus esforços para organizarem-se politicamente e para fazerem sentir, no plano internacional, suas aspirações e interesses legítimos. É também a idéia da justiça que nos anima na luta contra todas as formas de discriminação racial.

Como a Argélia, o Brasil acredita na diplomacia como instrumento para encaminhar e resolver as questões internacionais. Acreditamos no diálogo igualitário que exclui o uso da força e a prepotência. Acreditamos na capacidade de negociar e nos sentimos encorajados nessa crença, pela própria atuação de um país-irmão como a Argélia, em certas situações delicadas da cena internacional.

Senhor Ministro,

A bem sucedida experiência diplomática de Vossa Excelência como Embaixador em Conacri e Pequim e também no desempenho de importantes missões no exterior

como enviado especial do Governo argelino, o exercício de elevadas responsabilidades políticas e administrativas em seu país, e sua marcante gestão na Chefia do Conselho de Ministros das Finanças da OPEP conferem-lhe credenciais muito amplas, como interlocutor com quem podemos examinar, de modo franco, desinibido e amistoso, amplíssima gama de questões internacionais e bilaterais.

É, portanto, natural que contemos, na personalidade dinâmica e no longo alcance da visão política de Vossa Excelência, com elemento primordial não apenas para que as relações entre nossos dois países se tornem cada vez mais sólidas e intensas, senão também para o fortalecimento da cooperação entre países do Terceiro Mundo, indispensável para o próprio êxito da luta comum pela superação do subdesenvolvimento e pela revisão dos termos de suas relações com o Norte industrializado.

O potencial industrial, tecnológico e financeiro hoje existentes nos países em desenvolvimento e seus imensos recursos humanos e naturais abrem a esses países imensas perspectivas para o relacionamento direto, sem recurso às intermediações políticas e econômicas. E nossas relações partem de uma sólida base de respeito mútuo e da aceitação de que cada povo tem o direito de escolher seus próprios caminhos na construção de seus respectivos destinos.

A confiança política entre os países em desenvolvimento, acrescentada aos fluxos efetivos de comércio e financiamento já existentes, reforça nossa aglutinação em torno das plataformas comuns, no plano Norte-Sul, com vistas ao efetivo estabelecimento da Nova Ordem Econômica Internacional.

O desafio que se coloca, em última análise, é o de darmos ao Terceiro Mundo configuração própria, que se fundamente em sua realidade e dinamismo interno e não, ape-

nas, na expressão das diferenças que nos separam das nações desenvolvidas. Se formos bem sucedidos em nosso empenho — e confio que o seremos — estaremos reformando as próprias bases do atual sistema internacional e teremos aberto os espaços necessários para que os países da América Latina, África e Ásia possam, finalmente, participar de forma eqüitativa e eficaz, de fato, assim como de direito, do processo decisório internacional.

A criação de laços de efetiva parceria entre países em desenvolvimento depende de um claro empenho político. Esse empenho, que num passado recente já fizera de nossas relações bilaterais um modelo de cooperação entre países em desenvolvimento, foi reafirmado com muita ênfase nas mensagens trocadas entre os Presidentes João Figueiredo e Chádli Benjedid, em 1979 e 1980. Encontra, agora, expressão eloqüente na presença entre nós de Vossa Excelência, que, nas conversações com o Senhor Presidente da República, comigo próprio, e nas que já teve ou terá com meus colegas, titulares das pastas da Fazenda, Indústria e do Comércio e Minas e Energia, estabelece um novo e mais elevado nível para as relações bilaterais em todos os campos.

Senhor Ministro,

Vossa Excelência e sua comitiva terão a oportunidade de entrar em contato com autoridades brasileiras desejosas de contribuir para concretizar as promissoras potencialidades de nossa cooperação bilateral. De todos receberão o testemunho da amizade, consideração e alto apreço que no Brasil genuinamente dedicamos ao povo argelino e aos seus dirigentes.

Convido os presentes a brindar comigo pela saúde e felicidade pessoal de Sua Excelência o Senhor Chádli Benjedid, Presidente da República Argelina, de Sua Excelência o Ministro das Finanças da Argélia, M'hamed

Yala e dos membros de sua comitiva, pela prosperidade da Argélia e pela amizade crescente entre os povos brasileiro e argelino.

a assinatura dos acordos de cooperação entre brasil e argélia

Discursos do Chanceler Saraiva Guerreiro e do Ministro das Finanças da Argélia, M'Hamed Yalá (tradução não-oficial), no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 3 de junho de 1981, por ocasião da assinatura do Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Técnica, Acordo Comercial e Acordo para criação de uma Comissão Mista brasileiro-argelina para a cooperação econômica, comercial, científica, tecnológica, técnica e cultural.

CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

Senhor Ministro das Finanças da Argélia,

A cerimônia, que hoje presidimos, de assinatura de três acordos nos âmbitos da Cooperação Científica, Tecnológica e Técnica; da Cooperação Comercial e, ainda, o que dispõe sobre a criação de uma Comissão Mista, reafirma a amizade que sempre uniu nossos países e que recebe agora um novo e vigoroso impulso.

O Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Técnica estabelece mecanismos que estimularão a troca de experiências nesses campos. Comprometemo-nos a encorajar e facilitar a realização de programas e projetos que importarão no intercâmbio de técnicos e bolsistas e na elaboração conjunta de pesquisas nos domínios industrial e agrícola, entre outros; e estabelecemos a base jurídica para a cooperação direta entre as instituições científicas da Argélia e do Brasil.

O Acordo Comercial simboliza o empenho do Brasil e da Argélia em ordenar e intensificar o intercâmbio de bens e serviços que já se revela promissor, e atende também à preocupação comum de nossos Governos

em explorar todas as possibilidades de cooperação horizontal abertas entre países do Terceiro Mundo.

Finalmente não nos limitamos a indicar os campos onde a cooperação entre Brasil e Argélia é desejável ou necessária, mas criamos também o instrumento para que nossos Governos velem pela implementação das cláusulas acordadas, com o estabelecimento da Comissão Mista para a Cooperação Econômica, Comercial, Científica, Tecnológica, Técnica e Cultural cujas reuniões deverão realizar-se a cada dois anos, ou em sessão extraordinária, com anuência das duas partes.

Senhor Ministro,

Tanto o Brasil quanto a Argélia, como países em desenvolvimento, aspiram aperfeiçoar suas sociedades, ao mesmo tempo em que buscam modificar os aspectos do ordenamento internacional que tolhem seu progresso.

Por isso, os acordos que assinamos serão importante elemento da afirmação que buscamos no plano internacional e expressão

do alto nível em que colocamos as nossas relações.

Parece-me lícito, portanto, manifestar a confiança em que esse aperfeiçoamento qualitativo nos mecanismos de entendimento entre Brasil e Argélia possa vir a ser exemplar no estímulo de relações mutuamente benéficas entre países em desenvolvimento.

MINISTRO DAS FINANÇAS DA ARGÉLIA

Senhor Embaixador, Ministro das Relações Exteriores, caros amigos,

Gostaria, Senhor Ministro e caro amigo, exprimir a Vossa Excelência nossos sentimentos de profundo reconhecimento por todas as cuidadosas medidas tomadas por Vossa Excelência e todos os responsáveis brasileiros, no sentido de fazer com que nossa permanência — muito breve a nosso juízo — se desenrolasse dentro de um ambiente de grande cordialidade e de calorosa amizade, esta amizade que caracteriza as relações entre nossos dois países e povos, relações que temos por dever cultivar cada vez mais.

Senhor Ministro, permita-me igualmente expressar toda a satisfação que voltamos a sentir, por estarmos aqui e com Vossa Excelência proceder à assinatura destes documentos os quais — tenho a íntima convicção — constituem uma contribuição de qualidade para uma frutífera retomada da cooperação entre a Argélia e o Brasil, dois países que empregam reais esforços em prol de seu desenvolvimento, sem, no entanto, negligenciar seus deveres de solidariedade para com os outros povos e a partir deste fato, se empenham conjuntamente para consolidar a paz no mundo e para a restauração de uma nova forma de relacio-

namento baseada na igualdade entre os Estados e para o bem da Comunidade Internacional como um todo.

No que se refere, especificamente, à Comissão Mista de Cooperação que acaba de ser estabelecida, cabe a nós zelar cuidadosamente para seu bom funcionamento, para a boa organização de reuniões periódicas regulares, e de contatos seguidos entre os diversos setores especializados dos dois países. Esta é a forma mais conveniente de dinamizar o intercâmbio bilateral em todos os setores, a fim de levá-lo ao nível desejado pelos nossos dois Governos.

Sob outro plano, o das relações internacionais, é-me grato ressaltar uma vez mais que dentro das linhas de conduta essenciais as posições dos Governos da Argélia e do Brasil coincidem exatamente, particularmente no que tange ao desenvolvimento de uma eficaz cooperação Sul-Sul, e à necessidade de que os países do Hemisfério Norte admitam a premência de uma revisão radical dos mecanismos econômicos, financeiros e monetários, para se instaurar uma ordem diferente, mais justa e mais humana.

É dentro deste espírito que nossos dois países se empenham arduamente em estreita colaboração com os outros países em desenvolvimento, que também fazem parte integrante desse esforço.

Uma vez mais agradeço a Vossa Excelência e aos amigos, e o faço em nome de todos aqueles que representamos, os quais, à semelhança dos brasileiros, estão convencidos que entre a Argélia e o Brasil só existe lugar para uma amizade franca e uma solidariedade dinâmica, a fim de constituir, juntamente com os outros povos do universo, um mundo de progresso, de justiça e de paz para todos.

comunicado relata os entendimentos do ministro das finanças da argélia em Brasília

Comunicado de imprensa, divulgado pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 3 de junho de 1981, ao final da visita do Ministro das Finanças da Argélia, M'hamed Yalá.

A convite do Governo brasileiro, Sua Excelência o Ministro das Finanças da República Argelina Democrática e Popular, Senhor M'hamed Yalá, realizou visita oficial à República Federativa do Brasil, de 31 de maio a 3 de junho de 1981.

A visita se inscreve no quadro das relações de amizade e cooperação entre os dois países e foi precedida por uma delegação precursora de altos funcionários que manteve numerosos encontros e contatos com diferentes Departamentos do Itamaraty e outros Ministérios e entidades brasileiras interessadas no desenvolvimento das relações argelino-brasileiras.

Durante a visita o Ministro das Finanças da Argélia foi recebido por Sua Excelência o Senhor João Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil, a quem fez entrega de mensagem de Sua Excelência, o Senhor Chadli Benjedid, Presidente da República Argelina Democrática e Popular. O Presidente João Figueiredo manifestou seu apreço pelo conteúdo da mensagem e pediu ao Ministro Yalá, que transmitisse ao Presidente Chadli Benjedid as expressões de sua estima e de sua consideração.

O Ministro Yalá manteve conversações com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, que lhe ofereceu um almoço em sua homenagem no Palácio Itamaraty; com o Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas; com o Ministro da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna; e com o Ministro das Minas e Ener-

gia, César Cals de Oliveira Filho, que o recebeu à sua chegada no Aeroporto de Brasília.

O Ministro Yalá efetuou visitas de cortesia a Suas Excelências o Presidente do Senado, Senador Jarbas Passarinho e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan.

Durante o encontro do Ministro Yalá com o Ministro Saraiva Guerreiro e nos encontros mantidos com os demais Ministros as duas partes manifestaram sua satisfação com o desenvolvimento das relações amistosas entre a Argélia e o Brasil e acentuaram a vontade e a determinação que a ambos anima de promover o estreitamento das relações bilaterais nos campos político, econômico, científico e técnico, no interesse comum dos povos brasileiros e argelino com base no respeito aos princípios de soberania e não intervenção nos assuntos internos dos Estados.

Nas entrevistas e visitas que manteve uma atenção particular foi conferida aos países em desenvolvimento de que a Argélia e Brasil são parte integrante. Foi ressaltada a necessidade de se envidarem maiores esforços para promover o estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica internacional e para estimular a cooperação em todos os terrenos entre os países em desenvolvimento.

As duas partes sublinharam em particular o excelente estado das relações entre Argélia e Brasil que desejam exemplo de coopera-

ção eficaz e mutuamente benéfica entre países em desenvolvimento. Nesse sentido, o Ministro das Finanças da Argélia assinou a existência de campos suscetíveis de favorecer a ampliação da cooperação argelino-brasileira, na moldura da implementação do plano quinquenal de desenvolvimento da Argélia.

Ao encerrar-se a visita, o Ministro das Finanças da Argélia e o Ministro das Relações Exteriores do Brasil assinaram, três importantes acordos:

- a) Acordo Comercial;
- b) Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Técnica;

- c) Acordo para estabelecimento de uma Comissão Mista Brasil-Argélia.

O Ministro Yalá e o Ministro Saraiva Guerreiro expressaram a confiança de que tais instrumentos oferecem uma moldura institucional apropriada à desejada expansão das relações bilaterais entre a República Argelina Democrática e Popular e a República Federativa do Brasil.

O Ministro das Finanças da Argélia agradeceu ao Governo brasileiro a acolhida amistosa e cordial que lhe foi reservada assim como aos membros de sua delegação.*

* Os textos dos três Acordos entre o Brasil e a Argélia estão na seção *Tratados, Acordos, Convênios*, página 142.

a posição do brasil na questão iraque-israel

Declaração do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, aos jornalistas credenciados, feita em 8 de junho de 1981, a propósito do conflito entre o Iraque e Israel; e o texto da intervenção feita pelo Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, Sérgio Correa da Costa, em 13 de junho de 1981, perante o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas.

DECLARAÇÃO DO CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

Pergunta — O Senhor poderia dizer alguma coisa sobre o bombardeio do Iraque por Israel?

Resposta — Nós ainda teremos de ver como isso se desenvolve. Possivelmente será discutido nas Nações Unidas, em algum momento. Mas o que nós tínhamos a dizer, já foi dito pelo porta-voz. É um ato contrário à paz, é um ato que tem, necessariamente, efeitos negativos sobre toda a situação do Oriente Médio, não apenas sobre o encaminhamento geral da questão por meios pacíficos, como também sobre o desenvolvimento de problemas específicos, porque dificilmente deixará de criar, de parte dos árabes, uma forte reação contrária. Nós, à luz dos elementos de que dispomos, não conseguimos ver justificção objetiva para a agressão, mesmo na base, extremamente discutível, de uma espécie de defesa prévia porque o Iraque é membro do Tratado de Não-Proliferação, as instalações atingidas estão sob salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica de Viena, e a Agência nunca deu qualquer indicação

de suspeita, com relação ao funcionamento do reator atômico iraquiano. Não vemos, por isso, de nenhum ponto de vista, não vemos bem como encontrar motivo que possa reduzir a gravidade dessa iniciativa, uma forma de rompimento da paz, extremamente lamentável e perigosa, em termos de criação de tensão internacional.

Pergunta — Não se terá, Ministro, nenhum protesto formal do Brasil contra Israel?

Resposta — A nossa posição, publicamente expressa, já é, em si, uma manifestação bastante eloqüente. Nós vamos ver como será tratado internacionalmente o problema, em termos, talvez, de Nações Unidas.

INTERVENÇÃO DO REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ONU, EMBAIXADOR SÉRGIO CORREA DA COSTA, PERANTE O CONSELHO DE SEGURANÇA DAQUELA ORGANIZAÇÃO

Mais uma vez o Conselho de Segurança é convocado para examinar uma violação dos princípios sobre os quais se baseia a

Organização. Como país que vê em tais princípios um baluarte essencial contra o caos nas relações entre Estados e como um membro das Nações Unidas que tem cumprido de forma coerente as obrigações derivadas da Carta, o Brasil considera um dever juntar-se a outros Estados-membros em clara condenação à agressão sofrida pelo Iraque.

2. O Brasil sempre expressou seu apoio a uma paz global, justa e duradoura no Oriente Médio, baseada nos princípios da Carta. Pelo seu ato de agressão, Israel deixa de cumprir suas obrigações oriundas da Carta e contribui para aumentar perigosamente a tensão no Oriente Médio. Tal atitude torna ainda mais distantes as perspectivas de paz na região.

3. O Brasil condena um ataque que constitui uma flagrante violação do Direito Internacional e que revela uma perigosa preferência pelo uso da força. A noção — já que não se poderia chamá-la de doutrina — de “agressão preventiva” é inaceitável à luz do sistema legal que obriga a todas as nações. Tolerar tal noção levaria à destruição de nossa Organização e ao desmoronamento de qualquer esperança de coexistência entre os Estados.

4. Senhor Presidente, a violação dos princípios e dos propósitos da Carta das Nações Unidas é prejudicial a todos os membros da Organização e não apenas às vítimas imediatas de tal violação. É certamente prejudicial ao autor da violação, não importa como ele tente justificá-la.

saraiva guerreiro participa da III reunião da comissão mista brasil-senegal

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em Dacar, em 15 de junho de 1981, por ocasião da abertura da terceira reunião da Comissão Mista Brasil-Senegal.

Senhor Ministro,

Permita-me expressar-lhe, inicialmente, minha grande satisfação em presidir, com Vossa Excelência, a cerimônia de instalação da Terceira Reunião da Comissão Mista Brasil-Senegal. Chegamos ainda esta manhã, a Dacar, sentimo-nos envolvidos, minha delegação e eu, desde o primeiro instante neste belo e hospitaleiro país, pela recepção calorosa de nossos amigos senegaleses.

Neste ambiente de confraternização, nossas delegações deverão passar em revista o estado atual das relações de cooperação entre nossos países, inventariando a soma dos resultados alcançados e procedendo à avaliação das perspectivas de desenvolvimento e de ampliação de nossa cooperação bilateral.

As fraternas relações que unem o Senegal e o Brasil se refletem no número crescente de delegações que, representando os setores público e privado de nossos países, cruzam o Atlântico, buscando melhor conhecimento recíproco e maiores oportunidades de cooperação. A presença, no Senegal, de empresas brasileiras constitui, em si, fato auspicioso e demonstra como podem ser

diversificadas as vias de aproximação entre dois países vizinhos.

Senhor Ministro,

Embora decorrido período inferior a dezoito meses desde que as delegações brasileira e senegalesa se reuniram em Brasília, em janeiro de 1980, no foro da Comissão Mista bilateral, verificamos, com satisfação, que quase todas as recomendações de seu Documento Final foram implementadas ou se acham em processo de implementação. Há três semanas, o Convênio de Linha de Crédito no valor de US\$ 12,900,000.00 (doze milhões e novecentos mil dólares) entre o Banco do Brasil e o Banco Nacional do Desenvolvimento do Senegal, foi assinado no Rio de Janeiro, durante a visita com que nos honrou o Ministro do Planejamento, Sua Excelência o Senhor Louis Alexandrenne.

No que diz respeito à cooperação na área bancária, estou certo de que com a presença do Banco do Brasil em Dacar, juntamente com a abertura de um entreposto de mercadorias da Companhia Brasileira de Entrepostos de Comércio — COBEC —, objeto de assinatura de protocolo específico com a SOMICOA, estamos criando novas possibi-

lidades para a dinamização do fluxo de comércio entre o Brasil e o Senegal. Desejo salientar as perspectivas positivas que se abrem nesse setor diante da ação de uma cooperação mutuamente vantajosa entre os setores industriais das Zonas Francas de Manaus e de Dacar. Ainda no domínio do desenvolvimento das relações de comércio, considero proveitosas as participações brasileira e senegalesa, respectivamente, na IV Feira Internacional de Dacar e na exposição Brasil Export, realizados em novembro de 1980. Constitui, por outro lado, fator de grande relevância o estabelecimento de linhas marítimas regulares entre portos brasileiros e Dacar.

Senhor Ministro,

São amplas e diversificadas as áreas de cooperação entre o Brasil e o Senegal. Desejamos compartilhar com o Senegal nossa experiência em obras de engenharia e saneamento básico, irrigação, construção de barragens e rodovias, técnicas de plantio

e aproveitamento industrial de alimentos, utilizando, para tanto, tecnologias e métodos próprios, desenvolvidos e aplicados no Brasil e comuns às condições climatológicas, geográficas e topográficas de nossos dois países. Essa cooperação deve ser efetivada pela criação de empreendimentos comuns, como veículo de aproximação ainda maior e de benefícios recíprocos para nossas respectivas economias. Ao mesmo tempo, estaremos demonstrando a viabilidade e a necessidade dessa forma horizontal e direta de relacionamento e de cooperação econômica entre países em desenvolvimento.

É com esse espírito de colaboração e solidariedade Senhor Ministro, que haveremos de examinar os temas constantes da agenda dessa Comissão Mista. Estou certo de que o trabalho das delegações brasileira e senegalesa apresentará resultados positivos, correspondendo, dessa forma, às fraternas expectativas de nossos dois países.

na visita a dacar, saraiva guerreiro ressalta a continuidade do diálogo brasileiro-senegalês

Discurso do Chanceler Saraiva Guerreiro, em Dacar, em 15 de junho de 1981, por ocasião da recepção que lhe foi oferecida pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros do Senegal, Moustapha Niasse.

Senhor Ministro,

Desde que cheguei a Dacar, tenho sido objeto, juntamente com os membros de minha delegação, de inúmeras atenções e gentilezas por parte do Governo e do povo senegalês, de que as palavras que Vossa Excelência acaba de pronunciar são mais um grato exemplo.

Esta acolhida amiga, fraterna, não nos surpreende. Bem conhecemos as tradições de generosidade da gente senegalesa, a quem tão ligados os brasileiros se sentem.

Foi para mim particularmente honroso haver sido recebido pelo Presidente Abdou Diouf. Coube-me o privilégio de ser intérprete dos sentimentos de amizade do povo brasileiro e do Presidente João Figueiredo ao povo senegalês e ao seu ilustre Chefe de Estado.

Agradeço, pois, a Vossa Excelência, Senhor Ministro, o convite que permitiu a realização desta visita e que me proporciona, e à delegação que me acompanha, a oportunidade de estar na cidade mais próxima do litoral brasileiro, no Continente africano — Dacar.

Esta vizinhança tem contribuído, ao longo dos anos, para permanente contato entre brasileiros e senegaleses. Já em 1910, o Brasil se fazia representar em Dacar por um Consulado de carreira. Tão logo o Senegal alcançou sua independência, o Governo brasileiro instalou uma Embaixada residente, gesto retribuído, pouco tempo depois, pelo Governo do Senegal. Hoje, a cidade de Brasília é enriquecida pela beleza arquitetônica da imponente sede da Embaixada senegalesa em nosso país.

Senhor Ministro,

O Brasil se sentiu particularmente honrado em receber, em 1964 e em 1977, a visita amiga e fraterna do ex-Presidente Léopold Sédar Senghor. Conhecemos e admiramos, em nosso país, suas notáveis qualidades de estadista e homem de letras e reconhecemos a importância de sua obra, tanto política, quanto cultural, como parte dos patrimônios africano e universal.

Têm sido freqüentes os contatos entre nossos Governos. Meus dois antecessores à frente da Chancelaria brasileira visitaram; oficialmente, o Senegal e, em Brasília, tive o prazer de receber a visita de Vossa Excelência em janeiro de 1979 e de 1980, dando continuidade ao diálogo, tão franco, leal e confiante, existente entre o Senegal e o Brasil. Ainda há pouco menos de um mês, o Ministro do Planejamento Louis Alexandrenne nos visitou no Brasil e pude com ele manter, igualmente, diálogo útil e extremamente positivo.

Estou convencido de que, no curso de nossas conversações, e nos contatos que terei oportunidade de manter com as autoridades do Governo senegalês, poderemos identificar amplas perspectivas para o desenvolvimento de uma cooperação ainda mais positiva entre nossos países.

Senhor Ministro,

Ao instalarmos a Terceira Reunião da Comissão Mista Brasil-Senegal, tive ocasião de me referir ao excelente estado das relações de cooperação entre o Senegal e o Brasil em numerosas áreas de atividades. Essa interação encontra seu fundamento maior nas profundas afinidades existentes entre os povos do Brasil e da África, fator decisivo de nossas relações com os países deste continente.

A África oferece ao Brasil a clara percepção da força política de um trabalho solidário, forjado por seu extraordinário movimento de descolonização, na procura de metas de transformação e de progresso para seus povos.

As próprias dimensões da crise econômica internacional, cujos efeitos se fazem sentir de forma mais dramática nos países em desenvolvimento, requerem a agilização das negociações entre o Norte e o Sul. Não apenas devem ser discutidas com espírito construtivo e negociador as divergências que separam os países ricos dos pobres, mas também novas faixas de convergência de interesses devem ser identificadas e exploradas, num espírito de mutualidade.

Nesse espírito, devem os países em desenvolvimento perseverar na construção de uma ordem econômica internacional mais justa que nos permita superar o legado histórico de verticalidade e dependência econômica que até hoje aflige os países do Terceiro Mundo.

Apesar dos graves obstáculos decorrentes da manutenção de estruturas internacionais ultrapassadas, o Senegal e o Brasil procuram expandir, na medida de suas possibilidades, um fluxo ativo de comércio entre si, relacionando-se cada vez mais diretamente e sempre de acordo com seus interesses próprios. Dessa forma, sem esquecer a necessidade de promover a reforma do sistema econômico internacional, como

um todo, procuramos demonstrar que o relacionamento direto entre países em desenvolvimento pode ser impulsionado em termos mutuamente benéficos.

Em todos os foros internacionais, o Governo brasileiro tem manifestado sua veemente condenação a todas as formas de discriminação racial, especialmente a política de **apartheid**, postulando sempre e com toda energia, a necessidade de sua pronta erradicação. Defende, por outro lado, o direito do povo da Namíbia à independência, nos termos do plano das Nações Unidas. Repeлимos, portanto, qualquer artifício destinado a postergar ou impedir a solução pacífica dessa questão crucial para a paz, em flagrante desobediência às decisões das Nações Unidas. Da mesma forma e com igual intensidade, o Governo brasileiro condena as repetidas agressões sul-africanas contra os territórios de países vizinhos.

Senhor Ministro,

Não é apenas pelo legado étnico-cultural que recebemos deste vasto Continente que nos sentimos ligados à África e, em especial, ao Senegal. Também a geografia nos aproxima, unindo-nos em nossa vizinhança atlântica. Por isso mesmo, acredito que compartilhamos com o Senegal o desejo de que se mantenha na região que nos é comum, o Atlântico, um clima de solidariedade e de cooperação entre os países em desenvolvimento africanos e latino-americanos, que lhe são ribeirinhos.

Peço agora a todos que comigo se unam em um brinde à saúde do Presidente Abdou Diouf e do Primeiro-Ministro Habib Thiam, à prosperidade da nação senegalesa, ao desenvolvimento das relações de amizade e cooperação entre o Senegal e o Brasil e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Niasse e dos demais presentes.

comunicado conjunto brasil-senegal

Comunicado Conjunto Brasil-Senegal, divulgado em Dacar, em 16 de junho de 1981, ao final da visita do Chanceler Saraiva Guerreiro àquele país.

A convite do Ministro de Estado Encarregado dos Negócios Estrangeiros da República do Senegal e da Senhora Moustapha Niasse, o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Senhora Ramiro Saraiva Guerreiro visitaram oficialmente o Senegal de 15 a 17 de junho de 1981.

O Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro foi recebido em audiência por Sua Excelência o Presidente da República do Senegal, Senhor Abdou Diouf, a quem transmitiu mensagem de amizade de sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil. Nessa ocasião o Ministro Saraiva

Guerreiro foi promovido pelo Chefe de Estado senegalês ao grau de Grande Oficial da Ordem Nacional do Leão.

Realizaram-se conversações entre o Ministro Guerreiro e alguns Ministros senegaleses.

No curso desta visita oficial, Suas Excelências os Ministros Saraiva Guerreiro e Moustapha Niasse tiveram a oportunidade de manter, a sós, várias conversações, ao fim das quais o Ministro Niasse foi condecorado, em nome do Chefe de Estado brasileiro, com a Grã-Cruz da Ordem do Rio-Branco.

No quadro da visita, sublinharam o caráter

exemplar das relações entre o Brasil e o Senegal, que exprime uma firme vontade política de cooperação fecunda entre os dois países, os quais apresentam significativas semelhanças em numerosos terrenos.

Os dois Ministros, por outro lado, presidiram a III Sessão da Comissão Mista Brasil-Senegal, cujos trabalhos se realizaram de 15 a 17 de junho de 1981.

Além dos dois Ministros, participaram desses trabalhos, pelo lado brasileiro:

- Sua Excelência o Senhor Renato Bayma Denys, Embaixador do Brasil no Senegal;
- Senhor Marcos Castrioto de Azambuja, Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania do Ministério das Relações Exteriores;
- Senhor Antônio Sabino Cantuária Guimarães, introdutor diplomático do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores;
- Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Secretário Especial para Assuntos Bilaterais do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores;
- Senhor Roberto Abdenur, Coordenador para Assuntos Econômicos do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores;
- Senhor Bernardo Pericás Neto, Secretário de Informação do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores;

Assim como vários outros funcionários.

Pelo lado Senegalês:

- Senhor Faliliu Kne, Ministro do Comércio;

— Senhor Simon Senghor, Embaixador do Senegal no Brasil;

— Senhor Paya Abdou Cisse, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros;

— Senhor Famara Ibrahima Sagna, Administrador da Zona Franca Industrial de Dacar;

— Senhor Amadou Alidiaw, Conselheiro Técnico do Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros;

— Senhor Ibrahima Caba, Diretor de Assuntos Econômicos do Ministério Estrangeiro, assim como vários altos funcionários.

As conversações foram realizadas, em todos os níveis, em clima caloroso de amizade e cooperação como tem sido regra invariável nos contatos entre o Brasil e o Senegal.

Ao longo das diferentes conversações, as duas delegações procederam a exame aprofundado dos diversos campos em que se inscrevem sua cooperação. Felicitaram-se pelo caráter fecundo dessa cooperação que constitui um exemplo de relações de confiança recíproca entre países do Terceiro Mundo.

A este propósito, as duas delegações acentuaram a necessidade de dar novo dinamismo às trocas comerciais entre os dois países, de diversificá-las e de aumentá-las, no sentido do equilíbrio, e de reforçar a cooperação entre o Brasil e o Senegal.

Nesse espírito, as duas partes exprimiram a importância que atribuem ao fortalecimento dos laços de amizade, cooperação e solidariedade entre o Brasil e o Senegal e entre os outros países em desenvolvimento da América Latina e da África, banhados pelo

mesmo Oceano Atlântico. Sublinharam que, como região de paz e prosperidade esse Oceano deve servir à consecução de tais objetivos.

Ao término dos trabalhos foi aprovado o relatório final da Terceira Sessão da Comissão Mista.

Ao examinarem os problemas internacionais, os dois Ministros analisaram a atual situação na África, particularmente os focos de tensão, cuja existência, no continente, constitui obstáculo ao desenvolvimento e à estabilidade dos Estados da região.

Ao evocarem a situação na África Meridional, os dois Ministros exprimiram profunda indignação diante da persistência de práticas racistas na região e condenaram energeticamente a política de discriminação racial, especialmente a de **apartheid** adotada pelo Governo sul-africano, assim como a ocupação ilegal da Namíbia. A esse propósito, as duas delegações exprimiram o desejo de que se alcance, urgentemente, a solução do problema namibiano, com base no plano preconizado pelas Nações Unidas e renovaram a expressão de sua solidariedade e apoio ativo ao povo namibiano em luta.

Quanto à situação no Oriente Médio, os dois chefes de delegação exprimiram viva preocupação com essa questão, que constitui perigo permanente para a paz e a segurança no mundo. A propósito, ressaltaram a ausência de uma solução global, justa e duradoura para esse problema, tendo em conta:

- os direitos alienáveis do povo palestino, e em particular o estabelecimento de um estado palestino independente e soberano sob a égide da OLP,
- a desocupação por Israel de todos os territórios árabes ocupados, inclusive a Cidade Santa de Jerusalém, berço das

grandes religiões reveladas;

- direitos de todos os países da região de viver em paz e em segurança.

Os dois Ministros lamentaram, ainda, a intervenção estrangeira de que foi vítima o Afeganistão. Acentuaram que esta intervenção contraria a vontade de independência do povo afegão e a Carta das Nações Unidas.

Diante do problema crucial da deterioração constante dos termos de comércio entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, os dois Ministros reafirmaram a necessidade da solidariedade de todas as nações, bem como da reorganização do comércio mundial pela instauração de uma nova ordem econômica internacional, baseada na justiça e equidade, que responda às aspirações de processo de toda humanidade.

Os dois Ministros exprimiram, igualmente, a dedicação do Brasil e do Senegal à cooperação horizontal entre os países em desenvolvimento, com base na amizade, no respeito recíproco e na defesa dos interesses mútuos.

O Ministro Saraiva Guerreiro agradeceu, penhoradamente, a seu homólogo senegalês a acolhida calorosa e a cordial hospitalidade de que foi alvo, juntamente com sua esposa e a delegação que o acompanhava, durante sua estada em Dacar.

As duas delegações se felicitaram pela atmosfera de perfeita compreensão e amizade que caracterizou seus encontros.

O Ministro Saraiva Guerreiro formulou ao Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros senegalês convite para visitar oficialmente o Brasil. O Ministro Moustapha Niasse aceitou com prazer o convite, devendo a data ser fixada, posteriormente, pela via diplomática.

vice-primeiro-ministro da austrália mantém contatos no brasil

Discurso do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, João Clemente Baena Soares, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 15 de junho de 1981, por ocasião de almoço oferecido ao Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Comércio Exterior e Recursos Naturais da Austrália, John Douglas Anthony.

Na impossibilidade de o Ministro Saraiva Guerreiro estar presente a este encontro, cabe-me o privilégio de dar as boas vindas a Vossa Excelência e à sua delegação.

A visita de Vossa Excelência ao Brasil põe em relevo a crescente aproximação entre nossos dois países, com base no grande potencial de cooperação e de intercâmbio existente. Ilustra esta afirmação a agenda de contatos que Vossa Excelência manterá com altas autoridades brasileiras, em Brasília e no Rio de Janeiro.

Em suas entrevistas e visitas, Vossa Excelência notará que o Brasil, como a Austrália, é um país rico em recursos tanto humanos quanto naturais, que aprofundam seu contínuo progresso.

Este é um momento muito oportuno para lembrar a contribuição dada por Vossa Excelência às relações entre o Brasil e a Austrália. Recordo que, em 1972, Vossa Excelência teve oportunidade de realizar visita ao Brasil, o que muito contribuiu para que — desde então — se tenham intensificado essas relações.

Com o Chanceler Ramiro Saraiva Guerreiro, então Secretário-Geral das Relações Exteriores, coube também a Vossa Exce-

lência — pelo lado australiano — assinar em fevereiro de 1978, o Acordo Comercial Brasil-Austrália. Com vigência inicial de dez anos, o Acordo é bem a expressão da confiança do Brasil e da Austrália no futuro de suas relações.

Mais do que um ajuste comercial clássico, aquele ato internacional antecipou oportunidades e propiciou a liberação de energias para um intercâmbio mutuamente benéfico e para ampla cooperação econômica e industrial. Como resultado, o comércio entre os dois países registra firme curva ascendente, sobretudo nos últimos três anos, e perspectivas de crescimento ainda mais rápido no futuro próximo. Concorrerá também para isso a política brasileira de diversificação de suas fontes de suprimento de carvão coqueificável e de outros insumos básicos.

Não menos importante é o fato de que têm sido cada vez mais intensos e freqüentes os contatos entre autoridades governamentais, parlamentares e agentes econômicos dos dois países. Novas áreas de cooperação bilateral são ativamente exploradas, como — por exemplo — a pesquisa científica e a tecnologia agrícola e industrial.

A despeito do desafio das distância e das di-

ferências de população e de renda **per capita**, o Brasil e a Austrália estão construindo um modelo de relacionamento que é certamente exemplar e igualmente vantajoso para ambos.

Forçoso é reconhecer, contudo, que o pleno potencial de nosso relacionamento ainda está longe de atingir-se, seja em termos de comércio, seja no que se refere às oportunidades de cooperação já identificadas.

Entre as preocupações da ação diplomática do Brasil estão as relações Norte-Sul. Marcadas pela desigualdade, não têm conhecido evolução satisfatória para os interesses dos países em desenvolvimento, em que pese a multiplicidade dos foros internacionais para o debate dos problemas que afetam a ordem econômica internacional.

Ao contrário, a magnitude da presente crise mundial tem acentuado, no plano econômico, as disparidades entre os desenvolvidos e os países em desenvolvimento e tem agravado, em contrapartida, os problemas dos próprios países desenvolvidos.

O Brasil tem reiteradamente manifestado disposição para o diálogo e rejeição de qualquer atitude de confrontação. É com esse espírito que o Governo brasileiro trouxe seu apoio, e com ele o compromisso de participação construtiva, às iniciativas que ora se desenvolvem com vistas à retomada efetiva do Diálogo Norte-Sul.

Estou seguro de que este enfoque positivo é também o da Austrália, país decerto desenvolvido, mas que demonstra afinidades de interesses concretos, em muitas áreas, com os países em desenvolvimento.

Compartilhamos muitos interesses comuns no comércio internacional. Somos países com largas bases de recursos naturais e

agrícolas e temos assumido posições convergentes, em vários foros internacionais, em defesa da justa e adequada valorização de nossas matérias-primas e de maior acesso aos mercados internacionais.

É pertinente recordar nossa preocupação comum com as práticas protecionistas de vários mercados desenvolvidos, importadores de produtos básicos. Em particular, ao se mencionar o comércio internacional de produtos agrícolas, não posso deixar de reiterar nossa preocupação com as distorções nele introduzidas pelas práticas protecionistas e de subsídios da Política Agrícola Comum da Comunidade Econômica Européia. Estas práticas vêm causando prejuízos sensíveis a nossos interesses exportadores e, ao mesmo tempo, aos próprios interesses dos consumidores nos mercados importadores. O exemplo do açúcar é talvez o caso mais recente. Pudemos, Brasil e Austrália, com o apoio de outras Partes Contratantes, obter no GATT reconhecimento de nossas teses, embora até agora a CEE se tenha escusado de cumprir a contento as recomendações negociadas naquele foro.

Senhor Vice-Primeiro-Ministro,

O presente de nossas relações permite-nos justificar as promissoras expectativas que temos quanto ao futuro. Pelas altas funções que Vossa Excelência desempenha no Governo australiano e por suas reconhecidas qualidades de homem público, estou seguro de que sua visita constituirá um marco importante no nosso relacionamento. Nossos Governos convergem na mesma firmeza de decisão e de vontade política no sentido de criar vínculos cada vez mais sólidos entre nossos povos.

Ergo um brinde à saúde de Vossa Excelência e à amizade entre o Brasil e a Austrália.

as conversações do vice-primeiro-ministro da austrália no brasil

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 17 de julho de 1981, ao final da visita do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Comércio Exterior e Recursos Naturais da Austrália, John Douglas Anthony.

A convite do Governo do Brasil, Suas Excelências o Senhor Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Comércio Exterior e Recursos Naturais da Austrália e Senhora John Douglas Anthony realizam visita oficial à República Federativa do Brasil de 12 a 20 de junho de 1981.

Previamente à sua vinda a Brasília, o Senhor Anthony visitou oficialmente a Hidrelétrica de Itaipu e uma usina de açúcar e uma destilaria de álcool na região de Piracicaba, em São Paulo.

Em Brasília, o Senhor Anthony foi recebido em audiência por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, João Figueiredo.

Na qualidade de Membro do Parlamento, o Vice-Primeiro-Ministro foi recebido pelo Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Haroldo Sanford, e pelo Presidente do Senado Federal, Senador Jarbas Passarinho.

No Itamaraty, o Vice-Primeiro-Ministro da Austrália foi recebido pelo Senhor Embaixador João Baena Clemente Soares, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, que o homenageou com um almoço.

Ainda em Brasília, o Senhor Anthony manteve encontros com o Ministro da Agricultura,

Senhor Amaury Stabile, com o Ministro da Indústria e do Comércio, Senhor João Camilo Penna, com o Ministro das Minas e Energia, Engenheiro César Cals de Oliveira Filho e com o Professor Delfim Netto, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Durante as conversações do Vice-Primeiro-Ministro australiano com seus interlocutores brasileiros, foram examinadas questões ligadas ao setor energético e aos interesses comuns dos dois países no comércio internacional de produtos-de-base.

As duas partes — após registrarem que suas relações se desenvolvem satisfatoriamente em vários campos — concordaram que esforços adicionais deveriam ser feitos, tanto no nível governamental quanto no privado, para que as relações de amizade e cooperação existentes possam ser fortalecidas.

Ao término de sua estada em Brasília, o Senhor Anthony seguirá para Manaus, visitará os Projetos de Carajás e Trombetas, e o Rio de Janeiro, onde terá audiência com o Governador do Estado, Dr. Antônio de Pádua Chagas Freitas, e se avistará com o Senhor Shigeaki Ueki, Presidente da Petrobrás e com o Senhor Eliezer Batista da Silva, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce.

quinta reunião plenária do conselho empresarial brasil-estados unidos da américa

Discurso do Secretário-Geral das Relações Exteriores, João Clemente Baena Soares, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 29 de junho de 1981, por ocasião de almoço oferecido aos participantes da V Reunião Plenária do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos da América.

É com grande satisfação que saúdo os representantes do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos. A V Reunião Plenária do Conselho constituirá certamente, como as anteriores, valiosa oportunidade para revigorar o diálogo entre empresários brasileiros e norte-americanos.

Estou convencido de que as reuniões como a que os Senhores iniciam hoje podem trazer aporte significativo para o estreitamento das relações entre nossos países, pois complementam e fortalecem os vínculos de cooperação e amizade existentes.

A alta representatividade dos membros do Conselho reflete a densidade das relações entre o Brasil e os Estados Unidos da América. Nessas relações, a empresa privada tem, certamente, um papel importante a desempenhar: há um campo fértil, que lhe é próprio, no qual os empresários exercem sua atividade. As sementes aí plantadas vão enriquecer o intercâmbio entre os dois países. Vão abrir novos caminhos de comunicação e entendimento. Vão criar interesses que repercutem em todos os planos.

O Itamaraty colabora para aproximar as comunidades empresariais. Vem apoiando, de forma sistemática, as atividades dos

homens de negócios brasileiros nos países amigos. Damos, assim, uma contribuição direta ao diálogo que os Senhores mantêm, componente de valor para impulsionar e dinamizar o relacionamento.

A diplomacia brasileira está profundamente associada ao processo de desenvolvimento nacional. As dimensões atuais de nossa economia e a crescente participação do Brasil no comércio internacional exigem uma atuação diplomática dinâmica, inovadora, realista. Dentro desse quadro, o diálogo entre diplomatas e empresários torna-se cada vez mais relevante à plena realização dos objetivos nacionais.

Individualmente, os Estados Unidos da América são o principal parceiro econômico do Brasil, tanto em matéria comercial quanto de investimentos. Verifica-se, no entanto, em particular no intercâmbio comercial, uma dupla tendência negativa, para cuja reversão será central o papel do empresário de nossos países. Refiro-me aos “déficits” acumulados pelo Brasil em sua balança comercial com os EUA. Refiro-me também à decrescente participação relativa do nosso comércio bilateral no comércio externo brasileiro. Acreditamos ter boas condições de mudar esta situação em benefício

de nossos interesses comuns. Acreditamos na primazia do diálogo, da boa convivência, da cooperação internacional no plano econômico, para evitar que posições protecionistas e atitudes unilaterais voltadas para interesses localizados e de curto prazo venham a prejudicar a todos, quer países em desenvolvimento, quer países desenvolvidos.

Esta visita lhes permitirá também sentir o esforço que a nação brasileira realiza para alcançar níveis mais elevados de desenvolvimento. Os Senhores observarão que, à medida que vencemos obstáculos, outros surgem, tão ou mais complexos, à frente dos níveis mais elevados de desenvolvimento que atingimos. Obstáculos que desafiam nossa imaginação e nossa capacidade de superá-los. É a lógica ineludível do processo em que estamos engajados. Mas os Senhores encontrarão de nossa parte vontade inabalável de vencer e construir.

O Brasil defronta sérios problemas econômicos, só comparáveis à disposição de superá-los e ao vasto potencial de que dispomos. Esse potencial é visível nos mais diversos campos: na efetiva implantação de programas inovadores no setor energético, destinados a reduzir nossa dependência do petróleo importado; na existência de uma fronteira agrícola de grande dimensão; nas possibilidades de dinamização do setor de produção de bens de capital.

A maturação desses empreendimentos nos permitirá explorar os caminhos mais seguros em direção do desenvolvimento integral.

É nesse quadro que o setor privado desempenha importante papel: com ele realizam-se os contatos, identificam-se as oportunidades, adquire forma esse fluxo vivo e sempre dinâmico do intercâmbio entre as nações.

Em seu estágio atual de desenvolvimento, o

Brasil atribui alta prioridade à ampliação do seu comércio exterior. Não podemos deixar de ressaltar a contribuição que nosso país tem dado à expansão do comércio internacional. E isso tanto em termos de nossas exportações quanto de nossas substanciais importações de equipamentos, serviços, tecnologia e capital.

O Brasil ocupa lugar de crescente significação na economia internacional. E nosso esforço é ainda mais expressivo à luz das dificuldades da atual conjuntura econômica.

As importações brasileiras muito têm contribuído para a sustentação dos níveis de emprego e de atividade econômica no mundo industrializado, como tem sido reconhecido por autorizadas vozes. Não é necessário recordar a óbvia relevância do equilíbrio de nossa balança comercial para que possamos manter os níveis crescentes de nossas importações. Tanto os países industrializados quanto o Brasil têm inegável interesse na expansão contínua desse intercâmbio.

Os contornos das recentes transformações da economia internacional ainda não estão inteiramente definidos. Mas percebemos o caráter de uma crise que desejaríamos transitória. Para superá-la, consideramos indispensável uma reformulação no conjunto de normas que regem as relações entre o Norte e o Sul.

Na nova realidade que se vem compondo, há um fato positivo irremovível: o crescente papel das nações em desenvolvimento. Vale salientar que a presença cada vez mais expressiva dos países em desenvolvimento na vida internacional não resulta de concessões por parte dos industrializados. Ao contrário, somos confrontados com situações que vão desde as clássicas barreiras tarifárias e não tarifárias, até o repasse da inflação e o aumento das taxas de juros. Não obstante, o conjunto dos países em

desenvolvimento emerge como uma força que haverá de dar extraordinário impulso às relações internacionais.

O crescimento econômico dos países em desenvolvimento, entretanto, viu-se acompanhado de um preocupante quadro de desequilíbrios financeiros. A gravidade desta situação afeta hoje não apenas as nações em desenvolvimento, mas o próprio mundo industrializado. O endividamento externo do Terceiro Mundo exige não só adequação das políticas financeiras mas também a reformulação da política comercial dos países desenvolvidos, cujas práticas protecionistas poderão afetar negativamente a viabilidade econômica das áreas em desenvolvimento, e até mesmo o comportamento das próprias economias industrializadas.

Os Estados Unidos da América não têm fugido à forte tendência protecionista.

É cabível e justo que, em reciprocidade aos esforços que o Brasil tem feito, todos os fatores relevantes sejam devidamente pesados quando se apontem nossas exportações como determinantes das dificuldades que sofrem alguns setores da indústria norte-americana.

Há, por exemplo, pressões para exclusão das exportações de certos países do Sistema Geral de Preferência dos Estados Unidos da América, com o argumento de que teriam atingido níveis adequados de competitividade. A nosso juízo, essa iniciativa atinge os países em desenvolvimento que mais expandiram suas exportações, o que

equivale, na prática, a penalizar sua eficiência.

É preciso que os países em desenvolvimento sejam vistos como efetivamente são. Rejeitamos rótulos como o de "país em desenvolvimento avançado", ou de "país recentemente industrializado", que procuram introduzir diferenciações inaceitáveis entre países que enfrentam problemas semelhantes e têm uma postura comum para resolvê-los. Para países como o Brasil, que, valendo-se dos esforços conjugados de governo e setor privado, começam a atingir, com grande esforço de seu povo, melhores níveis de desenvolvimento, esses conceitos são particularmente indesejáveis porque implicam uma sanção contra o progresso.

Os canais estão abertos. As possibilidades são amplas. Se já conseguimos resultados significativos, não devemos deixar de reconhecer que o intercâmbio bilateral está ainda longe de colocar-se à altura das potencialidades oferecidas pelo dinamismo das economias do Brasil e dos Estados Unidos da América.

Cabe aos Senhores, empresários, sugerir soluções e identificar oportunidades do intercâmbio comercial, econômico e financeiro entre nossos países. O Governo do Presidente Figueiredo, cuja política exterior tem favorecido um ritmo intenso de atividade econômica, está plenamente disposto, como vem demonstrando, a apoiar os esforços do empresariado. Que do trabalho conjunto de empresários e diplomatas resultem entendimento e amizade.

relações diplomáticas

designação de embaixadores brasileiros

Marcelo Raffaelli, junto à República de Serra Leoa, cumulativamente com a Embaixada na Costa do Marfim, em 3 de abril;

Marcel Dezon Costa Hasslocher, junto ao Governo de Moçambique, em 9 de abril;

Sérgio Fernando Guarischi Bath, junto à Malásia, em 9 de abril;

Amauri Bier, junto a Santa Lúcia e São Vicente e Granadinas, cumulativamente com a Embaixada em Trinidad e Tobago, em 9 de abril;

Celso Diniz, junto aos Estados de Bahrain e Catar, cumulativamente com a Embaixada na Arábia Saudita, em 20 de abril;

Antonio Correa do Lago, junto à Santa Sé, em 29 de abril;

Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, junto à Áustria, em 5 de maio;

João Hermes Pereira de Araújo, junto à Colômbia, em 25 de maio;

entrega de credenciais

De Embaixadores estrangeiros:

Herald Vavrik, da Áustria; Ernesto Gutiérrez da Nicarágua; o Ould Daddah, da Mauritânia, em 14 de abril;

Knud-Erik Tygesen, da Dinamarca; e Syed Murad Ahmad Khairi, do Paquistão, em 9 de junho;

Brasil e RFA assinam um acordo, cinco ajustes e dois protocolos sobre cooperação financeira

No período de abril, maio e junho de 1981, o Brasil e a República Federal da Alemanha assinaram os seguintes documentos bilaterais: Acordo, por troca de Notas, colocando em vigor o novo Adendo ao Convênio Especial no Campo da Pesquisa Científica (assinado, em 7 de junho de 1972, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq — e pela Sociedade de Matemática e de Processamento de Dados — GMD), assinado, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 1º de abril de 1981, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha, Franz Joachim Schoeller. Ajustes ao Acordo Básico de Cooperação Técnica (assinado em 1963), através de troca de Notas entre o Chanceler Saraiva Guerreiro e o Embaixador Franz Joachim Schoeller, no Palácio do Itamaraty em Brasília, sobre os seguintes projetos: “Adoção de Nova Tecnologia em Produção de Frutas de Clima Temperado no Estado de Santa Catarina” e sobre a criação de um departamento de “Tecnologia de Óleos Comestíveis” na Universidade Estadual de Campinas, assinados em 2 de abril de 1981; Ajuste sobre o desenvolvimento de processo bioquímico contra a ferrugem no cafeeiro, assinado em 5 de maio de 1981; Ajuste sobre o projeto “Implantação das Regiões Metropolitanas — 2ª fase”, assinado em 23 de junho de 1981. Ajuste, por troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, assinado, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 4 de junho de 1981, pelo Chanceler Saraiva Guerreiro e pelo Ministro e Encarregado de Negócios a.i. da Embaixada da República Federal da Alemanha, Joachim Kampmann, para desenvolvimento do projeto “Tecnologia

Mineral e Lavra de Minas”. E Protocolos sobre Cooperação Financeira (um para concessão de empréstimos até o montante de DM 56,74 milhões e outro para concessão de empréstimo até o montante de DM 89.977.500,00), assinados, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 12 de junho de 1981, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da RFA, Franz Joachim Schoeller.

ACORDO QUE COLOCA EM VIGOR O NOVO ADENDO AO CONVÊNIO ESPECIAL NO CAMPO DA PESQUISA CIENTÍFICA

nota do Brasil

A Sua Excelência o Senhor Franz Joachim Schoeller, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

No quadro do Acordo Geral sobre Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, assinado por nossos dois Governos em Bonn, a 9 de junho de 1969, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Sociedade de Matemática e de Processamento de Dados (GMD), assinaram, em Brasília, a 7 de junho de 1972, um Convênio Especial no Campo da Pesquisa Científica.

2. Com a finalidade de incluir a Comissão de Coordenação de Atividades de Processamento Eletrônico (CAPRE) no âmbito do Convênio Especial, foi concluído, em Brasília, a 24 de julho de 1974, um Adendo àquele instrumento.

3. Face à extinção da CAPRE, em 1979, e à criação da Secretaria Especial de Informática (SEI), como órgão do Governo brasileiro encarregado de assessorar a Presidência da República na formulação da política nacional de informática, as três entidades assinaram, no dia de hoje, novo Adendo ao Convênio Especial, com vistas a formalizar a substituição da CAPRE pela SEI.

4. De conformidade com o disposto no Artigo III do novo Adendo, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil aprova o referido instrumento.

5. Caso o Governo da República Federal da Alemanha também aprove o mencionado Adendo, tenho a honra de propor, na forma do parágrafo 3 do Artigo 1 do Acordo Geral de 1969, que a presente Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federal da Alemanha, constituam Acordo entre nossos dois Governos, colocando em vigor o Adendo antes indicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

tradução da nota da rfa

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro
DD. Ministro de Estado das Relações Exteriores
da República Federativa do Brasil
Brasília-DF

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota nº DAI/DCTEC/DE-I/69/692(B46) (F36) de 01 de abril de 1981 cujo teor é o seguinte:

“Senhor Embaixador,

No quadro do Acordo Geral sobre Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, assinado por nossos dois Governos em Bonn, a 09 de junho de 1969, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Sociedade de Matemática e de Processamento de Dados (GMD), assinaram, em Brasília, a 07 de junho de 1972, um Convênio Especial no campo da Pesquisa Científica.

2. Com a finalidade de incluir a Comissão de Coordenação de Atividades de Processamento Eletrônico (CAPRE) no âmbito do Convênio Especial, foi concluído, em Brasília, a 24 de julho de 1974, um Adendo àquele instrumento.

3. Face à extinção da CAPRE, em 1979, e à criação da Secretaria Especial de Informática (SEI), como órgão do Governo brasileiro encarregado de asses-

sorar a Presidência da República na formulação da política nacional de informática, as três entidades assinaram, no dia de hoje, novo Adendo ao Convênio Especial, com vistas a formalizar a substituição da CAPRE pela SEI.

4. De conformidade com o disposto no Artigo III do novo Adendo, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil aprova o referido instrumento.

5. Caso o Governo da República Federal da Alemanha também aprove o mencionado Adendo, tenho a honra de propor, na forma do parágrafo 3 do Artigo I do Acordo Geral de 1969, que a presente nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federal da Alemanha, constituam Acordo entre nossos dois Governos colocando em vigor o Adendo antes indicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração”.

Partindo da premissa de que ao presente Adendo aplicam-se também as disposições do acima referido Acordo Geral de 1969, inclusive no que se refere ao Land Berlim (Artigo 13), informo Vossa Excelência de que o Governo da República Federal da Alemanha aprova o Adendo entre a GMD, o CNPq e a SEI e concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passam a constituir Acordo entre nossos dois Governos que entra em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Franz Joachim Schoeller

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha

ADENDO AO CONVÊNIO ESPECIAL ENTRE O CNPq E A SOCIEDADE DE MATEMÁTICA E DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA RFA, SOBRE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da República Federativa do Brasil;

A Sociedade de Matemática e de Processamento de Dados (GMD), da República Federal da Alemanha;

A Secretaria Especial de Informática (SEI), da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO os termos do Convênio Especial entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Sociedade de Matemática e de Processamento de Dados (GMD), assinado em Brasília a 7 de junho de 1972, de conformidade com o disposto no Artigo I, parágrafo 3 do Acordo Geral sobre Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, concluído em Bonn a 9 de junho de 1969;

CONSIDERANDO que, pelo Decreto número 84.067, de 8 de outubro de 1979, foi criada a Secretaria Especial de Informática (SEI), como órgão do Governo brasileiro encarregado de assessorar a Presidência da República Federativa do Brasil na formulação da política nacional de informática e coordenar sua execução, como órgão superior de orientação, planejamento, supervisão e fiscalização, tendo em vista, especialmente, o desenvolvimento científico e tecnológico no setor;

CONSIDERANDO os termos do Adendo ao Convênio Especial assinado em 24 de julho de 1974 entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a Sociedade de Matemática e de Processamento de Dados e a Comissão de Coordenação de Atividades de Processamento Eletrônico (CAPRE);

ACORDAM o seguinte:

artigo I

A SEI passa a ser parte do Convênio Especial entre o CNPq e a GMD, assinado em 7 de junho de 1972, em substituição à extinta Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico (CAPRE).

artigo II

Permanecem inalteradas as demais disposições do Convênio Especial de 7 de junho de 1972.

artigo III

Esse Adendo entrará em vigor uma vez aprovado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo da República Federal da Alemanha, por troca de notas diplomáticas, e terá a mesma duração que o Convênio Especial sobre Cooperação Científica e Tecnológica de 7 de junho de 1972.

Feito em Brasília, aos 1ºs dias dos mês de abril de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Fritz Krückeberg

Sociedade de Matemática e de Processamento de Dados (GMD)

Octávio Gennari Neto

Secretaria Especial de Informática (SEI)

AJUSTE SOBRE O PROJETO "ADOÇÃO DE NOVA TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE FRUTAS DE CLIMA TEMPERADO NO ESTADO DE SANTA CATARINA"

Senhor Embaixador,

A Sua Excelência o Senhor Franz Joachim Schoeller, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da nota nº EZ 445/132/227/81, datada de hoje, cujo teor em português, é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à Nota verbal DCOPT/DE-I/320/644 (B46) (F36), de 1º de dezembro de 1978, bem como ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre o projeto "Adoção de Nova Tecnologia em Produção de Frutas de Clima Temperado no Estado de Santa Catarina":

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil promoverão, conjuntamente, através de pesquisas científicas e técnicas de cultivo e respectivas medidas práticas, a adoção de nova tecnologia em produção de frutas de clima temperado no Estado de Santa Catarina. A promoção desse projeto visa à elevação da produtividade das fruteiras, especialmente das macieiras, e da melhoria da qualidade dos frutos, aumentar a renda dos pequenos agricultores da região bem como a incrementar a produção de alimentos.

II. Contribuições do Governo da República Federal da Alemanha.

1. Enviará a suas expensas:

- a) um técnico em fisiologia de fruteiras, especializado em técnicas de fruticultura (chefe do projeto), por um período de até 36 homens/mês,
 - b) um técnico em fitomedicina na fruticultura, por um período de até 36 homens/mês,
 - c) um técnico em nutrição e adubagem na fruticultura, por um período de até 36 homens/mês,
 - d) técnicos a curto prazo para assessoramento em questões específicas, por um período de até 3 homens/mês, e
 - e) um assistente de projeto, por ano, que, além de apoiar os demais técnicos alemães, beneficiar-se-á de treinamento durante sua estada.
2. Fornecerá, a suas expensas, cif porto de desembarque, aparelhos técnico-científicos e material para equipar os laboratórios de fisiologia, fitomedicina, nutrição vegetal e adubagem, bem como equipamentos e material para ensaios, demonstração, assessoramento e treinamento, necessários ao cumprimento das tarefas previstas e não produzidos no Brasil, no valor total de até DM 200.000 (duzentos mil marcos alemães),
3. Facultará estágios de formação e aperfeiçoamento para cinco técnicos brasileiros, com vistas a se garantir o ulterior prosseguimento das atividades do projeto (pelo prazo total de até 20 homens/mês), a serem selecionados de comum acordo com os técnicos alemães.
- III. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:
1. designar, em contrapartida aos especialistas alemães, técnicos brasileiros, bem como pessoal técnico auxiliar qualificado, em número suficiente;
 2. prestar aos especialistas alemães o indispensável apoio ao cumprimento de suas tarefas, colocando-lhes à disposição todos os documentos pertinentes e necessários;
 3. colocar à disposição do projeto os necessários terrenos, edifícios, laboratórios, máquinas e aparelhos para ensaios de campo e de vasos e para pesquisas;
 4. colocar à disposição dos especialistas alemães veículos de serviço, bem como salas de escritório e de trabalho, com o material respectivo;
 5. isentar os equipamentos referidos no Item II parágrafo 2, deste Ajuste, de taxas portuárias e alfandegárias, direitos de importação e demais gravames e encargos fiscais;
 6. prover o transporte imediato dos equipamentos do porto de desembarque ao local de destino, arcando com as despesas daí decorrentes;
 7. fornecer ao projeto os equipamentos e material de consumo de fabricação brasileira necessários, desde que estes não sejam fornecidos pelo Governo da República Federal da Alemanha, conforme o Item II parágrafo 2, deste Ajuste;
 8. custear as despesas de manutenção e funcionamento dos veículos, das máquinas e dos aparelhos colocados à disposição do projeto; e
 9. arcar com as despesas das viagens a serviço dos especialistas alemães no Brasil, necessárias ao desempenho de suas atividades, pagando-lhes, além das despesas de transporte, hospedagem e diárias adequadas.
- IV. Os equipamentos mencionados no Item II parágrafo 2, deste Ajuste passarão, quando de sua chegada ao porto de desembarque no Brasil, ao patrimônio da República Federativa do Brasil, devendo, no entanto, permanecer à inteira disposição dos especialistas alemães pelo prazo de sua atuação no projeto.
- V. Dos executores do projeto:
1. O Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto a Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S.A. (EM-PASC).
 2. O Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a **Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH** (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), DagHammariskoeld-Weg 1, em 6236 Eschborn 1.
- VI. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).
- Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos Itens I a VI, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração”.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

AJUSTE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM DEPARTAMENTO DE “TECNOLOGIA DE ÓLEOS COMESTÍVEIS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS”

A Sua Excelência o Senhor Franz Joachim Schoeller, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da nota nº EZ 445.85/228/81, datada de hoje, cujo teor em português, é o seguinte:

“Senhor Ministro,

Com referência à Nota verbal DCOPT/106/644 (B46) (F36), de 6 de maio de 1977, bem como ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, existente entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre a criação de um departamento de “Tecnologia de Óleos Comestíveis” na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp):

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil apoiarão conjuntamente a Universidade Estadual de Campinas na criação do departamento de “Tecnologia de Óleos Comestíveis”.

II. Contribuições do Governo da República Federal da Alemanha:

1. Enviará a suas expensas:

- a) um especialista, a longo prazo, por um período de até 36 homens/mês;

b) 6 docentes, a curto prazo, por um período de até 6 homens/mês.

2. Concederá estágios de aperfeiçoamento no campo da tecnologia de alimentos (tecnologia de óleos comestíveis) para até 3 técnicos brasileiros qualificados, por um prazo de até 108 homens/mês, na República Federal da Alemanha.

3. Fornecerá material e aparelhos científicos para ensino e pesquisa.

III. Contribuições do Governo da República Federativa do Brasil:

1. Colocará à disposição do departamento de “Tecnologia de Óleos Comestíveis” os necessários recursos humanos, bem como os indispensáveis reagentes para ensino e pesquisa.

2. Encarregar-se-á da continuidade do pagamento de salários a membros do corpo docente brasileiro durante seu estágio de aperfeiçoamento na República Federal da Alemanha.

3. Proporcionará moradia adequada e convenientemente mobiliada ao especialista e aos docentes a curto prazo, referidos no item II, alínea a e b, durante sua atuação no projeto.

4. Isentará os equipamentos referidos no item II, alínea 3, de taxas portuárias, alfandegárias, tributos de importação e demais encargos e gravames fiscais:

a) cuidará do pronto desembarço alfandegário e do transporte dos equipamentos do porto de desembarque ao local de destino, arcando com as despesas daí decorrentes; cuidará da instalação tecnicamente adequada dos equipamentos referidos no item II, alínea 3;

b) custeará as despesas de manutenção, consertos e funcionamento dos equipamentos, referidos no item II, alínea 3.

V. Os equipamentos fornecidos pelo Governo da República Federal da Alemanha passarão, quando de sua chegada ao Brasil, ao patrimônio da República Federativa do Brasil, devendo, no entanto, permanecer à inteira disposição dos técnicos alemães pelo prazo de sua atuação no projeto.

V. Dos executores do projeto:

1. O Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a **Deutsche Gesellschaft fuer Technische Zusammenar-**

beit (GTZ) GmbH (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), em 6263 Eschborn/Taunus.

2. O Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

3. Os órgãos encarregados de execução do projeto poderão fixar conjuntamente os pormenores da implementação do projeto num plano operacional ou de outra maneira adequada, adaptando-os, caso necessário, ao do projeto.

VI. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a VI, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração”.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

AJUSTE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO BIOQUÍMICO CONTRA A FERRUGEM NO CAFEIEIRO

A Sua Excelência o Senhor Franz Joachim Schoeller, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota nº EZ 445.85/317/81, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

“Senhor Ministro,

Com referência à nota DCOPT/DPB/DE-I/114/644 (B46) (F36), de 17 de abril de 1979, bem como em execução do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre o desenvolvimento de processo bioquímico contra a ferrugem no cafeeiro.

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil cooperarão, conjuntamente, na pesquisa sobre meios de resistência, visando a desenvolver um processo bioquímico contra a ferrugem no cafeeiro. Os estudos, a serem desenvolvidos nas áreas da bioquímica, fitopatologia e genética, deverão contribuir para esclarecer o mecanismo da resistência, isto é, a suscetibilidade das variedades do cafeeiro, obter cultivares resistentes, alcançar uma resistência induzida e acelerar o processo de cultivo.

II. Contribuições do Governo da República Federal da Alemanha ao projeto.

1. Enviará:

- a) um pesquisador em fitopatologia e bioquímica, pelo prazo de 24 homens/mês; e
- b) especialistas, a curto prazo, nas áreas de fitopatologia, bioquímica, genética e, caso necessário, em outros ramos científicos, por um prazo total de até 18 homens/mês;

2. fornecerá, à Seção de Bioquímica do Instituto Biológico de São Paulo, equipamentos, para o cumprimento das tarefas previstas no projeto, no valor de até DM 400.000 (quatrocentos mil marcos alemães);

3. custeará, no âmbito do projeto, por um prazo total de até 15 homens/mês, as despesas de viagem e estada para técnicos brasileiros, a fim de lhes ensinar, por períodos não superiores a três meses cada um, a participação em seminários e congressos fora da República Federativa do Brasil e o treinamento em instituições especializadas da República Federal da Alemanha e/ou de terceiros países, e

4. facultará estágios de aperfeiçoamento, por um período total de até 54 homens/mês, na República Federal da Alemanha, ou em terceiro país, para até 3 técnicos brasileiros que, após seu regresso, darão prosseguimento ao projeto.

III. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. prover, oportunamente,
 - a) a designação de pesquisadores e técnicos para desenvolverem atividades pertinentes ao projeto; e
 - b) a indicação de técnicos para participar das medidas previstas no Item II, parágrafos 3 e 4.
2. Além dessas providências, caberá, também, ao Governo brasileiro:
 - a) conceder aos especialistas alemães enviados as facilidades indispensáveis à realização das tarefas de que forem incumbidos, colocando-lhes à disposição toda a documentação necessária e disponível.
 - b) colocar à disposição as instalações necessárias, tais como laboratórios, escritórios e estufas;
 - c) prover de equipamento básico, aparelhos e reagentes em laboratório químico-biológico;
 - d) colocar à disposição dos especialistas alemães, enviados, para exercício de suas funções, um veículo de serviço;
 - e) custear as despesas decorrentes do funcionamento e da manutenção do laboratório, das estufas, do equipamento e do veículo de serviço;
 - f) arcar com as despesas das viagens a serviço dos especialistas alemães, necessárias ao exercício de suas funções no Brasil, pagando-lhes, além das despesas de transporte, a hospedagem e diárias adequadas;
 - g) conceder, quando necessário, vagas para treinamento de técnicos provenientes de outros países latino-americanos produtores de café, desde que suas despesas de viagem e estada sejam custeadas com recursos de terceiros;
 - h) proporcionar, aos técnicos alemães enviados, moradia ou custear parte das despesas de sua locação; e
 - i) isentar de licenças, taxas portuárias, direitos de importação e exportação, e demais encargos fiscais, bem como de taxas de armazenamento, o material fornecido ao projeto por incumbência do Governo da República Federal da Alemanha, providenciando seu pronto desembaraço alfandegário.
- IV. Da utilização e difusão dos resultados do projeto.
 1. Visando às metas referidas no Item I deste Ajuste, proceder-se-á, no âmbito do projeto, à colaboração com instituições de pesquisa sobre a "ferrugem" e a genética do cafeeiro em outros países, bem como com outros organismos que possam contribuir para o equacionamento dos problemas nesses setores.
 2. Ambos os Governos concordam com que também outros países produtores de café tenham acesso aos resultados obtidos no âmbito dessa cooperação bilateral.
- V. Dos executores do projeto.
 1. O Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a **Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH** (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), em 6236 Eschborn.
 2. O Governo da República Federativa do Brasil designará, como entidade responsável pelo projeto, o Instituto Biológico de São Paulo, ficando a Seção de Bioquímica Fitopatológica, daquele Instituto, encarregada de sua execução.
 3. Os órgãos encarregados, nos termos dos parágrafos 1 e 2 deste Item, determinarão, de comum acordo, através de um plano operacional ou de outra forma adequada, os pormenores da implementação do projeto, adaptando-os, caso necessário, durante sua execução.
- VI. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos Itens I a VI, esta Nota e a resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração".

 2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

AJUSTE SOBRE O PROJETO "IMPLANTAÇÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS — 2ª FASE"

nota do brasil

A Sua Excelência o Senhor Franz Joachim Schoeller, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota nº EZ 445/114/486/81, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à nota DCOPT/DE-I/238 (B46) (F36), de 9 de agosto de 1979, bem como à execução do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre o projeto "Implantação das Regiões Metropolitanas — 2ª fase".

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil continuarão a apoiar, conjuntamente, por um período de até 28 meses a partir de 1º de janeiro de 1981, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU) na execução de suas atribuições, através de assessoramento, em especial nos setores de:

1. preparação, seleção e elaboração de métodos adequados para a implantação de instrumentos de planejamento e controle do uso do solo e respectivas bases de informações, bem como de procedimentos para a elaboração, aprovação e execução de planos, nomeadamente em cidades de médio porte e regiões metropolitanas.

2. análise, seleção e preparação de instrumentos fiscais e jurídicos de planejamento, bem como de serviços de infra-estrutura apropriados, visando a incentivar o desenvolvimento econômico em cidades de médio porte, tendo em conta os objetivos de desenvolvimento regional e municipal estabelecidos;

3. implantação de política nacional de desenvolvimento urbano no que se refere à habitação e infra-estrutura urbana, visando sobretudo à elaboração de

programas e projetos a nível municipal nos setores considerados.

II Contribuições do Governo da República Federal da Alemanha.

1. enviará um grupo permanente de assessores, num total de 118 homens/mês, prevendo-se o término dessa fase do projeto para março de 1983. Esse grupo permanente de assessores será integrado por:

- a) um planejador urbanístico com experiência na elaboração e implementação de planos de uso do solo,
- b) um planejador regional com experiência em planejamento e execução de medidas de incentivo econômico,
- c) um planejador de infra-estrutura com experiência em planejamento de habitações e infra-estrutura e/ou na pesquisa de medidas de desenvolvimento urbanístico, e
- d) um planejador urbano e regional para a continuação do assessoramento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF).

2. para assessoramento em setores específicos, enviará também, num total de até 79 homens/mês, peritos a curto prazo;

3. patrocinará um programa de visitas na República Federal da Alemanha para 5 (cinco) dirigentes brasileiros, ligados ao projeto;

4. organizará 2 seminários de informação na República Federal da Alemanha para, cada um, aproximadamente 13 (treze) técnicos brasileiros em planejamento.

III. Contribuições do Governo da República Federativa do Brasil.

1. responsabilizar-se-á pela colaboração de especialistas brasileiros qualificados, no total de até 118 homens/mês, assegurando que a cada perito alemão corresponda sempre um especialista brasileiro, durante todo o período de atividade;

2. colocará à disposição do projeto, em número suficiente, desenhistas, intérpretes, tradutores, datilógrafos e auxiliares;

3. proverá salas de trabalho para os peritos alemães e providenciará os serviços correlatos necessários para a realização dos trabalhos, custeando inclusive

as publicações, e a utilização de computadores e de fotografias aéreas;

4. fornecerá os veículos de serviços responsabilizando-se pela sua manutenção;

5. financiará as viagens em território brasileiro relacionadas com a execução do projeto, incluindo passagens e diárias adequadas, tanto para os técnicos alemães quanto para os técnicos brasileiros;

6. custeará as despesas de organização de seminários;

7. fornecerá moradia adequada e convenientemente mobiliada para os peritos alemães referidos no item II, parágrafo 1, bem como alojamento para peritos alemães referidos no item II, parágrafo 2, durante suas atividades no Brasil.

IV. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil realizarão uma avaliação conjunta desta fase do projeto em meados do ano de 1982.

V. Dos executores do projeto:

1. O Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a **Deutsche Gesellschaft fuer Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH** (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), em 6236 Eschborn.

2. O Governo da República Federativa do Brasil encarregará da execução do projeto o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU).

3. Os órgãos encarregados nos termos dos parágrafos 1 e 2 deste item estabelecerão conjuntamente os pormenores da execução do projeto, adaptando-os, caso necessário, durante sua implementação.

VI. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a Cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a VI, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração”.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o

Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

tradução da nota da rfa

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro
DD. Ministro de Estado das Relações Exteriores
da República Federativa do Brasil
Brasília-DF

Senhor Ministro,

Com referência à nota DCOPT/DE-I/238/644 (B46) (F36), de 09 de agosto de 1979, bem como à execução do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre o projeto “Implantação das Regiões Metropolitanas — 2ª fase”.

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil continuarão a apoiar, conjuntamente, por um período de até 28 meses a partir de 1º de janeiro de 1981, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU) na execução de suas atribuições, através de assessoramento, em especial nos setores de:

1. preparação, seleção e elaboração de métodos adequados para a implantação de instrumentos de planejamento e controle de uso do solo e respectivas bases de informações, bem como de procedimentos para a elaboração, aprovação e execução de planos, nomeadamente em cidades de médio porte e regiões metropolitanas;

2. análise, seleção e preparação de instrumentos fiscais e jurídicos de planejamento, bem como de serviços de infra-estrutura apropriados, visando a incentivar o desenvolvimento econômico em cidades de médio porte, tendo em conta os objetivos de desenvolvimento regional e municipal estabelecidos;

3. implantação de política nacional de desenvolvimento urbano no que se refere à habitação e infra-

estrutura urbana, visando sobretudo à elaboração de programas e projetos a nível municipal nos setores considerados.

II. Contribuições do Governo da República Federal da Alemanha:

1. enviará um grupo permanente de assessores, num total de 118 homens/mês, prevendo-se o término desta fase do projeto para março de 1983. Esse grupo permanente de assessores será integrado por:

- a) um planejador urbanístico com experiência na elaboração e implementação de planos de uso do solo,
- b) um planejador regional com experiência em planejamento e execução de medidas de incentivo econômico,
- c) um planejador de infra-estrutura com experiência em planejamento de habitações e infra-estrutura e/ou na pesquisa de medidas de desenvolvimento urbanístico, e
- d) um planejador urbano e regional para a continuação do assessoramento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF);

2. para assessoramento em setores específicos, enviará também, num total de até 79 homens/mês, peritos a curto prazo;

3. patrocinará um programa de visitas na República Federal da Alemanha para 5 (cinco) dirigentes brasileiros, ligados ao projeto;

4. organizará 2 seminários de informação na República Federal da Alemanha para, cada um, aproximadamente 13 (treze) técnicos brasileiros em planejamento.

III. Contribuições do Governo da República Federativa do Brasil:

1. responsabiliza-se-à pela colaboração de especialistas brasileiros qualificados no total de até 118 homens/mês, assegurando que a cada perito alemão corresponda sempre um especialista brasileiro, durante todo o período de atividade;

2. colocará à disposição do projeto, em número suficiente, desenhistas, intérpretes, tradutores, datilógrafos e auxiliares;

3. proverá salas de trabalho para os peritos alemães

e providenciará os serviços correlatos necessários para a realização dos trabalhos, custeando inclusive as publicações, e a utilização de computadores e de fotografias aéreas;

4. fornecerá os veículos de serviços responsabilizando-se pela sua manutenção;

5. financiará as viagens em território brasileiro relacionadas com a execução do projeto, incluindo passagens e diárias adequadas, tanto para os técnicos alemães quanto para os técnicos brasileiros;

6. custeará as despesas de organização de seminários;

7. fornecerá moradia adequada e convenientemente mobiliada para os peritos alemães referidos no item II, parágrafo 1, bem como alojamento para peritos alemães referidos no item II, parágrafo 2, durante suas atividades no Brasil.

IV. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil realizarão uma avaliação conjunta desta fase do projeto em meados do ano de 1982.

V. Dos Executores do Projeto:

1. O Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a **Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH** (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), em 6236 Eschborn.

2. O Governo da República Federativa do Brasil encarregará da execução do projeto o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU).

3. Os órgãos encarregados nos termos dos parágrafos 1 e 2 deste item estabelecerão conjuntamente os pormenores da execução do projeto, adaptando-os, caso necessário, durante sua implementação.

VI. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a Cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a VI, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar à Vossa

Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Franz Joachim Schoeller

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha

AJUSTE SOBRE TECNOLOGIA MINERAL E LAVRA DE MINAS

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Joachim Kampmann,
Ministro e Encarregado de Negócios a.i. da
Embaixada da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota nº EZ 445/19A/363/81, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

“Senhor Ministro,

Com referência à Nota verbal DCOPT/DE-I/242/644 (B46) (F36), de 10 de agosto de 1979, do Ministério das Relações Exteriores, bem como ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, existente entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre Tecnologia Mineral e Lavra de Minas:

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil desenvolverão conjuntamente o projeto “Tecnologia Mineral e Lavra de Minas”

II. Contribuições do Governo da República Federal da Alemanha:

Enviará os seguintes especialistas para prestarem assessoramento ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM):

- 1) um especialista em metais não ferrosos pelo prazo de até 24 homens/mês;
- 2) um especialista em tecnologia mineral, perito em segurança em trabalhos de minas, pelo prazo de até 24 homens/mês;
- 3) um especialista em geologia de minas pelo prazo de até 24 homens/mês.

III. Contribuições do Governo da República Federativa do Brasil:

- a) prestará aos especialistas alemães toda a assistência indispensável ao cumprimento de suas tarefas, colocando à sua disposição toda a documentação necessária;
- b) designará o indispensável pessoal técnico e auxiliar idôneo, inclusive intérpretes;
- c) colocará à disposição do projeto salas e material de escritório;
- d) arcará com as despesas relativas a transporte e diárias das necessárias viagens a serviço dos especialistas alemães dentro do país, durante sua atuação no projeto;
- e) fornecerá moradia aos especialistas alemães, ou financiará ajuda de habitação correspondente.

IV. Das atribuições dos especialistas alemães os três especialistas alemães terão, entre outras, as seguintes tarefas:

- 1) Especialista em metais não ferrosos:
 - levantamento de todas as minas de cobre de relevância,
 - formulação de propostas gerais e específicas sobre as possibilidades de aprimorar e aumentar a extração e o beneficiamento dessas minas, e
 - apoio na implementação dessas propostas.
- 2) Especialista em tecnologia mineral:
 - visita aos setores brasileiros de mineração,
 - elaboração de propostas para normas de segurança em colaboração com as empresas de mineração brasileiras, tendo em conta as condições locais,
 - formulação de propostas sobre a aplicação desses preceitos de segurança, e
 - apresentação de propostas e prestação de assessoramento na estruturação de um sistema de fiscalização, por parte dos órgãos estatais (DNPM), para a observação desses preceitos.
- 3) Especialista em geologia de minas:

- Apoio na interpretação dos resultados das perfurações em jazidas já conhecidas, e que se encontram em exploração,
- avaliação das possibilidades de exploração de pilares residuais em minas abandonadas ou partes das mesmas,
- assessoramento no planejamento da exploração de minas de carvão em funcionamento,
- elaboração de parecer sobre o planejamento de novas minas de carvão,
- assessoramento em questões de concessão, e
- assessoramento na elaboração de plantas gerais e sua atualização nas minas e junto aos órgãos estatais.

V. Dos responsáveis pela execução do projeto:

1. O Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições **Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH** (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), 6236 Eschborn.
2. O Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM).
3. Os órgãos encarregados nos termos dos parágrafos 1 e 2 deste item poderão determinar, de comum acordo no âmbito do presente Ajuste, os pormenores da implementação do projeto, adaptando-os, caso necessário, ao andamento do mesmo.

VI. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a VI, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo a Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota

acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

PROTOCOLO SOBRE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA EMPRÉSTIMO DE ATÉ DM 56,74 MILHÕES

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Alemanha,

No espírito das relações amistosas existentes entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha,

No desejo de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma cooperação financeira igualitária,

Conscientes de que a manutenção dessas relações constitui a base do presente Protocolo,

No intuito de contribuir ao desenvolvimento econômico e social da República Federativa do Brasil,

Convieram no seguinte:

artigo I

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil ou a outros mutuários, a serem escolhidos conjuntamente por ambos os Governos, contratar empréstimos até o montante total de DM 56,74 milhões (cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta mil marcos alemães) junto ao Instituto de Crédito para a Reconstrução, Frankfurt-sobre-o-Meno, em conformidade com as alíneas 2 e 3.

2. Do montante total do empréstimo de 56,74 milhões de marcos alemães, referidos na alínea 1, até 10,9 milhões de marcos alemães serão destinados para o Projeto "Obras contra as Cheias do Rio dos Sinos no Rio Grande do Sul"; até 15,0 milhões de marcos alemães para o "Segundo Projeto de Saúde do Estado de Santa Catarina"; até 25,84 milhões de marcos alemães para o Projeto "Sistema Interligado

no Nordeste do Pará/CELPA" e até 5,0 milhões de marcos alemães para o Projeto "Irrigação em Icó-Lima Campos/CE".

3. Por comum acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, os projetos mencionados na alínea 2 poderão ser substituídos por outros.

artigo II

1. A utilização dos empréstimos mencionados no Artigo 1, alíneas 2 e 3, bem como as condições sob as quais serão concedidos, serão determinadas pelos contratos a serem concluídos entre os mutuários e o Instituto de Crédito para a Reconstrução, os quais estarão sujeitos a disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha.

2. O Governo da República Federativa do Brasil, desde que não seja ele próprio o mutuário, garantirá ao Instituto de Crédito para a Reconstrução todos os pagamentos em marcos alemães em cumprimento dos compromissos dos mutuários, decorrentes dos contratos a serem concluídos de acordo com a alínea 1.

artigo III

Com relação à conclusão e execução dos contratos referidos no Artigo 2, o Instituto de Crédito para a Reconstrução estará isento de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil.

artigo IV

Com relação ao transporte de passageiros e, na medida em que for necessário e após entendimentos com os órgãos brasileiros e alemães competentes, de bens:

- a) no caso de transporte aéreo, uma Parte Contratante não excluirá nem dificultará a participação, com igualdade de direitos, das empresas de transporte com serviços de linha regular de outra Parte Contratante, e concederá as autorizações necessárias para a realização do referido transporte;
- b) no caso de transporte marítimo, serão aplicados os dispositivos do Acordo sobre Transporte Marítimo entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em 04 de abril de 1979, bem como do respectivo Protocolo Adicional, da mesma data.

artigo V

Para os fornecimentos de bens e serviços, relativos a Projetos financiados pelos empréstimos, deverão ser abertas concorrências públicas internacionais, salvo quando, em caso especial, se convier diversamente.

artigo VI

O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que, nos fornecimentos de bens, resultantes da concessão dos empréstimos, seja dada preferência aos produtos da indústria situada no "Land" Berlim.

artigo VII

Com exceção das disposições do Artigo 4, relativas ao tráfego aéreo, o presente Protocolo aplicar-se-á também ao "Land" Berlim, desde que o Governo da República Federal da Alemanha não apresente ao Governo da República Federativa do Brasil declaração em contrário, até três meses após a entrada em vigor do presente Protocolo.

artigo VIII

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura.

Feito em Brasília, aos 12 dias do mês de junho de 1981, em dois originais, cada um nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PROTOCOLO SOBRE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA EMPRÉSTIMO DE ATÉ DM 89.977.500,00

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Alemanha,

No espírito das relações amistosas existentes entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha,

No desejo de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma cooperação financeira igualitária,

Conscientes de que a manutenção dessas relações constitui a base do presente Protocolo,

No intuito de contribuir ao desenvolvimento econômico e social na República Federativa do Brasil,

Tendo conhecimento de que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S.A., no Rio de Janeiro, pretende mandar transformar, junto à Thyssen Nordseewerke GmbH, em Emden, cinco navios de carga geral em navios porta **containers**, e que o Instituto de Crédito para Reconstrução, Frankfurt-sobre-o-Meno, pretende conceder um empréstimo até o montante de DM 89.977.500,00 (oitenta e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos marcos alemães) para o financiamento dessa operação,

Convieram o seguinte:

artigo I

O Governo da República Federal da Alemanha:

- a) assegurará que o Instituto de Crédito para a Reconstrução possa conceder o empréstimo, referido no preâmbulo, em condições que correspondam aos critérios internacionais para a cooperação econômica,
- b) manifesta, em princípio, sua disposição de oferecer, no quadro das normas internas existentes e uma vez satisfeitas as demais condições de garantia, avais/garantia para a operação referida no preâmbulo e o seu financiamento até o montante de DM 89.977.500,00 (oitenta e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos marcos alemães).

artigo II

1. A utilização do empréstimo acima referido, bem como as condições de sua concessão, serão estabelecidas pelos contratos a serem concluídos entre a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S.A., e o Instituto de Crédito para a Reconstrução, contratos esses que estarão sujeitos à disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha.

2. O Governo da República Federativa do Brasil e o Banco Central da República Federativa do Brasil garantirão ao Instituto de Crédito para a Reconstrução todos os pagamentos em marcos alemães necessários ao cumprimento dos compromissos do mutuário, decorrentes dos contratos a serem concluídos de acordo com a alínea 1.

artigo III

O Governo da República Federativa do Brasil isentará o Instituto de Crédito para Reconstrução de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil com

relação à conclusão e execução dos contratos referidos no Artigo 2.

artigo IV

O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que, nos fornecimentos de bens e serviços resultantes da concessão do empréstimo, sejam de preferência utilizadas as possibilidades econômicas do "Land" Berlim.

artigo V

O presente Protocolo aplicar-se-á também ao "Land" Berlim, desde que o Governo da República Federal da Alemanha não apresente ao Governo da República Federativa do Brasil declaração em contrário, dentro de três meses após a entrada em vigor do presente Protocolo.

artigo VI

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura.

Feito em Brasília, aos 12 dias do mês de junho de 1981, em dois originais, cada um nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

a ratificação, pelo uruguai, dos acordos sobre comunicações

Ata da cerimônia de depósito, pelo Governo do Uruguai, dos Instrumentos de Ratificação do Acordo para a coordenação de consignações e uso dos canais de radiodifusão sonora em frequência Modulada na faixa de ondas métricas e do Acordo pelo qual se coordena a distribuição de canais para o serviço móvel marítimo, assinada, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 7 de abril de 1981, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Embaixador da República Oriental do Uruguai, Roberto C. González Casal.

Os abaixo assinados, Sua Excelência o Senhor Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e Sua Excelência o Senhor Roberto C. González Casal, Embaixador da República Oriental do Uruguai, reuniram-se no Palácio Itamaraty, aos 7 dias do mês de abril de 1981, para a cerimônia de depósito dos Instrumentos de Ratificação, por parte do Governo da República Oriental do Uruguai, do Acordo

para a Coordenação de Consignações e Uso dos Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na Faixa de Ondas Métricas (88-108 MHz), e do Acordo pelo qual se Coordena a Distribuição de Canais para o Serviço Móvel Marítimo, na Faixa de 2065 a 2107 KHz, firmados em Montevideú, a 8 de julho de 1980, pelos Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai.

E tendo sido achados em boa e devida forma os referidos Instrumentos de Ratificação, foi efetuado seu depósito nos arquivos do Governo da República Federativa do Brasil.

Em fé do quê, no lugar e data acima declarados, assinaram a presente Ata, feita em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, cópia da qual será enviada ao Governo da República Argentina, e nela apuseram seus Selos.

brasil e argentina prorrogam prazo das comissões de turismo e de transporte marítimo

Acordo, por troca de Notas, prorrogando por 180 dias o prazo de funcionamento da Comissão **ad-hoc** que estuda a facilitação do turismo entre o Brasil e a Argentina, assinado, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 8 de abril de 1981, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Encarregado de Negócios a.i. da Embaixada da Argentina, Ministro Ricardo Alberto Ramayon; e Acordo, por troca de Notas, prorrogando por 180 dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial encarregada de preparar o texto de um projeto de convênio sobre transporte marítimo entre o Brasil e a Argentina, assinado, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 18 de junho de 1981, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Encarregado de Negócios a.i. da Embaixada da Argentina, Ministro Ricardo Alberto Ramayon.

ACORDO QUE PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO QUE ESTUDA A FACILITAÇÃO DO TURISMO

nota brasileira

Ao Senhor Ministro Ricardo Alberto Ramayon,

Encarregado de Negócios a.i. da República Argentina.

Senhor Encarregado de Negócios,

Tenho a honra de referir-me ao Acordo, por troca de Notas, celebrado no dia 20 de agosto de 1980, relativo à necessidade de harmonizar no maior grau possível as disposições que regulam o desenvolvimento do intercâmbio turístico brasileiro-argentino.

2. Para tanto, o Governo brasileiro e o de Vossa Senhoria coincidiram na necessidade de criar uma Comissão **ad-hoc**, que teria a seu cargo a realização de um estudo integral para a facilitação do turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, e a redação do projeto de acordo pertinente, e que deveria encerrar seus trabalhos antes do dia 31 de dezembro de 1980.

3. Entretanto, apesar de a Comissão **ad-hoc** haver avançado significativamente na tarefa encomendada, restam aspectos do projeto de acordo que devem ser precisados.

4. Tendo em vista o que precede, apraz-me manifestar-lhe que o Governo brasileiro concorda com o de Vossa Senhoria em prorrogar, pelo período de 180 dias a partir desta data, o prazo estabelecido para as funções da Comissão.

5. A presente Nota e a resposta de Vossa Senhoria, da mesma data e idêntico teor, constituirão um acordo entre ambos os Governos, que entrará em vigor no dia de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha mui distinta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

nota argentina

A Su Excelencia el Señor Ministro de Relaciones Exteriores de la República Federativa del Brasil Embajador D. Ramiro E. Saraiva Guerreiro Brasília-DF.

Señor Ministro:

Tengo el honor de dirigirme a Vuestra Excelencia con relación al acuerdo por canje de notas, celebrado el día 20 de agosto de 1980, a propósito de la necesidad de armonizar al mayor grado posible las disposi-

ciones que rigen el desarrollo del intercambio turístico argentino-brasileño.

A tal fin, el Gobierno argentino y el de Vuestra Excelencia coincidieron acerca de la necesidad de la creación de una Comisión ad-hoc, que tendría a su cargo la realización de un estudio integral para la facilitación del turismo entre la República Argentina y la República Federativa del Brasil, y la redacción del proyecto de acuerdo pertinente, debiendo ésta finalizar su cometido antes del 31 de diciembre de 1980.

Sin embargo, pese haber la Comisión **ad-hoc** avanzado significativamente en la tarea encomendada, restan aspectos del proyecto de acuerdo que deben ser precisados.

Atento a lo expresado, me complazco en manifestarle que el Gobierno de la República Argentina concuerda con el de Vuestra Excelencia en prorrogar por el período de 180 días a partir de la fecha, el término establecido para las funciones de la Comisión.

La presente nota y la respuesta de Vuestra Excelencia, de misma fecha e igual tenor, constituirán un acuerdo entre ambos Gobiernos, el que entrará en vigor a partir del día de hoy.

Hago propicia la oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

Ricardo Alberto Ramayon

Ministro Encarregado de Negocios a.i. da Embaixada da Argentina

ACORDO QUE PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PREPARAR PROJETO DE CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTE MARÍTIMO

nota brasileira

Ao Senhor Ministro Ricardo Alberto Ramayon, Encarregado de Negócios da República Argentina.

Senhor Encarregado de Negócios,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota nº 192, de 18 de junho de 1981, relativa às negociações de novo Convênio sobre Transporte Marítimo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, cujo teor em português é o seguinte:

“Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, com referência ao Acordo, por troca de Notas, celebrado nesta cidade no dia 20 de agosto último, mediante o qual nossos Governos criaram uma Comissão Especial encarregada de preparar o texto de um projeto de convênio sobre transporte marítimo, que consolide e atualize as disposições que regulam o citado transporte.

Sobre o assunto, tendo em vista que a citada Comissão Especial deve finalizar seu trabalho antes do dia 18 de junho de 1981, e que, não obstante haver avançado significativamente na tarefa que lhe foi cometida, restam a precisar certos aspectos do Convênio, tenho a honra de manifestar a concordância do Governo da República Argentina com o de Vossa Excelência, em estender por 180 dias adicionais, a partir desta data, o prazo fixado para a conclusão das tarefas da Comissão Especial.

A presente Nota e a de resposta de Vossa Excelência, de mesma data e igual teor, constituirão um acordo entre ambos os Governos, que entrará em vigor no dia de hoje.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração.”

2. Em resposta, comunico a Vossa Senhoria que o Governo brasileiro concorda com a proposta de prorrogação de prazo contida na Nota, a qual, com a presente, constitui acordo entre os dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha mui distinta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

nota argentina

A S.E. el Señor Ministro de las Relaciones Exteriores de la República Federativa del Brasil
D. Ramiro E. Saraiva Guerreiro
Brasília-DF

Señor Ministro:

Tengo el honor de dirigirme a Vuestra Excelencia con referencia al Acuerdo por Canje de Notas celebrado en esta ciudad el día 20 de agosto de 1980, mediante

el cual nuestros gobiernos crearon una Comisión Especial encargada de preparar el texto de un proyecto de Convenio sobre transporte marítimo, que consolide y actualice las disposiciones que regulan dicho transporte.

Sobre el particular, teniendo en cuenta que la citada Comisión Especial debe finalizar su cometido antes del 18 de junio de 1981 y que, no obstante haber avanzado significativamente en la tarea encomendada, restan aspectos del proyecto de Convenio que deben ser precisados, me complazco en manifestarle que el Gobierno de la República Argentina concuerda con el de Vuestra Excelencia en extender por 180 días adicionales a partir de la fecha, el plazo fijado para la conclusión de las tareas de la Comisión Especial.

La presente Nota y la respuesta de Vuestra Excelencia, de misma fecha e igual tenor, constituirán un acuerdo entre ambos Gobiernos, el que entrará en vigor a partir del día de hoy.

Hago propicia la oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

Ricardo Alberto Ramayón

Encarregado de Negocios da República Argentina

o estabelecimento da comissão intergovernamental brasileiro- soviética para a cooperação comercial, econômica, científica e tecnológica

Acordo, por troca de Notas, para estabelecimento da Comissão Intergovernamental Brasileiro-Soviética para a Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica, assinada, em Moscou, em 16 de abril de 1981, pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores e Chefe da Delegação do Brasil à VII Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, João Clemente Baena Soares, e pelo Vice-Ministro do Comércio Exterior da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e Chefe da Delegação da URSS à VII Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Alexei N. Manjulo.

A Sua Excelência o Senhor
Alexei N. Manjulo,
Vice-Ministro do Comércio Exterior da

União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e
Chefe da Delegação da URSS à VII Reunião da
Comissão Mista Brasil-URSS.

Senhor Vice-Ministro,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo brasileiro, com o desejo de desenvolver a cooperação comercial, econômica, científica e tecnológica entre a República Federativa do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, e com base nos princípios de respeito à soberania, não-ingerência em assuntos internos, de direitos iguais e vantagens recíprocas, considera conveniente o estabelecimento da Comissão Intergovernamental Brasileiro-Soviética para a Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica.

2. A referida Comissão Intergovernamental, que sucederá aos encontros de representantes autorizados dos dois países, realizados na forma de Comissão Mista, conforme o disposto no Artigo 20 do Acordo de Comércio e Pagamentos de 20 de abril de 1963, reger-se-á pelos Termos de Referência que são anexos à presente nota.

3. Caso o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas concorde com o que precede, tenho a honra de propor que a presente Nota e a de igual teor que hoje me dirige Vossa Excelência constituam Acordo entre nossos dois Governos, que entra em vigor nesta data, pelo qual fica estabelecida a Comissão Intergovernamental Brasileiro-Soviética de Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica, e são aprovados seus Termos de Referência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

João Clemente Baena Soares

Secretário-Geral das Relações Exteriores
da República Federativa do Brasil
Chefe da Delegação do Brasil à VII Reunião
da Comissão Mista Brasil-URSS

termos de referência da comissão intergovernamental brasileiro-soviética para a cooperação comercial, econômica, científica e tecnológica

1. A Comissão é um órgão permanente formado por Representações brasileira e soviética, cujos chefes serão nomeados pelos Governos do Brasil e da URSS, respectivamente.

As Representações dos dois países serão constituídas por membros nomeados pelas autoridades competentes dos respectivos Governos.

O Chefe de cada Representação deverá informar a composição e eventuais modificações da Representação, podendo participar das reuniões da Comissão, além dos delegados, o número de assessores que se fizer necessário.

2. São atribuições da Comissão:

- a) examinar, a fim de avaliar as possibilidades de fortalecimento permanente da cooperação, as questões relacionadas com a cooperação comercial, econômica, científica e tecnológica, acompanhar e controlar a implementação dos acordos brasileiro-soviéticos nessas áreas;
- b) submeter aos Governos de ambos os países propostas que visem ao ulterior desenvolvimento da cooperação comercial, econômica, científica e tecnológica;
- c) recomendar a conclusão de acordos e contratos de longo prazo entre as organizações competentes e/ou firmas de ambos os países sobre produtos e outros campos de interesse mútuo;
- d) colaborar para o aumento do intercâmbio de informação, em assuntos passíveis de cooperação nos campos comercial, econômico, científico e tecnológico.

3. Em princípio, a Comissão reunir-se-á, uma vez ao ano, em Brasília e em Moscou alternadamente, em data a ser acordada entre as Partes.

A Comissão poderá, também, ser convocada por iniciativa de uma das Partes para reuniões extraordinárias, em data e local a serem mutuamente acordados.

Presidirá as reuniões da Comissão o Chefe da Representação em cujo país elas se realizarem.

4. O projeto de agenda das reuniões ordinárias da Comissão será acordado por meio de consultas, até trinta dias antes do início das reuniões.

A agenda de cada reunião será aprovada pela Comissão, na primeira sessão plenária.

5. Para melhor desincumbir-se de suas atribuições, a Comissão poderá constituir grupos de trabalho, temporários ou permanentes, ou subcomissões sobre os seguintes assuntos: cooperação comercial, cooperação econômica, cooperação científica e tecnológica.

A Comissão poderá constituir, caso necessário, grupos de trabalho ou subcomissões sobre outros assuntos dentro de sua competência.

6. Os resultados das reuniões da Comissão serão transcritos em Ata, assinada pelo Chefe de cada Representação.

7. No período entre as reuniões da Comissão, os contatos de natureza organizacional e administrativa relacionados com seus trabalhos serão realizados por intermédio de Secretarias a serem estabelecidas para este fim, pelos respectivos Governos, no Ministério das Relações Exteriores do Brasil e no Ministério de Comércio Exterior da URSS. A função das Secretarias será, entre outras, o controle regular do desenvolvimento da cooperação entre os dois países, na forma destes Termos de Referência.

8. As despesas com a realização das reuniões da Comissão e de seus órgãos permanentes ou temporários correm por conta do país onde a reunião for realizada.

Cada país será responsável pelas despesas de viagem e estada de seus representantes nas reuniões da Comissão e de seus órgãos permanentes ou temporários.

a ratificação da convenção brasileira para evitar dupla tributação e assinatura de protocolo adicional ao acordo sanitário

Ata da cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação da convenção entre o Brasil e a Itália destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda, e Protocolo adicional ao Acordo Sanitário entre Brasil e Itália, para o comércio recíproco de carnes de aves e de coelhos, assinados, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 24 de abril de 1981, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Embaixador italiano, Giuseppe Jacoangeli.

ATA DA CERIMÔNIA DE TROCA DOS INSTRUMENTOS DE RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DESTINADA A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO

Os abaixo-assinados, Sua Excelência o Senhor Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federa-

tiva do Brasil, e Sua Excelência o Senhor Giuseppe Jacoangeli, Embaixador da República Italiana, reuniram-se no Palácio Itamaraty, em Brasília, aos 24 dias do mês de abril de 1981, para a cerimônia de troca dos Instrumentos de Ratificação da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, concluída em Roma, aos três dias de outubro de 1978, a qual entra em vigor, na forma de seu Artigo 28, na presente data.

E, tendo sido achados em boa e devida forma os referidos Instrumentos de Ratificação, procederam a sua troca.

Em fé do quê, no lugar e data acima declarados, assinaram a presente Ata, feita em dois exemplares, nos idiomas português e italiano, e nela apuseram seus selos.

PROTOCOLO PARA O COMÉRCIO DE CARNES DE AVES E DE COELHOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Italiana,

DESEJOSOS de ampliar o campo de aplicação do Acordo Sanitário, concluído em Brasília a 30 de outubro de 1972,

CONVÊM no seguinte:

artigo I

O comércio entre o Brasil e a Itália de carnes refrigeradas ou congeladas de aves e de coelhos será feito de acordo com as condições higiênico-sanitárias indicadas na Lista anexa ao presente e em seus anexos A e B.

artigo II

O presente Protocolo em nada prejudica as obrigações que derivam ou possam derivar para as Partes Contratantes de sua participação em acordos ou entidades de integração econômica.

artigo III

O presente Protocolo Adicional entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a mesma duração que o Acordo Sanitário brasileiro-italiano de 30 de outubro de 1972.

Feito em Brasília, aos 24 dias do mês de abril de 1981, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e italiana, ambos os textos fazendo igualmente fé.

LISTA DAS GARANTIAS E DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS, HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS NO QUE CONCERNE AO COMÉRCIO DE CARNES DE AVES E DE COELHOS ENTRE O BRASIL E A ITÁLIA

O comércio de carnes refrigeradas ou congeladas de aves e de coelhos entre o Brasil e a Itália deve obedecer às condições a seguir enumeradas.

capítulo I

Nos termos da presente Lista compreende-se por:

- 1 — **AVES:** as aves domésticas, de criação, pertencentes às seguintes espécies:
 - galo doméstico (gênero Gallus);
 - galinha d'angola ou Numida maleagris gênero Numida);
 - peru ou Maleagris gallipavo (gênero Maleagris);
 - pato doméstico (gênero Anser);
 - ganso doméstico (gênero Anser);
 - pombo ou borracho doméstico (gênero Columba);
- 2 — **COELHOS:** os leporídeos domésticos pertencentes ao gênero Oryctolagus;
- 3 — **CARNES:** todas as partes comestíveis de aves ou de coelhos abatidos, conservadas pela ação do frio mediante:
 - **refrigeração** com temperatura compreendida entre 0 (zero) graus centígrados a 4 (quatro) graus centígrados se se tratar de carcaças inteiras e entre 0 (zero) graus centígrados e + 2 (dois) graus centígrados se se tratar de partes de carcaça (carnes refrigeradas);
 - **congelamento** com temperatura não inferior a — 12 (doze) graus centígrados (carnes congeladas);
- 4 — **CARCAÇA:**
 - a) **para as aves** o corpo inteiro após sangria, depenagem, evisceração e retirada ou não da cabeça, do pescoço, dos pés à altura do tarso, dos rins e pulmões, com asas inteiras ou cortadas em diversos níveis;

- b) **para os coelhos** o corpo inteiro após sangria, esfola, evisceração e retirada da parte distal dos artelhos, com ou sem cabeça;
- 5 — **MIÚDOS**: as carnes diversas das da carcaça mencionadas nas precedentes letras a) e b) (vísceras comestíveis, cabeça, pescoço, crista, barbilhos e pés);
- 6 — **VÍSCERAS**: os órgãos torácico-abdominais (pulmões, coração, fígado, baço, pâncreas, rins, estômago, intestinos e, para as aves, a moela, a traquéia, o esôfago, a goela e os ovários);
- 7 — **EVICERAÇÃO**: retirada das vísceras mencionadas no precedente n. 6. A retirada dos pulmões e dos rins nas aves, e dos pulmões, coração, fígado e rins nos coelhos é facultativa;
- 8 — **VETERINÁRIO OFICIAL**: o veterinário designado pelas autoridades sanitárias competentes do Estado exportador;
- 9 — **ACONDICIONAMENTO**: envolvimento, em contato direto, das carnes com um invólucro constituído de película ou laminado plástico ou de outro material idôneo;
- 10 — **EMBALAGEM**: recipiente (caixa, cartão, caixotes, etc.) para nela serem depositadas as carnes já acondicionadas, em conformidade com o precedente n. 9, e tendo por finalidade assegurar-lhes uma perfeita proteção durante o transporte;
- 11 — **INVÓLUCRO ORIGINAL**: envolvimento de forma a garantir a integridade e a autenticidade do produto contido, e feita de modo a que não seja possível o manuseio sem que o próprio invólucro seja alterado.

capítulo II

As carnes de aves e de coelhos destinadas ao comércio entre o Brasil e a Itália devem:

- a) ter sido obtidas em estabelecimentos de abate e de preparo mantidos sob controle veterinário permanente e reconhecidos pela autoridade central competente como idôneos para a exportação, em conformidade com as disposições dos capítulos I — II — III do Anexo A;
- b) **provir de animais**
- **criados** no Estado exportador,
 - **originários** de criações livres de doen-

ças infecto-contagiosas, transmissíveis à espécie dos animais a que pertence.

- **situados** em zona não submetida há pelo menos 40 dias a medidas de polícia veterinária em consequência do aparecimento de focos de peste aviária e de pseudo-peste aviária (doença de Newcastle) quando se tratar de aves, e de tularemia e de mixomatose quando se tratar de coelhos.
 - **acompanhados** até o matadouro por um certificado específico de saúde, expedido pelo veterinário responsável pelo estado sanitário da criação;
 - **transportados** em gaiolas e veículos previamente limpos e desinfetados com desinfetantes oficialmente reconhecidos; e
 - **considerados** sãos e em boas condições de nutrição após inspeção sanitária veterinária **ante mortem** por parte de um veterinário oficial, em conformidade com as disposições do capítulo V do Anexo A;
- c) ter sido submetidas a inspeção sanitária **post mortem** por parte de um veterinário oficial, em conformidade com as disposições do capítulo V do Anexo A, e consideradas incondicionalmente aptas ao consumo humano, perfeitamente sãs, salubres e genuínas;
- d) ser munidas do carimbo de inspeção específico comprovando que foram submetidas favoravelmente à inspeção sanitária e veterinária, aposto em conformidade com as disposições do capítulo VI do Anexo A;
- e) ser trabalhadas, manipuladas, acondicionadas, embaladas, estocadas, conservadas, expedidas e transportadas em conformidade com as disposições do Anexo A;
- f) ser acompanhadas durante o transporte por um certificado sanitário veterinário conforme ao modelo do Anexo 1, expedido por um veterinário oficial e redigido na língua do país importador. O certificado sanitário deve ser emitido no dia da expedição.

capítulo III

Não podem, além disso, ser destinadas ao comércio entre o Brasil e a Itália as carnes obtidas de animais:

- a) mortos por causa outra que não o abate;

- b) abatidos em emergência;
- c) doentes, subnutridos;
- d) que tenham apresentado, por ocasião da inspeção **post mortem**, lesões, alterações ou malformações de qualquer natureza;
- e) que tenham sido tratados com substâncias hormonais ou anti-hormonais, com arsenicais, com antimoniais, com antibióticos (condição restrita à última semana), com amaciadores, pesticidas e similares.

São igualmente excluídas do comércio Brasil-Itália as carnes:

- a) de cor, odor, sabor e consistência anormais;
- b) inchadas, imaturas;
- c) tratadas com substâncias corantes e descolorantes, conservantes, aromatizantes, amaciadoras, com radiações ionizantes e com raios ultravioleta;
- d) tratadas ou que tenham tido contato com substâncias que influem sobre as suas características organolépticas, sobre sua salubridade, genuinidade e conservabilidade;
- e) adulteradas, sujas ou em quaisquer condições higiênicas e de conservação passíveis de objeção;
- f) contendo resíduos de pesticidas superiores àqueles previstos pela legislação do país importador;
- g) transportadas com gelo triturado colocado em contato direto com as carnes.

capítulo IV

As carnes que, no ato da importação, sejam consideradas pelo controle veterinário não aptas ao consumo ou não conformes às disposições da presente Lista serão rejeitadas e, quando isso não for possível, após desnaturadas serão destruídas ou utilizadas para uso não alimentar, sob condição de que a decisão do veterinário da fronteira seja confirmada pela autoridade sanitária superior.

O motivo da rejeição será anotado no certificado sanitário que acompanha a remessa pelo veterinário da fronteira.

capítulo V

Os estabelecimentos mencionados na letra a) do precedente capítulo 2, devem ser inscritos em registros apropriados e designados por números sob a forma de lista oficial de reconhecimento. Tais listas devem ser notificadas, através dos canais diplomáticos habituais, aos respectivos serviços veterinários centrais dos dois países. Os respectivos serviços centrais dos dois países poderão propor reciprocamente, através dos mesmos canais, modificações à lista acima mencionada (acréscimos, cancelamentos, suspensões, reinclusões).

O Ministério da Agricultura do Brasil e o Ministério da Saúde da Itália poderão propor, a qualquer momento e com a aprovação dos respectivos Governos, o envio de funcionários veterinários, com o fim de constatar as condições técnicas, higiênicas e sanitárias dos mencionados estabelecimentos. Como consequência de tais visitas, poderão ser excluídos da lista os estabelecimentos não reconhecidos como idôneos

capítulo VI

A — As carnes de aves provenientes e originárias dos países contratantes podem ser apresentadas para exportação sob forma de:

- 1 — CARCAÇAS, refrigeradas ou congeladas (é permitida a reintrodução na cavidade abdominal da carcaça das vísceras correspondentes, limitadas ao fígado sem a vesícula biliar, do coração sem o pericárdio e da moela sem revestimento córneo; às mencionadas vísceras, perfeitamente limpas e acondicionadas em um saco de película plástica, podem ser adicionados o pescoço sem a pele, o esôfago, a traquéia e a goela);

- 2 — PARTES DE CARÇAÇA, refrigeradas ou congeladas, em invólucros originais que contenham a denominação anatômica e comercial das partes nelas contidas, excluídos os retalhos (trimmings);

- fígados sem a vesícula biliar;
- coração sem o pericárdio;
- estômago muscular (moela) sem o revestimento córneo;
- cristas e barbelas.

B — As carnes de coelho provenientes e originárias dos países contratantes podem ser apresentadas para importação sob forma de:

- 1 — CARCAÇAS, refrigeradas ou congeladas;
- 2 — PARTES DE CARÇAÇA, refrigeradas ou congeladas, em invólucros originais que contenham a denominação anatômica ou comercial das partes nelas contidas, excluídos os retalhos (trimmings);
- 3 — MIÚDOS, congelados, em invólucros originais, limitados a:
 - fígado sem a vesícula biliar;
 - coração sem o pericárdio.

capítulo VII

Para tornar eficaz a execução da presente Lista, os serviços veterinários centrais dos dois países trocarão regularmente os boletins estatísticos relativos às doenças infecciosas e contagiosas das aves e dos coelhos e tomarão a providência de comunicar um ao outro, com a maior urgência, o eventual surgimento de casos de considerável gravidade de doenças infecciosas que tenham caráter epizootico ou zoonótico.

anexo A

I — REQUISITOS PARA O RECONHECIMENTO DOS MATADOUROS DE AVES E COELHOS.

1. Os estabelecimentos de abate e preparo de aves e de coelhos devem compreender dois setores, um chamado "sujo" e o outro "limpo", adequadamente separados entre si.

A — O "setor sujo" deve ter:

- a) locais, ou um lugar coberto, destinados exclusivamente a conter aves ou coelhos vivos, na imediata vizinhança do local de abate mas totalmente separados dele. Qualquer comunicação com o local de abate, além da abertura reduzida destinada à simples passagem dos animais, deve ser provida de porta com fechamento automático.

Os mencionados locais devem ser suficientemente iluminados, arejados e de capacidade bastante para evitar o acúmulo de gaiolas e permitir um controle sanitário fácil.

Em se tratando de locais abertos, deve ser assegurada a proteção dos animais contra o sol e as intempéries;

- b) um compartimento para a limpeza e desin-

fecção dos meios de transporte e das gaiolas; estas, uma vez limpas e desinfetadas, devem ser depositadas num local apropriado;

- c) um compartimento especial, convenientemente isolado, provido de:

- um local para tratamento dos animais considerados doentes ou suspeitos durante a inspeção sanitária **ante mortem**;

- um local reservado para o depósito das carnes mantidas em observação, das carnes não aptas para o consumo, bem como dos restos animais que deverão ser tratados como retalhos. As carnes mantidas em observação podem ser depositadas num compartimento do frigorífico desde que isolado não destinado a outro uso;

- instalações para desnaturação e destruição das carnes insalubres, dos retalhos e dos restos animais não destinados à transformação em subprodutos industriais.

Os locais do compartimento especial devem poder ser fechados a chave;

- d) locais destinados ao depósito das penas, pelos e outros restos animais quando não forem desnaturados ou destruídos ou evacuados, diariamente, do local de abate;

- e) um local para o depósito das fezes desde que não seja evacuado imediatamente;

- f) local para o abate onde possam ser efetuadas — através de um transportador aéreo, mecânico, automático ou de velocidade regulável — as operações seguintes:

- suspensão dos animais;
- atordoamento, jugulação e sangria;
- depenagem (esfolagem e extirpação da parte distal dos artelhos para os coelhos);
- lavagem e acabamento.

B — O "setor limpo" deve ter:

- g) um ou mais locais destinados:

- à evisceração;
- à toalete, escolha e colocação em forma;
- ao resfriamento das carcaças desde

- que não seja efetuado "a seco" em frigorífico;
- ao seccionamento e desossa;
- ao acondicionamento e embalagem;
- à expedição.

O local destinado ao seccionamento, desossa e acondicionamento das partes da carcaça ou dos miúdos deve ser climatizado a uma temperatura não superior a + 10 (dez) graus centígrados. Qualquer abertura entre o local de evisceração e o de abate, além da abertura reduzida destinada à simples passagem dos animais abatidos e do transportador, aéreo, deve ser provida de porta com fechamento automático;

- h) instalação frigorífica de potencialidade, capacidade e estrutura adequada, dotada de dispositivos que assegurem uma eficaz ventilação a um grau higrométrico justo, compreendendo:
 - aa) um local contíguo ao local de evisceração para a refrigeração (air chilling) das carcaças desde que estas não sejam resfriadas de outra forma; o local deve ser mantido a uma temperatura que possa levar rapidamente a:
 - a uma temperatura compreendida entre 0 (zero) graus centígrados e + 2 (dois) graus centígrados as carcaças destinadas ao seccionamento ou à desossa;
 - a uma temperatura compreendida entre 0 (zero) graus.
 - bb) compartimentos frigoríficos para a estocagem das carcaças refrigeradas, nos quais a temperatura deve estar entre — 1,5 graus centígrados e + 1 (um) grau centígrado;
 - cc) um túnel frigorífico de ar forçado ou aparelhagens frigoríficas em placas para o congelamento;
 - dd) compartimentos frigoríficos para estocagem das carnes e dos miúdos congelados, nos quais a temperatura não deve ser superior a — 12 (doze) graus centígrados;
 - ee) para as carnes e miúdos de coelho, o congelamento e a estocagem mencionados nas precedentes sub-letras cc) dd) podem ser efetuados em locais

separados do matadouro e situados nas vizinhanças.

Os locais frigoríficos como também os de seccionamento e desossa devem ser dotados de aparelhagem para o controle e o registo das temperaturas e do grau higrométrico;

- i) um compartimento climatizado com temperatura não superior a + 10 (dez) graus centígrados dotado de instalações adequadas e aparelhagem para a produção do vácuo e para o acondicionamento, no caso de preparação de carnes acondicionadas em película plástica sob vácuo;

Os matadouros de aves e de coelhos, devem, além disso, ter:

- j) acomodações, instalações e aparelhagens que permitam, em todos os momentos, um desenvolvimento eficaz e fácil das operações de inspeção sanitária **ante e post mortem**, além de um válido controle veterinário;
- k) um local adequadamente aparelhado, que possa ser fechado a chave, reservado ao uso exclusivo do serviço veterinário;
- l) instalação que forneça uma suficiente quantidade de água potável sob pressão, fria e quente (mais de + 32 (trinta e dois) graus centígrados); o uso de água não potável é permitido exclusivamente para a produção de vapor e o funcionamento dos aparelhos produtores de frio desde que as canalizações implantadas para tal fim não permitam a sua utilização para finalidades outras e sejam marcadas de modo bem visível;
- m) aparelhagens e utensílios, como, por exemplo, cintas transportadoras, tanques planos e mesas de seccionamento, facas e recipientes de material inalterável, resistente à corrosão, facilmente lavável e desinfetável e que não altere as carnes;
- n) recipientes especiais para recolher as carnes não aptas para consumo humano e os restos, de fechamento inviolável, de material inalterável e marcados de forma a serem diferenciados facilmente dos outros recipientes;
- o) instalação para a evacuação das águas de descarga correspondente às normas higiénicas;

- p) dispositivos adequados para a limpeza e a desinfecção dos locais, das instalações e dos recipientes, a menos que haja esterilizadores adequados a vapor ou a água quente (mais de + 82°C) para a desinfecção dos utensílios e aparelhos de trabalho;
- q) dispositivos adequados e eficazes para a proteção e luta contra insetos, roedores e parasitas de todos os tipos;
- r) vestiários, duchas, pias, latrinas com descarga, estas últimas situadas de modo a que não descarreguem diretamente nos locais de trabalho; as pias devem ser colocadas próximas às latrinas e abastecidas com água fria e quente, dispositivos para a limpeza e a desinfecção das mãos e de toalhas descartáveis.

Cartazes bem expostos e facilmente visíveis devem recordar que, após o uso das latrinas, as mãos devem ser muito bem lavadas;

- s) uma aeração suficiente, uma boa exaustão dos vapores nos locais destinados ao abate e ao preparo das carnes, e uma suficiente iluminação, natural ou artificial, que não altere as cores.

2. Os locais destinados ao abate, ao preparo, ao acondicionamento e ao depósito das carnes devem ter:

- assoalhos de material impermeável, facilmente laváveis e desinfetáveis, imputrescíveis, munidos de um sistema adequado que permita uma fácil, rápida e completa drenagem dos líquidos;
- paredes lisas, revestidas com materiais laváveis e de cor clara até uma altura de, pelo menos, dois metros, com ângulos e arestas arredondados;
- tetos, portas, janelas e escadas construídos com material que permita uma limpeza fácil e eficaz.

3. A superfície dos locais, a capacidade, a potencialidade, as estruturas das instalações e as aparelhagens dos matadouros de aves e de coelhos devem ser adequadas às exigências de trabalho e à importância dos próprios matadouros.

4. Se o abate dos coelhos for praticado num matadouro de aves, deve ser realizado num setor particular do estabelecimento, em locais e com materiais, ins-

trumentos, utensílios e recipientes reservados a essa atividade.

II — HIGIENE DOS LOCAIS, DAS INSTALAÇÕES E DAS APARELHAGENS

5. Os locais, as instalações, as aparelhagens e todas as outras partes dos matadouros de aves e de coelhos devem ser mantidos, em todos os momentos, nas melhores condições de limpeza e de higiene.

Os locais, as instalações e as aparelhagens destinadas a receber os animais vivos, ao abate, ao preparo e manipulação das carnes, como também os locais do compartimento especial não podem servir para outras utilizações e devem ser limpos e desinfetados segundo as exigências e sempre ao término do dia do trabalho. Os aparelhos e utensílios utilizados para o abate e o preparo das carnes, especialmente as cintas transportadoras, as mesas de seccionamento e desossa, as facas e os recipientes, devem ser limpos e desinfetados várias vezes no decorrer de um dia de trabalho e ao fim do mesmo dia, e sempre, cada vez que se sujem ou que entrem em contato com material contaminado ou suspeito. Em particular, os recipientes destinados a conter carnes insalubres ou suspeitas devem ser freqüentemente esvaziados, limpos e desinfetados cada vez que forem esvaziados.

6. As gaiolas e outros continentes para animais vivos devem ser construídos com material resistente à corrosão e facilmente lavável, com fundo impermeável, e limpos e desinfetados todas as vezes que forem esvaziados.

7. Para a limpeza e a desinfecção devem ser empregados, sob a vigilância do veterinário oficial, exclusivamente água potável, detergentes, desinfetantes e desinfestantes isentos de odores penetrantes ou persistentes e tais que não prejudiquem a salubridade das carnes.

8. Nos estabelecimentos é proibido ter ou introduzir cães e gatos e qualquer outro animal diverso das aves e dos coelhos destinados ao abate.

9. Nos locais de abate e de preparo das carnes é proibido fumar, espalhar sobre o assoalho serragem ou outro material análogo.

III — HIGIENE DO PESSOAL

10. O pessoal designado para o preparo das carnes deve operar segundo os mais rigorosos princípios de higiene e estar sempre no melhor estado de limpeza e, deve, particularmente:

- a) vestir roupas de trabalho e chapéus facil-

mente laváveis, limpos e de cor branca;

- b) lavar imediata e cuidadosamente as mãos e os braços com água quente e depois desinfetá-los, caso haja tocado animais doentes ou carnes contaminadas.

O preparo e a manipulação das carnes devem ser proibidos às pessoas que possam contaminá-las, especialmente àquelas:

- a) atacadas ou suspeitas de tifo, paratifo A e B, salmonelose, disenteria, hepatite infecciosa, escarlatina, ou portadores de germes de tais doenças;
- b) atacadas ou suspeitas de tuberculose infecciosa, carbúnculo hemático, difteria, gonorréia, sífilis e poliomielite;
- c) atacadas ou suspeitas de uma doença contagiosa da pele, ou que apresentem lesões com formações de pús ou de serosidade na cabeça, no pescoço, nos braços ou nas mãos;
- d) que tenham curativo nas mãos, à exceção de curativo impermeável que proteja uma ferida nos dedos, recente e não supurada;
- e) que exerçam ao mesmo tempo uma atividade que exponha as carnes à poluição.

11. Qualquer pessoa ocupada no preparo ou na manipulação das carnes deve ser munida de um atestado médico comprovando que nada impede o exercício de tais atividades. O mencionado atestado deve ser renovado a cada ano e cada vez que o veterinário oficial o solicitar; além disso, o atestado deve ser mantido constantemente à disposição do veterinário oficial.

IV — HIGIENE DO ABATE E DO PREPARO DE CARNES

12. As operações de atordoamento, sangria, depenagem, (esfola para os coelhos), evisceração, lavagem, toalete, resfriamento, seccionamento, desossa, acondicionamento e embalagem devem seguir-se sem interrupção, sem percursos opostos, cruzamentos, obstruções e amontoamentos, e de forma a que seja evitado qualquer contato das carcaças com o chão.

13. Os animais introduzidos nos locais de abate devem ser imediatamente abatidos, após atordoamento.

14. A sangria deve ser completa e praticada num

corredor ou túnel de modo a evitar qualquer dispersão ou projeção de sangue no local.

15. A depenagem (ou esfola para coelhos) deve ser completa; a depenagem, quando for procedida de escaldagem mediante imersão em tanque, deve ser feita com água potável renovada, pelo menos, a cada 3 horas. As penas, os pelos, devem ser imediatamente evacuados dos locais de abate e transportados para os locais apropriados.

Após a depenagem (ou esfola para os coelhos), as carcaças devem ser abertas para a inspeção sanitária; o fígado, o baço e o tubo digestivo serão retirados da cavidade abdominal mas mantidos unidos à carcaça mediante conexões naturais. Após a inspeção, as vísceras serão separadas da carcaça e as vísceras inadequadas ao consumo serão separadas e recolhidas em recipientes distintos; a retirada dos pulmões e dos rins nas aves é facultativa.

As operações de evisceração devem ser realizadas com métodos higienicamente correspondentes, e tais que evitem que as carcaças se sujeitem.

17. As carnes não aptas ao consumo, as vísceras que não os miúdos e os restos, devem ser recolhidas em recipientes apropriados, com fechamento inviolável e dos quais devem ser removidas pelo menos uma vez por dia para serem desnaturadas e destruídas.

18. Após a inspeção veterinária e a evisceração, as carcaças devem ser limpas e lavadas com água potável corrente e sucessivamente refrigeradas mediante sistemas de resfriamento — como por exemplo a refrigeração a seco, a hidro-refrigeração, a aspersão, etc. — higienicamente adequados e tais que reduzam ao mínimo a contaminação bacteriana, a absorção e a retenção de umidade e que levem rapidamente as carcaças a uma temperatura entre 0 (zero graus) centígrados e + 4 (quatro graus) centígrados.

19. É proibida a insuflação das carnes de coelho, como também o emprego de panos para sua limpeza.

20. As carnes destinadas ao seccionamento para a preparação de porções individuais ou familiares (unidades indivisíveis de venda) devem:

- provir de animais abatidos no mesmo dia;
- ser levadas, imediatamente após o abate, a uma temperatura entre 0 (zero graus) centígrados e + 2 (dois graus) centígrados, e mantidas a tal temperatura até o momento de seccionamento;

- ser seccionadas, desossadas e acondicionadas a uma temperatura entre 0 (zero graus) centígrados e + 2 (dois graus) centígrados, em locais climatizados a uma temperatura não superior a + 10 (dez graus) centígrados;
- ser acondicionadas em invólucros originais de película plástica, a vácuo ou não.

21. As carnes destinadas a serem exportadas:

- a) no estado de refrigeração (carnes refrigeradas) devem ser mantidas nos locais frigoríficos de estocagem até o momento da expedição a uma temperatura entre 0 (zero graus) centígrados e + 4 (quatro graus) centígrados se se tratar de carcaças e a uma temperatura entre 0 (zero graus) centígrados e + 2 (dois graus) centígrados se se tratar de partes de carcaça;
- b) no estado de congelamento (carnes congeladas) devem, após terem sido congeladas a uma temperatura não superior a — 12 (doze graus) centígrados, ser mantidas a uma tal temperatura nos locais frigoríficos de estocagem até o momento da expedição.

22. O veterinário oficial deve efetuar freqüentes controles da limpeza e das condições higiênicas do pessoal, dos locais, das instalações e das aparelhagens do matadouro, no início e durante as fases de preparo, além de ordenar controles periódicos de laboratório das carnes, embalagens, locais, instalações, aparelhagens e potabilidade das águas de distribuição.

V — INSPEÇÃO SANITÁRIA ANTE E POST-MORTEM

23. As aves e os coelhos devem ser submetidos à inspeção sanitária por ocasião da sua chegada ao matadouro; a inspeção será repetida imediatamente antes do abate se os animais ficarem no matadouro mais de 24 horas.

A inspeção deve ser efetuada em condições de iluminação adequada e deve permitir verificar se os animais estão sãos e em boas condições gerais e de nutrição. Os animais contaminados ou suspeitos de doença infecto-contagiosa ou acometidos de qualquer forma morbosa devem ser excluídos do abate normal e transportados ao compartimento especial.

24. As aves e os coelhos devem ser submetidos, imediatamente após o abate, à inspeção sanitária **post mortem**, em condições de iluminação adequada. Poderá proceder-se à subdivisão da carcaça e à reti-

rada ou tratamento de qualquer parte do animal apenas após o término da inspeção.

25. A inspeção sanitária **post mortem** deve incluir:

- a) o exame visual do animal;
- b) se necessário, o exame pelo tato e a incisão do animal abatido;
- c) a procura de alterações na consistência, cor, odor e, eventualmente, no sabor;
- d) se for o caso, análises de laboratório.

26. A inspeção deve certificar-se de que as carnes são incondicionalmente aptas ao consumo humano, perfeitamente sãs, salubres e genuínas; em particular, será orientada para verificar a não existência nos animais abatidos de lesões ou alterações relativas a:

- doenças infecciosas e infestantes;
- caquexia, hidremia, ascite, icterícia;
- envenenamentos, intoxicações;
- botulismo;
- perturbações gerais e de compensação;
- formas morbosas não-infecciosas;
- neoplasias.

27. Durante a inspeção **ante e post mortem**, o veterinário oficial pode ser coadjuvado por pessoal auxiliar não diplomado, mas especialmente entendido em técnica de inspeção.

A responsabilidade do juízo final sobre a comestibilidade das carnes cabe apenas e, de qualquer forma, ao veterinário oficial.

VI — CARIMBAGEM

28. Para comprovar a realização da inspeção sanitária veterinária **post mortem** favorável sobre cada carcaça de ave ou de coelho, que não seja direta e individualmente acondicionada em uma embalagem original fechada, deverá ser aplicado, sob a responsabilidade do veterinário oficial, um carimbo em material resistente, de acordo com as normas higiênicas e que não possibilite borrões. O carimbo deve ter dimensões tais que possam figurar em caracteres perfeitamente legíveis, preferivelmente em relevo, as seguintes indicações:

Para o Brasil:

As indicações de acordo com o modelo 2 do Anexo B.

Para a Itália:

- a) na parte superior, a sigla em letras maiúsculas: IT;
- b) ao centro o número oficial de identificação do matadouro;
- c) na parte inferior, a sigla CEE;

Os caracteres devem apresentar-se com altura de pelo menos 0,2 cm (dois milímetros) para letras e números.

29. Para as partes de carcaças e os miúdos e ainda para as carcaças inteiras de aves e de coelhos que sejam acondicionadas direta e individualmente em embalagem original e fechada, a carimbagem sanitária deve consistir:

Para o Brasil:

na aposição de um carimbo conforme o modelo 3 do Anexo B.

Para a Itália:

na aposição de um carimbo trazendo as indicações de acordo com os itens a), b), c) do precedente parágrafo 28.

Tal carimbo deverá ser impresso sobre a embalagem original ou então carimbado com tinta metilvioleta sobre uma etiqueta fixada solidamente sobre a embalagem, com lacre de chumbo inviolável de modo a se romper forçosamente no ato da abertura.

VII — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

30. Os materiais que tenham tido contato direto com as carnes durante o preparo, conservação e transporte, bem como os materiais empregados no acondicionamento e embalagem das carnes de aves e de coelhos devem corresponder aos requisitos previstos pela legislação do país importador.

Em particular, os mencionados materiais devem ser:

- novos e higienicamente adequados;
- incapazes de alterar as características organolépticas das carnes e de torná-las nocivas à saúde humana;
- suficientemente sólidos e resistentes para garantir uma proteção eficaz durante a manipulação, o transporte e a distribuição.

31. As carcaças inteiras de aves e de coelhos, envolvidas singularmente ou não em invólucros higienicamente adequados, devem ser embaladas em caixas, cartões ou caixotes de madeira, amarrados com fio metálico ou por qualquer outro sistema que impeça a sua manipulação, trazendo, pelo lado de fora, impressas em caracteres legíveis e indelévels, diretamente ou sobre etiqueta fixada solidamente por chumbo inviolável ou de modo a dever-se forçosamente rompê-la no ato da abertura, além do carimbo de inspeção, pelo menos as indicações seguintes:

a) denominação da espécie animal;

b) peso líquido.

O carimbo sanitário, para o Brasil, deve ser conforme o Modelo número 7 do Anexo B. Para a Itália deve trazer as indicações a que se referem as letras a), b), c) do parágrafo 28.

Quando as carcaças não tiverem sido envolvidas singularmente em invólucro protetor, a embalagem deve ser impermeável e revestida ou forrada pelo lado de dentro com uma folha de proteção higienicamente adequada.

32. As partes de carcaça e os miúdos devem ser:

a) acondicionados em invólucros originais lacrados, à vácuo ou não, constituídos de material transparente, incolor, inodoro, imputrescível, trazendo impressas em caracteres legíveis e indelévels, diretamente ou sobre uma etiqueta fixada segundo as modalidades mencionadas no precedente parágrafo 31, além do Carimbo de Inspeção, as seguintes indicações da língua portuguesa e na língua italiana:

- denominação da sede do estabelecimento;
- denominação da espécie animal;
- denominação anatômica ou comercial das partes da carcaça ou dos miúdos;
- modo de conservação: produto refrigerado, congelado;
- data de acondicionamento;
- peso líquido.

Cada invólucro pode conter várias partes de carcaça ou miúdos, desde que idênticas;

b) sucessivamente embaladas em caixas, caixotes de madeira, cartões amarrados com fio metálico ou por outro sistema que impeça

ça a sua manipulação. Cada volume deve conter partes de carcaça que tenham a mesma base anatômica ou miúdos idênticos.

Os volumes devem trazer, do lado de fora, pelo menos as indicações mencionadas no precedente parágrafo 31.

VIII — TRANSPORTE

33. As carnes de aves e de coelhos devem ser transportadas em condições higiênicas satisfatórias e por meios de transporte constituídos e aparelhados de modo a assegurar-lhes, durante toda a duração do transporte, uma temperatura:

- a) entre 0 (zero graus) centígrados e + 4 (quatro graus) centígrados para as carcaças inteiras refrigeradas; entre 0 (zero graus) centígrados e + 2 (dois graus) centígrados para as partes de carcaça refrigeradas;
- b) não superior a - 12 (doze graus) centígrados para as carnes congeladas.

34. Os vagões, veículos automotores, os porões dos navios e os compartimentos de carga de aviões destinados ao transporte das carnes de aves e de coelhos não podem ser utilizados para o transporte de animais vivos e de produtos suscetíveis de alterar e contaminar as carnes, a menos que, após o desembarque dos produtos acima mencionados, tenham sido submetidos à limpeza, desinfecção e eventual desodorização eficazes.

Os meios de transporte, por outro lado, devem responder às seguintes exigências:

- a) os pavimentos e as paredes internas, e todas as outras partes que possam entrar em contato com os continentes das carnes, devem ser de material resistente à corrosão, facilmente laváveis e desinfetáveis e que não alterem as características organolépticas das carnes nem as tornem nocivas à saúde do homem;
- b) devem ser munidos de dispositivos que assegurem a proteção das carnes contra insetos e pó, e construídos de modo a impedir qualquer vazamento de líquidos.

35. O veterinário oficial deve assegurar-se, antes da expedição, de que os vagões, veículos automotores, porões de navios e compartimentos de carga de aviões destinados ao transporte, assim como as condições de carregamento, correspondam às prescri-

ções higiênicas estabelecidas no presente Capítulo.

anexo B

CARIMBAGEM DAS CARNES

I — Especificações dos modelos dos carimbos oficiais para a identificação das carnes brasileiras de aves e de coelhos.

a) Modelo n. 2:

- Dimensões: 0,025m x 0,015m (vinte e cinco por quinze milímetros);
- Forma: elíptica no sentido horizontal;
- Dizeres: número de registro do estabelecimento, isolado e encimado da palavra "INSPECIONADO" colocada horizontalmente, e da palavra "BRASIL" que acompanha a curva superior da elipse; logo abaixo daquele número as iniciais "S.I.F." acompanhando a curva inferior;
- Uso: sobre cada carcaça não acondicionada individualmente em embalagem original fechada, sob a forma de carimbo.

MODELO N. 2



b) Modelo n. 3:

- Dimensões: 0,04m (quatro centímetros) de diâmetro quando aplicado em peso superior a um quilograma; 0,02m ou 0,03m (dois ou três centímetros) nos recipientes de peso até um quilograma, em geral, nos rótulos impressos em papel, e películas plásticas;
- Forma: circular;
- Dizeres: número de registro do estabelecimento, isolado e encimado da palavra "INSPECIONADO", colocada horizontalmente, e da palavra "BRASIL", que acompanha a curva superior do círculo; logo abaixo do número as iniciais "S.I.F.", que acompanham a curva inferior do círculo;

- Uso: para rótulos de produtos utilizados na alimentação humana, acondicionados em recipientes metálicos, vidro ou em produtos envolvidos em papel ou películas plásticas;

MODELO N. 3



c) Modelo n. 7

- Dimensões: 0,05m (cinco centímetros) de diâmetro;
- Forma: circular;
- Dizeres: número de registro do estabelecimento, isolado e encimado da palavra "INSPECIONADO" colocada horizontalmente, e da palavra "BRASIL" que acompanha a parte superior do círculo; logo abaixo do número as iniciais "S.I.F." acompanhando a curva inferior do círculo.
- Uso: Para caixas, caixões e outros que transportem produtos comestíveis inspecionados.

MODELO N. 7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

CERTIFICADO Nº _____

CERTIFICADO SANITÁRIO OFICIAL PARA CARNES DE AVES E COELHOS DESTINADOS À EXPORTAÇÃO PARA A ITÁLIA

I — IDENTIFICAÇÃO DAS CARNES:

Carnes refrigeradas, congeladas (1)

com osso, desossadas (1)

Carnes de _____

Natureza e tipo das peças e cortes _____

Natureza e tipo de embalagem _____

Número de peças e/ou volumes _____

Peso líquido total da expedição Kg _____

II — PROCEDÊNCIA DAS CARNES:

Estabelecimento: _____

III — DESTINO DAS CARNES:

As carnes são expedidas de:

Pelo seguinte meio de transporte:

CAMINHÃO _____
(tipo e número da chapa)

VAGÃO Nº _____

NAVIO _____
(nome do navio)

AVIÃO _____
(número do voo)

Nome e endereço do expedidor: _____

Nome e endereço do destinatário: _____

IV — ATESTADO DE SANIDADE

O abaixo assinado, veterinário Oficial, certifica que:

a) as carnes acima indicadas — as etiquetas afixadas nas embalagens das carnes acima indicadas (1)
— têm os carimbos sanitários previstos no vigente Acordo Sanitário Ítalo-Brasileiro;

b) as carnes acima indicadas:

— foram obtidas de animais procedentes de criações de acordo com o vigente Acordo Sanitário Ítalo-Brasileiro;

— foram obtidas em matadouro e salas de corte e desossa oficialmente reconhecidos;

— foram submetidas, com resultado favorável, à inspeção veterinária efetuada de conformidade com as disposições previstas no vigente Acordo Sanitário Ítalo-Brasileiro e consideradas como incondicionalmente aptas ao consumo humano, perfeitamente sãs, salubres e genuínas;

— foram obtidas, manipuladas, cortadas, desossadas (1), conservadas e expedidas de conformidade com as disposições previstas no Acordo Sanitário Ítalo-Brasileiro vigente;

- c) os animais dos quais procedem as carnes não foram tratados com antibióticos (durante a semana anterior ao abate), com substância com ação hormonal ou anti-hormonal, (natural ou sintética); para fins zootécnicos ou terapêuticos, com relaxantes, calmantes, arsenicais, antimoniais ou outras substâncias nocivas ou suscetíveis de tornar, eventualmente, o consumo das carnes perigoso ou nocivo para a saúde humana;
- d) essas carnes não foram tratadas com substâncias corantes ou conservantes, com radiações ionizantes ou raios ultravioleta e não contém resíduos de pesticidas em níveis superiores aos previstos na legislação italiana;
- e) os veículos e os raios empregados no transporte e as condições de expedição atendem às prescrições de higiene estabelecidas no vigente Acordo Sanitário Ítalo-Brasileiro.

Em, _____

(CARIMBO)

VETERINÁRIO OFICIAL (Nome e cargo)

(1) Cancelar a indicação inútil

o acordo de cooperação científica e tecnológica brasil-romênia

benefícios mútuos, igualdade e reciprocidade, em setores a serem estabelecidos por via diplomática.

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica Brasil-Romênia, assinado, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 12 de maio de 1981, pelo Chanceler Saraiva Guerreiro e pelo Ministro dos Assuntos Estrangeiros da Romênia, Stefan Andrei.

artigo II

A cooperação a que se refere o presente Acordo será desenvolvida, especialmente, através de:

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Socialista da Romênia,

DESEJOSOS de fortalecer a cooperação entre ambos os países no campo da ciência e da tecnologia, com base nos princípios do respeito à soberania e da não-ingerência nos assuntos internos,

CONSIDERANDO o mútuo benefício que o desenvolvimento das relações científicas e tecnológicas poderá trazer para ambos os países,

CONVÊM no seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes promoverão o desenvolvimento da cooperação entre os dois países no campo da ciência e da tecnologia, com base no interesse e

- a) investigação conjunta de problemas científicos e técnicos, com vistas à utilização prática dos resultados obtidos;
- b) intercâmbio de resultados de pesquisas e experiências, inclusive de licenças, entre institutos, universidades, companhias e outros organismos;
- c) intercâmbio de delegações de cientistas e representantes de organizações industriais e comerciais interessadas nessa cooperação;
- d) intercâmbio de informações e documentação científica e tecnológica;
- e) organização de seminários, simpósios e conferências;
- f) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

artigo III

1. As Partes Contratantes poderão concluir Ajustes Complementares ao presente Acordo, com base nos quais se desenvolverá a cooperação entre os organismos, instituições e companhias competentes de ambos os países.

2. Cada Ajuste Complementar determinará os organismos que terão a seu cargo a implementação de programas e projetos dele decorrentes, estabelecerá as condições em que se realizará a cooperação, determinará os limites de responsabilidade de cada um dos organismos, instituições e companhias interessados no projeto específico, os procedimentos de execução, as obrigações, inclusive financeiras, bem como fixará o número de cientistas e especialistas necessários para a execução dos programas e projetos indicados.

3. Os referidos Ajustes serão negociados por via diplomática, ou durante Reuniões da Comissão Mista referida no Artigo IV, e entrarão em vigor por troca de notas.

artigo IV

1. As Partes Contratantes convêm em criar, no âmbito da Comissão Mista Brasil-Romênia, prevista no Artigo XXVII do Acordo de Comércio e Pagamentos, assinado em 5 de junho de 1975, uma Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica, que terá a incumbência de deliberar sobre os assuntos relacionados com a execução do presente Acordo e dos Ajustes que lhe forem complementares, especialmente através do exame, discussão e elaboração dos programas e projetos destinados à consecução de seus objetivos, da avaliação periódica dos resultados alcançados e da formulação de recomendações para ambas as Partes.

2. Os organismos a que se refere o Artigo III do presente Acordo deverão submeter à Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica os resultados de seus trabalhos e as propostas para o desenvolvimento ulterior da cooperação. A Subcomissão deverá submeter à Comissão Mista Brasil-Romênia os mencionados resultados e propostas.

3. Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista e da Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica, os contatos entre os organismos executivos, no quadro do presente Acordo, serão assegurados por via diplomática.

artigo V

Cada instituição, organismo ou companhia arcará

com as despesas decorrentes de sua participação nas atividades de cooperação previstas no presente Acordo, de conformidade com as leis vigentes em cada país, a menos que o Ajuste Complementar disponha de forma diversa.

artigo VI

As Partes Contratantes tomarão todas as medidas cabíveis para o cumprimento do disposto no presente Acordo e, para tanto, proporcionarão as facilidades necessárias, de conformidade com as leis vigentes em cada país.

artigo VII

O pessoal enviado por uma Parte à outra, para os fins de que tratam os Artigos II e III do presente Acordo, submeter-se-á às disposições da legislação nacional do país receptor e não poderá dedicar-se a qualquer atividade alheia a suas funções sem a autorização prévia de ambas as Partes.

artigo VIII

1. Cada Parte Contratante notificará a outra do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da última notificação.

2. O presente Acordo terá a vigência de cinco anos, e será renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes notifique a outra de sua decisão de denunciá-lo. Nesse caso, a denúncia surtirá efeito noventa dias após a data do recebimento da notificação.

3. O término do presente Acordo não afetará o cumprimento dos Ajustes Complementares em vigor, que serão implementados até sua conclusão, a menos que ambas as Partes decidam de forma diversa.

Feito em Brasília, aos 12 dias do mês de maio de 1981, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e romena, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

brasil e argélia assinam três acordos de cooperação

Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Técnica. Acordo Comercial, e Acordo para a criação de uma Comissão Mista brasileiro-argelina para a cooperação econômica, comercial, científica, tecnológica, técnica e cultural, entre o Brasil e a Argélia, assinados, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 3 de junho de 1981, pelo

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Ministro das Finanças da Argélia, M'hamed Yalá.

ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E TÉCNICA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argelina Democrática e Popular,

DESEJOSOS de desenvolver a cooperação científica, tecnológica e técnica entre os dois países,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes comprometem-se a prestar-se mútua cooperação nos campos científico, tecnológico e técnico, através da troca de experiências, com vistas a favorecer o desenvolvimento econômico e social dos dois países.

artigo II

As Partes Contratantes comprometem-se a encorajar e a facilitar a realização de programas e projetos de cooperação científica, tecnológica e técnica, em consonância com os objetivos do desenvolvimento econômico e social dos respectivos países.

artigo III

A cooperação científica, tecnológica e técnica, prevista nos Artigos I e II do presente Acordo, compreenderá principalmente:

- a) concessão de bolsas-de-estudo científicas e técnicas e estágios de especialização, de acordo com modalidades a serem estabelecidas de comum acordo;
- b) intercâmbio de peritos, professores e técnicos;
- c) elaboração conjunta de estudos e projetos suscetíveis de contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos dois países;
- d) toda outra forma de cooperação científica, tecnológica e técnica, inclusive a formação prática de artesãos (arte moderna e tradicio-

nal), de técnicos e de quaisquer outros profissionais indicados pelas Partes;

- e) intercâmbio de cientistas, pesquisadores, especialistas e bolsistas;
- f) intercâmbio de informações e de documentação científica, tecnológica e técnica;
- g) organização de seminários científicos, tecnológicos e técnicos, de estágios e conferências sobre questões que interessem os dois países;
- h) identificação conjunta de problemas científicos, tecnológicos e técnicos, elaboração e execução de programas e projetos conjuntos de pesquisa, com vistas a realizações nos domínios industrial e agrícola, entre outros, bem como à troca de experiências e conhecimentos técnicos que resultem dessas pesquisas.

artigo IV

Os salários, estatuto e condições de recrutamento dos peritos, professores e técnicos dos dois países deslocados em missão, conforme o Artigo III, serão determinados mediante Convênio de Aplicação a ser concluído entre as duas Partes.

artigo V

Cada uma das Partes se compromete a conceder, em seu território, ao pessoal em missão da outra Parte, todas as facilidades necessárias ao cumprimento de suas funções no âmbito do presente Acordo.

artigo VI

1. Programas periódicos serão definidos por via diplomática, com vistas à realização dos objetivos do presente Acordo. Tais programas deverão especificar os temas a serem desenvolvidos, sua extensão e as formas de cooperação, bem como as condições e cláusulas financeiras a eles relativas.

2. O Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério de Negócios Estrangeiros da República Argelina Democrática e Popular zelarão pela aplicação das disposições do presente Acordo e apresentarão à Comissão Mista governamental brasileiro-argelina relatório referente ao estágio de sua execução.

artigo VII

1. As Partes Contratantes encorajarão o intercâm-

bio de informações, de documentação e de peritos entre os organismos respectivos dos dois países, nos campos das patentes e licenças.

2. No quadro do presente Acordo, protocolos ou convênios destinados a promover o desenvolvimento da cooperação entre as organizações e instituições dedicadas à ciência e à tecnologia serão assinados, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor em cada um dos países.

3. Tais protocolos e convênios conterão, se for o caso, cláusulas relativas às modalidades de concessão de licenças de fabricação, de utilização e intercâmbio de patentes, bem como aquelas que regulem sua exploração conjunta e sua utilização, seja na produção, seja em outros setores.

artigo VIII

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor por um período de quatro anos, renovável por recondução tácita, por novos períodos de quatro anos, salvo denúncia de uma das Partes Contratantes, notificada por escrito com antecedência de seis meses. Nesse caso, as Partes regularão, mediante entendimentos específicos, o destino das iniciativas tomadas no âmbito do presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 3 dias do mês de junho de 1981, em três exemplares originais, nas línguas portuguesa, árabe e francesa, sendo os três textos igualmente autênticos.

ACORDO COMERCIAL

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argelina Democrática e Popular doravante denominadas Partes Contratantes,

DESEJOSOS de desenvolver as relações comerciais diretas entre os dois países com base no equilíbrio e no interesse mútuo,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes comprometem-se a promover o desenvolvimento equilibrado de seu intercâmbio comercial e adotarão, de acordo com as leis e regula-

mentos vigentes em seus respectivos países, todas as medidas necessárias com vistas à expansão e à diversificação de suas trocas recíprocas no nível mais elevado possível, em consonância com seus objetivos de desenvolvimento.

artigo II

As Partes Contratantes conceder-se-ão reciprocamente o tratamento mais favorável possível no que respeita a direitos alfandegários e a todos os demais impostos e taxas equivalentes, bem como quanto às regras, formalidades e procedimentos referentes aos produtos e mercadorias destinados ao intercâmbio comercial recíproco, sem prejuízo de seus respectivos compromissos, com vistas a desenvolver seu comércio no quadro do fortalecimento da cooperação entre países em desenvolvimento.

artigo III

O intercâmbio comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular será efetuado conforme as disposições do presente Acordo e obedecerá às leis e regulamentos em vigor que regem a importação e a exportação em cada um dos países.

artigo IV

Os produtos de origem e que provenham de uma das Partes Contratantes não poderão ser reexportados para um terceiro país, salvo mediante autorização escrita das autoridades competentes do país exportador de origem.

artigo V

As Partes Contratantes autorizarão a importação e a exportação com isenção de direitos alfandegários, na forma das leis e regulamentos em vigor que regem a importação e a exportação em cada uma das Partes, de:

- a) amostras de mercadorias e material publicitário para promoções e não destinados à venda;
- b) objetos e mercadorias destinados à exibição em feiras e exposições internacionais que sejam realizadas no território das Partes Contratantes;
- c) produtos e mercadorias importados sob o regime de admissão temporária.

artigo VI

A importação e a exportação das mercadorias de um

país para o outro efetuar-se-ão sob a forma de contratos celebrados entre pessoas físicas e jurídicas habilitadas a efetuar operações de comércio exterior no Brasil e pessoas físicas e jurídicas habilitadas a se ocupar de comércio exterior na Argélia.

artigo VII

Os pagamentos referentes ao intercâmbio comercial, objeto do presente Acordo, efetuar-se-ão em divisas conversíveis, em consonância com a legislação em vigor nos dois países.

artigo VIII

Com o objetivo de estimular o desenvolvimento do comércio entre os dois países, as Partes Contratantes conceder-se-ão mutuamente, na medida do possível, as facilidades necessárias à organização de feiras e exposições internacionais, na forma do disposto nas leis e regulamentos respectivos.

artigo IX

As Partes Contratantes fornecer-se-ão reciprocamente todas as informações úteis ao intercâmbio comercial entre os dois países.

artigo X

As Partes Contratantes realizarão consultas, sempre que necessário, de modo a aperfeiçoar o comércio entre os dois países e a permitir a boa execução do presente Acordo.

artigo XI

1. Cada Parte Contratante notificará a outra da conclusão dos trâmites constitucionais necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da última notificação.

2. O presente Acordo terá vigência inicial de 3 (três) anos, automaticamente renovável por períodos adicionais de 1 (um) ano, a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra de sua decisão de denunciá-lo, com 90 (noventa) dias de antecedência.

Feito em Brasília, aos 3 dias do mês de junho de 1981, em três exemplares originais, nas línguas portuguesa, árabe e francesa, sendo todos os textos igualmente autênticos.

ACORDO PARA CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO MISTA PARA A COOPERAÇÃO COMERCIAL, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, TÉCNICA E CULTURAL

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argelina Democrática e Popular,

CONSCIENTES dos laços de amizade e solidariedade que unem os dois países,

DESEJOSOS de consolidar esses laços em todos os campos, principalmente no campo da cooperação econômica, comercial, científica, tecnológica, técnica e cultural,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

Fica instituída uma Comissão Mista Brasileiro-Argelina de Cooperação Econômica, Comercial, Científica, Tecnológica, Técnica e Cultural, com o objetivo de promover a cooperação entre os dois países, de acordo com o interesse mútuo.

artigo II

A referida Comissão terá por finalidade:

— definir a orientação a seguir para que sejam atingidos os objetivos do presente Acordo, especialmente em matéria de:

- a) cooperação econômica nos campos da indústria, das minas e energia convencional, dos transportes, das comunicações e das relações postais;
- b) hidráulica e agricultura;
- c) intercâmbio comercial;
- d) relações financeiras;
- e) cooperação cultural nos campos da informação, do ensino e da formação profissional, da juventude e dos esportes, da saúde pública, do meio-ambiente e da indústria do turismo e hoteleira;
- f) cooperação científica, tecnológica e técnica por meio, dentre outras modalidades, da consulta e intercâmbio de experiências e de

peritos nos setores de atividades que apresentem interesse comum;

- g) cooperação no campo da pesquisa e da exploração de novas fontes de energia;
- elaborar e submeter à aprovação dos dois Governos propostas e programas, de forma a concretizar essas modalidades;
- resolver os problemas que possam surgir da aplicação dos Acordos e Ajustes concluídos ou a concluir entre os dois países nos campos comercial, econômico, financeiro, científico, tecnológico e técnico, no que respeita à situação dos nacionais que se deslocam de um país para o outro, e de seus respectivos bens.

artigo III

A Comissão Mista realizará pelo menos uma sessão a cada dois anos, e poderá se reunir em sessão extraordinária sempre que as Partes assim o decidirem. As referidas sessões realizar-se-ão alternadamente em Brasília e em Argel.

artigo IV

A delegação de cada país será chefiada por personalidade de nível ministerial e será composta por membros designados pelos respectivos Governos.

artigo V

As decisões e conclusões da Comissão serão consignadas em atas ou trocas de cartas e, conforme o caso, em Convênios, Ajustes e Protocolos a serem concluídos entre as Partes.

artigo VI

A agenda de cada sessão será determinada mediante entendimento por via diplomática, com antecedência de um mês da abertura de cada sessão, e será adotada no dia da abertura da referida sessão.

artigo VII

O presente Acordo será submetido à aprovação do Legislativo após sua assinatura. Entrará em vigor provisoriamente, no limite da competência das autoridades responsáveis por sua implementação, na data de sua assinatura, e definitivamente na data da troca dos instrumentos de ratificação.

artigo VIII

A vigência do presente Acordo é de 5 (cinco) anos.

Será prorrogado por recondução tácita por novos períodos de 5 (cinco) anos, a menos que uma das duas Partes Contratantes exprima a decisão, por escrito e com uma antecedência de 6 (seis) meses, de modificá-lo ou de terminá-lo.

Feito em Brasília, aos 3 dias do mês de junho de 1981, em três exemplares originais, nas línguas portuguesa, árabe e francesa, sendo os três textos igualmente autênticos.

o acordo de cooperação sanitária entre o brasil e a guiana

Acordo de Cooperação Sanitária entre o Brasil e a Guiana, assinado, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 8 de junho de 1981, pelo Chanceler Saraiva Guerreiro, pelo Ministro da Saúde, Valdir Arcoverde, e pelo Ministro da Sanidade da Guiana, Richard Van West Charles.

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República Cooperativista da Guiana,

CÔNSCIOS de que os problemas que incidem sobre a saúde e o bem-estar das populações do meio tropical de ambos os países apresentam similaridades;

CERTOS de que o resultado dos programas realizados para o controle dos fatores ecológicos e sociais que condicionam os citados problemas pode melhorar substancialmente com o aproveitamento da experiência adquirida em separado por ambos os países;

CONVENCIDOS da importância de combinar esforços para melhor utilização das mencionadas experiências mediante programas de cooperação técnica;

DESEJOSOS de estabelecer bases institucionais para a consecução desses objetivos comuns; e

TENDO PRESENTE o pensamento atual, em matéria de cooperação, no campo da saúde,

CONVÊM no seguinte:

artigo I

Programa de Cooperação Técnica

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativa da Guiana desenvolverão um programa de cooperação técnica que

compreenda a administração sanitária, a formação de recursos humanos, a investigação epidemiológica e a pesquisa sanitária em ambientes tropicais.

artigo II

Programas Específicos

1. O programa de cooperação técnica a estabelecer-se será objeto de programas específicos a serem executados pelos Ministérios da Saúde de ambos os países, atuando em colaboração mútua e compreenderá, entre outras, as seguintes áreas:

- a) epidemiologia tropical;
- b) patologia tropical;
- c) ecologia trópical;
- d) profilaxia e terapêutica;
- e) recursos institucionais;
- f) formação de recursos humanos; e
- g) pesquisa.

2. A citada cooperação poderá assumir a forma de uma ou mais das modalidades seguintes:

- a) cooperação técnica em administração e educação sanitária, e pesquisa;
- b) concessão de bolsas para treinamento de pessoal em áreas especializadas;
- c) utilização de instalações dos centros especializados em saúde dos dois países;
- d) implementação de projetos específicos de cuidados sanitários, saneamento ambiental, controle sanitário das condições de habitação em áreas rurais e produção de agentes biológicos e outros;
- e) intercâmbio de equipamentos, instrumentos médicos e materiais, agentes biológicos e outros elementos de trabalho;
- f) intercâmbio de informações, regulamentos e publicações técnico-científicas.

artigo III

Da Patologia Tropical

1. Fica decidida a realização de estudos sobre as

enfermidades infecciosas e parasitárias de maior incidência e preponderância no meio tropical considerado, e, principalmente, sobre a malária, febre amarela, leishmaniose, tripanossomíase, micoses superficiais e profundas, hepatite a vírus, arbovirose, hanseníase, oncocercose e outras.

2. Desenvolver-se-á o conhecimento de enfermidades com a toxoplasmose, esquistossomose e daquelas cuja etiologia e patologia não estão bem determinadas, assim como dos agravos à saúde causados por animais peçonhentos, doenças resultantes de carências nutricionais e outras doenças que possam ser identificadas na área.

artigo IV

Da Ecologia Tropical

As Partes convêm em realizar pesquisas epidemiológicas para determinar a incidência, prevalência, distribuição e fatores que atuam na ocorrência e propagação de enfermidades tropicais, estudos ligados aos aspectos biomédico-sociais e ambientais, que facilitem a identificação de meios apropriados para melhorar as condições de saúde dos habitantes e as condições sanitárias das comunidades do meio tropical. Esses estudos abrangerão os relacionados ao melhor conhecimento e utilização da fauna e flora que tenham importância direta ou indireta para a saúde do homem.

artigo V

Dos Recursos Institucionais

Os programas de cooperação técnica poderão incluir a coordenação para o uso de recursos de instituições de saúde, de ensino e de pesquisa, com o propósito de formar pessoal especializado; realizar pesquisas biomédico-sociais; elaborar e controlar a qualidade de produtos terapêuticos e de laboratório, e adotar outras medidas destinadas a aumentar os conhecimentos a respeito da patologia e ecologia tropicais.

artigo VI

Dos Recursos Humanos

1. Serão estabelecidos mecanismos de intercâmbio de peritos em administração sanitária, ensino e pesquisa, para a formação e aperfeiçoamento de pessoal profissional técnico e auxiliar necessário no campo da saúde. Esses mecanismos compreenderão a concessão de bolsas de estudos e outras facilidades, para o treinamento de pessoal e sua participação em eventos científicos organizados pelas Partes.

2. O treinamento de recursos humanos dos dois Países poderá realizar-se através de visitas técnicas, cursos regulares, estágios em centros de ensino ou de prática, seminários, reuniões, e bolsas de viagem.

artigo VII

Dos Mecanismos Operacionais

1. Para coordenar as ações conjuntas a empreender para o cumprimento dos objetivos do presente Acordo, cada uma das Partes designará, por via diplomática, um coordenador.

2. Para cada programa específico poder-se-á estabelecer os grupos de trabalho que forem necessários. Tais grupos serão constituídos por técnicos dos dois países e poderão reunir-se, preferencialmente, em áreas próximas à fronteira para coordenar as atividades e adotar as técnicas a serem utilizadas.

artigo VIII

Duração do Acordo

Cada uma das Partes Contratantes notificará à outra o cumprimento de suas formalidades constitucionais necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da última das notificações e terá vigência até que uma das Partes Contratantes notifique à outra, por escrito, sua decisão de denunciá-lo. A denúncia terá efeito ao término de um prazo de seis meses contados a partir da data da notificação.

Feito em Brasília, aos 8 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

os acordos entre o brasil e o peru assinados durante a visita do presidente figueiredo a lima

Durante a visita do Presidente João Figueiredo ao Peru, foram assinados, em Lima, em 26 de junho de 1981, os seguintes documentos entre os dois países: Ata da cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Brasil e o Peru, Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, Ajuste Complementar ao Acordo de Intercâmbio Cultural para Campo da Cooperação Universitária, Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Cooperação no Campo da Ciência e da

Tecnologia, Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Cooperação no Campo das Telecomunicações, Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Cooperação no Campo da Meteorologia, assinados pelos Chanceleres Saraiva Guerreiro e Javier Arias Stella; Acordo sobre Interconexão Rodoviária, assinado pelos Chanceleres Saraiva Guerreiro e Javier Arias Stella, e pelos Ministros dos Transportes dos dois países, Eliseu Resende e Chaves Belaúnde; Declaração de Intenções para cooperação técnica e troca de informações no campo da energia, assinada pelo Ministro das Minas e Energia, Cesar Cals, e pelo Ministro da Energia e Minas do Peru, Pedro Pablo Kuczynski; e Acordo Geral de Cooperação entre a Siderbrás e a Siderperu, assinado pelos presidentes da Siderbrás, Henrique Brandão Cavalcanti e da Siderperu, Alfredo Acuña Roeder.

ATA DA CERIMÔNIA DE RATIFICAÇÃO DO TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO

En presencia de los Excelentísimos señores Joao Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente de la República Federativa del Brasil, y Arquitecto Fernando Belaunde Terry, Presidente de la República del Perú, los Excelentísimos señores Embajador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado de las Relaciones Exteriores del Brasil, y Doctor Javier Arias Stella, Ministro de Relaciones Exteriores del Perú, se reunieron en el Salón de la Paz, Casa de Gobierno, en la ciudad de Lima, Perú, a los veintiseis días del mes de junio de mil novecientos ochenta y uno, y procedieron al Canje de los Instrumentos de Ratificación del "Tratado de Amistad y Cooperación entre la República Federativa del Brasil y la República del Perú", suscrito en Brasilia el dieciseis de octubre de mil novecientos ochenta y uno.

En fe de lo cual, una vez concluido el Canje de los Instrumentos de Ratificación antes mencionados, en el lugar y fecha indicados, se procede a la firma de la presente Acta.

ACORDO DE COOPERAÇÃO NO CAMPO DOS USOS PACÍFICOS DA ENERGIA NUCLEAR

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Peru,

INSPIRADOS pela tradicional amizade entre os seus povos e pelo desejo permanente de ampliar e definir as bases da cooperação que anima seus Governos;

CONSCIENTES do direito de todos os países ao desenvolvimento e à utilização da energia nuclear para fins pacíficos e, igualmente, ao domínio da tecnologia necessária para esse fim;

TENDO PRESENTE que o desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos constitui um elemento fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social de seus povos;

TENDO PRESENTE os esforços que ambas as nações estão realizando a fim de incorporar a energia nuclear ao serviço de suas necessidades de desenvolvimento econômico e social;

PERSUADIDOS de que a cooperação na utilização da energia nuclear para fins pacíficos poderá contribuir para o desenvolvimento da América Latina;

CONVENCIDOS da necessidade de impedir a proliferação de armas nucleares e contribuir para o desarmamento nuclear geral e completo, sob estrito controle internacional;

LEVANDO EM CONTA os objetivos do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, Tratado de Tlatelolco,

DECIDEM celebrar o presente Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear:

artigo I

As Partes Contratantes cooperarão para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, de acordo com as necessidades e prioridades de seus respectivos programas nucleares nacionais, e levando em conta os compromissos internacionais assumidos pelas Partes.

artigo II

1. A cooperação prevista será desenvolvida principalmente nos seguintes campos:

- a) reatores experimentais e de potência, incluindo as fases de desenho, construção, operação e utilização;
- b) ciclo do combustível nuclear, nas etapas que sejam definidas como de mútuo interesse;

c) produção de radioisótopos, e suas aplicações;

d) proteção radiossanitária dos trabalhadores e da população em geral, bem como aspectos da segurança nuclear;

e) proteção física do material nuclear; e

f) outros aspectos científicos e tecnológicos vinculados ao uso pacífico da energia nuclear que as Partes consideram de interesse mútuo.

2. A cooperação assinalada no número 1., será canalizada principalmente através de:

a) assistência recíproca para a formação e capacitação de pessoal científico e técnico, inclusive intercâmbio de peritos e de professores;

b) concessão de bolsas de estudo;

c) formação de grupos mistos de trabalho para a realização de estudos e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;

d) intercâmbio de informação não classificada referente aos aspectos indicados anteriormente, através dos canais estabelecidos;

3. O fornecimento e intercâmbio de materiais e equipamentos necessários à cooperação referida no número 1., poderão cobrir principalmente as seguintes áreas:

a) reatores;

b) aplicações nucleares;

c) materiais nucleares; e

d) equipamentos necessários ao desenvolvimento da pesquisa e utilização da energia nuclear.

artigo III

As Partes designam como organismos competentes de seus respectivos países para executar a cooperação prevista no presente Acordo a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Empresas Nucleares Brasileiras S.A. (NUCLEBRÁS), e o Instituto Peruano de Energia Nuclear (IPEN), que celebrarão convênios nos quais serão estabelecidas as condições e moda-

lidades específicas de cooperação, podendo criar entidades que tenham por objetivo a direção técnica e econômica dos programas e projetos acordados, e promover a participação de pessoas jurídicas de direito privado.

artigo IV

As Partes poderão utilizar livremente toda a informação trocada em função do presente Acordo, exceto nos casos em que a Parte que forneceu a informação tenha estabelecido restrições ou reservas com relação a seu uso ou difusão. Se a informação trocada estiver protegida por patentes registradas por qualquer das Partes, os termos e condições para seu uso e difusão estarão sujeitos à legislação aplicável.

artigo V

Qualquer material ou equipamento fornecido por uma Parte à outra, ou qualquer material oriundo destes, ou utilizado em equipamento fornecido em função do presente Acordo, somente poderá ser utilizado para fins pacíficos, aplicando-se os procedimentos de salvaguardas correspondentes da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

artigo VI

As Partes se comprometem a cooperar mutuamente no desenvolvimento de projetos conjuntos entre a CNEN, NUCLEBRÁS e o IPEN no âmbito deste Acordo, facilitando dentro do possível a cooperação que outras instituições e organismos públicos ou privados dos respectivos países possam proporcionar em tais projetos.

artigo VII

As Partes poderão estabelecer consultas sobre situações de interesse comum suscitadas no âmbito internacional, com relação à aplicação da energia nuclear para fins pacíficos, no sentido de coordenar suas posições, quando seja aconselhável.

artigo VIII

As diferenças de opinião que possam surgir quanto à aplicação e interpretação do presente Acordo serão solucionadas através dos canais diplomáticos correspondentes.

artigo IX

O presente Acordo substituirá, na data de sua entrada em vigor, o Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica entre a República

Federativa do Brasil e a República do Peru, subscrito em Lima, a 30 de novembro de 1966.

artigo X

O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação, a realizar-se em Brasília. Terá uma vigência inicial de dez anos, renovável tácitamente por períodos de dois anos, salvo se uma das Partes Contratantes notificar à outra, pelo menos seis meses antes da expiração de qualquer período, sua decisão de não renová-lo.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

AJUSTE COMPLEMENTAR PARA COOPERAÇÃO UNIVERSITÁRIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Peru,

ANIMADOS do desejo de estreitar as relações entre Universidades brasileiras e peruanas através da execução de projetos de interesse recíproco,

DE CONFORMIDADE com o disposto no Artigo II do Acordo de Intercâmbio Cultural, assinado entre os dois países em 14 de julho de 1973, e

DE ACORDO com os princípios enunciados no Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em 3 de julho de 1978,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes convêm em estabelecer programas de cooperação entre Universidades brasileiras e peruanas, com vistas a lograr objetivos comuns de desenvolvimento cultural e de pesquisa científica na região amazônica.

artigo II

1. Para os fins do presente Ajuste, o Governo brasileiro designa, como entidade executora, a Universidade Federal do Acre, e o Governo peruano designa, com a mesma finalidade, a Universidade Nacional Maior de São Marcos, a Universidade Nacional de Engenharia, a Universidade Nacional Agrária "La Molina", a Universidade Nacional Agrária da Selva (Tin-

go Maria), a Universidade Nacional da Amazônia Peruana (Iquitos e a Pontifícia Universidade Católica do Peru.

2. As Partes Contratantes poderão, contudo, designar outras Universidades como entidades executoras, em adição às mencionadas no presente Artigo.

artigo III

A cooperação referida no Artigo I será desenvolvida, especialmente, nos seguintes campos:

- a) realização conjunta ou coordenada de estudos e pesquisas em áreas de interesse comum;
- b) intercâmbio de conhecimentos científicos, através da troca de informações, publicações, e de outras formas que facilitem a divulgação cultural, científica e tecnológica;
- c) intercâmbio de professores para o ensino universitário em todos os seus níveis;
- d) realização de cursos especiais e desenvolvimento de atividades integradas de ensino e pesquisa, projeção social e prestação de bens e serviços; e,
- e) intercâmbio de estudantes com a finalidade de complementar estudos ou para treinamento em áreas específicas.

artigo IV

1. As entidades executoras referidas no Artigo II poderão concluir convênios específicos destinados a desenvolver programas e projetos mutuamente acordados.

2. Nos referidos convênios estarão estabelecidos os limites de responsabilidade de cada unidade executora, as formas de realização e a repartição das despesas porventura decorrentes da sua execução.

artigo V

As entidades executoras do presente Ajuste submeterão relatórios anuais conjuntos de suas atividades aos Ministérios das Relações Exteriores de ambos os países, através da Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana.

artigo VI

A cooperação mencionada no Artigo I será desenvolvida dentro das disponibilidades e possibilidades em

termos de recursos humanos, materiais e financeiros das entidades executoras referidas no Artigo II.

artigo VII

As entidades executoras poderão, mediante mútuo entendimento, convidar outras instituições de ensino superior e/ou de pesquisa a participar dos programas acordados.

artigo VIII

O presente Ajuste, que entrará em vigor da data de sua assinatura, terá a mesma duração do Acordo de Intercâmbio Cultural, ao qual é complementar.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

AJUSTE COMPLEMENTAR PARA COOPERAÇÃO NO CAMPO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Peru,

RECONHECENDO a importância da cooperação entre ambos os países no campo da ciência e da tecnologia;

DESEJOSOS de intensificar esta cooperação e de coordenar o intercâmbio entre os dois países no citado campo; e,

DE CONFORMIDADE com o disposto no Artigo III do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, firmado em 8 de outubro de 1975,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

As Partes convêm em criar uma Subcomissão de Ciência e Tecnologia, no âmbito da Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana, instituída pelo Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, de 16 de outubro de 1979.

artigo II

O Governo brasileiro designa, como entidade respon-

sável pela execução do presente Ajuste, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq; e o Governo peruano designa, com a mesma finalidade, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.

artigo III

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia se comprometem a desenvolver e a ampliar sua colaboração no campo da pesquisa científica e tecnológica, no âmbito de suas respectivas, atribuições, através de projetos definidos em comum, que integrarão os programas de cooperação em ciência e tecnologia aprovados pelos respectivos Governos.

artigo IV

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia cooperarão mutuamente, mediante a utilização, entre outros, dos seguintes mecanismos:

- a) realização de consultas sobre temas relacionados com as respectivas políticas científica e tecnológica;
- b) intercâmbio de informação e de documentação científica e tecnológica;
- c) realização de conferências, cursos, seminários e simpósios;
- d) intercâmbio de pesquisadores, cientistas, técnicos e professores (doravante denominados especialistas); e
- e) realização de projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento.

artigo V

Para os fins do presente Ajuste, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia concordam em:

- a) estabelecer projetos de cooperação conjunta através de reuniões de delegações dos dois Conselhos ou por troca de correspondência. Estes projetos deverão, em princípio ser complementados ou revistos uma vez por ano e neles serão fixadas as áreas de interesse para o desenvolvimento das ações conjuntas; e

- b) que estes projetos e revisões serão apresentados à Subcomissão de Ciência e Tecnologia criada no presente Ajuste.

artigo VI

Cada instituição fará as gestões necessárias para a obtenção dos recursos financeiros que garantem a execução das atividades aprovadas.

artigo VII

Os especialistas visitantes deverão ter seus nomes e currículos submetidos pela entidade remetente à aprovação prévia da entidade receptora.

artigo VIII

1. Os organismos responsáveis pela execução do presente Ajuste cobrirão as despesas de transporte internacional de ida e volta de seus especialistas, inclusive os deslocamentos internos que forem considerados necessários à execução de suas missões, cabendo à instituição receptora o custeio das diárias correspondentes ao período de permanência no seu país dos especialistas visitantes.

2. A instituição receptora poderá, excepcionalmente, custear as despesas relativas a deslocamentos internos, desde que considerados de interesse para a execução dos projetos.

3. O valor das diárias para os especialistas visitantes será definido e revisto anualmente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, mediante troca de correspondência.

artigo IX

Aplicar-se-ão aos especialistas de cada uma das instituições, designados para exercer suas funções no território da outra Parte, as normas vigentes no país receptor sobre os privilégios e isenções do pessoal da Organização das Nações Unidas.

artigo X

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia assegurarão aos especialistas visitantes, na forma que considerarem mais conveniente, assistência médica adequada em casos de urgência. Os ônus decorrentes de invalidez permanente ou morte accidental, que possam ocorrer durante as visitas previstas nos programas e projetos aprovados, ficarão a cargo da instituição remetente.

artigo XI

Os especialistas visitantes não poderão dedicar-se, no território do país receptor, a atividades alheias a suas funções, nem exercer outras atividades remuneradas, sem a autorização prévia dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

artigo XII

Aplicar-se-ão à importação de equipamentos e materiais necessários à implementação do presente Ajuste as normas previstas no Artigo X do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.

artigo XIII

1. Os assuntos relacionados com patentes, direitos autorais e correlatos, além dos direitos de proteção e utilização dos resultados alcançados durante a execução do presente Ajuste, serão regulados segundo as disposições dos convênios internacionais sobre a matéria, dos quais façam parte ambos os países, e pela legislação local, sem prejuízo do aproveitamento que, para fins de investigação, possam fazer as escolas, universidades e outras instituições de pesquisa sem fins lucrativos.

2. No caso de inexistirem direitos a ser protegidos, conforme o disposto no parágrafo anterior, os resultados científicos decorrentes deste Ajuste deverão ser publicados.

artigo XIV

As entidades executoras do presente Ajuste apresentarão aos respectivos Governos relatório anual conjunto de suas atividades, por intermédio dos seus Ministérios das Relações Exteriores.

artigo XV

O presente Ajuste poderá ser alterado, por troca de notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes, entrando a alteração em vigor na data de recebimento da nota de resposta.

artigo XVI

O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura.

artigo XVII

1. O presente Ajuste terá duração de cinco anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, a menos que uma das Partes comunique à outra, por

via diplomática, e com antecipação mínima de seis meses, sua decisão de denunciá-lo.

2. Em caso de denúncia do presente Ajuste, aplicar-se-ão as disposições do Artigo XIII do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

AJUSTE COMPLEMENTAR SOBRE COOPERAÇÃO NO CAMPO DAS TELECOMUNICAÇÕES

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Peru,

CONSIDERANDO que se mantêm os motivos que conduziram à celebração do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre os dois países,

DE CONFORMIDADE com os princípios enunciados no Artigo II do referido Acordo, concluído em 8 de outubro de 1975,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

Os dois Governos convêm em estabelecer um mecanismo de colaboração no campo das telecomunicações.

artigo II

O Governo da República Federativa do Brasil designa, como autoridade responsável pela implementação do presente Ajuste, o Ministério das Comunicações, e o Governo da República do Peru designa, com a mesma finalidade, o Ministério de Transportes e Comunicações.

artigo III

A colaboração mencionada no Artigo I desenvolver-se-á em todas as áreas de competência das autoridades mencionadas no Artigo II, mediante intercâmbio de experiências e/ou prestação de serviços técnicos.

artigo IV

1. O Ministério das Comunicações do Brasil e o Ministério de Transportes e Comunicações do Peru,

para prestar a colaboração prevista no presente Ajuste, poderão confiar os trabalhos a suas respectivas empresas, institutos ou a terceiros que demonstrem confiabilidade financeira e técnica.

2. As entidades às quais for confiada a execução de trabalhos fornecerão o pessoal qualificado necessário à implementação dos programas específicos.

3. Os organismos que recebam a cooperação prevista neste Ajuste fornecerão o pessoal contraparte qualificado necessário à implementação dos programas específicos.

artivo V

1. O intercâmbio de experiências previsto no Artigo III poderá ser efetuado através de qualquer das modalidades seguintes:

- a) envio de missões técnicas de especialistas;
- b) realização de cursos de capacitação e estudos de especialização;
- c) desenvolvimento industrial e tecnológico e estudos de especialização; e,
- d) fornecimento de documentação técnica.

2. Os serviços técnicos previstos no Artigo III poderão abranger as seguintes áreas:

- a) pesquisa de mercado e demanda telefônica;
- b) telefonia rural;
- c) planejamento e controle, planejamento técnico e planejamento operacional;
- d) assessoria à revisão periódica dos planos básicos;
- e) planejamento e assessoria para a ampliação e modernização das redes locais e interurbanas;
- f) assessoria para a regulamentação do serviço de radiodifusão, desenvolvimento e instalação de retransmissores de televisão e sistemas repetidores;
- g) capacitação e especialização de pessoal; e,
- h) supervisão em planejamento e acompanhamento dos trabalhos de telecomunicações.

3. Estas relações poderão ser aumentadas ou redu-

zidas a critério das Partes, mediante a troca de correspondência entre os dois Ministérios.

artigo VI

1. O Ministério das Comunicações do Brasil e o Ministério de Transportes e Comunicações do Peru estabelecerão um programa de trabalho que definirá as modalidades e as áreas específicas de cooperação referidas no Artigo V.

2. O referido programa deverá especificar o número de missões e os períodos de treinamento, bem como os meios necessários à sua implementação. Deverá, ainda, indicar os campos para os quais serão requeridos pela administração correspondente e os meios técnicos previstos no Artigo III.

3. Este programa deverá ser revisto anualmente, mediante troca de correspondência entre ambos os Ministérios.

artigo VII

As despesas decorrentes do intercâmbio de experiências previsto no parágrafo 1 do Artigo V, serão repartidas entre as administrações brasileira e peruana, na seguinte forma:

1. correrão por conta da administração que outorga a assistência os seguintes gastos:

- a) para estágios de especialização de funcionários:
 - preparação de cursos e/ou estágios específicos;
 - materiais e equipamentos especializados que serão utilizados durante os estágios;
 - salários e encargos sociais do pessoal docente especializado e de apoio administrativo, responsável pelo planejamento e execução dos estágios;
 - despesas de locomoção interna; e,
 - seguros de assistência médica, tratamentos hospitalares que sejam necessários em caso de acidente ou de moléstia resultante do exercício normal de suas atividades, ou como consequência do meio ambiente.

b) para missão de especialistas:

- pagamento de salários e encargos sociais que tenha no país de origem;
 - despesas de viagem, ida e volta, entre o Brasil e o Peru, ou vice-versa; e,
 - diárias, de acordo com o estabelecido pelo Ministério de seu país.
2. correrão por conta da administração que recebe a assistência os seguintes gastos:

a) para missão de especialistas:

- despesas de locomoção interna decorrentes da execução do presente Ajuste;
- fornecimento de materiais e instalações necessários à realização do programa; e,
- seguros de assistência médica, tratamentos hospitalares que sejam necessários em caso de acidente ou de moléstia resultante do exercício normal de suas atividades, ou como consequência do meio ambiente.

b) para os estágios de especialização de funcionários:

- despesas de viagem, ida e volta, entre o Brasil e o Peru, ou vice-versa; e
- diárias, de acordo com o estabelecido pelo Ministério de seu país.

artigo VIII

1. Os serviços técnicos mencionados no parágrafo 2 do Artigo V deverão ser objeto de contratos específicos.
2. Esses contratos deverão definir, entre outras, as condições de liquidação das despesas decorrentes da execução dos serviços.

artigo IX

As entidades que recebem a assistência de especialistas assumirão a responsabilidade civil, exceto em casos ilícitos e em casos resultantes de práticas não realizadas dentro do exercício de suas funções, que será assumida pelos próprios especialistas.

artigo X

As Partes comprometem-se a não dar conhecimento a terceiros, sem mútua concordância, dos documen-

tos que lhes sejam fornecidos como consequência da execução do presente Ajuste.

artigo XI

1. Sempre que seja necessário contratar a prestação de serviços e/ou providenciar o fornecimento de bens, para a reestruturação ou ampliação de seus sistemas de telecomunicações, os Ministérios respectivos e suas empresas vinculadas comunicarão tais fatos à Embaixada correspondente com a devida antecedência.

2. A participação de firmas brasileiras ou peruanas nas atividades descritas no presente Artigo será coordenada pelos Ministérios respectivos de cada país, que darão o aval governamental às negociações e a seu desempenho técnico-operacional.

artigo XII

1. Caso as Partes se vejam impedidas, por motivos de força maior, de cumprir as obrigações derivadas do presente Ajuste, a aplicação do mesmo poderá ser suspensa pelo prazo que se fizer necessário.

2. A decisão de solicitar a suspensão da aplicação do presente Ajuste será comunicada por via diplomática, com uma antecedência mínima de sessenta dias da data em que a suspensão deverá ser efetivada.

artigo XIII

O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá uma vigência inicial de dois anos, sendo renovado, tacitamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes decida denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito sessenta dias depois de recebida a notificação respectiva.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

AJUSTE COMPLEMENTAR PARA COOPERAÇÃO NO CAMPO DA METEOROLOGIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Peru,

CONSIDERANDO que é necessário conhecer as origens da precipitação na Bacia Amazônica e, desta forma, determinar os diversos sistemas de fluxos das

massas de ar úmido na região como meio para definir o comportamento desse elemento atmosférico;

CONSIDERANDO ser conveniente executar um estudo conjunto relativo aos isótopos estáveis existentes na precipitação em alguns pontos da Bacia Amazônica;

DE CONFORMIDADE com o disposto no Artigo III do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, firmado em 8 de outubro de 1975,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes convêm em realizar estudos conjuntos para a identificação das possíveis fontes de vapor atmosférico precipitado e para a obtenção de dados para o balanço hídrico isotópico da região amazônica.

artigo II

O Governo brasileiro designa, como entidade executora do presente Ajuste, o Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA), com a colaboração da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), e o Governo peruano designa, com a mesma finalidade, o Serviço Nacional de Meteorologia e Hidrologia (SENAMHI), com a colaboração do Instituto Peruano de Energia Nuclear (IPEN).

artigo III

1. No quadro do presente Ajuste, o Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA), terá a incumbência de:

- a) assessorar na seleção das estações peruanas;
- b) prover o material para o armazenamento e transporte das amostras;
- c) analisar as amostras de água de precipitação; e,
- d) realizar a interpretação dos dados obtidos.

2. Da mesma forma, o CENA arcará com as despesas relativas a:

- a) materiais necessários à coleta, armazenamento e transporte das amostras;

- b) viagens e alojamento do pessoal de intercâmbio;
- c) transporte internacional das amostras e de suas análises; e,
- d) impressão do relatório final.

artigo IV

1. Ao Serviço Nacional de Meteorologia e Hidrologia (SENAMHI) incumbirá:

- a) assessorar na seleção de dez estações peruanas atualmente em operação;
- b) medir e armazenar a água precipitada nas referidas estações;
- c) enviar ao Brasil, a cada dois meses, a precipitação coletada;
- d) colocar à disposição do Grupo de Trabalho a informação climatológica das estações selecionadas;
- e) colaborar na análise das amostras de água de precipitação;
- f) colaborar na interpretação dos dados obtidos.

2. Da mesma forma, o SENAMHI arcará com as despesas relativas a:

- a) operação das estações peruanas selecionadas;
- b) reprodução e envio dos dados climatológicos;
- c) transporte das amostras das estações até Lima.

artigo V

Os bens de capital adquiridos e/ou postos à disposição pelas entidades executoras referidas no Artigo II, pertencem à entidade que os tenha adquirido e/ou posto à disposição. Uma vez finalizado o presente Ajuste, poderão ser doados a uma das entidades, mediante prévio acordo entre as Partes.

artigo VI

Os resultados dos estudos realizados em decorrência do presente Ajuste, constituirão propriedade intelectual de ambas as Partes.

artigo VII

O presente Ajuste, que entrará em vigor na data de sua assinatura, terá uma duração de três anos. Poderá ser modificado ou ampliado por mútuo acordo das Partes.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

ACORDO SOBRE INTERCONEXÃO RODOVIÁRIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Peru,

CONSIDERANDO os objetivos de integração viária e de facilitação do transporte contidos no Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, concluído em Mar del Plata, a 11 de novembro de 1977;

CONSIDERANDO os propósitos de estreita cooperação e entendimento que animam os países amazônicos, consagrados no Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em Brasília a 3 de julho de 1978;

CONSCIENTES de que a vinculação entre seus respectivos territórios redundará em benefício de seu desenvolvimento econômico e social, e principalmente do intercâmbio comercial e do transporte normal e fluído em ambos os sentidos;

ANIMADOS pela tradição de paz, concórdia e amizade que tradicionalmente caracterizou as relações entre os dois países;

DESEJOSOS de fortalecer a integração continental, que norteia o relacionamento entre os países membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI); e

CONSIDERANDO, em especial, o disposto nos Artigos III e VI do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído em Brasília, a 16 de outubro de 1979, que entra em vigor nesta data,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes decidem estabelecer uma interconexão entre os sistemas rodoviários dos dois países, e para tanto determinam que o ponto prioritário para tal interconexão se situa frente às localidades

de Assis Brasil, no território brasileiro, e Iñapari, no território peruano.

artigo II

As Partes Contratantes convêm em conceder prioridade à interconexão pelo ponto de fronteira indicado no Artigo I, com base no estágio de desenvolvimento das vias de transporte de ambos os países, especialmente das compreendidas na Rede Fundamental de Transportes do Cone Sul.

artigo III

As Partes Contratantes promoverão a troca de informações sobre a evolução de seus respectivos programas rodoviários de interesse para a concretização da interconexão, e darão, ao mesmo tempo, o apoio necessário à cooperação técnica bilateral para a conseqüente habilitação das rodovias internacionais entre os territórios do Brasil e do Peru, e em especial entre as suas Capitais.

artigo IV

Para a consecução dos objetivos do presente Acordo, e levando em consideração o disposto nos Artigos II e VI do Tratado de Amizade e Cooperação, de 16 de outubro de 1979, as Partes Contratantes promoverão reuniões periódicas de técnicos em transportes dos dois países, a fim de possibilitar o melhor acompanhamento e medidas de interesse comum, bem como para permitir a coleta de informações necessárias à definição de novos pontos para interconexões futuras.

artigo V

Tendo em conta que a ligação internacional terrestre Brasil-Peru objetiva a maior integração física dos países latino-americanos, ao mesmo tempo em que facilita o transporte multilateral, as Partes Contratantes, dentro de um espírito de cooperação, procurarão desenvolver esforços junto a organismos internacionais com vistas à obtenção de apoio e financiamentos para as obras necessárias à concretização da interconexão rodoviária e sua habilitação para o tráfego internacional.

artigo VI

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão das respectivas formalidades necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual terá vigência a partir da data da última dessas notificações.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981,

em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES PARA COOPERAÇÃO E TROCA DE INFORMAÇÕES NO CAMPO DA ENERGIA

O Ministro de Estado das Minas e Energia da República Federativa do Brasil, César Cals de Oliveira Filho, e o Ministro da Energia e Minas da República do Peru, Pedro Pablo Kuczynski, de conformidade com os princípios do Tratado de Cooperação Amazônica, de 3 de julho de 1978, do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído entre seus Governos em 16 de outubro de 1979, e do "Compromisso de Bogotá", firmado por ocasião da XI Reunião de Ministros da Organização Latino-Americana de Energia (OLADE), em novembro de 1980, propõem-se a desenvolver programas de cooperação técnica e troca de informações no campo da energia, nos seguintes setores:

I — Energia:

- estudos e levantamentos do potencial hidrelétrico, em nível de inventário, bem como de viabilidade econômica, projetos de engenharia e de execução de projetos hidráulicos, em particular na Bacia Amazônica, de acordo com o interesse comum;
- estudos para operação, interligação e integração dos sistemas elétricos nacionais e binacionais, bem como de eletrificação urbana e rural;
- estudos de conservação de energia com o objetivo de melhorar os métodos de produção e de racionalizar o consumo;
- estudos referentes à biomassa, em especial quanto ao uso de gasogênios, biodigestores, e de álcool carburante produzido a partir de cana-de-açúcar.

II — Minerais energéticos:

- estudos, pesquisas, prospecção e levantamentos de minas de carvão;
- aplicação e uso do carvão energético na indústria, em substituição a óleos combustíveis;
- intercâmbio de informações sobre técnicas de prospecção de hidrocarbonetos nas respectivas plataformas continentais, e de

experiências nas pesquisas geológicas na Bacia Amazônica;

- intercâmbio de técnicas de prospecção de minério de urânio.

III — Capacitação:

- treinamento do pessoal técnico e administrativo participante dos programas mineroenergéticos, em especial dos relativos à hidreletricidade.

Os programas acordados na forma da presente Declaração serão executados através de Ajustes específicos, concluídos de Governó a Governó.

Nos referidos Ajustes serão definidas as condições sob as quais os mencionados programas serão executados por cada um dos países, os limites da responsabilidade, tanto técnica quanto financeira, de cada Parte, e estabelecidos os cronogramas de despesas.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE A SIDERBRÁS E A SIDERPERU

SIDERURGIA BRASILEIRA S.A. (SIDERBRÁS), sociedade anônima de economia mista, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, com sede em Brasília, representada pelo seu Presidente, Engenheiro Henrique Brandão Cavalcanti, por uma parte, e

EMPRESA SIDERÚRGICA DO PERU (SIDERPERU), empresa estatal, correspondente ao Setor Indústria, Turismo e Integração, com sede em Lima, representada pelo Presidente de seu Diretório, Engenheiro Alfredo Acuña Roeder, por outra parte,

CONSIDERANDO que têm interesses convergentes na execução de atividades de várias naturezas, relacionadas com a indústria siderúrgica;

CONSIDERANDO que já existem contatos de caráter técnico e comercial entre empresas controladas pelas Partes, os quais se têm revelado de muita utilidade, razão pela qual é de interesse comum desenvolvê-los e aperfeiçoá-los;

CONSIDERANDO que as Partes poderão ampliar e consolidar esses contatos, não só no plano de intercâmbio de informações e experiências, mas também em prestações recíprocas de serviços e fornecimentos e na investigação conjunta de problemas comuns;

CONSIDERANDO que a cooperação que as Partes desejam fomentar contribuirá para o fortalecimento das boas relações entre o Brasil e o Peru,

ACORDAM, por este instrumento, o seguinte:

artigo I

1. As Partes manifestam a sua firme intenção de prestarem, uma à outra, cooperação técnica nas áreas siderúrgica e afins, nos termos deste Acordo Geral e dos contratos específicos que, para tal efeito, vierem a celebrar.

2. A referida cooperação poderá abranger, além de outros campos, o intercâmbio de informação técnica, científica, financeira e econômica, o treinamento de pessoal, projetos de engenharia, o gerenciamento de obras, comercialização e intercâmbio de produtos, prestação de serviços e investigação conjunta de problemas comuns, em seus respectivos países ou em terceiros países.

artigo II

A cooperação prevista no Artigo I poderá abranger outras modalidades que as Partes venham a acordar.

artigo III

1. Cada atividade que as Partes resolvam promover ao abrigo deste Acordo, será regulada em contrato específico, que estipulará o respectivo objeto, preço, forma de pagamento, prazo de execução e demais condições.

2. Os contratos específicos referidos no número anterior poderão estabelecer-se entre as Partes ou entre qualquer delas e empresas controladas da outra, com aprovação desta.

3. As empresas controladas a que se refere o presente Acordo são as que constam da seguinte lista, que poderá ser ampliada, por comum acordo das Partes, em qualquer momento, para incluir empresas controladas ou não:

a) pela Siderurgia Brasileira S/A:

- Aços Finos Piratini S/A — PIRATINI
- Aços Minas Gerais S/A — AÇOMINAS
- Companhia Brasileira de Projetos Industriais — COBRAPI
- Companhia Ferro e Aço de Vitória — COFAVI

— Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes — COSIM

— Companhia Siderúrgica Nacional — CSN

— Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA

— Usina Siderúrgica da Bahia S/A — USIBA

— Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS

— Qualquer outra sociedade de objeto siderúrgico ou afim que a Parte ou sua sociedade integre;

b) pela Empresa Siderúrgica do Peru:

— Complexo Siderúrgico de Chimbote.

artigo IV

1. Independentemente da celebração de qualquer contrato específico, as Partes constituem um Comitê Misto, de caráter permanente, com representação paritária.

2. Compete ao Comitê Misto:

- a) aprovar seu regulamento interno;
- b) recomendar às Partes os projetos de cooperação que julgue poderem ser realizados; e
- c) controlar a execução dos referidos projetos.

3. As reuniões do Comitê Misto realizar-se-ão pelo menos uma vez por ano, alternadamente no Brasil e no Peru, salvo quando as Partes acordarem outra coisa.

4. O Comitê Misto poderá criar subcomitês ou grupos de trabalho quando assim entender conveniente.

artigo V

1. As informações, de qualquer natureza, que uma Parte dê à outra, ou as trocadas entre suas empresas controladas ao abrigo de algum contrato específico, não poderão ser divulgadas nem comunicadas a terceiros, sem autorização da Parte que as prestar.

2. Qualquer das Partes poderá usar dessas informações dentro das respectivas empresas controladas.

3. As informações cujo intercâmbio se prevê neste Acordo não abrangem os conhecimentos técnicos protegidos por direitos de propriedade industrial ou por convênios contendo cláusulas de confidencialidade ou segredo com terceiros.

artigo VI

1. Este Acordo terá uma vigência de 3 (três) anos, automaticamente prorrogável por iguais períodos, desde que nenhuma das Partes declare à outra, até

3 (três) meses antes de findar o prazo em curso, que não deseja essa prorrogação.

2. O término deste Acordo Geral, no caso previsto na parte final do número anterior, não afetará o cumprimento dos contratos específicos que estiverem sendo executados.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

comissão de observadores conclui suas atividades na questão equador-peru

O Ministério das Relações Exteriores divulgou em Brasília, em 8 de abril de 1981, o seguinte Comunicado à imprensa:

Os Representantes dos Estados Garantes reunidos em Brasília informam que, no dia 31 de março passado, realizou-se em Machala reunião da Comissão de Observadores, que apresentou seu relatório final, no qual constata a execução da desconcentração e desmobilização das tropas do Equador e do Peru, complementando assim o cessar fogo e a separação de forças, anteriormente acordados.

Em conseqüência, havendo cumprido cabalmente sua missão, a Comissão de Observadores concluiu suas atividades, iniciadas no dia 2 de fevereiro de 1981.

Os Representantes da Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos da América transmitiram as informações acima aos Ministros das Relações Exteriores do Peru e do Equador, assim como ao Presidente do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos.

Agradeceram aos Governos equatoriano e peruano e respectivas Forças Armadas a colaboração e apoio prestados às iniciativas visando à superação dos recentes incidentes e manifestaram, ao mesmo tempo,

aos membros da Comissão e Observadores seu reconhecimento e apreço pela forma altamente honrosa e eficaz com que desempenharam suas funções.

presidente figueiredo visitará o Canadá em outubro

Em 10 de junho de 1981, o Ministério das Relações Exteriores divulgou, em Brasília, o seguinte Comunicado à imprensa:

A convite do Governador Geral do Canadá, Senhor Edward R. Schreyer, o Senhor Presidente da República efetuará visita oficial ao Canadá nos dias 26 e 27 de outubro próximo.

Itamaraty anuncia visita do presidente do equador

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 19 de junho de 1981:

A Convite do Senhor Presidente da República, visitará oficialmente o Brasil, em 13 de outubro vindouro, o Senhor Osvaldo Hurtado Larrea, Presidente da República do Equador.

governo brasileiro expressa preocupação com a crise no Líbano

Telegrama do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Kurt Waldheim, enviado em 10 de abril de 1981:

Em nome do Governo e do povo brasileiros em que se integra plenamente uma ampla comunidade de origem libanesa, desejo expressar a Vossa Excelência a nossa preocupação com a crise que enfrenta o povo irmão do Líbano. O Brasil considera grave a situação, que ali se criou e manifesta a esperança de que possam ser encontradas, com espírito conciliador e dentro do quadro das resoluções relevantes das Nações Unidas, soluções que atendam plenamente aos direitos, interesses e anseios de todos os segmentos da sociedade libanesa, cujo destino é acompanhado com o ânimo fraterno que sempre caracterizou as relações entre os povos libanês e brasileiro.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

saraiva guerreiro envia mensagem na inauguração do boletim radio-jornalístico "repórter brasileiro"

Em 4 de maio de 1981, o Chanceler Saraiva Guerreiro gravou a seguinte mensagem para a emissão inaugural do boletim rádio-jornalístico "Repórter Brasileiro", que será produzido, em Português, pelo Ministério das Relações Exteriores e transmitido para o exterior, em ondas curtas, pela Radiobrás:

Nesse momento em que se inaugura um programa da RADIOBRÁS para todo o mundo, o **Repórter Brasileiro**, com a finalidade de informar brasileiros que estão no exterior sobre a realidade do país, com notícias dadas em forma objetiva, não posso deixar de lembrar-me de todos aqueles que, no serviço diplomático, em várias outras missões oficiais, trabalhando também em empresas privadas brasileiras ou estrangei-

ras no exterior, ou em atividades culturais de todo gênero, se sentem longe da pátria, mas sempre pensando nela.

Tive mesmo a experiência pessoal, em toda a minha vida, da emoção, do interesse permanente do brasileiro que está longe da pátria em saber o que se passa no Brasil, e nem sempre isto é possível.

Agora, e esta é a enorme utilidade deste programa **Repórter Brasileiro**, mesmo aqueles que estão nos lugares mais afastados, com maiores dificuldades de comunicação, em que tudo que sai do Brasil lá chega às vezes com meses de atraso e deformado, poderão daqui por diante ter regularmente as notícias principais dadas objetivamente, e saciar assim, atender assim a sua saudade, a saudade que acompanha todos nós quando longe do país.

Para o Ministério das Relações Exteriores, que contribuirá para a preparação dos programas, esta é uma grande oportunidade de um serviço de que sentimos sempre muita falta.

presidente figueiredo expressa a solidariedade brasileira aos povos africanos

Em 25 de maio de 1981, o Presidente João Figueiredo enviou a seguinte mensagem à Conferência Internacional sobre Sanções contra a África do Sul, realizada na sede da UNESCO, em Paris, entre 20 e 27 de maio:

No dia em que celebramos a Libertação da África, desejo expressar a solidariedade da nação brasileira com os povos africanos. Mais ainda do que a vizinhança geográfica com o continente africano, sentem os brasileiros a afinidade cultural, fruto da variada influência africana na formação de nosso país. Partilhamos também, africanos e brasileiros, das mesmas lutas em prol da superação da injusta desigualdade econômica entre os países, por um futuro de dignidade e bem-estar para nossos filhos.

Somos, portanto, particularmente sensíveis ao combate dos povos africanos às práticas do regime racista sul-africano, que impõe sua dominação e sua ocupação da Namíbia contra o direito internacional,

contra as resoluções das Nações Unidas e contra a África.

Meu desejo e o desejo do povo brasileiro são de que brevemente possamos ver a libertação de toda a África e de todos os que nela vivem, sem exceção.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

troca de mensagens

No período de abril, maio e junho de 1981, o Governo brasileiro expediu e recebeu as seguintes mensagens:

- Mensagem do Presidente João Figueiredo ao Presidente dos **Estados Unidos da América**, Ronald Reagan, em 14 de abril, cumprimentando o Governo norte-americano pelo êxito da missão da nave espacial "Colúmbia".
- Mensagem do Presidente dos **Estados Unidos da América**, Ronald Reagan, em 20 de abril, agradecendo a mensagem de solidariedade que lhe foi enviada pelo Presidente João Figueiredo, em 30 de março.
- Mensagens do Presidente João Figueiredo ao Papa João Paulo II, e do Chanceler Saraiva Guerreiro ao Secretário de Estado do **Vaticano**, Cardeal Agostino Casaroli, e ao Núncio Apostólico, Dom Carmine Rocco, em 13 de maio, pela recuperação e pronto restabelecimento do Sumo Pontífice.
- Mensagem de felicitações do Presidente João Figueiredo a François Mitterrand, por sua proclamação como Presidente da **França**, enviada em 15 de maio; e mensagens de felicitações do Chanceler Saraiva Guerreiro, em 22 de maio, por ocasião da posse do Primeiro-Ministro francês, Pierre Mauroy, e do Ministro dos Negócios Estrangeiros daquele país, Claude Cheysson.
- Mensagem de agradecimento do Presidente João Figueiredo ao Presidente da **República Federal da Alemanha**, Karl Carstens, em 19 de maio.
- Mensagens de condolências do Presidente João Figueiredo ao Presidente do **Equador**, Osvaldo Hurtado, e do Chanceler Saraiva Guerreiro ao Ministro equatoriano das Relações Exteriores, Alfonso Barrera Valverde, enviadas em 25 de maio.
- Mensagem de agradecimento do Presidente João Figueiredo ao Presidente do **Peru**, Fernando Belaúnde Terry, enviada em 27 de junho.

brasil e japão examinam dissolução das empresas jamic e jemis

Em reunião realizada em Brasília, em 1º de abril do corrente ano, uma Delegação do Governo do Japão, chefiada pelo Senhor Hiroshuke Oshima, Chefe da Divisão de Emigração do Departamento Consular e de Emigração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e uma comissão integrada por servidores de Órgãos do Governo da República Federativa do Brasil (Ministério do Trabalho, Ministério da Agricultura, INCRA, Banco Central) e chefiada pelo Senhor Victor José Silveira, Chefe do Departamento Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, examinaram a forma de dissolução das empresas JAMIC e JEMIS e estabeleceram de mútuo acordo o seguinte:

- 1 — Os sócios da JAMIC e os acionistas da JEMIS determinarão, no dia 30 de setembro próximo, e segundo os procedimentos previstos no direito brasileiro, a dissolução das referidas sociedades mercantis.
- 2 — O Governo japonês deverá ser autorizado pelo Governo brasileiro a prestar assistência aos imigrantes japoneses, mesmo depois da dissolução das duas sociedades mercantis.
- 3 — Essa assistência deverá ser realizada através de entidades brasileiras de caráter privado e o Governo brasileiro deverá facilitá-la, dentro dos limites da legislação brasileira.

missão brasileira visita a indonésia, tailândia, malásia, cingapura e filipinas

Uma missão econômico-comercial brasileira, integrada por funcionários do Governo e empresários privados, e liderada pelo Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, visitou a partir de 22 de abril a Indonésia, Tailândia, Malásia, Cingapura e Filipinas, dando continuidade a uma série de visitas de contato e aproximação aos países do Sudeste Asiático.

A missão examinou as possibilidades de expansão e diversificação do intercâmbio entre o Brasil e aqueles

países. A missão brasileira esteve composta por um grupo de chefia e seis grupos setoriais, assim distribuídos: Grupo I — Transporte Marítimo e Entrepósito; Grupo II — Exportação e Importação de produtos Agrícolas (cacau, soja, café, açúcar e borracha); Grupo III — Projetos Agropecuários e Reflorestamento; Grupo IV — Exportação e Importação de Minérios (ferro, cassiterita, cobre e petróleo); Grupo V — Manufaturados (em particular máquinas operatrizes, máquinas para trabalhar madeira, veículos automotores, papel e equipamento para usinas de açúcar) e Grupo VI — Tecnologia (do álcool, inclusive para fins combustíveis, de óleos vegetais, siderurgia e carvão vegetal).

O grupo de chefia manteve contatos com Ministérios e entidades de classe, e os grupos setoriais com suas contrapartes (importadores, exportadores e entidades públicas e privadas).

missão empresarial brasileira busca ampliar o comércio com o leste europeu

Dentro dos esforços governamentais para abrir novos mercados, atuando coordenadamente, o Ministério das Relações Exteriores, através da COLESTE, e as Associações de Classe, ABDIB, ABIMAQ e ABINEE, organizaram a primeira missão empresarial ao Leste Europeu com o objetivo de examinar, de forma preliminar e exploratória, as possibilidades de cooperação industrial, em especial em terceiros mercados, entre empresas brasileiras e companhias da Tchecoslováquia e da RDA.

A referida missão visitou inicialmente a Tchecoslováquia, no curso da IX Reunião da Comissão Mista, e, em seguida, a RDA. Ambos os países foram escolhidos pelo grau de avanço industrial e pelas perspectivas que oferecem para a cooperação em terceiros mercados.

A missão brasileira foi integrada pelo Primeiro Vice-Presidente da ABDIB, Júlio C. B. de Queiroz (Promon Engenharia S.A.) e pelos Vice-Presidentes Omar Bittar (que, além da ABDIB representará a ABIMAQ e a ABINEE) e José Rodrigues Machado Zica (DELP Engenharia Mecânica S.A.) e foi coordenada pelo Secretário Executivo da COLESTE.

ministro da mauritânia negocia linha de crédito para término das obras da rodovia nouakchott-kiffa-nema

Em visita de caráter privado, veio ao Brasil o Ministro do Equipamento, Telecomunicações e Transportes da República Islâmica da Mauritânia, Tenente-Coronel Ahmedou Ould Abdallah, acompanhado de um assessor, o Senhor Mohamed Deine.

O objetivo da visita daquela autoridade mauritana, que hoje será recebido pelo Chanceler Saraiva Guerreiro, é negociar com o Banco do Brasil (CACEX) a concessão de uma linha de crédito para o término da construção, pela Construtora Mendes Júnior, do Brasil, da rodovia Nouakchott-Kiffa-Nema, em seu trecho que liga Kiffa a Nema.

despedidas de embaixadores estrangeiros

Cinco Embaixadores estrangeiros acreditados no Brasil deixaram seus cargos no período de abril e maio, e, em conseqüência, foram homenageados pelo Governo brasileiro através do Ministério das Relações Exteriores.

O Embaixador do **Paraguai**, José Antonio Moreno Ruffinelli, foi homenageado, no dia 10 de abril, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ocasião em que procedeu à entrega da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao ex-Embaixador paraguaio.

O Embaixador da **França** Jean Béliard, foi homenageado pelo Chanceler Saraiva Guerreiro, no dia 24 de abril, quando recebeu a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

O Embaixador da **Dinamarca**, Richard Wagner Hansen, foi homenageado no dia 28 de abril, recebeu do Chanceler Saraiva Guerreiro a Grã-Cruz da Ordem do Rio-Branco.

O Embaixador da **Hungria**, Egon Forgacs, foi homenageado com um almoço no Palácio do Itamaraty em Brasília, que lhe foi oferecido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no dia 30 de abril.

O Embaixador do **Chile**, Fernando Zegerz Santa Cruz, foi homenageado pelo Chanceler Saraiva Guerreiro no dia 29 de maio, oportunidade em que lhe foi entregue a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

visitas oficiais ao brasil

abril

- Ministro do Comércio Exterior da **Finlândia**, Esko Rekola, de 29 de março a 4 de abril.
- Missão oficial da cidade de Rotterdam, **Holanda** chefiada pelo Prefeito André Van der Louw, de 7 a 15.
- Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da **China**, Zhang Wenjing, de 17 a 21.
- Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Amadou M'Bow, dia 20.
- Vice-Ministro do Comércio Exterior e Economia Marítima da **Polônia**, Antoni Karas, de 27 a 30.
- Presidente da Câmara dos Deputados da **Nigéria**, Edwin Ezeoke, de 28 de abril a 2 de maio.

maio

- Ministro das Relações Exteriores da **Venezuela**, José Alberto Zambrano Velasco, dias 4 e 5.
- Ministro dos Negócios Estrangeiros da **Romênia** Stefan Andrei, de 11 a 13.
- Diretor-Geral da FAO, Edouar Sauuma, dia 15.
- Missão do Conselho das Câmaras Sauditadas de Comércio e Indústria, chefiada pelo Sheik Ismail A. Abu-Dawood, de 21 a 26.
- Ministro do Planejamento do **Senegal**, Louis Alexandrenne, de 25 a 29.
- Ministro das Finanças da **Argélia**, M'hamed Yalá, de 31 de maio a 3 de junho.

junho

- Ministro da Saúde da **Guiana**, Van West Charles, dia 6.
- Missão Comercial de **Moçambique**, chefiada pelo Diretor Nacional do Ministério do Comércio Exterior, José Dias Marques, de 7 a 13.
- Delegação de quatro representantes do Banco da China, chefiada pelo Vice-Presidente do Banco, Cui Yanxu, de 8 a 21.

- Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Comércio Exterior e Recursos Naturais da **Austrália**, John Doug Anthony, de 12 a 20.
- Delegação de 17 Deputados do Comitê de Saúde da Assembléia Nacional da **Nigéria**, liderada pelo Deputado Sanusi Iman, dias 16 e 17.
- Missão do **Gabão**, chefiada pelo Primeiro Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Transportes e da Marinha Mercante, George Rawiri, de 15 a 17.
- Ministro da Indústria e Eletricidade da **Arábia Saudita**, Ghazi Al-Gozaibi, de 17 a 28.
- Delegação do Governo de **Angola**, chefiada pelo Vice-Ministro da Educação para o Ensino Médio e Superior, Artur Pestana, de 23 a 25.
- Secretário-Geral da Conferência de Fontes Novas e Renováveis das Nações Unidas, Enrique Iglésias, dias 28 e 29.
- Presidente do Fundo da OPEP, Ibrahim Shihata, de 28 de junho a 4 de julho.

reuniões de comissões mistas

- II reunião da Comissão Mista Brasil-Dinamarca para Cooperação Econômica e Industrial, em Brasília, de 6 a 8 de abril.
- II reunião do Subgrupo de Cooperação Industrial Brasil-Canadá, em Ottawa, de 7 a 9 de abril.
- VII reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, em Moscou, de 13 a 17 de abril.
- II reunião da Comissão Mista Brasil-Cabo Verde, em Brasília, dias 5 e 6 de maio.
- IX reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, em Praga, de 27 a 29 de maio.
- I reunião do Grupo Misto de Cooperação Industrial Brasil-Canadá, em Brasília, dias 28 e 29 de maio.
- IV reunião da Comissão Econômica Luso-Brasileira, em Brasília, de 17 a 19 de junho.
- III reunião da Comissão Mista Brasil-Senegal, em Dacar, de 15 a 17 de junho.

índice

a visita do presidente joão figueiredo à república federal da alemanha discursos dos presidentes karl carstens e joão figueiredo, em bonn, por ocasião de almoço oferecido pelo presidente alemão ao presidente brasileiro	3
segunda reunião empresarial brasil-república federal da alemanha discursos do presidente da federação alemã das câmaras de indústria e comércio (diht), wilfried guth, e do presidente joão figueiredo, em bonn, por ocasião da segunda reunião empresarial brasil-rfa	6
chanceler helmut schmidt homenageia o presidente figueiredo discursos do chanceler federal da república federal da alemanha, helmut schmidt, e do presidente joão figueiredo, em bonn, por ocasião de jantar oferecido ao primeiro-mandatário brasileiro	9
comunicado brasil-república federal da alemanha comunicado brasil-rfa, divulgado em bonn, ao final da visita do presidente joão figueiredo àquele país	15
o encontro figueiredo-viola em paso de los libres discursos dos presidentes roberto eduardo viola e joão figueiredo em paso de los libres, por ocasião de almoço oferecido pelo presidente argentino ao presidente brasileiro	19
no comunicado de imprensa, os entendimentos brasil-argentina em paso de los libres comunicado de imprensa brasil-argentina, divulgado em paso de los libres, ao final do encontro dos presidentes joão figueiredo e roberto eduardo viola	22
visita de figueiredo a lima fortalece o espírito de cooperação brasil-peru discurso do presidente joão figueiredo em lima, logo após o seu desembarque na capital peruana	27
figueiredo em lima: brasil e peru seguem na mesma direção discursos dos presidentes fernando belaúnde terry e joão figueiredo, no salon de la paz do palácio do governo, em lima, por ocasião de banquete oferecido pelo presidente peruano ao presidente brasileiro	28
presidente joão figueiredo visita o conselho provincial de lima discurso do presidente joão figueiredo por ocasião de sua visita ao conselho provincial de lima	32
presidente brasileiro é homenageado pelo ministro das relações exteriores do peru discurso, de improviso, do presidente joão figueiredo, em lima, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido pelo ministro das relações exteriores do peru, javier arias stella, e que contou com a presença do presidente peruano, fernando belaúnde terry	33
figueiredo ao presidente belaúnde terry: intensificar o intercâmbio peruano-brasileiro discurso do presidente joão figueiredo em lima, por ocasião de banquete que ofereceu ao presidente do peru, fernando belaúnde terry	34

presidente figueiredo encerra o seminário de cooperação econômica brasil-peru	
discurso do presidente joão figueiredo em lima, por ocasião do encerramento do seminário de cooperação econômica brasil-peru	36
a assinatura de atos entre o brasil e o peru	
discursos dos presidentes fernando belaúnde terry e joão figueiredo, em lima, por ocasião da solenidade de assinatura de atos internacionais entre o brasil e o peru	37
na declaração conjunta, os entendimentos do presidente figueiredo em lima	
declaração conjunta brasil-peru, assinada em lima, pelos presidentes joão figueiredo e fernando belaúnde terry	42
saraiva guerreiro destaca o espírito democrático da diplomacia brasileira	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião da solenidade comemorativa do dia do diplomata, que contou com a presença do presidente joão figueiredo	53
ministro do comércio exterior da finlândia visita o brasil	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio itamaraty em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao ministro do comércio exterior da finlândia, esko rekola	57
uruguai ratifica os acordos sobre uso de canais de radiodifusão sonora	
discursos do chanceler saraiva guerreiro e do embaixador do uruguai, roberto gonzalez casal, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião da solenidade de depósito, pelo uruguai, dos instrumentos de ratificação de acordos sobre comunicações	59
o brasil na VII reunião da comissão mista brasil-urss	
discurso do secretário-geral das relações exteriores, em moscou, por ocasião da abertura da VII reunião da comissão mista brasil-união soviética	61
em brasília, o diretor-geral da unesco, amadou m'bow	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião do almoço oferecido ao diretor-geral da organização das nações unidas para a educação, ciência e cultura (unesco), amadou m'bow	63
brasil e itália ratificam convenção para evitar dupla tributação e assinam protocolo adicional ao acordo sanitário	
discursos do chanceler saraiva guerreiro e do embaixador da itália, giuseppe jacoangeli, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião da cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação da convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e assinatura do protocolo adicional ao acordo sanitário entre os dois países, para o comércio recíproco de carnes de aves e de coelhos	67
a visita do ministro das relações exteriores da venezuela	
discursos dos ministros de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro e josé alberto zambrano velasco, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de jantar oferecido ao chanceler venezuelano	69
comunicado de imprensa brasil-venezuela	
comunicado à imprensa divulgado pelo palácio do itamaraty em brasília, ao final da visita do ministro das relações exteriores da venezuela, josé alberto zambrano velasco	74
no brasil, o ministro dos assuntos estrangeiros da romênia	
discurso do chanceler saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao ministro dos assuntos estrangeiros da romênia, stefan andrei	77

comunicado de imprensa brasil-romênia	
comunicado de imprensa brasil-romênia, divulgado pelo palácio do itamaraty em Brasília, ao final da visita do ministro dos assuntos estrangeiros da república socialista da romênia, stefan andrei	78
na visita a Brasília, diretor-geral da fao destaca o progresso da agricultura brasileira	
discursos pronunciados pelo chanceler saraiva guerreiro e pelo diretor-geral da fao, edouar saouma (tradução não oficial) no palácio do itamaraty em Brasília, por ocasião de almoço oferecido ao diretor-geral daquela organização internacional	83
ministro das finanças da argélia visita Brasília	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty em Brasília, por ocasião de almoço oferecido ao ministro das finanças da argélia, m'hamed yalá	87
a assinatura dos acordos de cooperação entre Brasil e Argélia	
discursos do chanceler saraiva guerreiro e do ministro das finanças da argélia, m'hamed yalá (tradução não-oficial), no palácio do itamaraty em Brasília, por ocasião da assinatura do acordo de cooperação científica, tecnológica e técnica, acordo comercial e acordo para criação de uma comissão mista brasileiro-argelina para a cooperação econômica, comercial, científica, tecnológica, técnica e cultural	89
comunicado relata os entendimentos do ministro das finanças da argélia em Brasília	
comunicado de imprensa, divulgado pelo palácio do itamaraty em Brasília, ao final da visita do ministro das finanças da argélia, m'hamed yalá	91
a posição do Brasil na questão iraquê-israel	
declaração do chanceler saraiva guerreiro aos jornalistas credenciados, a propósito do conflito entre o iraquê e israel; e o texto da intervenção feita pelo representante permanente do Brasil junto às nações unidas, sérgio correa da costa, perante o conselho de segurança da organização das nações unidas	93
saraiva guerreiro participa da III reunião da comissão mista Brasil-senegal	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, em dacar, por ocasião da abertura da terceira reunião da comissão mista Brasil-senegal	95
na visita a dacar, saraiva guerreiro ressalta a continuidade do diálogo brasileiro-senegalês	
discurso do chanceler saraiva guerreiro, em dacar, por ocasião da recepção que lhe foi oferecida pelo ministro dos negócios estrangeiros do senegal, moustapha niasse	96
comunicado conjunto Brasil-senegal	
comunicado conjunto Brasil-senegal, divulgado em dacar, ao final da visita do chanceler saraiva guerreiro àquele país	98
vice-primeiro-ministro da Austrália mantém contatos no Brasil	
discurso do ministro de estado, interino, das relações exteriores, João Clemente Baena Soares, no palácio do itamaraty em Brasília, por ocasião de almoço oferecido ao vice-primeiro-ministro e ministro do comércio exterior e recursos naturais da Austrália, John Douglas Anthony	101
as conversações do vice-primeiro-ministro da Austrália no Brasil	
comunicado do itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, ao final da visita do vice-primeiro-ministro e ministro do comércio exterior e recursos naturais da Austrália, John Douglas Anthony	103
	171

quinta reunião plenária do conselho empresarial brasil-estados unidos da américa
discurso do secretário-geral das relações exteriores, joão clemente baena soares, no palácio do itamaraty em Brasília, por ocasião de almoço oferecido aos participantes da V reunião plenária do conselho empresarial brasil-estados unidos da américa 105

relações diplomáticas

designação de embaixadores brasileiros 109
entrega de credenciais 109

tratados, acordos, convênios

brasil e rfa assinam um acordo, cinco ajustes e dois protocolos sobre cooperação financeira

acordo que coloca em vigor o novo adendo ao convênio especial no campo da pesquisa científica 111
ajuste sobre o projeto "adoção de nova tecnologia em produção de frutas de clima temperado no estado de santa catarina" 113
ajuste sobre a criação de um departamento de "tecnologia de óleos comestíveis" na universidade estadual de campinas 115
ajuste sobre o desenvolvimento de processo bioquímico contra a ferrugem no cafeeiro 116
ajuste sobre o projeto "implantação das regiões metropolitanas — 2ª fase" 118
ajuste sobre tecnologia mineral e lavra de minas 121
protocolo sobre cooperação financeira para empréstimo de até DM 56,74 milhões 122
protocolo sobre cooperação financeira para empréstimo de até DM 89.977.500,00 123

a ratificação, pelo uruguai, dos acordos sobre comunicações

ata da cerimônia de depósito, pelo uruguai, dos instrumentos de ratificação do acordo para a coordenação de consignações e uso dos canais de radiodifusão sonora em frequência modulada na faixa de onda métricas e do acordo pelo qual se coordena a distribuição de canais para o serviço móvel marítimo, assinada, no palácio do itamaraty em Brasília, pelo chanceler saraiva guerreiro e pelo embaixador uruguaio, roberto gonzález casal 124

brasil e argentina prorrogam prazo das comissões de turismo e de transporte marítimo

acordo, por troca de notas, prorrogando por 180 dias o prazo de funcionamento da comissão **ad-hoc** que estuda a facilitação do turismo entre o brasil e a argentina 125
acordo, por troca de notas, prorrogando por 180 dias o prazo de funcionamento da comissão especial encarregada de preparar o texto de um projeto de convênio sobre transporte marítimo entre o brasil e a argentina 126

o estabelecimento da comissão intergovernamental brasileiro-soviética para a cooperação comercial, econômica, científica e tecnológica

acordo, por troca de notas, para estabelecimento da comissão intergovernamental brasileiro-soviética para a cooperação comercial, econômica, científica e tecnológica, assinada, em Moscou, pelo secretário-geral das relações exteriores, joão clemente baena soares, e pelo vice-ministro do comércio exterior da união soviética, alexei n. manjulo 127

a ratificação da convenção brasil-italia para evitar dupla tributação e assinatura de protocolo adicional no acordo sanitário

ata da cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação da convenção destinada a evitar a dupla tributação; e o protocolo para o comércio de carnes de aves e de coelhos 128

o acordo de cooperação científica e tecnológica brasil-romênia

acordo de cooperação científica e tecnológica brasil-romênia, assinado, no palácio do itamaraty em Brasília, pelo chanceler saraiva guerreiro e pelo ministro dos assuntos estrangeiros da romênia, stefan andrei 141

brasil e argélia assinam três acordos de cooperação	
acordo de cooperação científica, tecnológica e técnica	143
acordo comercial	144
acordo para criação de uma comissão mista para a cooperação comercial, científica, tecnológica, técnica e cultural	145
o acordo de cooperação sanitária entre o brasil e a guiana	
acordo de cooperação sanitária entre o brasil e a guiana, assinado, no palácio do itamaraty em Brasília, pelo chanceler Saraiva Guerreiro, pelo ministro da saúde, Valdir Arcoverde, e pelo ministro da sanidade da guiana, Richard van West Charles	146
os acordos entre o brasil e o peru, assinados durante a visita do presidente figueiredo a lima	
ata da cerimônia de ratificação do tratado de amizade e cooperação	148
acordo de cooperação no campo dos usos pacíficos da energia nuclear	148
ajuste complementar para cooperação universitária	150
ajuste complementar para cooperação no campo da ciência e da tecnologia	151
ajuste complementar sobre cooperação no campo das telecomunicações	153
ajuste complementar para cooperação no campo da meteorologia	155
acordo sobre interconexão rodoviária	157
declaração de intenções para cooperação e troca de informações no campo da energia	158
acordo geral de cooperação entre a siderbrás e a siderperu	158
comunicado e notas	
comissão de observadores conclui suas atividades na questão equador-peru	161
presidente figueiredo visitará o Canadá em outubro	161
itamaraty anuncia visita do presidente do equador	161
mensagens	
governo brasileiro expressa preocupação com a crise no Líbano	163
Saraiva Guerreiro envia mensagem na inauguração do boletim rádio-jornalístico "repórter brasileiro"	163
presidente figueiredo expressa a solidariedade brasileira aos povos africanos	163
troca de mensagens	164
notícias	
brasil e japão examinam dissolução das empresas Jamic e Jemis	165
missão brasileira visita a Indonésia, Tailândia, Malásia, Cingapura e Filipinas	165
missão empresarial brasileira busca ampliar o comércio com o leste europeu	165
ministro da Mauritânia negocia linha de crédito para término das obras da rodovia Nouakchott-Kiffa-Nema	166
despedidas de embaixadores estrangeiros	166
visitas oficiais ao brasil	166
reuniões de comissões mistas	167

